



EBOOK GRÁTIS

POR UM FIO

SABERES CRUZADOS EM
TRABALHO E SAÚDE

ORGANIZADORES

MATEUS BENDER

THAÍS LAPA

FINO TRACO





trabalh^{coleção}
& desigualdade



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ESTUDOS DO TRABALHO



E-BOOK GRATUITO - PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO



ORGANIZADORES

MATEUS BENDER

THAÍS LAPA

POR UM FIO

SABERES CRUZADOS EM
TRABALHO E SAÚDE

Todos os direitos reservados à Fino Traço Editora Ltda.

© Mateus Bender e Thaís Lapa.

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem a autorização da editora.

As ideias contidas neste livro são de responsabilidade de seus organizadores e autores e não expressam necessariamente a posição da editora.

COORDENAÇÃO EDITORIAL:

Betânia G. Figueiredo

DIAGRAMAÇÃO E CAPA:

Marcela Paim do Carmo

REVISÃO DE TEXTOS:

Cláudia Rajão

REFERÊNCIA DA IMAGEM DA CAPA:

As imagens foram criadas para o evento
pela artista Lara Lodi

Conselho Editorial Coleção Trabalho & Desigualdade

Celi Scalon (UFRJ)

Jorge Alexandre Neves (UFMG)

Magda Neves (PUC-MG)

Nelson do Valle Silva (IUPERJ)

Sergei Soares (IPEA)

Tom Dwyer (UNICAMP)

CIP-Brasil. Catalogação na Publicação | Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

P868

Por um fio : saberes cruzados em trabalho e saúde / organização Mateus Bender,
Thais Lapa. - Ebook - Belo Horizonte [MG] : Fino Traço, 2025.
286 p.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-85-8054-779-5

1. Psicologia industrial. 2. Trabalho - Aspectos psicológicos. 3.
Trabalhadores - Saúde mental. 4. Estresse ocupacional. I. Bender, Mateus.
II. Lapa, Thais.

25-98803.0

CDD: 158.7

CDU: 159.944



Carla Rosa Martins Gonçalves - Bibliotecária - CRB-7/4782

18/06/2025 24/06/2025



FINO TRAÇO EDITORA LTDA.

finotracoeditora.com.br

Sumário

<i>Apresentação</i>	8
---------------------------	---

PARTE I

TRABALHO E SAÚDE: PARÂMETROS COLETIVOS

CAPÍTULO 1

<i>O comum em disputa: uma perspectiva regional</i>	14
---	----

Sonia Fleury

CAPÍTULO 2

<i>A saúde será coletiva ou não será! A saúde do trabalhador como direito humano</i>	39
--	----

Maria Maeno Mara Alice Conti Takahashi Eliana Aparecida da Silva Pintor,
Claudia Osório da Silva Maria Dionísia do Amaral Dias Eclea Spiridião Bravo
e Heleno Rodrigues Corrêa Filho

CAPÍTULO 3

<i>Alienação e saúde mental: reflexões sobre a condição docente e a precarização das relações de trabalho.</i>	57
--	----

Marcio Farias

CAPÍTULO 4

<i>O teatro de rua vai à academia ou de quando a linha vermelha foi perfeitamente enlaçada Por Um Fio</i>	65
---	----

Maria Gabriela dos Santos

PARTE II
VOCÊ QUE LUTE? TRABALHAR JUNTO E TENTAR
NÃO SOFRER SOZINHO

CAPÍTULO 5

Violências morais no trabalho: conceitos e situações mais comuns a partir de decisões judiciais 85

Mateus Bender

CAPÍTULO 6

Exercitando o compartilhamento e buscando aprimoramento: relato da experiência de atendimento em casos de assédio no SINJUSC e da oficina sobre assédio no Seminário Por Um Fio 113

Ângela Daltoé Tregnago e Mateus Graoske Mendes

CAPÍTULO 7

Elaboramos uma pesquisa, a categoria respondeu e temos os dados. E agora, José? 126

Marisa Fiorillo Mirian Ríos e Elisa Santoro e Jorge Kohen

PARTE III
CONDIÇÕES DE TRABALHO DOECEDORAS E O
ENFRENTAMENTO À SUA OCULTAÇÃO

CAPÍTULO 8

Tecnologia, trabalho feminino e a invisibilidade do cuidado: reflexões sobre a sobrecarga das mulheres na contemporaneidade 142

Carla Antlog, Ariana Lana Morais Carvalho e Anne Colombo

CAPÍTULO 9

Implicações de gênero na produção e na invisibilidade de adoecimentos laborais 152

Thaís de Souza Lapa, Louisa Acciari Julia Zenni Lodetti e

Alice Braibante Kaspariy

CAPÍTULO 10

***Caminhos do trabalho: combate à subnotificação de doenças e acidentes laborais na prática* 172**

Eliana Funk, Fernando Grass Guedes, Lihla Zaslavsky Gomes e Liliam Deisy Ghizoni

PARTE IV

IMAGINAR ALTERNATIVAS

CAPÍTULO 11

***¡Deprimidos y unidos! Politizando la tristeza a través de la organización colectiva.* 189**

Jorge Kohen

CAPÍTULO 12

***Sindicalistas e sanitaristas: a agenda SUS-Trabalhista, por um fio* 200**

Ronaldo Teodoro

CAPÍTULO 13

***Tempo de trabalho e tempo de vida - como o sindicalismo pode atuar nas disputas em torno da jornada de trabalho?*..... 218**

Cássio Cardoso

PARTE V

A CONSTRUÇÃO DO PROJETO “POR UM FIO”

CAPÍTULO 14

***No avesso do bordado: universidade e sindicatos na construção do Por Um Fio - seminário internacional de saúde e trabalho*..... 229**

Camila Souza Betoni

CAPÍTULO 15

***Experiências da extensão universitária: a comunicação acadêmica Por Um Fio* 253**

Leonardo Borba e Jocieli Decol

***Sobre as/os autoras/es* 265**

Apresentação

A nossa saúde está por um fio, tensionada pelas exigências de um mundo do trabalho cada vez mais competitivo e desumanizador. A busca incessante por produtividade e resultados, muitas vezes desvinculada de condições laborais adequadas e de um olhar atento para o bem-estar dos indivíduos, nos coloca em uma corda bamba, onde o equilíbrio físico e mental se torna uma conquista diária e árdua. Essa fragilidade se manifesta em um crescente número de trabalhadores e trabalhadoras exaustos, física e emocionalmente, lutando contra o estresse crônico, a ansiedade e a depressão.

A saúde e o adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras não podem ser compreendidos apenas sob a perspectiva individual, pois estão alinhados a uma complexa rede de fatores. As condições de trabalho, como longas jornadas, ambientes insalubres ou falta de ergonomia, desempenham um papel central no surgimento de doenças físicas e mentais. Além disso, a precarização do trabalho, com contratos instáveis e baixa remuneração, intensifica o estresse e a insegurança, impactando diretamente a saúde. Esses elementos mostram que o adoecimento transcende escolhas pessoais e está profundamente ligado ao contexto laboral.

As desigualdades sociais também estão alinhadas a saúde dos trabalhadores. Fatores como classe, gênero, raça e localização geográfica influenciam o acesso a serviços de saúde, a qualidade da alimentação e as oportunidades de descanso. Por exemplo, trabalhadoras mulheres frequentemente enfrentam dupla ou tripla jornada, conciliando trabalho remunerado com cuidados domésticos, o que eleva o risco de esgotamento. Da mesma forma, trabalhadores de comunidades marginalizadas podem estar mais expostos a empregos de risco e menos protegidos por políticas públicas, evidenciando como o adoecimento é um reflexo de estruturas sociais desiguais.

O impacto das relações de poder no ambiente de trabalho é outro fator crucial. Assédio moral, pressões por produtividade e ausência de autonomia geram um ambiente propício ao desenvolvimento de transtornos como ansiedade e depressão. A lógica capitalista, que prioriza lucros em detrimento do bem-estar, reforça a exploração dos trabalhadores, levando a um desgaste físico e emocional contínuo. Assim, a saúde do trabalhador não depende apenas de suas ações, mas das dinâmicas de poder que estruturam o mercado de trabalho.

É essencial considerar o papel das políticas públicas e da legislação trabalhista na mitigação ou agravamento desses problemas. A falta de fiscalização, a flexibilização de direitos trabalhistas e o acesso limitado à saúde pública contribuem para perpetuar o ciclo de adoecimento. Por outro lado, iniciativas como a promoção de ambientes de trabalho seguros, a garantia de direitos e a implementação de programas de saúde ocupacional podem romper esse ciclo. Portanto, a saúde dos trabalhadores exige uma abordagem coletiva, que enfrente as raízes estruturais do adoecimento, indo além da responsabilidade individual.

O objetivo do livro é estimular o debate sobre a saúde e o adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras como resultantes de uma complexa rede de fatores que não se restringem ao indivíduo. Para construir essa reflexão, aproximamos o conhecimento sindical, a pesquisa acadêmica e a experiência histórica da saúde coletiva. O debate proposto tem como fio condutor uma noção interdisciplinar e ampliada de saúde, ou seja, um convite à reflexão sobre os diversos fatores sociais que impactam a nossa autonomia, apontando para como os processos políticos e econômicos afetam nossa qualidade de vida como um todo.

A obra é resultado do evento “Por um Fio: Seminário Internacional de Saúde e Trabalho”, realizado presencialmente nos dias 29 e 31 de agosto de 2024 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis/SC. O seminário, que se configurou também como um dos Encontros Intermediários de 2025 da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), buscou estimular o debate sobre a saúde e o adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras como resultantes de uma complexa rede de fatores que não se restringem ao indivíduo. Para construir essa reflexão,

aproximamos o conhecimento sindical, a pesquisa acadêmica e a experiência histórica da saúde coletiva.

O seminário “Por um fio” faz parte do projeto de extensão “Trabalhamos, logo existimos: saberes cruzados da universidade e sindicatos sobre trabalho”. Fruto de uma parceria entre o Laboratório de Sociologia do Trabalho (LASTRO-UFSC) e o Centro de Estudos e Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo (Fazendo Escola), impulsionado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina - SINJUSC junto a outros sindicatos, o projeto promoveu ações formativas a partir do entendimento de que saberes sobre trabalho se produzem dentro e fora do ambiente da universidade, por isso, colocou em debate estes acúmulos de saberes e, a partir de cruzamentos e sínteses, promoveu espaços destinados à formação de estudantes, trabalhadores.as, estudantes-trabalhadores.as e sindicalistas em temas relacionados ao mundo do trabalho e os direitos a ele associados, sob perspectiva interdisciplinar.

Adotando as temáticas abordadas no seminário, o livro é composto por quinze textos de autores latino-americanos, divididos em cinco seções. Na primeira seção, “Trabalho e Saúde: parâmetros coletivos”, Sonia Fleury irá analisar o comum em disputa a partir de uma perspectiva regional. Em seguida, Maria Maeno, Mara Alice Conti Takahashi, Eliana Aparecida da Silva Pintor, Claudia Osório da Silva, Maria Dionísia do Amaral Dias, Eclea Spiridião Bravo e Heleno Rodrigues Corrêa Filho irão discutir a saúde coletiva do trabalhador como um direito humano. Na sequência, Márcio Farias irá apresentar algumas reflexões sobre a condição docente e a precarização das relações de trabalho. De maneira interdisciplinar, Maria Gabriela dos Santos encerrará a seção apresentando o texto “O teatro de rua vai à academia ou de quando a linha vermelha foi perfeitamente enlaçada por um fio”.

A segunda seção, “Você que lute? Trabalhar junto e tentar não sofrer sozinho”, inicia-se com a apresentação dos conceitos de violências morais no trabalho mais comuns em decisões judiciais, em pesquisa realizada por Mateus Bender. Em seguida, Ângela Daltoé Tregnago e Mateus Graoske Mendes irão apresentar um relato de experiência em atendimentos de casos de assédio. Para concluir a seção, Marisa Fiorillo, Mirian Ríos, Elisa Santoro

e Jorge Kohen irão debater sobre pesquisas científicas no texto: “Elaboramos uma pesquisa, a categoria respondeu e temos os dados. E agora, José?”.

A terceira seção, “Condições de trabalho adoecedoras e o enfrentamento à sua ocultação”, iniciará com o texto “Tecnologia, trabalho feminino e a invisibilidade do cuidado: reflexões sobre a sobrecarga das mulheres na contemporaneidade”, de Carla Antloga, Ariana Lana Morais Carvalho e Anne Colombo. Sob a mesma perspectiva, Thaís de Souza Lapa, Louisa Acciari, Julia Zenni Lodetti e Alice Braibante Kaspary irão debater as “Implicações de gênero na produção e na invisibilidade de adoecimentos laborais”. O último texto da seção, escrito por Eliana Funk, Fernando Grass Guedes, Lihla Zaslavsky Gomes e Liliam Deisy Ghizoni, irá apresentar o projeto de pesquisa e extensão “Caminhos do Trabalho” na prática.

“Imaginar alternativas” é o título da quarta seção da obra. Jorge Kohen irá nos brindar com o texto “*¡Deprimidos y unidos! Politizando la tristeza a través de la organización colectiva*”. Em seguida, Ronaldo Teodoro irá discutir a relação entre sindicalistas e sanitaristas e a agenda SUS-Trabalhista. Para finalizar a seção, Cássio Cardoso apresentará o texto: “Tempo de trabalho e tempo de vida: como o sindicalismo pode atuar nas disputas em torno da jornada de trabalho?”.

Por fim, na quinta seção, “A construção do projeto ‘Por um fio’” será discutida a partir da importância dos projetos de extensão e da relação das Universidades com a sociedade. Camila Souza Betoni irá debater a relação entre a Universidade e os Sindicatos na construção do seminário e Leonardo Borba e Jocieli Decol irão discutir as experiências da extensão universitária a partir da organização do evento.

Os textos permitem a reflexão sobre a saúde e o adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras como resultantes de um emaranhado de fios que compõe uma complexa rede de fatores que não se restringem apenas ao indivíduo. Assim como o trabalho exige a participação coletiva, essa obra é também resultado de ações conjuntas. Por isso, cabe agradecer aos trabalhadores,as e demais interessados no tema que participaram do evento, às entidades envolvidas no projeto, aos autores que disponibilizaram os textos que compõe essa coletânea e, também, ao Deputado Federal Pedro Uczai

que disponibilizou recursos financeiros por meio de emenda parlamentar executada por intermédio da Fundação José Arthur Boiteux (Funjab). A colaboração de todos e todas foi imprescindível para a elaboração e publicação dessa obra coletiva.

Florianópolis/SC, maio de 2025

Mateus Bender.

Thaís Lapa.

PARTE I

TRABALHO E SAÚDE: PARÂMETROS COLETIVOS

Na conde de boa vista uma moça segura uma placa “dinheiro na hora”

sem saber como paga o aluguel do mês, pega ônibus lotado e vê pelo vidro embaçado propagandas de carros importados

No Instagram um especialista diz para comer bem e no centro da cidade só se consegue pagar por cachorro quente, coxinha, café diabetes tipo 2 e unidade de Hollywood

Casas desabam com a chuva e quem causou a tragédia aparece pedindo votos
o jornal pago pelos bancos anuncia que perder direitos é necessário

Na televisão não há solução
Willian Boner disse que só o mercado merece ser feliz
nas igrejas só na outra vida

ninguém acreditou quando pousou um disco voador em plena conde da Boa Vista
mas todos entenderam quando numa estranha língua o et falou:
“Vamos embora,
a humanidade ainda não começou”.

(Giuseppe Mascena)

CAPÍTULO 1

O comum em disputa: uma perspectiva regional

Sonia Fleury¹

O ressurgimento dos debates teóricos e políticos em torno do comum vem agora com a força de substantivo – e não adjetivando, como em bem comum –, manifesta-se em diferentes áreas do conhecimento e a partir de diversas práticas e experiências que se multiplicam no mundo. Esse movimento tem sido compreendido como parte do esgotamento do modelo neoliberal ultraglobalizado e hiperindividualista, que destruiu os instrumentos de solidariedade e coesão social existentes, com deletérias consequências para a economia, a sociabilidade e a subjetividade. Fenômenos que são decorrentes de uma estrutura de acumulação subordinada aos interesses excludentes do capital financeiro que penetra em todas as esferas produtivas e reprodutivas, públicas e privadas. São sintomas dessa conjuntura crítica o aumento das desigualdades de forma exponencial, a crise climática devastadora, a perda de direitos adquiridos e a criação do precariado em um capitalismo de plataforma, e a incapacidade dos estados nacionais de regularem as corporações transnacionais, o mercado financeiro e as plataformas. Adicionalmente, aumentam-se tais efeitos sobre a sociabilidade

1. Doutora em Ciência Política e Pesquisadora Sênior do Centro de Estudos Estratégicos (CEE) da Fundação Oswaldo Cruz. Coordenadora do Dicionário de Favelas Marielle Franco do ICICT/FIOCRUZ (<http://wikifavelas.com.br/>).

e a subjetividade, com a expansão das redes sociais, gerando a desilusão com a política e a perda de esperança em um processo de mudança social, o que tem levado ao aumento expressivo do índice de suicídio, sobretudo entre os jovens.

O fracasso dos governos progressistas em compatibilizar um modelo econômico baseado nos princípios de austeridade fiscal, pagamento de juros da dívida pública, restrições a investimentos para desenvolvimento econômico e expansão das políticas sociais tem sido seguido pelo crescimento da ultradireita em uma sociedade do desencanto, na qual são eleitos governos populistas autoritários, com discursos da antipolítica, capturando as desilusões da população. Depois de eleitos, passam a demolir as bases da democracia, destruindo as instituições, alterando as relações entre os poderes, eliminando direitos conquistados, disseminando uma cultura de ódio ao outro e destruindo os valores que respaldam a universalização dos direitos humanos, econômicos, culturais e sociais. Assistimos a um fenômeno global de desdemocratização e aumento da violência, com o aumento de ameaças à sobrevivência humana e do planeta.

Diante desse quadro, fortalece-se a perspectiva contra-hegemônica de valorização do comum como princípio de organização da produção econômica e da sociedade em sua esfera reprodutiva, associando-se às experiências populares inovadoras e às lutas identitárias de grupos tradicionalmente excluídos para propor um novo modelo de exercício da política. No entanto, a ubiquidade do termo comum, como substantivo, e não mais como forma de adjetivação, se encontra em constante disputa.

Neste artigo, pretendemos analisar as transformações nas concepções políticas acerca do comum nas sociedades ocidentais capitalistas desde sua formulação teórica, a partir da tríade Estado-nação-cidadania, como modelo de legitimação do exercício do poder político em democracias liberais representativas. A concepção abstrata de nacionalidade dá significado ao significante comum, a partir da concepção da igualação política dos indivíduos pela existência de uma comunidade de cidadãos. Se bem a introdução de um princípio de igualdade em uma sociedade de classes seja legitimadora do exercício do poder político, a incapacidade de realização

da igualdade em uma sociedade capitalista termina sendo também o motor das lutas pela ampliação de direitos e expansão da cidadania.

A natureza do Estado na América Latina prescindiu do componente democrático para instaurar o modo de produção capitalista, mantendo seu caráter hierárquico e excludente, o que se reflete nos déficits de legitimidade, de nacionalidade e de cidadania. O comum aparece como reivindicação e insurgência dos grupos estruturalmente excluídos. No entanto, a incapacidade das políticas progressistas em ir além do aumento do consumo em direção à construção de projetos emancipatórios termina por se aliar, contraditoriamente, com a difusão da ideologia do empreendedorismo de caráter conservador, produzindo um processo de subjetivação individualista, competitivo e conservador.

Repensar as políticas públicas a partir dos desafios atuais requer tanto a defesa da proteção social inclusiva, dos direitos humanos e sociais, como o enfrentamento da necessidade de incluir a busca por autonomia de sujeitos desejantes em um projeto emancipador, capaz de transformar radicalmente o Estado e democratizar a democracia, a produção, a reprodução e os territórios.

Nação e cidadania

A comunidade de cidadãos (Schnapper, 1998²) é a construção sociopolítica da modernidade que busca integrar os indivíduos isolados na esfera privada a partir de um status político, a cidadania, que lhes confere direitos e deveres comuns. A separação entre Estado e sociedade seria mediada pela possibilidade de representação dos cidadãos no corpo político e pelo compartilhamento de uma cultura cívica comum, que possibilita a construção de consensos, o que legitima as regras de ordenamento e o exercício do poder dos governantes. Dessa forma, a disjuntiva entre Estado e Sociedade seria superada, restituindo a unidade rompida ao instituir o poder político como espaço vazio, como o identificou Lefort (1991³), pois

2. SCHNAPPER, Dominique. *Community of Citizens – On the Modern Idea of Nationality*. London and New York: Routledge, 1998.

3. LEFORT, Claude. *Pensando o político – Ensaio sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

deixa de se identificar com o governante ou grupo social. A comunidade de cidadãos pressupõe a existência de direitos, laços de solidariedade entre os indivíduos e o sentido de pertinência a um coletivo, o povo em um território, corporificado na ideia de nação.

Essa construção do Estado-nação e da democracia representativa encontra na cidadania a sua tradução política do comum. Como dimensão pública dos indivíduos, a cidadania pressupõe um modelo de integração e de sociabilidade, que transcende os interesses egoístas e utilitários que visam à maximização dos lucros do indivíduo no mercado, em direção a uma atitude generosa e solidária.

A transição de uma comunidade de relações interpessoais primárias para a comunidade abstrata dos cidadãos foi alcançada pela participação, racional e afetiva, em uma comunidade política formalmente constituída como Estado-nação. No entanto, a cidadania, como qualquer outro sistema classificatório, implica um critério de inclusão, que deve ser visto também como normatização da exclusão, já que define a inclusão na comunidade política e de direitos que sanciona as normas de exclusão. Assim, por exemplo, mulheres, população negra e indígena, jovens, pessoas com deficiência e imigrantes foram, ao longo do tempo – ou continuam sendo –, legalmente excluídos dos direitos de cidadania por meios culturais, que processam a diferença como inferioridade, sancionados por normas legais.

No ensaio seminal de T.H. Marshall (1967⁴) sobre Cidadania e Classe Social, o autor afirma que a introdução de um princípio igualitário, o status de cidadania em uma sociedade de classes, portanto fundada no princípio da desigualdade, gera um conflito entre princípios opostos, com grandes consequências políticas e econômicas. Por um lado, permitiu a redução das desigualdades consideradas ilegítimas, a partir das lutas pela ampliação e extensão dos direitos da cidadania baseadas em um princípio de justiça social. Por outro lado, a igualdade não pode ser absoluta, sendo limitada pela preservação do sistema econômico de classes.

Portanto, a construção de uma identidade política comum, sobrepujando as diferenças, não está isenta de sua diferenciação em relação a outros grupos

4. Marshall, T.H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

sociais, gerando um sistema de privilégios para aqueles que foram incluídos em tal comunidade, politicamente construída. Wallerstein (1998, p. 21⁵) identifica na cidadania uma mudança de um sistema de exclusão baseado em uma cláusula de barreira aberta, de classe, para um sistema de inclusão/exclusão com uma barreira de caráter nacional, que ele considera como uma barreira de classe oculta. Internamente à nação, o racismo e o sexismo também funcionaram como formas de exclusão de grupos raciais e das mulheres da condição de igualdade assegurada pelo status de cidadão.

Para além de seus determinantes materiais, os processos de inclusão e de exclusão fundam-se em uma dimensão simbólica, ou civilizatória. Por meio desta, definem-se e reproduzem-se as regras e rituais de inclusão/exclusão em uma comunidade político/jurídica (de cidadãos), mas que é, fundamentalmente, uma comunidade de sentidos (Fleury 1998, p. 82)⁶. A equalização político jurídica alcançada com a aquisição do status da cidadania confere um fundamento legítimo ao exercício do poder, ao mesmo tempo em que nega as clivagens sociais e a existência de atores coletivos, absolutizando o indivíduo como o portador material dos direitos e deveres da cidadania. No entanto, esse efeito de obscurecimento da dinâmica conflitiva em uma sociedade de classes é reposto a cada momento pela impossibilidade de concretização da igualdade pressuposta na cidadania, contradição que será o núcleo central que anima a dinâmica social e reivindica uma nova institucionalidade democrática para o Estado. A expansão da cidadania implicou o aumento das medidas redistributivas e das capacidades estatais, ambos aspectos fundamentais para a democratização, sendo que, ao revés, a desconstrução das capacidades burocráticas do Estado leva a um processo crescente de “desdemocratização” (Tilly, 2007⁷).

Como a igualdade jurídico política não deixa de ser uma hipótese que não se materializa integral e extensivamente, a cidadania se torna um campo permanente de disputa do comum, fundamentando as lutas pelo

5. WALLERSTEIN, Immanuel. *Utopistics, or, Historical Choices of the Twenty-first Century*. New York: The New Press, 1998.

6. FLEURY, Sonia. “Política Social, Exclusión y Equidad en América Latina”, *Revista Nueva Sociedad*, #156, Caracas, 1998.

7. TILLY, C. *Democracy*. Cambridge University Press, 2007.

direito a ter direitos, levando à transição de uma democracia liberal a um modelo social-democrata de capitalismo regulado. Paradoxalmente, o desenvolvimento do Estado do Bem-estar Social é identificado como uma das causas da redução do civismo, fundamento da coesão social, na medida em que contribuiu para a erosão dos valores solidários ao alterar a estrutura de classes. Com o peso crescente dos trabalhadores que se organizaram coletivamente para reivindicar maior justiça social e com a progressiva redução da perspectiva emancipatória da cidadania a uma pauta de consumo, processou-se a transformação do cidadão ativo em um consumidor passivo, das reivindicações coletivas à busca dos benefícios individualizados.

A expansão da cidadania é um processo que envolve conjuntamente reconhecimento e redistribuição (Fraser; Honneth, 2003), situando-se para além da sua dimensão jurídica. A igualação inerente à condição de cidadania é uma construção política e jurídica, superando diferenças. Ela se assenta tanto nas condições sociais, nas quais se constituem os sujeitos e se estabelecem as relações de reciprocidade social, quanto em condições materiais de redução das desigualdades consideradas injustas pelo patamar civilizatório alcançado em cada sociedade (Fleury, 2003). Trata-se, fundamentalmente, de um processo cultural de luta pela hegemonia que se concretiza política, jurídica e materialmente. Na ausência dessas condições, em sociedades nas quais imperam assimetrias sociais, econômicas e políticas extremadas, ocorre uma dissociação entre a modernidade estatal, expressa na norma legal, e a tradição conservadora, que rege a dinâmica das relações sociais e sabota recorrentemente a construção da nação.

A partir da crise do capitalismo nos anos 1980 e das medidas tomadas para enfrentá-la na economia global, adquiriu centralidade no debate sobre o futuro do Welfare State (WS) o tema das mudanças nas relações entre capitalismo, democracia e cidadania, tendo como foco as transformações recentes em todos os componentes da tríade Estado-nacional, mercado capitalista e cidadania, que caracterizaram a construção da modernidade ocidental e geraram a democracia de massas, o mercado regulado e as políticas distributivas do WS. A globalização da economia levou à desterritorialização da produção e circulação de mercadorias e de capitais, em uma fase de

predomínio da lógica de acumulação financeira, dissociando o mercado da dimensão nacional sob a qual se exerce o poder político estatal. A ausência de regulação da movimentação internacional do capital financeiro e o poder concentrado das grandes corporações transnacionais reduziram o poder de taxação e controle dos Estados, o que ameaça a legitimidade dos governos, incapazes de responder às demandas cidadãs e de garantir os direitos de proteção social. A partir de então, cresceu a oposição entre o que Streeck (2011) denominou como o “povo do mercado” e o “povo do Estado”, este último, os cidadãos que dependem das políticas públicas distributivas ameaçadas com o corte de gastos públicos e retrocessos na trajetória do WS. Políticas inflacionárias, aumento do débito privado e público, políticas de austeridade e de liberalização financeira foram implementadas diante dos ciclos de crise econômica, que se tornaram mais rápidos.

Yet democracy is as much at risk as the economy in the current crisis, if not more. Not only has the ‘system integration’ of contemporary societies – that is, the efficient functioning of their capitalist economies – become precarious, but so has their ‘social integration.’ With the arrival of a new age of austerity, the capacity of national states to mediate between the rights of citizens and the requirements of capital accumulation has been severely affected. (Streeck, 2011, p. 25)

As consequências dessas transformações são apontadas como produtoras de severas restrições nas bases de sustentação do modelo social-democrata, que havia possibilitado a incorporação das lutas pela expansão da cidadania e pela redistribuição da riqueza produzida, gerando integração social. Ao contrário, predomina a ideologia neoliberal, cujos valores do individualismo e da meritocracia são incapazes de evitar o esgarçamento da coesão social, propiciando a emergência de articulação das insatisfações populares por líderes populistas, que tentam canalizar os descontentamentos diante do aumento das desigualdades, do desemprego, da exclusão social e do retrocesso nos sistemas de proteção social, por meio de um discurso conservador e chauvinista, que incita à negação da política e à polarização e à violência.

A disjuntiva entre capitalismo e democracia, atenuada no capitalismo regulado por meio das políticas de proteção social, se manifesta, na

conjuntura atual, também nas economias centrais e democracias consolidadas, aproximando-as da problemática sempre presente nas economias em desenvolvimento e democracias retardatárias. O processo de desdemocratização ocorre, seja em democracias eleitorais consolidadas, seja em democracias emergentes, cujos projetos de inclusão social se tornam insustentáveis ante a restrição do político como reino da liberdade da ação coletiva na transação de conflitos sob normas coletivamente aceitas. Impõe-se um regime de verdade – austeridade –, no qual imperam os interesses do mercado, sem espaço para que os Estados cumpram a função de capitalista geral, capaz de deslocar o conflito produtivo e preservar a hegemonia pela implantação de medidas redistributivas. Fraser (2017) aponta que o aprofundamento do neoliberalismo progressivo só está sendo possível com sua transmutação em populismo autoritário.

Paralelamente, ocorre a erosão das identidades coletivas, decorrente de profundas transformações na economia e na sociedade, que levaram à perda da centralidade do trabalho, à globalização, à redução de poder e capacidades indutoras dos Estados nacionais, a intensos processos de descentralização e privatização, à reprimarização das economias do sul global, à precarização das condições de trabalho com restrição dos direitos laborais, ao endividamento dos Estados, à financeirização da dívida pública e à imposição de cortes nos gastos públicos, que afetam as instituições provedoras de cuidados e benefícios sociais. Por outro lado, assistimos a grandes transformações sociais, decorrentes da construção de identidades grupais que reivindicam, atualmente, a expansão da cidadania e das instituições democráticas, com políticas e mecanismos específicos em relação a gênero, raça e etnia (Fleury, 2003)⁸. A dificuldade para traduzir essas demandas identitárias nos princípios igualitários e nas políticas universalistas tem sido uma tensão atual na teoria e práxis da cidadania. Por outro lado, a importância da dimensão urbana na formulação, implementação e inovação das políticas públicas também tensiona o componente nacional como referente do povo, como significado do comum.

8. FLEURY, Sonia. *La expansión de la ciudadanía in Inclusión Social y Nuevas Ciudadanías*. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2003, p. 167-194.

A uniformidade pressuposta como fundamento do comum e a territorialidade plasmada no corpo do Estado-nação já se encontram erosionadas e incapazes de inscrever as demandas por singularidade e particularidade no interior de uma construção de uma cidadania diversificada e de uma igualdade complexa, nas quais se possa erigir um novo significado para o comum. No entanto, as reivindicações por equidade e por políticas compensatórias não podem ser vistas como substitutivas da igualdade e das políticas universalistas, mas como um meio para atingi-las, dando um novo significado à democracia. Dessa forma, fugimos da suposta contradição identitarismo (woke) versus universalismo (Neiman)⁹.

Déficits de legitimidade, soberania e cidadania

No caso da América Latina, a situação atual adiciona todos os componentes acima mencionado a um Estado que consolidou um tipo de dominação estratificada e excludente, com fortes consequências nos déficits permanentes de legitimidade e governabilidade, que se mantêm mais pelo uso de instrumentos coercitivos do que pela construção de consensos e valores compartilhados que favoreçam a coesão social. Tal configuração política tem fortes consequências limitadoras sobre os processo de inclusão social e expansão da cidadania, ou seja, uma constante ameaça à consolidação da democracia.

Para compreender a forma do Estado na América Latina, estudiosos têm apontado a dependência econômica e a sujeição aos interesses da reprodução do capital internacional como fatores responsáveis pela heterogeneidade estrutural e pela predominância da esfera política na unificação do corpo social, necessária à dominação. Em outros termos, os interesses sociais não se constituem nem disputam predominantemente na esfera da sociedade, mas sim no interior do Estado. A predominância da esfera política é também a sua fragilização, capturada na teia de interesses particularistas, o que implica uma ordem política não legitimada e cujo domínio oligárquico vai implicar o uso recorrente da violência contra os setores populares, para manter sua

9. NEIMAN, Susan. *Left is not woke*. Disponível em: <https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/em-busca-de-novo-universalismo/>.

permanente exclusão. A construção do Estado e da nação na região não apresentou um processo sequencial e resolutivo das questões de unificação, integração, participação e distribuição. Ao contrário, sua presença simultânea, como desafios, acarreta soluções parciais e inconclusas que resultam em um sistema político institucional híbrido, com níveis escalonados de superposição de estruturas de diferentes matizes, que não se superam, mas se amalgamam em processos de transição inconclusas.

Analisando a situação brasileira, Florestan Fernandes (1976)¹⁰ assinala que a crise do poder oligárquico não implicou seu colapso, mas uma recomposição das estruturas de poder que configurariam a dominação burguesa, sendo que a burguesia não forjou instituições próprias de poder social, mas convergiu para o Estado, fazendo sua unificação no plano político. Assim, o capitalismo na periferia tem sua viabilidade condicionada aos meios políticos, implicando uma “forte dissociação programática entre desenvolvimento capitalista e democracia” (Fernandes, 1976, p. 292), “convertendo o Estado nacional e democrático em instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva” (Fernandes, 1976, p. 297).

No caso do capitalismo brasileiro, O’Donnell (1988, p. 57)¹¹ chamou atenção para o formidável dinamismo econômico, combinado com imensas desigualdades sociais, padrões extremamente arcaicos e repressivos de autoridade, inclusive os laços que vinculam Estado e sociedade e as diversas classes e setores sociais entre si. Ele destaca a grande capacidade de acumulação e modernização produtiva do capitalismo, que se assentou em relações repressivas de exploração e dominação; atores políticos marcadamente autoritários que controlam os recursos públicos; uma burguesia fortemente atrelada ao aparato estatal, com ausência de uma cultura republicana; uma forte herança escravagista, que permeia a cultura política e inferioriza os trabalhadores; a abundância da mão de obra, heterogeneidade e desorganização do setor popular brasileiro. E conclui:

10. FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

11. O’DONNELL, Guillermo. Transições, Continuidades e alguns Paradoxos. In: REIS, F.; W.; O’DONNELL, G. (org.) *A Democracia no Brasil, Dilemas e Perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988, p. 41-71.

Nesse sentido, a relativa ausência do setor popular como sujeito sociopolítico razoavelmente autônomo define a particularidade do modo de ser histórico da burguesia brasileira: uma classe que economicamente conquistou êxitos importantes, mas que se constituiu como um sujeito sociopolítico profundamente autoritário – como de resto o foram todas as burguesias até que a crescente organização e presença política do setor popular as levou para o caminho das negociações e concessões democratizantes. *Que eu saiba, não existe outro caso na história de uma burguesia economicamente tão bem-sucedida, que haja sido tão pouco desafiada social e politicamente.* (O'Donnell, 1988, p. 76, grifos nossos)

As políticas de proteção social na América Latina não foram capazes de superar as enormes desigualdades e exclusões estruturais, limitadoras das possibilidades de construção de um modelo de coesão social e de uma sociabilidade solidária. O modelo de seguro adotado nos primórdios da proteção social na região manteve a estratificação entre os incluídos no mercado formal de trabalho, enquanto relegava à exclusão grande parte da população que nunca alcançou ingressar ou se manter na formalidade. Dessa forma, a incapacidade de implantar medidas igualitárias e universais transformou os benefícios da proteção social em privilégios corporativos.

O esgotamento do modelo econômico de substituição de importações, a globalização da economia e as transformações demográficas e tecnológicas que afetaram profundamente o mercado de trabalho aumentaram as demandas por proteção e inclusão social, o que se traduziu, no final do século passado, em um conjunto de reformas cujos modelos paradigmáticos identifiquei como Dual, no Chile, Universal, no Brasil, e Plural, na Colômbia (Fleury, 2003b)¹².

No início deste século, governos de composição mais à esquerda buscaram conciliar as restrições orçamentárias, devido ao pagamento dos juros da dívida, e as políticas de austeridade fiscal, com a inclusão social por meio de programas e políticas de combate à pobreza, alcançando um aumento expressivo da cobertura. Em uma conjuntura econômica altamente favorável

12. FLEURY, Sonia. *¿Dual, Universal, Plural? Modelos y Dilemas de atención a la salud en América Latina. Chile, Brasil y Colombia: Molina y del Arco, Servicios de Salud en América Latina y Asia.* BID. Washington DC, 2003.

à exportação de commodities, o resultado foi alcançado, conjugando aumento do emprego e sua regulação com políticas que facilitaram as condições de acesso, relativizando o vínculo entre contribuição e benefícios e deslocando o eixo da proteção desde o trabalhador para a sua família, com a criação de subsídios a vários programas para esse fim (Cecchini; Filgueira; Robles, 2014)¹³.

Estudando os paradoxos da modernização na América Latina, Lechner (1998)¹⁴ toma o exemplo chileno, em um período de crescimento econômico no qual o PIB se manteve acima do 7% anual, para mostrar que a modernização vai mais além do âmbito econômico, afetando o conjunto da sociedade, e para concluir que os avanços econômicos não guardaram relação com a subjetividade das pessoas. “A subjetividade importa”, ensina Lechner (1998, p. 150) ao identificar o profundo mal-estar da população chilena, que tem como base algumas inseguranças que lhe permitiram identificar três tipos de medo:

- el miedo al Otro, que suele ser visto como potencial agresor;
- el miedo a la exclusión económica y social;
- el miedo al sinsentido a raíz de una situación social que parece estar fuera de control. (Lechner, 1998, p.181)

O autor adverte que os medos são forças perigosas que podem provocar reações agressivas e de ódio, e são presas fáceis da manipulação.

O conflito redistributivo volta à cena na região na segunda década deste século, em uma conjuntura econômica desfavorável à exportação de produtos primários, gerando manifestações populares, ameaças de golpes e volta dos governos populistas autoritários. O ocaso do progressismo se dá em função de sua incapacidade de construir um modelo econômico capaz de atender às demandas por incorporação tecnológica soberana e ecologicamente sustentável, e absorção de mão de obra. Politicamente, buscou construir alianças pragmáticas com elites políticas e econômicas conservadoras e tradicionais, além da manutenção de esquemas de negociação

13. CECCHINI, Simone; FILGUEIRAS, Fernando; ROBLES, Claudia. “Social Protection Systems in Latin American and the Caribbean – A Comparative View”, *Series Social Policy* 202, CEPAL, Santiago, 2014

14. LECHNER, Norbert. “Nuestros Miedos”, *Estudios Sociales*, Revista Universitaria Semestral, Santa Fe, año VIII, n. 15, p.149-162, 1998.

de cargos públicos e prebendas, impedindo a renovação das práticas políticas, a mobilização popular e uma efetiva participação das forças populares na distribuição do poder. Em termos culturais, observa-se a ausência de um projeto político-ideológico emancipador no qual os setores populares se engajassem em processo de constituição de novas subjetividades de base solidária, condição para abrir caminho para suplantar a subjetividade individualista e competitiva, construída pelo neoliberalismo sob a aura do empreendedorismo, mas que termina culpabilizando as vítimas pelo seu fracasso.

Um projeto de mudança baseado no comum requer a construção de atores coletivos e uma base sólida para impulsionar transformações estruturais na sociedade. Ao contrário, buscou-se criar consumidores, por meio de transferência de renda, em vez de investir na construção de uma cidadania emancipadora, o que acabou por resultar em frustração das expectativas de ascensão social, estabilidade e segurança quanto ao futuro. A pandemia exacerbou as contradições e limitações do progressismo, ao acirrar as desigualdades e a ausência de soberania sanitária de países dependentes de insumos, que sofreram processos de intensa desindustrialização.

As inúmeras iniciativas de auto-organização da população para fazer frente à pandemia (Fleury; Menezes, 2020)¹⁵, diante da ausência de políticas públicas adequadas às condições de trabalho informal e provimento, inadequadas condições sanitárias e de acesso aos serviços, como de saúde e internet, dentre outras carências, demonstraram, por outro lado, a enorme potência existente nesses territórios, em especial naqueles cujas sociabilidade e lutas alcançaram a construção de uma teia de relações e organizações coletivas.

Se nessas ações coletivas de auto-organização encontramos os gérmenes para a edificação do comum, a sua falta de sustentabilidade evidencia a necessidade de não reduzirmos o comum à ausência do Estado. Segundo Dardot e Laval¹⁶:

15. FLEURY, Sonia; MENEZES, Palloma. “Pandemia nas favelas: entre carência e potências”, *SAÚDE DEBATE*, Rio de Janeiro, v. 44, n. Especial 4, p. 267-280, dez. 2020.

16. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução do século XXI*. Tradução Mariana Echalar. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2017. .

O comum, tal como o entendemos aqui, significa antes de tudo o governo dos homens, das instituições e das regras que eles adotam para organizar suas relações”, sendo uma política deliberada do comum visará criar instituições de autogoverno que possibilitem o desenvolvimento mais livre possível desse agir comum, dentro dos limites estabelecidos pelas sociedades, isto é, conforme as regras de justiça estabelecidas por elas e com as quais elas estarão de acordo.

Consequentemente, não podemos nem reduzir o comum a um paradigma redistributivo da justiça, que tende a ignorar a estrutura social que gera as desigualdades (Yong, 2011)¹⁷, nem reduzir a política do comum ao autogoverno. As ações de auto-organização da população excluída nem sempre se inserem na dimensão de busca do comum ou se consolidam como tal, o que envolve uma construção política, institucional e legal secularizada e democrática. Ações de proteção social não estatal foram estudadas em diferentes países por Cammett e MacLean (2014, p. 259)¹⁸, para concluir que, além de não serem uniformemente negativas nem altamente positivas, podem implicar novas iniquidades no acesso, complexos mecanismos de prestação de contas e padrões híbridos de capacidades estatais. Como assinaei em revisão deste livro (Fleury, 2015, p. 18)¹⁹, o arcabouço analítico baseado em acesso, *accountability* e capacidades estatais utilizado pelas autoras é incapaz de distinguir a provisão da cobertura social, para os pobres, dos direitos sociais dos cidadãos, equívoco que hoje também está presente na posição da Organização Mundial de Saúde, ao substituir o direito universal à saúde pela cobertura universal da saúde. Tal deslocamento tem fortes consequência políticas e teóricas. Enquanto o direito se assenta no princípio da igualdade e universalidade, portanto na desmercantilização da saúde e no dever do Estado de assegurar a exigibilidade do direito aos cidadãos, a cobertura universal se dá preservando estratificações em relação ao padrão e

17. YOUNG, Marion. *Justice and the Politics of Difference*. New Jersey: Princeton University Press, 2011.

18. CAMMETT, Melani; MACLEAN, Lauren (ed.). *The Politics of Non-state Social Welfare*. London: Cornell University Press, 2014.

19. FLEURY, Sonia. “Review of the Politics of Non-state Welfare”, *Latin American Politics and Society*, v. 57, n. 3. p.17-18, 2015.

qualidade de benefícios, definidas pela capacidade financeira do consumidor, preservado o mercado da saúde. A cidadania, por sua vez, requer a criação de laços políticos com o Estado, em termos de direitos e deveres, realizada em normas e instituições que vão além da mera ação coletiva que resulta na proteção social de grupos específicos auto-organizados.

Estamos em um momento no qual todas as mudanças globais assumem um caráter dramático na América Latina, pois adicionam às tradicionais condições de informalidade e pobreza novas formas de vulnerabilidade e maiores demandas por proteção social. Isso ocorre, em uma conjuntura na qual encontramos os Estados cada vez mais restringidos em sua capacidade de atuação, depois de anos de políticas de austeridade e de pagamento dos juros da dívida, ao mesmo tempo em que são frustradas as expectativas da cidadania. Além disso, os governos têm apresentado déficits de governança, face ao crescimento de uma ultradireita com capacidade de mobilização política e disputa eleitoral, demonstrando competência na interpelação daqueles que se sentem desiludidos com as expectativas frustradas pelas promessas não cumpridas pelos governos democráticos. E as evidências do aumento da concentração de renda disseminam o sentimento de incredulidade dos cidadãos em relação aos resultados redistributivos das políticas.

A denegação de direitos a grupos sociais acirra a convivência paradoxal entre uma ordem jurídica e política baseada no princípio da igualdade básica entre os cidadãos e a preservação de níveis exponenciais de desigualdades e de exclusão econômica, cultural e social, como base para a superexploração apoiada no sexismo e racismo, entre outras formas de discriminação. Houston (2008)²⁰ identifica na existência de disjunções nas democracias que não alcançam garantir o conjunto dos direitos de cidadania a todos os seus moradores, em especial para aqueles residentes às margens das grandes metrópoles, a emergência de *cidadanias insurgentes*. Nessas situações, movimentos de moradores reivindicando melhorias e direitos relativos à sua vida e bem-estar cotidianos politizam o seu dia a dia e se organizam de forma associativa em torno dessas bandeiras. O autor denominou de

20. HOLSTON J. *Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil*. New Jersey: Princeton University Press, 2008.

cidadanias insurgentes todas as formas associativas que encontrou em seu estudo sobre bairros na periferia de São Paulo que reivindicam direitos denegados, sejam eles direitos à titularidade da moradia, às lutas dos sem-teto, a melhorias nas condições de vida ou nas condições carcerárias. Enquanto a cidadania formal se situa na esfera pública, aqueles que são dela excluídos se organizam em torno da moradia, do espaço privado, do território, enfim, da esfera reprodutiva, a partir da qual formulam suas demandas em termos de direitos. Trata-se, portanto de agenciamentos complexos, que envolvem micro e macropolíticas, esferas pública e privada. Todo agenciamento, segundo o conceito criado por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1997), é, em primeiro lugar, territorial” (Deleuze; Guattari, 1997, p. 218²¹). Se o território cria o agenciamento, os que agem criam relações, conexões em rede, linguagem e significações.

O que nos leva a entender que a construção do comum diz respeito às ações coletivas que, além de gerarem um sentido de pertencimento, mesmo quando são extra-institucionais, como a desobediência civil, mantêm o horizonte utópico de alargamento da democracia e da justiça social, porque pressupõem a institucionalização dos direitos e da democracia como ideal que informa seus projetos políticos (Cohen; Arato, 1994, p. 566)²². Nesse sentido, a desobediência civil se situa nos limites entre a insurgência e a ação política institucionalizada.

O comum implica a construção de uma subjetividade coletiva e solidária, frequentemente emanada em ações coletivas de autogoverno, mas também requer sua institucionalização por meio de políticas e instituições públicas governamentais, que transcendem a dimensão do autogoverno local. Assumindo uma direção de mútua influência, o fortalecimento do comum vai demandar um novo modo de governar, no qual os processos decisórios incorporem elementos de democracia deliberativa e a gestão se dê em redes

21. DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs – capitalismo e esquizofrenia* – vol. 5. (Tradução de Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa). São Paulo: Ed. 34, 1997.

22. COHEN, Jean; ARATO, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: The MIT Press, 1994.

de políticas (Fleury; Ouverney, 2007)²³, de forma mais horizontalizada e consensuada, envolvendo os diferentes atores implicados.

Dois novos fenômenos merecem ser considerados na construção do comum na região: por um lado, o aumento da violência urbana e, por outro lado, as transformações sociais e tecnológicas que impactam diretamente no processo de subjetivação.

Mesmo os governos progressistas terminaram desconhecendo a gravidade da situação de crescente violência urbana, que se consolidou como domínio nos territórios periféricos, e trataram a questão da segurança cidadã como uma política de guerra às drogas que resulta em uma verdadeira necropolítica (Mbembe, 2018)²⁴, que autoriza agentes públicos a matar e prender jovens negros. A análise da sociabilidade violenta por Machado da Silva (2004)²⁵ evidencia a instauração de um novo ordenamento das relações sociais, que passa a imperar tanto nos territórios dominados por narcotraficantes e paramilitares quanto na sua articulação com agentes públicos e contaminação das instituições públicas. A sociabilidade violenta se torna o imaginário social que estabelece pautas normativas para todos os agentes públicos e privados, na sua interação com as populações que residem nos territórios conflagrados e/ou sob domínio privado coercitivo.

A construção do comum requer a publicização dos espaços, com a desmercantilização da apropriação privada lucrativa, possibilitando formas autogestionárias de definição de regras e de atuação coletiva na esfera da produção em formas de economia solidária (Singer, 2002²⁶; d'Orfeuil, 2002²⁷), inovações no planejamento e gestão do espaço urbano (Subirats, 2016)²⁸ ou em inúmeras manifestações coletivas na esfera reprodutiva, sejam elas na área cultural ou no provimento de bens e serviços. No entanto, a sociabilidade violenta que impera nos territórios periféricos e que modela

23. FLEURY, Sonia; OUVERNEY, Assis. *Gestão de Redes*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

24. MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018, 80 p.

25. SILVA, Luís Antônio Machado da. "Sociabilidade violenta: Por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano", *Sociedade e Estado*, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.

26. SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

27. D'ORFEUIL, Hneri Rouillé (2002).

28. SUBIRATS, Joan. *El Poder de lo Próximo – Las virtudes del municipalismo*. Madrid: Editorial Catarata, 2016.

as relações sociais e a orientação das políticas públicas termina por tornar a convivência coletiva, a interação com o outro, uma possibilidade fortemente limitada. Como demonstrado pelo estudo de Anjuli Fahlberg (2013)²⁹ sobre as formas de associativismo possíveis em uma favela dominada por grupos de narcotraficantes e milicianos no Rio de Janeiro, a sociedade local segue se organizando em coletivos, mas suas ações serão enquadradas dentro dessa normatividade, de tal forma que evitem ser vistas como ameaçando ou transgredindo o código de conduta que é imposto à população.

O outro grande desafio é como atualizar as pautas que defendem a justiça e a inclusão social para além das políticas tradicionais de proteção social, que são imprescindíveis, mas que se situam no reino das necessidades, quando os jovens se mobilizam hoje a partir da autonomia e do desejo. O mercado capturou a noção de autonomia, liberdade, inovação, o que foi reforçado pelas mudanças tecnológicas e redes sociais. No entanto, esses são valores básicos dos indivíduos, que deveriam ser parte constitutiva de um projeto emancipador.

Fraser (2024)³⁰ usa terminologia similar para tratar do capitalismo canibal, que está devorando a democracia, o cuidado e o planeta. Entende por

capitalismo não um tipo de economia, mas um tipo de sociedade: uma sociedade que autoriza uma economia oficialmente designada a acumular valor monetarizado para investidores e proprietários ao mesmo tempo em que devora a riqueza não economicizada de todos os demais. (Fraser, 2024, p. 15)

A autora chama a atenção para a esfera da reprodução, identificando o cuidado como “uma expressão aguda de uma contradição reprodutiva social inerente ao capitalismo” (Fraser, 2024, p. 90). A crise do cuidado, segundo a autora, é consequência da canibalização atualmente processada pelo capitalismo. Identificando-a como uma contradição social típica do capitalismo, na medida em que a ânsia de acumulação ilimitada ameaça desestabilizar as próprias capacidades e processos reprodutivos que o capital

29. FAHLBERG, Anjuli. *Activism under Fire: The Politics of Non-Violence in Rio de Janeiro's Gang Territories*. Oxford University Press, 2023.

30. FRASER, Nancy. *Capitalismo Canibal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

precisa. Em cada etapa do capitalismo, a contradição social busca atenuar essa contradição de forma distinta, inicialmente, com o colonialismo, no capitalismo liberal, e, posteriormente, com a domesticação das mulheres para o trabalho doméstico, no capitalismo regulado com proteção social familiar. No período mais recente do neoliberalismo, a redução das medidas de proteção social converge com as lutas feministas, mas a contradição social se intensifica com o desinvestimento na reprodução social, aumentando o stress das mulheres trabalhadoras, que passam a congelar seus óvulos para se manterem na profissão, além das tensões sociais com o aumento das imigrantes encarregadas da prestação de cuidados. A crise ecológica estrutural do capitalismo intensifica a contradição social, aumentando os riscos e vulnerabilidades das populações periféricas.

Com todas essas contradições, Fraser cita Gramsci ao afirmar que “o velho está morrendo e o novo ainda não nasceu”³¹, para pensar as condições para construção da contra hegemonia e criação de um novo bloco histórico. O bloco histórico ainda no poder encontra na ideologia do empreendedorismo e nas pautas comportamentais conservadoras seu fundamento para a guerra cultural que se propõe a realizar.

Nunes (2024)³² explica a ascensão das ultradireitas a partir de um operador ideológico que ele identifica com o empreendedorismo, uma disposição psicopolítica que, por meio de imagens e palavras que representam uma aspiração, possibilitou a identificação de sujeitos diversos. Parafraseando Nunes, Prado (2024)³³ afirma que: “Só essa mediação tornou possível que interesses tão diversos, desde aqueles dos trabalhadores informais, de setores das classes médias até dos capitalistas financeiros, fossem soldados politicamente”.

Na raiz desse fenômeno, Nunes (2024) identifica diferentes fatores, como a predominância do neoliberalismo com a difusão da ideologia do empreendedor

31. FRASER, Nancy. *The Old is Dying and the New Cannot be Born*. From Progressive Neoliberalism to Trump and Beyond. London: Verso, 2019.

32. NUNES, Rodrigo. “Las declinaciones del ‘empreendedorismo’ y las nuevas derechas”, *Nueva Sociedad* 312, 2024. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/312-las-declinaciones-del-empreendedorismo-y-las-nuevas-derechas/>.

33. Prado Eleutério S. (2024). A base estrutural das novas direitas. <https://aterraeredonda.com.br/a-base-estrutural-das-novas-direitas/>

de si mesmo, a teologia da prosperidade de setores neopentecostais, o boom da indústria de coachs e autoajuda, que também se manifesta como presença de influencers que monetizam sua auto-otimização com as visualizações de sua ascensão social e consumo milionário. Inclui até mesmo as expectativas de consumo geradas pelas políticas do progressismo na baixa classe média, que geraram o empreendedorismo popular e o surgimento do empreendedorismo político com atores que se colocam à margem do sistema político. As várias décadas de políticas de austeridade e de debilitamento das capacidades estatais foram acompanhadas pela sobrevalorização da lógica e ética do mercado, em que individualismo, competição e consumismo tornam-se os valores centrais para a organização das relações econômicas e sociais. A difusão da ideologia do empreendedorismo organiza essa subjetividade, na qual se ancora a hegemonia neoliberal, contaminando, inclusive, as políticas públicas.

Mas o poder da *ideologia do empreendedorismo* provém, em grande medida, do fato de que a impossibilidade de realizá-la reforça a identificação com ela, em vez de enfraquecê-la. Quando se acredita que o sucesso depende exclusivamente do esforço individual, o fracasso não é vivido como um sinal de que os dados estão enviesados, mas como culpa, vergonha e um chamado a trabalhar ainda mais. (Nunes, 2024)

A circularidade encontrada na identificação, frustração e retomada do esforço pessoal de empreender não deve, no entanto, condenar o sentido do empreendedorismo à sua apropriação e captura ideológica pela direita. Ao assim proceder, a esquerda deixa de criar formas de interpeleção dos jovens, para os quais os valores da liberdade, autonomia e autorrealização são constitutivos de sua identidade.

Em entrevista, Morozov (2024) defende que a esquerda deve se repositonar em relação à ideia do empreendedorismo, que envolve o desejo dos indivíduos em relação às capacidades criativas e inovadoras, fortemente presente na sociedade atual.

Precisamos de instituições que permitam às pessoas explorar e expressar esses impulsos de formas socialmente construtivas e produtivas, em

oposição às dinâmicas muitas vezes destrutivas promovidas pelo mercado, para intervir nos nossos desejos mais profundos”. (Morozov, 2024, s.p.)³⁴

Nesse sentido, é crucial a diferenciação feita, entre autonomia e independência, pelo filósofo Alain Reanut (1989)³⁵, segundo Ribeiro (2024)³⁶, para o qual

a liberdade enquanto autonomia parte do pressuposto da existência de uma humanidade comum, irredutível à afirmação de cada individualidade, e à qual cada indivíduo deve submeter-se. Muito diferente seria o ideal de independência, em que se enfatizam as liberdades individuais, a preocupação consigo, o culto das felicidades particulares e a deserção do espaço público. A independência estaria associada a um individualismo extremo, algo semelhante a posição defendida pelos neoliberais.

Temos diante de nós o desafio de repensar a proteção social em termos de um paradigma de sociabilidade que resgate os valores de emancipação, autonomia e justiça social, articulando as áreas tradicionalmente conhecidas da política social com as grandes questões do trabalho, da moradia, do meio ambiente, da violência. Por outro lado, a construção do comum deve ultrapassar o provimento das necessidades e passar a dar centralidade aos desejos, suplantando as aparentes contradições entre os sujeitos e a ação coletiva, entre autonomia e potência da alteridade, a partir do reconhecimento do agenciamento como processo no qual os sujeitos se constituem no interior de uma teia de relações. Sem renunciar aos princípios da igualdade e universalização dos direitos, que são essenciais à democracia como fundamentos dos valores que possam transcender as diferenciações, sem submetê-los ao critério da hierarquização, que leva à subalternização nas relações de poder. As lutas identitárias, quando radicalizadas, buscam substituir a igualdade, que denunciam não se realizar na sociedade capitalista,

34. Evgeny Morozov em entrevista a Ekaitz Cancela. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/morozov-o-que-falta-para-a-esquerda-inovar/>. Acesso em:

35. RENAUT, Alain. *A Era do Indivíduo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1989.

36. RIBEIRO, Eduardo Ely M. *Liberalismos Identitários*. 2024 Disponível em: <https://ater-raeredonda.com.br/liberalismos-identitarios/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

pela equidade, sabotando, dessa forma, a possibilidade de construção de valores comuns e deixando de reconhecer o que há de universal em cada particular (Ribeiro, 2024). Não há que opor as lutas pela reparação e pelas singularidades da busca comum de um projeto coletivo em defesa da igualdade de direitos humanos e sociais, que só podem ser direitos se fundados na noção de igualdade. No entanto, a transformação da sociedade em direção à construção do comum requer também a mutação, desde um Estado burocrático elitista, a um outro modelo de Estado, que participe dessa transformação.

Isso implica construir políticas matriciais que envolvam a população no debate dos seus problemas e na elaboração de soluções locais, mas que se articula a políticas nacionais soberanas e transformações globais. Fundamentalmente, transformar a sociedade em direção ao comum é transformar o Estado em direção à sua radical democratização e capacidade efetiva de exercer um modelo dialógico de interação com a sociedade, que tenho denominado como um Estado Pedagógico, resgatando a tradição de Paulo Freire, que nos alerta para a importância do esperar, de construirmos juntos um futuro que seja capaz de interpelar os jovens como sujeitos coletivos e desejantes, capazes de construir um mundo melhor.

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo... (Paulo Freire, 1992, p. 110-111)

Referências

CAMMETT, Melani; MACLEAN, Lauren (ed.). *The Politics of Non-state Social Welfare*. London: Cornell University Press, 2014.

CECCHINI, Simone; FILGUEIRAS, Fernando; ROBLES, Claudia. “Social Protection Systems in Latin American and the Caribbean – A Comparative View”, *Series Social Policy 202*, CEPAL, Santiago, 2014.

COHEN, Jean; ARATO, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: The MIT Press, 1994.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum - Um Ensaio sobre a Revolução no Século XXI*. São Paulo: Boitempo, XXXX.

DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix. *Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia - vol. 5*. (Tradução de Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa). São Paulo: Ed. 34, 1997.

D'ORFEUIL, Henri Rouillé. *Economía Ciudadã - alternativas ao Neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

FAHLBERG, Anjuli. *Activism under Fire: The Politics of Non-Violence in Rio de Janeiro's Gang Territories*. Oxford University Press, 2023.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FLEURY, Sonia. "Política Social, Exclusión y Equidad en América Latina", *Revista Nueva Sociedad*, #156, Caracas, 1998.

FLEURY, Sonia. *¿Dual, Universal, Plural? Modelos y Dilemas de atención a la salud en América Latina*. Chile, Brasil y Colombia: Molina y del Arco, Servicios de Salud en América Latina y Asia. BID. Washington DC, 2003.

FLEURY, Sonia. *La expansión de la ciudadanía in Inclusión Social y Nuevas Ciudadanías*. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2003, p. 167-194.

FLEURY, Sonia. "Review of the Politics of Non-state Welfare", *Latin American Politics and Society*, v. 57, n. 3, p.17-18, 2015.

FLEURY, Sonia; Menezes, Palloma. "Pandemia nas favelas: entre carência e potências", *SAÚDE DEBATE*, Rio de Janeiro, v. 44, n. Especial 4, p. 267-280, dez. 2020.

FLEURY, Sonia; OUVERNEY, Assis. *Gestão de Redes*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

FRASER, Nancy. *The Old is Dying and the New Cannot be Born*. From Progressive Neoliberalism to Trump and Beyond. London: Verso, 2019.

FRASER, Nancy. *Capitalismo Canibal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança - Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7657546/mod_resource/content/1/E5%20-%20Texto%201.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

HOLSTON J. *Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil*. New Jersey: Princeton University Press, 2008.

LECHNER, Norbert. “Nuestros Miedos”, *Estudios Sociales*, Revista Universitaria Semestral, Santa Fe, año VIII, n. 15, p.149-162, 1998.

LEFORT, Claude. *Pensando o político – Ensaio sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SILVA, Luís Antônio Machado da. “Sociabilidade violenta: Por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano”, *Sociedade e Estado*, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOROZOV, Evgeny. *Entrevista a Ekaitz Cancela*. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/morozov-o-que-falta-para-a-esquerda-inovar>. Acesso em:

NEIMAN, Susan. *Left is not woke*. Disponível em: <https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/em-busca-de-novo-universalismo/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

NUNES, Rodrigo. “Las declinaciones del ‘empendedorismo’ y las nuevas derechas”, *Nueva sociedad* 312, 2024. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/312-las-declinaciones-del-empendedorismo-y-las-nuevas-derechas/>. Acesso em: 15 fev. 2025

O’DONNELL, Guillermo. Transições, Continuidades e alguns Paradoxos. In: REIS, F. W.; O’DONNELL, G. (org.). *A Democracia no Brasil, Dilemas e Perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988, p. 41-71.

PRADO, Eleutério S. A base estrutural das novas direitas. 2024. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-base-estrutural-das-novas-direitas>. Acesso em: 15 fev. 2025

RENAUT, Alain. *A Era do Indivíduo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1989.

RIBEIRO, Eduardo Ely M. *Liberalismos Identitários*. 2024. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/liberalismos-identitarios/?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=novas-publicacoes&utm_term=2024-10-06. Acesso em: 15 fev. 2025

SCHNAPPER, Dominique. *Community of Citizens – On the Modern Idea of Nationality*. London and New York: Routledge, 1998.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

TILLY, C. *Democracy*. Cambridge University Press, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Utopistics, or, Historical Choices of the Twenty-first Century*. New York: The New Press, 1998.

YOUNG, Marion. *Justice and the Politics of Difference*. New Jersey: Princeton University Press, 2011.

CAPÍTULO 2

A saúde será coletiva ou não será! A saúde do trabalhador como direito humano

Maria Maeno¹, Mara Alice Conti Takahashi²,
Eliana Aparecida da Silva Pintor³, Claudia Osório da Silva⁴,
Maria Dionísia do Amaral Dias⁵, Eclea Spiridião Bravo⁶
e Heleno Rodrigues Corrêa Filho⁷

Introdução

O presente texto é fruto de discussões do Grupo de Trabalho e Saúde do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, desde 2022, quando foi lançado o Manifesto pela Saúde e pela Vida dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no Brasil (IWL-FESPSP, 2022). Com adesões de entidades e pessoas de diferentes segmentos e regiões do país, seus fundamentos foram apresentados em diferentes eventos ao longo dos

1. Pesquisadora da Fundacentro - Ministério do Trabalho e Emprego, membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e membro do Núcleo Semente - Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho (Instituto Sedes Sapientiae).

2. Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

3. Docente do Curso Saúde Mental Relacionada ao Trabalho, integrante do Núcleo Semente - Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho (Instituto Sedes Sapientiae) e membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

4. Professora titular da Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense. Docente do Curso Saúde Mental Relacionada ao Trabalho, integrante do Núcleo Semente - Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho (Instituto Sedes Sapientiae) e membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

5. Docente da Unesp, Faculdade de Medicina. Psicóloga Social.

6. Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

7. Epidemiologista - Pesquisador Colaborador Associado ESCS-UnDF - Brasília - Brasil.

últimos anos. Defendemos a saúde do trabalhador como direito humano, “inegociável e inerente à própria existência humana”, e sua defesa como parte de qualquer projeto de desenvolvimento socioeconômico (Oliveira; Teles; Casara, 2021).

Neste capítulo de livro, tratamos de aspectos centrais sobre a necessidade de uma Política Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da criação do Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SINASTT) à semelhança do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criado em 2006 pelo governo Lula.

A Saúde do Trabalhador como direito humano exige enfrentamentos políticos se quisermos transpô-lo do papel para o mundo real.

O ponto de partida deste texto é a defesa da saúde do trabalhador como direito humano, que, aliás, é o título da V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em agosto de 2025. Trata-se de um direito essencial à vida das trabalhadoras, dos trabalhadores e de suas famílias, do acesso à alimentação e segurança alimentar, moradia, trabalho digno, educação, saúde, dentre outros, bem como de proteção jurídica e social às questões identitárias, como o enfrentamento ao racismo, à LGBTfobia, ao capacitismo, ao etarismo, à misoginia e à xenofobia, as quais se expressam nos inúmeros casos de violências encontrados no mundo do trabalho contemporâneo. As discriminações elencadas contra aspectos individuais e coletivos interseccionadas nos seres humanos geram necessárias reações e lutas distintas, que devem encontrar aninhamento em movimentos amplos que busquem autonomia e força enquanto classe trabalhadora e, ao contrário do que se possa imaginar, a conquista da saúde do trabalhador como direito humano exige a “quebra de muitos ovos”.(Bhattacharya, 2013).

Ao contrário do que se possa imaginar, a sua transposição do papel para o mundo real exige a “quebra de muitos ovos”.

Recentemente, a Revista Fórum (Ferreira, 2024) noticiou a quinta prisão da ativista ambiental sueca Greta Thunberg, em uma manifestação pró-Palestina, em Copenhague, Dinamarca. Greta ganhou notoriedade

mundial aos 15-16 anos, quando encantou o mundo, foi tolerada por governantes predadores do meio ambiente e ganhou prêmios. Falava de uma forma contundente sobre a destruição do planeta Terra, mas de forma despolitizada. Com o tempo, seu discurso e suas ações passaram a expressar o que já não agrada a grande mídia internacional e nem o poder dominante, isto é, por trás dos grandes conflitos, atuais estão o sistema econômico e os interesses geopolíticos de países, em geral, ocidentais, cuja essência é manter a marcha da destruição das riquezas naturais e a opressão de diferentes povos, em um projeto imperialista que se mostra com outra roupagem. Greta passou a ser uma inimiga do *status quo*, e daí as sucessivas prisões.

Campanhas para substituir canudinhos de plástico por canudos de papel e para economizar água e energia no banho de cada um são aplaudidas por todos, em um mundo edulcorado onde todos supostamente têm o mesmo interesse de proteger o planeta. Nesse mundo falso, criado pelas grandes corporações, a impressão que se passa é que as grandes empresas, que poluem nossas águas, solo e ar maciçamente, têm a mesma parcela de responsabilidade que nós, quando exageramos na duração dos nossos banhos, que fazemos uma ou duas vezes por dia, conforme nossos hábitos e possibilidades.

E, por isso, a famosa frase de Chico Mendes, seringueiro, sindicalista e ativista político, assassinado por fazendeiros, tem um significado especial: “Ecologia sem luta de classes é jardinagem”. Parafraseando, então, Chico Mendes, saúde do trabalhador como direito humano sem luta de classes é história de contos de fadas, nos quais a pobre camponesa vira princesa e encontra um lindo príncipe, com quem vive feliz para sempre, sem se dizer que o povo continua pobre e vítima da enorme desigualdade social e econômica. Ou ainda, a história de um camelo que trabalha dia e noite e chega a ser uma das pessoas mais ricas do país, sendo usado como símbolo da meritocracia. É preciso analisar por que a saúde do trabalhador é um direito humano estruturalmente desrespeitado.

Nossa Constituição Federal diz que o trabalho que adocece e mata deve ser eliminado. Por que, então, ele persiste?

Para enfrentarmos o trabalho que mata, mutila e adocece, é preciso exigir mudanças no sistema econômico que visa somente ao lucro, sem se importar com os sofrimentos impostos à classe trabalhadora e suas famílias. Além da defesa da saúde do trabalhador como direito humano, constatamos que se trata de um direito constitucional e, nesse sentido, gostaríamos de destacar dois artigos de nossa Constituição Federal. O artigo sexto diz que temos direitos que estão acima de qualquer coisa, o direito à educação, o direito à saúde, o direito ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, e à assistência aos desamparados.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Brasil, 1988)

E o artigo 196 diz que a saúde tem que ser garantida pelo Estado mediante políticas sociais e econômicas. Portanto, os interesses econômicos não podem estar acima do direito à saúde. Pelo contrário, as políticas de crescimento econômico e de empregos têm que garantir a saúde, pois são elas que determinam o que comemos e qual a qualidade do que comemos, onde e como moramos, como nos locomovemos, se temos ou não saneamento, onde e como trabalhamos. Esse artigo diz também que a saúde não depende apenas das ações e serviços de saúde, mas depende deles, também, quando se declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado. E, quando se diz todos, incluem-se os com ou sem RG e CPF, com ou sem endereço domiciliar, com ou sem religião, de qualquer idade, etnia/cor/raça/gênero

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Brasil, 1988)

Esse artigo 196 dialoga com o conceito da Reforma Sanitária e do relatório da antológica 8ª Conferência Nacional de Saúde, de 1986, que incluía, no direito à saúde, garantir:

- trabalho em condições dignas, com amplo conhecimento e controle dos trabalhadores sobre o processo e o ambiente de trabalho;
- alimentação para todos, segundo as suas necessidades;
- moradia higiênica e digna;
- educação e informação plenas;
- qualidade adequada do meio-ambiente;
- transporte seguro e acessível;
- repouso, lazer e segurança;
- participação da população na organização, gestão e controle dos serviços e ações de saúde;
- direito à liberdade, à livre organização e expressão;
- acesso universal e igualitário aos serviços setoriais em todos os níveis. (CNS, 1986)

Sem ignorar o papel do nosso código genético, consolidou-se a ideia de que vivemos, adoecemos e morremos conforme nosso lugar no mundo e nossa inserção na sociedade, e que o Estado é responsável por promover políticas sociais e econômicas que proporcionem a saúde.

Assim, quando tomamos conhecimento de que o Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo e tem, na lista dos 10 mais vendidos, cinco que são proibidos na União Europeia, e que a legislação brasileira permite resíduos de substâncias cancerígenas, como a malationa, em quantidade 400 vezes maior no feijão do que o permitido na União Europeia (TV Unicamp, 2024), podemos afirmar que os trabalhadores rurais e suas famílias, além de todos os que comem os alimentos produzidos no país, isto é, todos nós, terão mais possibilidades de ter câncer, doença de Parkinson e descendentes com malformações congênitas. Estamos falando de um país em que, inacreditavelmente, se faz pulverização aérea de agrotóxicos. Não é possível pensarmos em enfrentar essa realidade se não se enfrentar a questão

fundiária, por meio da reforma agrária, uma política discutida desde os anos 1980, mas que até o momento nenhum governante teve a coragem de implementar, contrariando a classe dominante.

Um outro exemplo, nem sempre pensado de modo vinculado à saúde, é o aumento da especulação imobiliária, que sacrifica os espaços urbanos, os quais deveriam ser promotores de encontros e convivência social, dando lugar à densificação de pessoas em modo exponencial. Se temos um processo de gentrificação, significa que estamos expulsando grandes contingentes de famílias para as ruas e para as periferias. Se, paralelamente, as prefeituras e estados não definem estratégias de aquecimento econômico descentralizado e responsável, voltado para o coletivo, essas periferias continuarão a ser dormitórios de trabalhadores e famílias, em geral destituídas de saneamento, de equipamentos de saúde suficientes, de educação, de lazer. As pessoas continuarão a demorar horas para chegar aos locais de trabalho, sofrendo violências cada vez maiores, seja no trajeto, seja no próprio trabalho, com acidentes, mortes, discriminação e adoecimentos. Continuaremos a pensar em hora do *rush* como se fosse uma questão inabalável e natural de grandes cidades. É preciso, então, que haja uma indução para que as políticas de urbanização e a indústria da construção civil sejam contidas na sua ânsia exclusiva pelo lucro em detrimento do bem-estar coletivo.

E também temos situações vividas por trabalhadores em determinadas situações, quando, por exemplo, morrem por queda de andaimes ou eletrocussão, morrem sufocados por grãos em grande silos, sem contar os eventos ampliados, que matam e penalizam não só trabalhadores, como populações inteiras e o meio ambiente, como foram os casos de rompimentos de barragens da Samarco, em 2015 (Borges; Maso, 2017), e da empresa Vale, em 2019 (Rompimento, 2025), este último considerado o maior dos acidentes de trabalho, situações em que milhares de pessoas tiveram seu modo de vida arrancado subitamente. Investigações dessas catástrofes demonstram que muitas decisões que haviam sido tomadas contribuíram para que as tragédias ocorressem, não porque os riscos fossem desconhecidos; ao contrário, eram conhecidos, mas decidiu-se por arriscar. Assim, as mortes

e a devastação ambiental foram resultados de escolhas feitas pelo capital, com a leniência do Estado.

Esses são fragmentos que sintetizam de forma clara que nossa saúde e as formas de adoecimento que sofreremos ao longo da vida são determinadas socialmente, e o trabalho, o emprego ou a falta dele são centrais no nosso modo de viver, de adoecer e de morrer, como já dizia uma clássica publicação do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambiente de Trabalho (DIESAT), de autoria de Ribeiro e Lacaz (1984).

A partir da Constituição Federal, o SUS tem atribuições explícitas em Saúde do Trabalhador

Com a compreensão, assim, de que o trabalho está presente na vida de todas as pessoas e famílias, em uma disputa social e parlamentar, nossos representantes na Assembleia Constituinte conseguiram colocar na Constituição Federal a saúde do trabalhador como uma atribuição do SUS em dois itens do artigo 200.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

...

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

...

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. (Brasil, 1988)

Esses dois itens romperam com um paradigma até então vigente: a relação trabalho e saúde era tratada do ponto de vista trabalhista e previdenciário, reconhecida como assunto do poder público, por meio das normatizações, em particular normas regulamentadoras e ações de fiscalizações do Ministério do Trabalho nos ambientes de trabalho formais. As normas regulamentadoras (Brasil, 1978) eram e ainda são fruto de negociação intramuros, entre representantes de trabalhadores, governo e empresas, em uma relação de

forças desiguais, na qual prevalecem os interesses econômicos sobre os interesses da saúde coletiva dos trabalhadores e de suas famílias. Até a atualidade, por exemplo, não é reconhecida qualquer organização livre por local de trabalho e a única forma prevista é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), cuja composição é metade eleita entre os trabalhadores e metade designada pela empresa, sendo o seu presidente um preposto da empresa. Outra estratégia que se tem notícia é a de que, quando um trabalhador ativista é eleito para a CIPA, o chefe imediato dele é designado pela empresa. Trata-se, portanto, de uma atitude antissindical por parte da empresa, com a finalidade de neutralizar o trabalhador combativo por meio da força da hierarquia.

A conclusão simples e direta é a de que não há democracia nos locais de trabalho, e sim, como dissemos, há luta de classes no cotidiano. Questionamentos dos trabalhadores são malvistas pelas empresas, e nem mesmo direitos assegurados pela legislação se concretizam no mundo real, como o direito de recusa, ou seja, a interrupção de atividades em condições de risco grave ou iminente no local de trabalho. (Brasil, 1978; São Paulo, 1989; Brasil, 2019, anexo LI)

E, quanto à Previdência Social, esta abrangia e continua abrangendo apenas os segurados do Seguro Acidente de Trabalho, e, basicamente, incluía e inclui, predominantemente, os assalariados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A Constituição Federal veio para dizer: todas as pessoas que exercem atividade de trabalho, independentemente de vínculo empregatício, de nacionalidade, de características étnico-raciais ou de opção de gênero, são trabalhadores e trabalhadoras, e devem ter essa relação trabalho-saúde como assunto do Sistema de Saúde, isto é, têm o direito de trabalhar sem se acidentar e sem adoecer.

Faz parte das atribuições do SUS, juntamente com outros setores, trabalhar na promoção da saúde, que requer o planejamento de ações de prevenção antes que os acidentes e doenças aconteçam, além de atuar na recuperação da saúde e na reabilitação para as atividades cotidianas, incluindo as do trabalho.

E a quais trabalhadores e trabalhadoras estamos nos referindo?

Referimo-nos a todas as pessoas que vivem do trabalho de produção ou reprodução social. Falamos das pessoas que cuidam de crianças, idosos e incapacitados, familiares ou não, que cuidam das casas, que fazem as marmitas e refeições em geral, que lavam e passam as roupas.

Temos aquela parcela que historicamente vive nas franjas do sistema e que faz parte da paisagem urbana, sem que cause espanto ou sequer indignação. São pessoas sem direitos trabalhistas ou previdenciários: a maioria dos ambulantes e camelôs; trabalhadoras domésticas, que, a despeito de terem uma lei regulamentando a profissão, continuam, na sua grande maioria, na informalidade; entregadores e demais trabalhadores uberizados; coletores de material reciclável; homens-placa; chapas de motoristas de caminhão; costureiras domiciliares que trabalham para confecções etc. Situação de tão grave precarização e de trabalho sazonal vivem os trabalhadores e trabalhadoras da zona rural, invisibilizados e desprotegidos dos direitos do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Nesse segmento da informalidade, extremamente vulnerável, encontram-se imigrantes recentes, fugidos de países em conflitos sociais e de situações de extrema pobreza.

Todos esses trabalhadores e trabalhadoras se acidentam e adoecem com transtornos musculoesqueléticos, doenças respiratórias, transtornos mentais, alcoolismo, doenças crônicas em geral, doenças decorrentes de sobrecarga física e psíquica, de exposição a intempéries climáticas, a substâncias químicas etc. Sem direitos trabalhistas e previdenciários, desde 1988, todos eles têm direito ao Sistema Único de Saúde (SUS), cujas atribuições não se restringem à assistência, mas extrapolam os muros dos serviços de saúde, e suas ações deveriam se interseccionar com outras, que contribuíssem para mudanças em suas condições de vida e de trabalho, na redução dessas vulnerabilidades. A desconstrução desse sistema econômico que exclui milhões de pessoas exige mudanças estruturais, só possíveis se houver uma estratégia nesse sentido, que envolva decisões do núcleo duro do governo federal, do Congresso Nacional e da sociedade como um todo.

Se temos essas aproximadamente 40 milhões de pessoas que vivem na informalidade (38,8% da população ocupada), temos outras 53,3 milhões empregadas pelo setor privado (IBGE, 2024). Apesar da reforma trabalhista (Brasil, 2017) e da reforma previdenciária (Brasil, 2019 a), elas ainda têm esses direitos, mas vivem um processo de precarização do trabalho, convivendo com o trabalho intermitente, com jornadas prolongadas, sem pausas e sem tempo de recuperação, com sobrecarga física e psíquica, expostas a diversas situações e agentes nocivos à saúde, todas sob sistemas de gestão e de avaliação de desempenho visando à maior produtividade, ao mesmo tempo em que desagregam o tecido social, com desvalorização do trabalho, que resulta em doenças a curto e a longo prazo. São pessoas que frequentemente trabalham adoecidas, caracterizando processo de presenteísmo, sem que o processo de aquisição de incapacidade seja interrompido, até que enfrentam o afastamento do trabalho, os obstáculos para o reconhecimento do caráter ocupacional do adoecimento, sem que haja efetividade de um processo de reabilitação profissional, ao qual legalmente têm direito.

A promoção da saúde e a prevenção de acidentes e doenças requerem que haja diminuição de jornadas de trabalho, aumento do contingente de trabalhadores, para evitar sobrecarga em todas as dimensões, respeito aos tempos de descanso, folgas e férias, uso de toda a tecnologia para facilitar o trabalho e proteger os trabalhadores, e não para fazê-los trabalhar mais e mais rápido, entre outras ações.

Assim, seja trabalho rural ou urbano, formal ou informal, presencial ou remoto, do setor público ou privado, a precarização está presente em diferentes níveis, causando acidentes e doenças amplamente estudadas. Urge a necessidade de um enfrentamento dessa situação, que não pode ser somente por parte de um setor do governo ou por segmentos específicos da sociedade.

O enfrentamento de questões cruciais na vida exige ações interministeriais e intersetoriais. A promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora é uma delas.

As queimadas que assolam diferentes regiões de nosso país são um dramático exemplo de como ações humanas em nome de interesses

econômicos têm colocado em risco o meio ambiente, a vida, o trabalho e a saúde de toda a população. No segundo semestre de 2024, quando o desequilíbrio climático provocou reações da sociedade, o Presidente Lula⁸ anunciou um processo de construção de um Plano Nacional de Enfrentamento aos Riscos Climáticos Extremos, com a instituição de uma Autoridade Climática e um Comitê Técnico-Científico que desse suporte e articulasse a implementação desse plano pelo governo federal.

Muito antes dessa decisão do atual governo federal, em 2003, mais de 20 anos atrás, o Presidente Lula, em seu primeiro mandato, decidiu que o combate à fome era uma prioridade de seu governo e traçou uma trajetória de articulações políticas, ações intersetoriais e estratégia de comunicação que culminaram na aprovação de uma lei que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada (Brasil, 2006), condizente com um país que é um dos maiores celeiros agrícolas do mundo. Foi essa política pública que permitiu ao Brasil sair do mapa da fome em 2014 e que proporcionará a sua saída novamente, após o retrocesso a essa condição em decorrência de um governo desastroso que vigorou até 2022.

A leitura da referida lei permite que se faça um paralelo com o caminho a ser traçado para que a saúde do trabalhador seja de fato um direito humano, inerente à dignidade da pessoa humana, por meio de políticas e ações que devem levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais.

No caso da segurança alimentar e nutricional, a lei define um leque de dimensões a serem abrangidas pela política pública, quais sejam, o sistema de produção de alimentos, industrialização e comercialização para aumentar o acesso ao alimento; a mitigação do risco de escassez de água potável; a geração de emprego e da redistribuição da renda; a conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos; a promoção da saúde, da nutrição e

8. Lula anuncia criação de autoridade climática. Segundo o presidente, políticas públicas serão guiadas pelo Plano Nacional de Enfrentamento aos Riscos Climáticos Extremos. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202409/lula-anuncia-criacao-de-autoridade-climatica>. Acesso em: 04 mar. 2025.

da alimentação da população; a produção de conhecimento e o acesso à informação; dentre outros aspectos.

A referida lei define a composição do SISAN (Brasil, 2006):

1. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Órgão de assessoramento da Presidência da República, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), composto por representantes dos ministérios, representantes da sociedade e observadores;
3. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), composta, na época, por 20 Ministérios e Secretarias Especiais;
 - 3.a. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, coordenador do sistema;
 - 3.b. Rol de Ministérios e órgãos vinculados ao Presidente da República, como a Casa Civil da Presidência; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Educação; Ministério da Fazenda; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Saúde; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; entre outras várias pastas.
4. Órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e
5. Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

E no caso da Saúde do Trabalhador? Qual seria a intersetorialidade necessária para mudar os determinantes para garantir o trabalho digno, que não ofereça como efeitos previsíveis os acidentes e doenças?

A intersetorialidade necessária abrange outros ministérios além daqueles que se ocupam e atuam na recuperação da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, atingida na guerra cotidiana nos espaços de trabalho ou intervêm com ações de prevenção de acidentes e doenças geralmente apenas no âmbito de uma empresa ou de um setor dela, o que é sempre limitado.” É preciso que os ministérios indutores de políticas de desenvolvimento econômico no país comprometam-se com a promoção de ambientes e condições de trabalho seguros e saudáveis.

Não há como prevenir adoecimentos em uma agência bancária, uma vez que os aspectos adoecedores não emanam do gerente da agência, e sim do sistema financeiro como um todo. Não se desconhece o papel das chefias imediatas, que sempre podem piorar o que já é ruim, mas, enquanto não se alterar o sistema de metas e de avaliação de desempenho nesse setor, apenas mudanças pontuais poderão ser atingidas, com pouco impacto sobre os adoecimentos.

Não há como prevenir acidentes e adoecimentos apenas em uma empresa do ramo frigorífico, sem mudanças profundas no modo de produção e nas jornadas de trabalho, que não ocorrerão pela vontade espontânea das empresas, e sim se houver indução governamental, exigências do mercado e pressão social.

É preciso redirecionar a economia para que ela passe a ser voltada para o bem-estar do povo, como garante a nossa Constituição, quando diz que a saúde deve ser assegurada pelo Estado por meio de políticas sociais e econômicas, e não somente pelo acesso às ações e serviços de saúde. Isso significa que os ministérios indutores de políticas de desenvolvimento econômico devem se comprometer com a promoção de ambientes e condições de trabalho seguras e saudáveis. Como já dissemos, a indústria da construção civil tem que ser induzida a se dedicar a concretizar políticas habitacionais inclusivas de ocupação dos espaços urbanos e dos diferentes territórios por

parte dos moradores, sincronicamente a incentivos a empreendimentos locais, descentralizados, que gerem empregos e permitam que se more perto de onde se trabalha; estímulos para a agricultura familiar e produtos orgânicos na produção, distribuição e acessibilidade, favorecendo a saúde dos consumidores e dos trabalhadores.

A intersetorialidade experimentada até hoje na Saúde do Trabalhador sempre se restringiu à saúde, ao trabalho e à Previdência Social, de forma cartorial ou centrada de forma pontual em lugares e pessoas engajadas. Nunca houve, de fato, um plano comum dialogado, que tivesse a saúde do trabalhador no centro da articulação, em nenhum desses setores e muito menos em conjunto.

Porém, a intersetorialidade da qual necessitamos tem que ser mais ampla e de outra qualidade, envolvendo a Presidência do país, a Casa Civil e a Secretaria de Governo, os setores que definem os modelos econômicos e modos de produção, como a Fazenda ou Economia, a Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Minas e Energia, Transportes, o setor que pensa em políticas nacionais de habitação, saneamento básico, mobilidade e desenvolvimento urbano, como o Ministério das Cidades. As políticas e decisões de Ciência e Tecnologia têm que ser voltadas para a saúde e o bem-estar da maioria das pessoas, como tanto se falou no auge da pandemia de Covid-19; a Educação tem que se envolver com a questão da saúde do trabalhador, com o compromisso de formar cidadãos que pensem a saúde do trabalhador como direito humano, assim como a Cultura, as Comunicações. A proteção ao meio ambiente é indissociável da proteção à vida. O rompimento de uma barragem está intimamente relacionado a decisões sucessivas que priorizaram os interesses econômicos em detrimento dos interesses coletivos, em detrimento das águas, do solo, da mata, que nos dão o ar e a vida. E os primeiros atingidos são aqueles que morrem e têm suas regiões de moradia devastadas de vida e de formas de sustento.

E, claro, os setores tradicionalmente envolvidos, Saúde, Previdência Social, Trabalho e Assistência Social, têm que se comprometer de forma qualitativamente diferente.

Assim como no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), é preciso que a intersectorialidade em nível do governo federal se expresse em ações e recursos das várias pastas a serem incluídas nos planos plurianuais – não basta dizer que vai fazer, tem que definir o que vai fazer, quando e com que recurso.

Além disso, é imprescindível que, assim como no SISAN, haja um forte enraizamento nos estados e municípios e construção junto com o movimento sindical, mas igualmente com os movimentos sociais e populares que representam as lutas feministas, antirracistas, os quilombolas e ribeirinhos, os povos originários, a comunidade LGBTQIA+, os migrantes, dentre eles os refugiados, os movimentos de ocupações urbanas, o Movimento Sem Terra (MST) etc.

Por essas razões, este texto defende a criação, por lei, do Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SINASTT), no qual haja previsão de pilares similares ao SISAN com:

1. Conferência Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
2. Órgão de assessoramento da Presidência da República, o Conselho Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CONASTT), composto por representantes dos ministérios, representantes da sociedade, entre os quais movimentos sociais e sindical e observadores;
3. Câmara Interministerial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CAISTT), composta pela Casa Civil da Presidência, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério das Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Igualdade Racial, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, entre outros;
 - 3.a. Ministério da Saúde como coordenador do sistema.

Considerações finais

Assim como o SISAN foi uma experiência exitosa, articulando dezenas de ministérios, setores e órgãos da sociedade, o SINASTT poderá ser construído se a questão da Saúde do Trabalhador for considerada central pelo governo federal, com sua capacidade de induzir políticas públicas, envolvendo os diversos setores econômicos e demais esferas administrativas dos estados e município; se for considerada central pelos movimentos sindical e social; se os ministérios incluírem ações de proteção à saúde do trabalhador em seus planos plurianuais; se o Ministério da Saúde resgatar os princípios da 8ª Conferência Nacional de Saúde em suas ações e prioridades junto aos diferentes níveis de complexidade do SUS, desde a atenção primária de saúde até a atenção terciária.

São muitos “ses”, porém, possíveis de serem superados se houver vontade política e disposição para avançar em uma questão até agora negligenciada.

Referências bibliográficas

BHATTACHRYA. T. “O que é a teoria da reprodução social?”, *Revista Outubro*, n. 32, 1º semestre de 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/maria/Downloads/57464-Texto%20do%20artigo%20ou%20resenha-230530-1-10-20231229.pdf>. Acesso em 09 mar. 2025.

BORGES, C.; MASO, T. F. “O caso do rompimento da barragem no Rio Doce”, *SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 14, n. 25, p. 71-88, 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Gabinete do Ministro. Portaria n. 3.214, de 07 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 06 jul. 1978. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria_3-214_aprova_as_nrs.pdf. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. de 05 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. Lei n. 11.346, de 15 de setembro BRASIL, 1978. Portaria MTB n. 3.214, de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 04 mar. 2025.

BRASIL, 2017. Lei n. 11.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 abr. 2007. Disponível em: L13467. Acesso em: 07 mar. 2025.

BRASIL, 2019. Decreto n. 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 06 nov. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#anexo51. Acesso em: 08 mar. 2025.

BRASIL, 2019 a. Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Anexo LI - Convenção n. 155 da OIT sobre segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 nov. 2019. Disponível em: Emenda Constitucional nº 103. Acesso em: 07 mar. 2025.

CNS, 1986. *RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE*, 1986. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorio-final-da-8a-conferencia-nacional-de-saude>. Acesso em: 03 mar. 2025.

FERREIRA, Y. “O motivo que fez Greta Thunberg, presa pela quinta vez, sumir da mídia tradicional”, *Fórum*, 5 set. 2024. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/global/2024/9/5/motivo-que-fez->

greta-thunberg-presa-pela-quinta-vez-sumir-da-midia-tradicional-165054.html. Acesso em: 06 mar. 2025.

IBGE, 2024. *PNAD Contínua*: taxa de desocupação é de 6,4% e taxa de subutilização é de 15,7% no trimestre encerrado em setembro. 31 out. 2024. Disponível em: PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 6,4% e taxa de subutilização é de 15,7% no trimestre encerrado em setembro | Agência de Notícias. Acesso em: 03 mar. 2025.

IWL-FESPSP. Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. *Manifesto pela Saúde e pela Vida dos Trabalhadores e das Trabalhadoras no Brasil*. 2022. Disponível em: <https://www.institutowalterleser.org/manifesto-2022>. Acesso em: 05 mar. 2025.

OLIVEIRA, M. H. B.; TELES, N.; CASARA, R. R. R. *Direitos humanos e saúde: reflexões e possibilidades de intervenção*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2021.

RIBEIRO, H. P.; LACAZ, F. A. C. *De que adoecem e morrem os trabalhadores*. São Paulo: DIESAT/IMESP, 1984.

ROMPIMENTO de barragem em Brumadinho. In: WIKIPEDIA, a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rompimento_de_barragem_em_Brumadinho. Acesso em: 08 mar. 2025.

SÃO PAULO, 1989. Constituição Estadual de São Paulo, de 05 de outubro de 1989. *Diário Oficial do Estado*, SP, 06 out. 1989. Disponível em: al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/24708_arquivo_1.pdf. Acesso em: 06 mar. 2025.

TV Unicamp. *A história da cientista que denunciou os agrotóxicos e teve que sair do Brasil*. Campinas, SP, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a5DgH-2nPoI>. Acesso em: 03 mar. 2025.

CAPÍTULO 3

Alienação e saúde mental: reflexões sobre a condição docente e a precarização das relações de trabalho.

Marcio Farias¹

Desde que me tornei professor do curso de Psicologia da PUC-SP, estabeleci diálogo com o Bloco do Beco, uma associação de bairro convertida em organização social, tendo um amplo leque de frentes de atuação. Surgida enquanto bloco carnavalesco no ano de 2003, tem atualmente, na educação, na cultura e na arte, os alicerces de sua atuação no território do Jardim Ibirapuera, extremo da zona sul de São Paulo. Dentre as várias ações que promove, o *Projeto Bairro Educador* foi um dos que passei a acompanhar a partir da supervisão de estudantes estagiários. Esse projeto tem como eixo central refletir e elaborar demandas do território a partir da experiência dos moradores e demais agentes do bairro, tomando-os como sujeitos do planejamento e execução de políticas públicas, nesse caso, no âmbito da educação, tanto a formal como a não formal. Desse modo, uma das demandas da instituição era que nós, acadêmicos da área de psicologia social, pudéssemos ajudá-los a qualificar ações e reflexões sobre a condição dos docentes de escolas públicas do território a partir de um Censo de Profissionais realizado

1. Docente vinculado ao Departamento de Psicologia Social da Puc-SP.

pelo Bloco do Beco em parceria com outras instituições. Um dos aspectos a serem discutidos era o da saúde mental dessas profissionais da educação.

Diante dessa demanda, organizei algumas ponderações mais gerais sobre saúde mental a partir da noção de alienação em Marx e trabalho precarizado. Sem esse diagnóstico crítico, parece-me que qualquer proposta de promoção de saúde mental será inócua. Neste ensaio, apresento algumas dessas ideias.

Alienação em Marx

O livro *A Teoria da Alienação em Marx*, escrito pelo filósofo húngaro István Mészáros em 1970, é uma obra fundamental para compreender o conceito de alienação no pensamento de Karl Marx. O contexto da publicação, como o próprio Mészáros (2011) analisará em obras posteriores a partir da noção de reestruturação produtiva do capital, é ilustrativo da importância dessa discussão. A reestruturação produtiva do capital, segundo ele, estava relacionada com as transformações no modo de produção capitalista em resposta à crise estrutural que marca o fim da década de 1960 e o início da década de 1970, que culmina na crise da OPEP². Entre os principais elementos dessa reestruturação, destaca-se a intensificação da exploração da força de trabalho, com aumento da produtividade, sem correspondente melhoria nas condições de vida dos trabalhadores. Isso ocorre por meio da introdução de novas tecnologias, da automação e da flexibilização do trabalho, resultando em desemprego estrutural, precarização e maior fragmentação da classe trabalhadora. Outro aspecto central é a globalização do capital, que permite a transferência da produção para regiões onde os custos são mais baixos, aumentando a competitividade das empresas e aprofundando as desigualdades entre países e classes sociais. Além disso, Mészáros enfatiza que essa reestruturação não se dá apenas no âmbito econômico, mas envolve

2. A crise da OPEP se refere a momentos em que a Organização dos Países Exportadores de Petróleo impactou drasticamente a economia global ao restringir a oferta de petróleo, resultando em aumentos expressivos nos preços. A primeira grande crise ocorreu em 1973, quando a OPEP impôs um embargo aos países que apoiavam Israel na Guerra do Yom Kippur, fazendo o preço do barril quadruplicar e desencadeando uma recessão mundial. Em 1979, a Revolução Iraniana reduziu a produção de petróleo do Irã, agravando-se com a Guerra Irã-Iraque, em 1980, e elevando ainda mais os preços, gerando estagflação em várias economias.

também profundas mudanças políticas e ideológicas, com a intensificação do controle social e a mercantilização de esferas antes não diretamente subordinadas ao capital, como a educação, a saúde e os serviços públicos. Ele argumenta que essa lógica reprodutiva do capital, que visa à perpetuação de sua dominação, não consegue resolver suas contradições fundamentais e, em última instância, leva ao agravamento das crises sistêmicas.

Diante desse diagnóstico, Mészáros resgata e aprofunda a concepção marxiana de alienação, criticando as leituras reducionistas que limitam esse conceito ao estranhamento do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho.

Para o autor, recuperando as teses existentes nos *Manuscritos Econômicos e Filosóficos* de Marx, a alienação não se restringe à esfera econômica, mas permeia todas as dimensões da vida social, manifestando-se na política, na cultura e na subjetividade dos indivíduos. Ele demonstra como a alienação está intrinsecamente ligada à estrutura do capital e como sua superação exige uma transformação radical das relações sociais.

Nos *Manuscritos (...)*, Marx estabelece uma conexão complexa entre trabalho como categoria fundante do ser social e a alienação como maneira pela qual o trabalho se apresenta sob a égide do capital. Desse modo, a alienação se opera sim sobre a esfera de cisão entre produtor e produto, na medida em que o trabalhador, no capitalismo, nada mais tem do que sua força de trabalho para ser vendida no mercado, distanciando-se do domínio mais geral da produção, bem como desapropriado dos meios de produção. Além disso, o trabalhador, dadas as condições reais de trabalho no capitalismo, submetido a jornadas extensivas e, muitas vezes, morando distante do seu local de trabalho, vive na alienação das suas condições mais genéricas enquanto ser, na medida em que a sua expropriação física e mental lhe impõe a condição de, em muitas circunstâncias, estar quase subsumido a uma condição elementar, biológica de se reproduzir, alimentar-se e dormir, como também, em muitas situações, não ter condições ou disposição para se dedicar a questões mais amplas e gerais, “condenado, assim”, ao cotidiano em sua imediatividade. A alienação no mundo de trabalho capitalista também incide sobre uma outra condição ontológica: o ser, enquanto ser gregário,

vive no mundo do capital sob o estatuto de uma alteridade fraturada, em que o outro se apresenta enquanto um potencial competidor, talvez um inimigo. Por fim, a alienação se abate sobre a subjetividade do indivíduo, alheio às suas próprias ações, vivências afetivas, às vezes até à sua própria história.

A atualidade do pensamento de Marx sobre alienação é evidente quando se observa a realidade brasileira. Em um país marcado por profundas desigualdades, precarização do trabalho e mercantilização da educação e da cultura, a alienação assume formas que dificultam a organização e a consciência crítica da classe trabalhadora. Nessa esteira, a crise da educação pública não opera somente sobre a qualidade do ensino, as estruturas precárias das unidades de ensino, a violência social que se abate sobre e se reproduz na escola, mas também afeta a condição de trabalho do docente, trabalhador que vivencia uma das condições mais alienadas entre as profissões do ramo de serviços, que outrora tinha condições menos pauperizadas do que outras frações da classe trabalhadora. Categoria com histórico de luta, hoje vive entre a precarização das relações de trabalho, a alienação e o adoecimento, como indica o estudo de Marcelo Tomasini (2024).

A condição docente, precarização das relações de trabalho e promoção de saúde mental

Ora, qual é a situação docente, suas condições de trabalho e os reflexos desses processos para a sua saúde mental?

O tema da saúde mental no ambiente escolar, historicamente, teve como ênfase o aluno, a partir da queixa escolar. Ou seja, com ênfase no processo de ensino aprendizagem, focou-se no aluno, ora a partir de perspectivas conservadoras que buscavam no indivíduo as razões de suas dificuldades de aprendizagem, ora por perspectivas críticas que abordam o fracasso escolar a partir de uma leitura multideterminada e holística. Ambas, no entanto, focavam no aluno e, com isso, negligenciaram os demais agentes escolares e seus processos de subjetivação no contexto escolar.

É recente, nesse sentido, o olhar crítico para os processos de subjetivação de professores no ambiente escolar. Fruto de um debate público pautado pelos próprios docentes, vem tentando evidenciar a situação crônica que

envolve o sofrimento e o adoecimento psíquico do professorado. Processo antigo que paulatinamente foi acometendo parte da categoria que atua na educação pública, tornou-se, nos últimos anos, um grande problema de saúde pública e um tema político a ser debatido.

Fruto do desdobramento do avanço neoliberal sobre a agenda pública, o sucateamento da educação pública se reflete de maneira a tornar o ambiente de trabalho para o professor inóspito, hostil e insalubre. Primeiro, pela baixa remuneração para profissionais com formação superior. Soma-se a precarização das relações de trabalho. No estado de São Paulo, por exemplo, não há concursos públicos para docentes desde 2013. Desde então, o professorado tem sido admitido a partir de contratos temporários. E, mesmo entre os temporários, há diferenças que tornam ainda mais precária as relações de trabalho.

Além das condições de trabalho, a estrutura física também é um dos aspectos que influi na dimensão subjetiva da relação do professor com o aluno. As escolas se assemelham às prisões, com grades por todos os lados, agentes escolares responsáveis por abrir e fechar portões entre os ambientes da escola. Nesse sentido, numa lógica que trata o aluno como um potencial agente perturbador, o professor, nessa arquitetura, é convidado a ser mais um agente punitivista na formação educacional.

Na relação com a comunidade, a ausência dos familiares no ambiente escolar é mais um fator agravante para a sobrecarga do docente, que se vê sozinho no processo de formação do aluno. Essa situação se agrava diante de uma conjuntura de recrudescimento político em que a comunidade passa a ver o docente como um inimigo, um doutrinador político de ideias subversivas que corrompem a família e a religião.

Um outro fator que tem provocado sofrimento psíquico do professorado é a implementação de plataformas digitais que visam substituir atribuições outrora de professores, que os sobrecarregam de demandas e tiram o papel criativo da docência, influenciando inclusive na autonomia e liberdade de cátedra.

Poderíamos citar outros aspectos que precisam ser refletidos para se pensar a saúde mental do professorado, tais como a violência e como ela se reflete no ambiente escolar, a reforma do ensino médio – que trouxe

prejuízo na formação básica geral dos estudantes e fez com que professores deixassem de atuar em suas disciplinas específicas ou correlatas e passassem a ministrar disciplinas inventadas para atender uma suposta demanda do mercado –, a relação de fiscalização e controle do governo por meio de equipes gestoras etc.

Todos esses aspectos precisam ser submetidos ao escrutínio de análise que interseccione raça, classe, gênero e sexualidade como marcadores sociais da diferença. Esses marcadores são analisadores importantes para se entender aquilo que é comum à classe, mas também as diferenças de pontos de partidas e chegadas de indivíduos oriundos de grupos sociais subalternizados.

Pensando o território do Jardim Ibirapuera, quando analisamos os dados obtidos no Censo de Profissionais, nos deparamos com uma alta porcentagem de profissionais da educação pretos e pardos, e, em sua grande maioria, mulheres cis. A partir dos dados coletados, apostamos em uma análise que, ao interseccionar os marcadores sociais da diferença, seja capaz de disputar, no campo da produção de conhecimento e de políticas públicas, a saúde mental de mulheres pretas na educação, assim como a saúde de indivíduos de grupos sociais subalternizados, e em categorias profissionais de cuidado mais amplo.

Pois bem, como alternativa, a partir do exposto, não há segredos: o caminho se faz ao caminhar. Soluções coletivas para problemas que são coletivos. A comunidade, que envolve o território e seus agentes, precisa ir ao encontro das unidades escolares e dialogar. É fundamental que as entidades de bairros, as associações, os grupos culturais, os movimentos sociais e demais agentes políticos se hermanem em solidariedade ao professorado. Não se trata da saúde mental sem reverter o quadro em que o ensino público está. É preciso reverter a forma como a sociedade interage com a escola e com e professores.

Por fim, em termos de cuidado mais imediatos, os serviços e equipamentos públicos de saúde do território precisam pensar estratégias específicas para o atendimento do professorado, bem como as diretorias regionais de ensino, as secretarias municipais e estaduais, a prefeitura e o governo do estado, os agentes legislativos e o próprio terceiro setor também podem articular

espaços, como rodas de conversas, rodas terapêuticas e espaços de discussão crítica sobre educação como ações emergenciais.

Síntese das indicações

Como tentei demonstrar, a análise da alienação em Marx nos ajuda a entender os dilemas da precarização do trabalho docente, pois demonstra como a lógica do capital impacta diretamente a subjetividade e a saúde mental dos professores. A alienação não se restringe ao processo produtivo, mas permeia todas as dimensões da vida social, aprofundando desigualdades e fragilizando categorias historicamente marcadas pela luta por direitos, como o professorado. No contexto da educação pública, a intensificação da precarização, a perda da autonomia docente e o esgarçamento dos laços comunitários tornam o ambiente escolar insalubre e adoecedor.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a construção de soluções coletivas que envolvam a comunidade, os movimentos sociais e o poder público na busca por políticas que promovam melhores condições de trabalho e cuidado com a saúde mental dos docentes. A disputa por uma educação pública de qualidade passa necessariamente pela valorização dos professores e pela implementação de estratégias que fortaleçam seu bem-estar e sua capacidade de atuação crítica e transformadora no espaço escolar.

Tudo isso, porém, sem romantizar o papel do professor e da educação e quais são os seus respectivos papéis na sociedade. Uma educação efetivamente humana e emancipada só é possível em uma outra estrutura de sociedade. No entanto, sem uma educação de qualidade, em uma sociedade de massas, as condições subjetivas para as transformações sociais se tornam ainda mais difíceis.

Referências Bibliográficas

MARX, Karl. *Manuscritos econômicos e filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006 (1970).

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

TOMASINI, Marcelo. *O mal-estar do trabalho docente: Um estudo da categoria dos professores da rede de ensino estadual de São Paulo*. São Paulo: Práxis 2024.

CAPÍTULO 4

O teatro de rua vai à academia ou de quando a linha vermelha foi perfeitamente enlaçada *Por Um Fio*

Maria Gabriela dos Santos¹

É na linha de frente
É na linha de luta
É na linha que divide
Vida boa da labuta
É na linha que divide
Vida livre da injusta.
(Sechine, 2015)²

Em meados de abril do ano de 2024, o *Grupo Mãe da Rua*³ recebeu um convite especial, o qual propunha o deslocamento das atrizes, de sua morada,

1. Maria Gabriela é atriz e pesquisadora. Mestre em Artes Teatro pela Unesp. Pesquisa os impactos gerados pela presença das mulheres e suas expressões artísticas em espaços públicos, mais especificamente no teatro de rua brasileiro contemporâneo. Coordena o Grupo Mãe da Rua.
2. Composição musical de Andréa Sechini para a peça do Grupo Mãe da Rua. O arranjo e a direção musical são de Talita Cabral.
3. O nome do grupo Mãe da Rua foi inspirado na brincadeira popular que carrega esse nome. Nesse jogo, uma das brincantes ocupa o meio da rua e recebe o nome de Mãe da Rua. A calçada serve às outras pessoas brincantes como espaço de descanso, mas não podem ficar muito tempo sem atravessar a rua. Quando a mãe da rua pega alguma transeunte, esta se torna também mais uma mãe da rua. O jogo acaba quando todas as passantes se tornam mãe da rua. Nascido em 2014, autogerido por mulheres trabalhadoras da cultura, Mãe da Rua se autodenomina um grupo de teatro de rua e compreende as partilhas de sua experiência estética em espaços públicos como um exercício coletivo de recuperação de memória. Em contrafluxo à lógica individualista mercadológica, esse grupo busca a experiência da criação

à selva de pedras, até a ilha da magia, Florianópolis. A proposta era compor parte da programação do *Seminário Internacional Por um fio*, apresentando seu espetáculo, intitulado como *Linha Vermelha: uma corpografia feminista da cidade de São Paulo*, e realizar sua oficina, *Refletir, criar e divertir: passo a passo de um teatro desejante por adiar o fim do mundo*.

A peça, já citada acima, é uma proposta teatral para e com a rua, e propõe uma viagem no tempo e no espaço. Três atrizes atravessam a cidade de São Paulo e, por onde passam, recuperam histórias. Na veia da metrópole, da periferia para o centro e vice-versa. Trabalho, mulheres, território e espaço público são temas das cenas criadas pelas artistas. E a oficina surge como possibilidade de fazer com que pessoas de outras áreas conectem-se com o processo teatral e com o que há por trás da cena, e assim desmistifiquem a ideia da necessidade de um “dom para criar ou atuar” e, de maneira pedagógica, se apropriem da linguagem teatral como um saber nosso, ancestral.

No decorrer do texto, será compartilhado mais sobre esses expedientes artísticos vivenciados durante o seminário, mas, de início, permita-me contar um pouco sobre o que há por trás da cena. Afinal, é a partir de reflexões e relatos de processos de um trabalho de artistas brasileiras, que teimosamente persistem na realização do que vem a ser uma Arte Pública⁴, que se torna possível revelar, além da estética⁵ de um grupo, uma sociedade.

Para o Grupo Mãe da Rua, compartilhar seu fazer artístico é possibilidade de espalhar memórias de mulheres transeuntes da Linha Vermelha do Metrô de São Paulo – linha que liga o centro à Zona Leste da cidade – às periferias, que, de 2015 até recentemente, segundo pesquisas, é o tráfego público do metrô com mais registros de casos de assédio contra às mulheres. Apresentar

em coletivo e os debates sobre desigualdades sociais, sexualidade, gênero, raça e etnia como eixos principais para o desenvolvimento de seu trabalho.

4. Arte acessível à maioria da população, veiculada em espaços públicos e financiada por dinheiro público.

5. A estética de uma peça teatral se dá a partir de um conjunto de elementos, como: cenário, figurino, iluminação, dramaturgias, encenação e outros elementos que contribuem para a atmosfera e interpretação da peça. A estética teatral busca provocar uma experiência ao público... Emoções, ideias e temas... Forma e/é conteúdo. Essa combinação criativa de elementos visuais e sonoros é escolhida visando impactar o público. Além disso, revela a visão artística e conceitual de quem criou a peça. É uma ferramenta fundamental na expressão artística e na comunicação entre os artistas e o público.

essa pesquisa artística em outros territórios brasileiros é também a chance de nos conectar a novas histórias, com passantes de outras ruas, moradoras/es de outras comunidades, diferentes sotaques e distintas corporalidades. Outros cotidianos e contextos significam, para nós, dramaturgias vivas de um trabalho que, por sua singularidade, se faz flexível e almeja alteração a partir do trânsito e da relação com o público, aprofundando, assim, a pesquisa e, por conseguinte, a trajetória do grupo.

É desejo do grupo atuar em espaços onde o teatro dificilmente chega e para um público desacostumado ao fazer teatral. Esse anseio move a maneira como o *Mãe da Rua* faz teatro, onde escolhe se apresentar e quais financiamentos são coerentes receber. O teatro de rua, pelo fato de ocupar espaços públicos, impele uma dinâmica de atuação e uma dramaturgia menos padronizada, se comparada aos ditames do teatro fechado e do drama encenado no palco à italiana, o que resulta em trabalhos compostos com a rua e também mais flexíveis às intervenções ativas do público, sempre inesperadas. Estar em praças públicas, escolas, assentamentos do Movimento Sem Terra, organizações e manifestações feministas são escolhas, assim como fazer um teatro crítico. E é surpreendente descobrir que foram essas decisões que levaram o grupo a compor a programação de um seminário internacional, organizado por uma notória universidade brasileira.

Historicamente, a academia, por um bom tempo, não reconheceu o teatro de rua como uma modalidade artística e omitiu sua existência em diversos registros históricos, e há pouco tempo mulheres eram proibidas de ocupar a cena, de serem atrizes⁶ e também de estarem no espaço acadêmico – lugar do pensamento, do intelecto, tão indicado aos homens. Perante a desafiadora

6. Lucia Romano (2009) relata que, no Brasil, as mulheres atrizes conviveram com o veto de D. Maria I, decretado em Portugal, em 1780, negando a participação feminina nas empresas teatrais. Mas Dona Maria da Conceição Queiroz Montenegro, de Porto Alegre, e Joaquina Maria da Conceição (Lapinha), do Rio de Janeiro, nessa mesma época, entravam em cena, contradizendo o veto. A autora também relata que, com a chegada da família Real, em 1808, o veto foi derrubado, trazendo aos palcos nacionais atrizes estrangeiras que foram muito bem recebidas pelo público e tiveram sucesso financeiro. O processo histórico do século XIX e início do século XX é foco da historiadora Mariana Soutto Mayor (2014). Em seu trabalho, a autora aponta a prescrição de D. João V, que, com o intuito de combater o Triunfo Eucarístico em Lisboa, diz quem deve e quem não deve seguir no desfile. Aos negros, chameleiros e às mulheres, está absolutamente vedado o acesso. No entanto, a mesma autora aponta que o modelo do Rei não é rigorosamente seguido. A partir da pesquisa de

tarefa de constantemente reinaugar-se enquanto mulher artista-pensadora-intelectual, realizar e circular também na universidade pública com um teatro criado e produzido por mulheres e ter a oportunidade de gerar esse registro é imprescindível. Por isso, rapidamente, o convite, que para nós fora tão valioso tornou-se uma convocatória, pois era notória a importância em comparecer e participar do *Seminário Internacional Por um fio*.

No momento em que o convite nos chegou, o grupo encontrava-se em um momento de pausa, desde a última montagem de *Linha Vermelha*, trabalho esse que vem sendo construído através de muito estudo, desde 2015, e só se tornou possível a partir de contemplações de editais como ProAc - Primeiras Obras, 2015 e ProAc - Circulação Teatral, 2022. Além dos editais, são parcerias como essa que movimentam o grupo. Foi preciso re-ensaiar e re-organizar as agendas e, dessa vez, alçamos voo em duas (costumamos encenar em três ou quatro): eu, Maria Gabriela e Jamile Assad. Um tanto atrizes, outro tanto produtoras culturais, responsáveis também pela manutenção dos elementos de cena, embalagem de cenário, lavagem de figurinos etc. Essa é uma peculiaridade do fazer teatral de grupo. É um modo de trabalho que faz com que as artistas tenham total consciência do processo, do início ao fim. É desalienante. E realizar isso entre mulheres tem um significado político e social ainda maior.

Agora vamos voltar para a cena? O significado da palavra *teatro* é: lugar de onde se vê, ou seja, teatro é principalmente imagem, ação-reação, corpos em relação. Uma experiência em presença, efêmera e realizada no encontro, em coletivo. Insostituível. Mas aqui, com o desejo de provocar um expediente artístico, compartilho agora, com vocês, nessas folhas de papel, o que é possível de ser partilhado da experiência teatral: o seu texto, a dramaturgia encenada pelo Grupo Mãe da Rua, no Por um fio.

Mayor (2014), pode-se supor que, no Brasil, a presença de mulheres tanto enquanto público como participante das encenações também ocorria mesmo havendo proibições.

Linha Vermelha: uma corpografia feminista da cidade de São Paulo⁷

(O cenário é montado e remontado pelas atrizes, durante as cenas. Os elementos e instrumentos utilizados são: blocos de madeira, corda, bacia de alumínio, bastões, megafone e flauta transversal. *No início, as atrizes se juntam no meio da cena utilizando uma corda vermelha, que, a partir dos gestos, torna-se terço, algema e ligação umbilical entre elas, e começam uma reza, meio riso*):

Atriz 2: Aveeeee

Atriz 1: Atchim!

Atriz 2: Saúde!

Atriz 1: Desculpa!

Atriz 2: Ave Maria...

Atriz 1: Benta, Ana, Cecília, Sarah, Madalena...

Todas: Cheias de graça!

Atriz 3: Senhor é...

Atriz 1: Confuuuuso.

Atriz 2: É convosco!

Atriz 1: Ih! Peraí que tá meio toско...

Todas: Benditos são os homens porque vivem entre as mulheres

7. A concepção, dramaturgia e coordenação de pesquisa é de autoria de Maria Gabriela, com revisão de Isabela Penov e Rafaela Carneiro. Inspirada em textos de Daniel Munduruku e das atrizes colaboradoras Natali Santos e Tamy Dias. Processos de pesquisa e criação da dramaturgia junto ao Grupo Teatral Parlandas, entre 2013 e 2014, também serviram de estímulo criativo. Frases de Audre Lorde e trechos do poema de Mário Quintana fazem parte da construção. A realização é do Grupo Mãe da Rua. Aqui, encontra-se parte da obra *Linha Vermelha: uma corpografia feminista da cidade de São Paulo*, com trechos que envolvem mais profundamente o tema trabalho. O texto completo agrega outras temáticas, como: questões raciais e étnicas; corpo x mercadoria; especulação imobiliária; espaço público; violência contra mulher e histórias de território onde estão localizadas as estações Anhangabaú, Sé, Brás, Tatuapé, Penha, Vila Matilde, Guilhermina - Esperança e Corinthians - Itaquera.

Benditos porque são frutos de nossos ventres. Fortificados sejam os nossos passos. Aqueles de pés no chão, de pés na terra.

Atriz 2: Seja feita a nossa vontade

Atriz 1: A nossa união...

Todas: Que o sofrimento nosso de cada dia, acabe hoje. Deixe-nos cair em tentação! E livrai-nos de toda e qualquer violência. Fortificados sejam os nossos passos... Aqueles de pés no chão, de pés na terra... Que o sofrimento nosso de cada dia, acabe hoje. E livrai-nos de toda e qualquer violência. Amém! Axé! Saravá! Epa babá! Aleluia! Ora Aiê iê ô! Haux Haux! Shalom! Namastê! Namastreta!

Todas (fala/canto): Todo vagão...

Atriz 1 (fala/canto): Todo vagão.

Atriz 2 (fala/canto): Tem gente com fome. Tem gente com fome. Tem gente com fome...

Atriz 2 (fala/canto): Todo. Todo vagão...

Atriz 1 (fala/canto): Tem gente com fome, tem gente com fome.

Atriz 1 e 2: Tem um pouco de navio negreiro.

Música: Que linha é essa?⁸ (Rep, com expedientes falados)

Todas (cantando): Que linha é essa? Que vai e vem é esse? É tanta pressa! Será que nossa angústia cabe numa peça?

Atriz 2 (falando): Uma peça de teatro. Te-a-tro. Esse nome vem lá da Grécia e significa: lugar de onde se vê. Mas antes dos gregos darem esse nome, essa manifestação já acontecia. E é lugar onde se mostra, conta, ri e chora. E principalmente (se aproxima de alguém do público olhando nos olhos): lugar onde os encontros acontecem!

8. Composição musical de Carina Castro com quebras de texto de Maria Gabriela.

Atriz 3: Uma peça. A nossa festa. Um Acontecimento que se repete e se modifica.

Nunca é igual!

Atriz 1: Entre linhas: nós, encruzilhadas pelo caminho... Estamos no entre... O ponto de chegada? A vida e suas reticências até a morte...

Atriz 3: Aqui, iremos costurar linhas, percorrer caminhos, contemplar as encruzilhadas...

Atriz 2: Mulheres ancestrais, de carne, osso e muitos

Todas (cantando): Ais. De fibra, mulheres retirantes, imigrantes, refugiadas,

militantes, vendedoras, diaristas, donas de casa, mulheres da lida, da luta, da linha

vermelha, no intenso fluxo

Atriz 1: Costurando veias abertas. Resistem. Existem. Insistem nessa selva de pedras.

Todas (cantando): Sem descanso, tripla jornada, na batalha, sempre julgada, silenciada, levando o mundo inteiro nas costas, tá ligada?

(em ritmo de samba) todo dia ela faz tudo sempre (em ritmo de reggae) nada melhor do que não fazer nada, só pra deitar e rolar...

(volta o rap) Recuperamos passado, presente e o futuro. Na linha de frente as mulheres estão prontas, preparadas

Atriz 2 (fala): Nós temos mira e nossa arma é a palavra.

Atriz 3: Cá estamos, na Linha Vermelha.

Atriz 1: Linha Vermelha do metrô, veia da cidade de São Paulo. A pulso firme, aberta e

alinhada.

Atriz 3: Do Corinthians Itaquera ao Anhangabaú,

Atriz 2: Do Anhangabaú até a minha casa.

Atriz 1: Da minha casa, no ABC paulista, até o

centro da cidade de São Paulo. Duas horas pra ir...

Atriz 2: Duas horas para voltar...

Atriz 1: Ei, São Paulo! Por onde desaguam seus rios?

(cantando/rap (trecho de Racionais MCs): Hei, São Paulo! Terra de Arranha céu, a garota rasga a carne. É a torre de Babel!

Atriz 3: Ah! Minha cidade... Seus rios poderiam refletir meu riso, mas eu tenho hora pra chegar!

Atriz 1: (no megafone): Vai Lá e pinta tudo de cinza! Apressem-se! Apressem-se! O progresso pede pressa. O progresso pede pressa.

(toca o sinal do Metrô)

Todas: Estação Brás!

(com uma bacia na cabeça (como se fosse mostruário de roupas e outros acessórios à venda), as atrizes cantam)

Música A feira do Brás⁹

A Feira do Brás te oferece o que quiser comprar

A Feira do Brás te oferecerá

Mas o que você precisa mais, na feira não se pode encontrar (4x)

Atriz 2: Ruas do Brás...

Atriz 3: Pequenas e grandes lojas, oficinas de costura que ocupam os piores imóveis da área.

Atriz 2: Imóveis deixados pelos grandes.

9. Música cantada por Ellen Oléria.

Atriz 2: Aqui já foi fabricra... Frabrica... Fábrica. Ops! To engasgada!

Todas: Na busca pela sobrevivência, tentando viabilizar renda.

Atriz 2: Tem trabalho aí, não? Ela perguntava nas esquinas. Precisando pagar as contas, ela dizia.

Atriz 2: Fome. Necessidade. Mó confusão! Tá tudo tão instável... Hoje não achei trabalho! Ela dizia...

Atriz 1: Já sei! Vou ser empreendedora! Dona da porra toda! Ela pensava...

Atriz 2: Mas ninguém começa por cima, meu bem! Ninguém?

Atriz 1: Eu vou vender Mary Key!

Atriz 3: Ui. Caguei. Vida de Prole, né? Pobre... Plole. Ploletaliada...

Atriz 1: Eu só preciso sobreviver a mais essa semana. Ter certeza de que as crianças vão ter o que comer. E se eu puder comprar um shampoo pra mim... Vai ser arraso!

Atriz 2: Olha o sabonete, shampoo, desodorante. 3 por 10! Moça bonita não paga, mas também não leva!, disse o vendedor, olhando a bunda dela. Olha o Fluxo. Remédio pra Refluxo.

Atriz 1: Ih! Eu tô no contrafluxo.

Atriz 2: Na contramão, a senhora quis dizer? Tá na mão! (entrega um perfume a ela e ela vai passando no corpo todo) Ó lá ela! Quer ficar cheirosa. Achando que é rica...

Atriz 1: Mercadoria, mochila, roupa, sapato, carteira, capinha para celular... Quem vai querer? Vai querer, moça? Nessa cena eu sou de um tudo! Vendedora ambulante, vendedora de loja do Brás... Sou mãe, sou mulher... Mulher de quem? Ceis devem tá se perguntando... De ninguém! Casei não. E lá tem um homem pra casar? Deixa que eu faço. Eu consigo. Eu sei. Eu resolvo. Eu sou foda! Não, fodinha. Foda é minha mãe. E fodona é minha vó.

Atriz 2: Oh! lá ela pensando que vai dominar a cena... Já sei! Eu vou ser o diretor!

Venham ver! Venham ver! (como se fosse circo/venda de rua)
Ela! A atriz que faz tudo! Ela! Que atua no meio da rua e ganha
500 conto por mês! Ela faz

milagre, Senhores! Milagre! Com vcs.....

Atriz 1: Eu!!! A atriz mais f...

Atriz 2: Fudida! do Brasii

Atriz 1: do Bras....il!

(Barulho de sirene.)

Atriz 3: Ôh os homi! Olha os Homi! Olha os homi!

Atriz 1: Vamo ter que parar a cena?

Atriz 2: Não os home (referindo-se a polícia). Os home (referindo aos homens que estão presentes no público) vão entrar na cena. Falta homem nessa cena. (a atriz aborda um homem que está no público, o convida para a cena) A gente tá querendo representar o que acontece no Brás...il... Você poderia ajudar a gente? Você pode ser o...

Atriz 1: O chefe. O dono da cena, digo, da loja!

Atriz 2: Ah! isso vai ser fácil pra você! É tipo o manequim... tudo igual! (eles seguram a corda e a atrizes 2 é quem faz todas as marcações. A intenção é fazer com que pareça que o público que está conduzindo a cena, mas na verdade é são as mulheres que fazem. Enquanto isso, a atriz 1 caminha para o meio da cena/ até que está como uma boneca possível de ser manipulada; as cordas a entrelaçam)

Atriz 1: Eu sou A Super Mulher. E como toda heroína. Eu sou forte e corajosa... E como toda super-heroína eu pareço com vc. Com ela. Com ela também. Eu sou Ana. Morri. Aqui no Brás. Eu sou o tipo de heroína que morre no final. Porque sou heroína da vida real. Eu sou Ana. Eu era vendedora em uma das tantas lojas.

Atriz 2 (como diretor): Corta, querida.

Atriz 1: Eu trabalhava nesta loja, cumpria todas metas. Vendia pra cacete. De um jeito ou de outro eu dava um jeito. Tudo acontecia! Mas o salário é que não dava jeito. Sempre faltava um tanto... Morava num cubículo. Eu e toda minha família. Um dia, saindo do trabalho, morri. Com um aper... (som de tiro) um tiro na cabeça. Um homem à paisana, ainda de dia me acertou... Faz anos isso, mas ainda hoje ninguém sabe se foi por causa do dinheiro que pedi emprestado a ele. Só que o cara era agiota... Ou se foi por um caso que eu tinha com essa cara... O fato é que o cara meu cunhado, marido da minha irmã. (tirar a corda dos homens)

Atriz 2: Corta! Próxima cena.

Atriz 3: Ela também vai fazer a Paraguaiá?

Atriz 1: Sim... Eu falo Paraguaiá porque ela prefere que ninguém saiba o nome dela. Posso começar?

Atriz 2: Gravando!

Atriz 1: Estaba comprando ropa en una tienda del Bras, para revendê-las e y me llamaron ladrón ¿Yo soy ladra? Mira! ¿Yo soy ladra? raspam mi pelo, lixaram-me em plaza pública. Mira! ¿Qué les voy a decir a mis hijos? ¿Que pasó a su mama?

Atriz 2 (como diretor): Corta!" (atriz 1 está com a corda amarrada em seus pulsos atriz 2 puxa as cordas, a 1 fica de braços abertos como se estivesse pregada em uma cruz)

Atriz 1: Agora, eu sou Maria, vivi e morri aqui. Há duzentos anos atrás. Voltei. Voltei pra contar essa história. Isso aqui já foi tão diferente do que é hoje. As máquinas de costura costuraram meu destino. Morri em 1859. Trabalhava aqui. Nesse bairro. Brás. Chama Brás pq um cara comprou essas terras todinhas e deu o nome dele... e vendeu os lotes tudo. Al ficou o nome do cara e a família dele com a herança. Al já viu? Dinheiro esbanjando pra tudo quanto é lado. Na mão de poucos, né? / Aqui no Bras tantas mulheres morreram. Quantas mortes você já acompanhou?

Atriz 2: Corta a cena!

Atriz 1: Quantas vidas você já viu nascer? Quantas mortes ninguém soube a causa, nem o nome?

Atriz 2: Não tá ouvindo? Eu falei corta! Corta, porra!

Atriz 1: Quantas vezes você já morreu em vida? Quantas vezes você renasceu? Tá vendo? Todo mundo aqui é um pouco eu...

Atriz 2: Corta porra!!!

Atriz 1: A Super Mulher!!! Eu quero tempo! e tempo não se compra. Eu quero amor e amor não se compra. Eu quero um abraço... Eu quero saúde... Eu quero um remédio pra estancar essa dor, mas esse remédio não vende na farmácia. Quero tempo pra andar na rua e ver... a menina pequenininha coçando o cabelo. O moço da moto se equilibrando no farol... Mas eu só faço correr! O tempo ou os homens que vão mudando tudo de lugar? Que tempo errado esse que eu nasci. Eu tô à frente. A frente do meu tempo. Por isso q ngm me atende. Alô? Alô, mãe?! Tá tudo bem? Será que eu morri? O tempo tá passando tão rápido, porra! Mas o cara do churrasco grego não vai passar vale, né? Eu morri mesmo? Ou acho que morri? Será que eu tô à frente ou atrás do meu tempo? Tô viva? Será que eu vivo? Será que sei o que é a vida? Vou comprar um carro. Um supercarro! Aí vão me respeitar. Um carro à prestação? Vou pagar o dobro... Meu salário não dá pra nada. Quem não dá sou eu. E faz tempo... (atriz 1 termina enrolada na corda e canta parte do hino nacional)

“E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada

Entre outras mil

És tu, Brasil

Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo, és mãe gentil
Pátria amada, Brasil!”

Atriz 2 (entra em cena cantando e brincando com a corda): Um homem bateu em minha porta e eu... Com quem você pretende se casar? Pombinha branca, o que está fazendo? Levando roupa para o casamento... Passou um homem de terno branco...

(som de campainha do metrô)

Todas: Estação Patriarca

(levar o outro cubo)

Atriz 1: Patriarca... Quando a regra é do pai, quando o homem tem a autoridade,

quando o poder político e econômico da sociedade está nas mãos dos homens...

Atriz 2: O chefe da família, o provedor, o dono da casa, dos filhos, da fazenda, dos

negócios, das leis, da emissora de TV, do jornal, do corpo... da mulher! A sociedade patriarcal é marcada pelo controle que os homens exercem sobre

as mulheres...

Atriz 1: Será que hoje eu posso caminhar na rua sem hora para voltar? Não deu.

Eu tinha roupa pra lavar. Será que eu posso passear nessa noite linda sem me

preocupar? Não pude. Precisei fazer a janta.

Será que eu posso ter um dia de folga?

Atriz 2: Será que posso empinar pipa, jogar bola? Como assim isso não é coisa de

menina? Será que posso ter minha existência respeitada? Será que posso amar em espaço público, sem ser julgada, atacada?

(Atriz 1 e 2 tocam e cantam. A ideia é instalar uma festa)

Música Maria Moita¹⁰

“Deus fez primeiro o homem

A mulher nasceu depois

Por isso é que a mulher

Trabalha sempre pelos dois

Homem acaba de chegar, tá com fome

A mulher tem que olhar pelo homem

E é deitada, em pé, mulher tem é que trabalhar

O rico acorda tarde, já começa resmungar

O pobre acorda cedo, já começa trabalhar

Vou pedir ao meu Babalorixá

Pra fazer uma oração pra Xangô

Pra por pra trabalhar gente que nunca trabalhou”

(com os elementos do cenário, as atrizes constroem um monumento-altar-cidade feito por mulheres e crianças)

Atriz 1: O que poderia ser só mais uma grande cidade, um grande centro comercial ou grandes construções, aos nossos olhares, pouco distraídos... A Cidade passou a ser memória...

10. Música de Carlos Lyra.

Atriz 2: Se olhar bem, às vezes, parece que por dentro das paredes tudo está em ruínas.

Atriz 1: Nas ruas: trânsito, trânsito, trânsito... selva robótica, automatizada... um rio de asfalto queima os olhos...

Atriz 1: E se na cidade sobrasse tempo...

Atriz 2: E se na cidade sobrasse tempo? Para olhares, encontros...

Atriz 1: uma pequenina força contra a ordem... Basta uma desobediência e...

Atriz 2: Tudo ou quase tudo desencadeia... Chama. Chama Chama acesa.

O presente e não o futuro é o mais importante...

Atriz 1: Um respiro... Um ar... Um fluxo de água que a gente sente, sente, sente... mas ainda...

Atriz 1: desconhece... Eu...

Atriz 2: Eu...

Todas: Um peixe... (se olham) um cardume imerso, às vezes tão soltas... outras tão

dentro do aquário e com medo de um tubarão...

Atriz 1: (no megafone) um outro chamado... Profundo. Enraizado... A história pede

passagem. A história pede passagem. A ancestralidade é viva.

Atriz 2: Abaixo do asfalto, raízes de histórias, águas, ar... ar... ar...

Atriz 1: Respira. Não Pira. Viva! Pescar de manhã, tomar sol à tarde, fazer poesia depois da refeição...

Atriz 2: Nenhuma injustiça... Nenhum jornal que tem audiência baseado em violências...

Atriz 1: Apenas o limite do corpo e nada mais....

Todas: Ah! Se essa rua fosse nossa...

Música: Linha Vermelha"

É na linha de frente
É na linha de luta
É na linha que divide
Vida boa da labuta
Mandaram andar na linha
Mas com fogo queimei
A linha demarcada no chão
É na linha de frente
É na linha de luta
É na linha que divide
Vida livre da injusta

(Atriz 1 cospe fogo)

Fim.

11. Composição de Andréa Sechini



Imagem: Peça “Linha Vermelha”, apresentada durante o “Por um Fio”, na UFSC

A dramaturgia acima abusa de ironia¹² e interrupções. Seu fundamental objetivo é provocar espanto às condições sociais, e não apenas identificação com a personagem. É um teatro que, sobretudo, quer apresentar situações, e não desenvolver intrigas pessoais. Expõe o momento, a contemporaneidade e, no centro das experiências, encontramos mulheres, em meio à crise que é maior do que elas.

Essa encenação aconteceu no terceiro dia de Seminário e abriu a programação, por volta das nove horas da manhã, na entrada principal do prédio do Espaço Físico Integrado (EFI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Um público composto por estudiosas do trabalho, sociólogas, assentadas, sindicalizadas, professoras, intelectuais e militantes de diversas partes do mundo se dispôs em círculo para participar da experiência. Para as atrizes, foi uma das encenações de maior conexão com o público:

Contribuir para uma reflexão coletiva, por meio da arte, sobre temáticas que envolvem saúde no trabalho, é honrar quem já perdeu a vida

12. Entende-se aqui o termo de ironia, não no seu sentido mais redutor e imediato, o de fazer rir, mas sim como olhar de denúncia.

(literalmente ou emocionalmente) por causa de um sistema de trabalho adoecedor. O dia da apresentação da peça *Linha Vermelha*, no Seminário *Por Um Fio*, ainda reverbera em mim, pois naquele dia, vi, nos olhos do público, o quanto estamos ligados por esse fio, por essa linha... Jamile Assad, atriz do Grupo Mãe da Rua.



Imagem: Oficina “Refletir, criar e divertir: passo a passo de um teatro desejanste por ‘adiar o fim do mundo’”, realizada durante a programação do evento.

Na parte da tarde, no mesmo dia, o grupo compartilhou técnicas do seu processo de pesquisa e criação, a partir da oficina *Refletir, criar e divertir: passo a passo de um teatro desejanste por adiar o fim do mundo*. A proposta, conduzida por mim e com participação da arte educadora Jamile Assad, iniciou-se a partir da apreciação de fotos de grafites espalhados por diferentes cidades e que tinham relação com a temática do trabalho. Em seguida, realizamos um aquecimento corporal em coletivo, e daí partimos para alguns jogos teatrais inspirados em Augusto Boal. E, aos poucos, as cenas foram elaboradas e depois apresentadas. Todas as pessoas inscritas contribuíram, e foi bonito ver que, mesmo as com pouca experiência teatral, estavam à vontade em cena e encenaram criações embasadas em um pensamento crítico.

O Grupo Mãe da Rua pesquisa o que tem chamado de um *teatro épico cômico feminista*¹³. Utiliza-se das técnicas do teatro épico, de Bertold Brecht, e desdobra a técnica a partir de uma perspectiva feminista. A proposta estética do grupo é provocar reflexão crítica a respeito de classes sociais, raças e gêneros, indicando suas causas socioculturais, históricas e políticas. Para tanto, utiliza-se também da abordagem de Gay Cima (1993), a qual salienta que um teatro feminista teria por objetivo, mais do que apresentar ou celebrar imagens específicas de mulheres, dismantelar os aparatos e processos que sustentam as representações machistas.

Nesse sentido, é um teatro que se choca com o discurso que constitui as produções culturais comerciais e ilumina histórias de mulheres que não costumam receber protagonismo em grandes espetáculos teatrais, como os musicais e filmes patrocinados por grandes marcas ou novelas de grandes redes de TV. Vendedoras de loja, mães, cidadãs comuns: papéis sociais importantes de serem enxergados, esmiuçados e refletidos a partir do ponto de vista de uma classe trabalhadora, antirracista e feminista. Construir e circular com esse teatro é um trabalho que, acima de tudo, deseja travar uma disputa no campo do imaginário. É educativo também para quem o pesquisa, cria e realiza... E não se quer como transmissão, mas sim como reflexão compartilhada.

A escrita deste texto, assim como o teatro que o Grupo Mãe da Rua faz, começa narrativo, em terceira pessoa do singular. Depois, se inscreve como primeira e termina no plural. Afinal, Mãe da Rua é uma voz coletiva, pessoal, política e poética: nosso agradecimento ao Seminário Internacional de Saúde e Trabalho. Que venham outros e que, cada vez mais, possamos ocupar espaços que nos foram vetados! Para que um dia a *linha vermelha* não nos seja mais uma corda bamba perigosa, mas um passado, um risco de um esboço para uma ilustração cheia de vida. Que a gente não se sinta mais *por um fio*... E sim, em enlace.

13. Mais sobre o conceito no livro: Rastros, registros e retratos: impactos da representação do gênero feminino no teatro de rua brasileiro contemporâneo, 2024, pela Editora Dialética.

PARTE II

VOCÊ QUE LUTE? TRABALHAR JUNTO E TENTAR NÃO SOFRER SOZINHO

Alguém tá bem?
parece que a vida só será boa amanhã
só será boa SE
embora alguns dias contenham pequenas alegrias

os filtros não enganam mais
terapia academia canabidiol
são costuras de feridas por cima de outras costuras

há algo de inveja
algo de comparação
no navio das expectativas
cada janela é uma frustração

quando alguém responde tudo bem
é quando a mentira vicia
até porque a verdade não interessa a ninguém
anda-se com pressa
como- se marmitta
dorme-se dopado
quem chora pensa que o problema foi da dosagem nos
remédios
nos filmes o final feliz tá cada vez mais raro
até os super heróis ficaram frágeis

perdão não contar histórias boas
mas hoje é domingo e não preciso mentir

loading...
(Giuseppe Mascena)

CAPÍTULO 5

Violências morais no trabalho: conceitos e situações mais comuns a partir de decisões judiciais

Mateus Bender¹

Introdução

A violência à moral, que afeta psicologicamente o indivíduo, está relacionada ao poder e à dominação sobre o outro. A palavra violência, de origem latina, significa transgredir, profanar, termos relacionados ao radical *vis* (que significa vigor, força, potência). Esse núcleo de significação é mantido quando se procura a origem do termo na língua grega, em que o *vis*, latino, corresponde ao *is* grego, que significa músculo, ou força do corpo. Violência pode ser interpretada como uma força que transgride, que desorganiza ou que se impõe sobre o que já existia de maneira estruturada. O ato violento ocorre por meio do emprego da força que ultrapassa limites estabelecidos (Michaud, 1989). Portanto, não é a força que delimita a violência, mas sim o caráter de perturbação da ordem imposta, ou seja, a violência é caracterizada a partir da transgressão de um limite imposto.

1. Doutor em Direito pela UFPR, doutor em Sociologia e Ciência Política pela UFSC. Atualmente realiza estágio pós-doutoral no Laboratório de Sociologia do Trabalho da UFSC.

Muitos trabalhadores e trabalhadoras vivem “por um fio” em meio a situações de violência. A maioria dessas violências não chega até o Poder Judiciário, é verdade, mas outras tantas situações de assédio e discriminação formam um quadro crescente de denúncias ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho.

Esse pequeno texto foi escrito com base na tese “Do reconhecimento ao desconhecimento das violências simbólicas no trabalho: a (des)proteção à saúde mental diante da reforma trabalhista de 2017”, orientada por Jacques Mick, e com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), defendida em 2022 junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A proposta, portanto, é refletir sobre as formas de violência no trabalho a partir de casos concretos extraídos de decisões da Justiça do Trabalho.

Do que estamos falando? Conceitos e situações mais comuns no judiciário trabalhista brasileiro

A máxima de que a violência existe desde as primeiras relações sociais não pode ser relacionada à sua identificação e conceituação. Apenas nas últimas décadas as ações hostis foram analisadas cientificamente como negativas ao indivíduo e à sociedade. Diversas expressões têm sido utilizadas em diferentes países para designar espécies de violência: na França, *harcèlement moral* (assédio moral); na Itália, *molestie psicologiche*; em países com língua inglesa, *bullying*, *bossing*, *harassment* (tiranizar), *mobbing* (molestar); no Japão, *Murahachibu* ou *ijime* (ostracismo social); em Portugal, coação moral; nos países hispânicos, *acoso moral*, *acoso psicológico* ou *psicoterrorismo*; no Brasil, assédio moral, assédio psicológico, *mobbing*. Sem consenso sobre essas definições, a diversidade de expressões obedece à variedade cultural e à ênfase que se deseja colocar sobre algum dos múltiplos aspectos que levam à violência no trabalho (Hirigoyen, 2012b; Soboll, 2008; Thome, 2009).

Embora existam registros de reclamações judiciais de situações de ofensas e discriminações na década de 1930 (Biavaschi, 2007), as demandas judiciais por reparações advindas de violências no trabalho, nos termos e espécies

concebidas atualmente, iniciam-se apenas no começo deste século. Hoje, ainda não há consenso nos Tribunais acerca das terminologias de situações de violências no trabalho. São compreendidas como espécies: assédio moral (individual e coletivo), discriminação, condições degradantes, limitação do uso do banheiro, revista íntima, “lista suja” de trabalhadores e assédio sexual. Todas essas espécies de violência podem gerar, se comprovadas judicialmente, indenizações por danos morais.

Segundo a Convenção sobre Violência e Assédio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), também chamada Convenção 190:

o termo ‘violência e assédio’ no mundo do trabalho refere-se a uma série de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou ameaças desses, seja uma única ocorrência ou repetida, que visam, resultam ou podem resultar em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos e inclui violência e assédio de gênero.

Portanto, a violência no trabalho pode ser descrita como um ato isolado ou um conjunto de atos e processos agressivos que ofende, humilha, transgride as regras que garantem a harmonia e o convívio social. Origina-se em uma relação social de imposição, com uso de poder, em forma de ameaça ou como fato concreto, na prática de ações abusivas ou de omissões no âmbito das relações de trabalho. A finalidade do ato hostil é neutralizar o sujeito em termos de força, visando controlar ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa ou grupo, para preservar interesses específicos, instituindo um ambiente de não questionamento.

A concretização das violências ocorre por meio de instrumentos coercitivos (explícitos ou implícitos, mas sutis) ou por fatos e situações de uso intenso e desproporcional de força, permeadas de exageros, abusos, maus-tratos, isolamento, perseguição, humilhação, intimidação, manipulação, ameaças, constrangimentos e pressões exageradas. Pode implicar prejuízo à saúde física e psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal e social, o qual ocasiona, ou tem grandes possibilidades de ocasionar, dano psíquico, alteração no desenvolvimento e privações (Baruki, 2015; Soboll, 2008).

A violência física é aquela entendida como qualquer conduta que a ofenda integridade ou saúde corporal da pessoa. É praticada com uso de força física do agressor, que machuca a vítima de várias maneiras, ou ainda com o uso de armas, por exemplo, bater, chutar, queimar, cortar e mutilar. A violência física não se confunde com a violência moral, porquanto aquela atinge o corpo físico da pessoa e esta a personalidade e, conseqüentemente, a saúde mental. Por ser física, essa espécie de violência é mais visível que as violências psicológicas. No mundo do trabalho, ainda que existam ocorrências, situações de violências físicas são menos comuns que em um período anterior, pois a repreensão à tal atitude já está incorporada às regras morais do ambiente de trabalho. Contudo, indivíduos externos ao ambiente de trabalho podem ocasionar eventos de violência física, como em assaltos, rebeliões etc. Essa espécie de violência, conseqüentemente, pode repercutir também sobre a saúde mental do indivíduo.

Vejamos algumas espécies de violências psicológicas e suas ações características, segundo as decisões judiciais.

Mobbing e Bullying

O conceito de *mobbing* foi proposto pela primeira vez por Niko Tinbergen e Konrad Lorenz em seus estudos com animais. O termo, aliás, refere-se ao “estudo do comportamento social dos animais, dos seus hábitos individuais e de sua adaptação às condições do meio onde habitam” (Michaelis, 1998). No contexto etológico, pode-se definir o comportamento de *mobbing* como um ataque coletivo direcionado a um alvo considerado perigoso, por exemplo, um predador. Esse ataque envolve indivíduos, não necessariamente da mesma espécie, que tentam confundir o intruso com muitas vocalizações e ameaças à distância, afligindo-o com ataques sucessivos com ou sem contato físico (Araújo, 2012; Calvo, 2014).

Posteriormente, a expressão *mobbing* foi apropriada para a violência entre indivíduos. No início da década de 1970, o médico sueco Peter Paul Heinemann, interessado no comportamento social infantil fora de sala de aula, toma de empréstimo da etologia o termo *mobbing* para descrever o comportamento de crianças dirigido a outra (Soboll, 2008). Em 1976, o

psiquiatra e antropólogo norte-americano Carrol Brodsky publicou a obra *The harassed worker* (O trabalhador assediado), na qual investigou as ações judiciais de maus-tratos ajuizadas por trabalhadores (Heloani; Barreto, 2018). Na década seguinte, o conceito de *mobbing* foi relacionado, pelo médico e psicólogo Heinz Leymann, ao estudo da conduta humana no ambiente de trabalho² (Ferreira, 2004; Soares, 2012). Para o autor, *mobbing* refere-se ao:

[...] fenômeno no qual uma pessoa ou grupo de pessoas exerce violência psicológica extrema, de forma sistemática e recorrente e durante um tempo prolongado – por mais de seis meses e que os ataques se repetem numa frequência média de duas vezes na semana – sobre outra pessoa no local de trabalho, com a finalidade de destruir as redes de comunicação da vítima ou vítimas, destruir sua reputação, perturbar a execução de seu trabalho e conseguir finalmente que essa pessoa ou pessoas acabe abandonando o local de trabalho. (Leymann, 1990, p. 121)

Na década de 1990, diversas pesquisas foram realizadas sobre violência psicológica. No início da década, surgiu a primeira tese de doutorado sobre a temática de *mobbing*, na Universidade de Viena, de autoria de Klaus Niedl. Na Inglaterra, em 1992, a jornalista Andrea Adams escreveu a obra *Bullying at Work*, levando pela primeira vez o conceito de *bullying* ao ambiente de trabalho (Guedes, 2003). Na Itália, em 1996, Harald Ege publicou a primeira obra difundindo o fenômeno social em língua italiana (Calvo, 2014).

Os dois termos de origem inglesa – *mobbing* e *bullying* – são pouco utilizados no Brasil. Em linhas gerais, o primeiro conceito, geralmente associado ao ambiente de trabalho, pode ser definido como a perseguição psicológica ou moral empreendida contra uma pessoa; de maneira muito próxima, o segundo termo consiste em ameaçar ou intimidar; humilhar por

2. Em estudo publicado em 1992, Leymann apontou a existência de casos de *mobbing* em cerca de 3,5% da população ativa sueca (55% do sexo feminino e 45% do sexo masculino) e afirmou que 10 a 20% dos suicídios estavam relacionados a conflitos oriundos da violência laboral. O autor defendeu que um conflito somente pode ser reconhecido como *mobbing* se estiverem presentes dois elementos: se a vítima desenvolver doenças psíquicas ou físicas e se restar comprovado que a agressão se repetiu ao longo de um período determinado. Em razão disso, suas estatísticas podem ser inferiores se comparadas a outros autores (Araújo, 2012; Calvo, 2014).

qualquer motivo; excluir; discriminar por cor, raça ou sexo; falar mal sem motivos etc., e é mais utilizado em ambientes escolares.

Se no judiciário trabalhista o conceito de *bullying* é pouco utilizado, o termo *mobbing*, com frequência, é apontado como sinônimo de assédio moral, como demonstra essa decisão judicial:

Não vislumbro elementos aptos a afastar a conclusão da perita.

Esclareceu o perito, que a depressão decorreu de assédio moral sofrido no trabalho (mobbing), vejamos:

“...Após a realização de todos os estudos, exames e testes, foi diagnosticado na Periciada, sequelas aparentes por ter sido vítima de mobbing no trabalho, o que, supõe-se ser a mais grave ameaça à saúde dos trabalhadores a ser enfrentada neste século. Além de graves sequelas que podem levar a outros problemas relacionados à saúde ocupacional, o mobbing, afeta significativamente a saúde mental e física da vítima. [...] Transposto para o contexto mais racional da organização empresarial, o termo vem a significar a complexa prática vexatória ou persecutória ou de violência psicológica, posta em prática deliberada e repetidamente por um empregador ou por superiores hierárquicos diretos, por colegas de trabalho de nível igual ou até por subalternos, em confronto com um trabalhador, com o objetivo de lhe provocar um estado de profundo mal-estar, isolamento e terror psicológico, causando um dano notável no seu equilíbrio psicofísico, desencadeando para um ESTADO DEPRESSIVO GRAVE e REAÇÃO AGUDA AO STRESS [...] De acordo com os exames realizados, a Depressão Grave diagnosticada na Periciada, está diretamente ligada aos eventos em que a mesma vivenciou, em razão das violências psicológicas sofridas durante o período de labor para a Reclamada, ou seja, as ameaças de punições, pressões, as agressões verbais recebidas de seu Gerente Sr. Eli, ocorridas nas dependências da ora Reclamada, o que a levou ao adoecimento psicológico, mantendo seu quadro depressivo, não refere melhora dos sintomas, corroborando com o abalo psíquico sofrido e seus efeitos [...] A Periciada apresenta sintomas e sequelas compatíveis

com o diagnóstico de F32.2 - Depressão Grave e F43.0 Reação aguda ao “stress” em decorrência de ter sido vítima de MOBBING, havendo, portanto, NEXO DE CAUSALIDADE estabelecido entre a patologia atual e o evento traumático desencadeador, com inaptidão para o exercício normal das suas atividades laborativas habituais e sociais, requerendo dispender de grande esforço para sua realização, não afastando em nenhuma hipótese o abalo psíquico sofrido e seus efeitos, levando em conta a existência de um evento traumático claramente reconhecível como um atentado à integridade psíquica e física...” (Decisão da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, 07/08/2015. Reclamante: Mulher, 40 anos, Vendedora, São Paulo/SP, decisão final procedente – Amostra 1) (Brasil, 2015)

Segundo o laudo pericial emitido por um médico psiquiatra, o termo significa a complexa prática vexatória ou persecutória ou de violência psicológica, realizada de modo deliberado e repetitivo por um empregador ou por superiores hierárquicos diretos, por colegas de trabalho, em confronto com um trabalhador, com o objetivo de provocar um estado de profundo mal-estar, isolamento e terror psicológico, causando um dano notável no seu equilíbrio psicofísico, que pode desencadear, como no caso concreto acima, um estado depressivo grave e reação aguda ao estresse. Como podemos ver a seguir, esses são sintomas muito próximos do próximo conceito.

Assédio Moral

É a situação mais comum de violência no trabalho. A pesquisa doutoral revelou que a maioria das situações e experiências de violência no trabalho foi classificada pelos agentes, ou seus representantes legais, como assédio moral (69,3%). Seu conceito tem origem na obra *Assédio Moral: A Violência perversa no cotidiano*, publicada em 1998, na França, por Marie-France Hirigoyen (2012a). A partir da história de vida de pacientes, a publicação obteve importância política, pois catalisou movimentos sociais determinantes em

torno dessa forma de violência no trabalho, influenciando na criminalização do assédio moral na França³. Para a autora, o assédio moral refere-se a:

[...] qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude, etc.) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando o seu emprego ou degradando o clima de trabalho. (Hirigoyen, 2012b, p. 17)

Hirigoyen (2012a, 2012b) admite a manifestação do assédio desde os atos sutis até os mais expressivos, como o isolamento, avaliações rigorosas, obstrução da atividade por meio da sonegação de informações e equipamentos necessários ou exigência abaixo da função contratada e condutas de explícita agressão verbal, sexual e física, ainda que leves. Desse modo, as ações hostis não são necessariamente humilhantes ou constrangedoras se tomadas isoladamente, ou seja, fora de contexto. Porém, para a autora, o que caracteriza o assédio moral é o conjunto de ações e práticas violentas que atentam contra a ética e a moral.

Hirigoyen (2012a, 2012b) diverge de Leymann em alguns pontos. Além de utilizar outra nomenclatura e de não apontar um lapso temporal para a caracterização do fenômeno de violência, a autora considera que uma das características do assédio moral é a falta de conflito, com a existência do “não dito” e o dissimulado. Para a autora, no assédio, não existe uma relação simétrica entre as partes, mas uma relação dominante-dominado, na qual aquele que comanda o jogo procura submeter o outro até fazê-lo perder a identidade. Quando isso se passa no âmbito de uma relação de subordinação, transforma-se em um abuso de poder hierárquico, e a autoridade legítima sobre um subordinado se torna a dominação da pessoa. A ausência de simetria difere o assédio do mero conflito pessoal, em que supostamente há uma relação de igualdade entre os agentes.

O assédio moral, segundo Hirigoyen (2012a, 2012b), distingue-se da violência cotidiana, a que qualquer um está exposto e que procede do mau

3. A lei 2002-73, promulgada em 17 de janeiro de 2002, define o assédio como sendo: “ações repetidas de violência psicológica que têm por objetivo ou por efeito uma degradação das condições de trabalho, suscetíveis de causar dano aos direitos e à dignidade, de lesar a saúde física ou mental ou de comprometer o futuro profissional do trabalhador” (OMS, 2004, p. 14).

humor, do nervosismo e da impaciência. Para a autora, o que diferencia essas duas formas de violência é a repetição, a insistência e a sistematicidade. A primeira é uma violência que destrói psiquicamente e se repete no tempo; um ato isolado não é profundamente grave, o que constitui problema é o efeito cumulativo, o qual gera sentimento de rejeição, desprezo e humilhação à vítima.

Chappell e Di-Martino (2006) ressaltam que, no contexto de trabalho, a violência (física ou psicológica) se origina de uma combinação de causas relativas ao indivíduo, ao ambiente, às condições, bem como ao modo como ocorrem as interações sociais no contexto produtivo: entre colegas, clientes e trabalhadores e entre estes últimos e os gestores. Incluem como características ou comportamentos que denotam violência psicológica, além dos já citados, o ostracismo, as intimidações por meio de palavras, gritos e gestos, insinuações, ofensas em função do sexo ou da raça.

No Brasil, a tradução das obras de Hirigoyen (2012a, 2012b), no início dos anos 2000 – que influenciou na adoção majoritária da terminologia “assédio moral” no país –, foi fundamental para dar visibilidade ao tema. Além disso, a disseminação das discussões sobre violência psicológica, o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, a atuação sindical e a entrada dessa pauta no âmbito judicial aconteceram em decorrência das pesquisas de Margarida Barreto (2000; 2005)⁴⁵, Roberto Heloani (2003; 2004) e Maria Ester de Freitas (2001). Barreto (2006) situa o assédio moral no âmbito de uma relação de poder, como uma forma de poder coercitivo, que é sustentado por humilhação, medo e silêncio. Nessa relação, predominam, entre os líderes, atitudes de fuga e, entre os pares, pactos de tolerância e silêncio, evitando-se explicações ou soluções para o problema. A autora recusa as simplificações do assédio segundo as quais o fenômeno resultaria da ação

4. Em sua pesquisa, Barreto (2000) entrevistou mais de 2.000 trabalhadores junto à indústria química, plástica, farmacêutica, de cosméticos e similares de São Paulo. Do número total de entrevistados, 870 pessoas apresentaram histórias de humilhações no trabalho em razão de terem adoecido no trabalho.

5. Barreto (2006) afirma que o assédio moral ou a violência moral no trabalho são a exposição de trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, de forma repetitiva no exercício da função, caracterizando atitudes desumanas, violentas e antiéticas de um ou mais chefes contra o subordinado.

de um indivíduo perverso, e resgata a responsabilidade das empresas, pois reforçam, fortalecem e produzem perfis assediadores de acordo com seus interesses e objetivos.

Em obra conjunta, Heloani e Barreto (2018, p. 27) afirmam que os atos de violência psicológica “expressam-se por atividades abusivas em termos de gestão, as quais estão materializadas na administração por injúria, pelo medo e na gestão por estresse”. O assédio moral no trabalho contém em si atos de violência psicológica, abuso de poder e práticas autoritárias que atingem indistintamente os trabalhadores de modo explícito ou sutil. Os autores relacionam as violências no trabalho com as práticas e modos de organizar o trabalho, ainda que ocorram de forma individualizada, por isso, definem o assédio moral como:

[...] conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no meio ambiente laboral, cuja causalidade se relaciona com as formas de organizar o trabalho e a cultura organizacional, que visa humilhar e desqualificar um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional. (Heloani; Barreto, 2018, p.53)

Heloani (2003, p. 58) discute as especificidades da violência no trabalho, focalizando a prática do assédio moral como “uma forma particular de violência, sutil e perniciosa; uma forma de violência que gera vítimas entre indivíduos, grupos e organizações”. Não se trata de um processo explícito, escancarado; ao contrário, muitas vezes é quase imperceptível, por isso o autor o qualifica como uma violência invisível, caracterizada pela intencionalidade:

Consiste na constante e deliberada desqualificação da vítima, levando-a a uma posição de fragilidade, com o intuito de neutralizá-la em termos de poder. Trata-se, portanto, de um processo disciplinador, no qual se busca anular a vontade daquele que, para o agressor, talvez se apresente como ameaça. (Heloani, 2003, p. 59)

A perversidade (por vezes ligada a traços como frieza, calculismo e inteligência), encorajada por práticas organizacionais danosas (corrosão de valores éticos essenciais), acaba por desconsiderar o outro, em um verdadeiro

extermínio psíquico, calculado e covarde. A violência psicológica não é apenas um fenômeno de natureza individual, decorrente das inter-relações pessoais, mas sim fenômeno complexo de dimensões sociais, organizacionais e macroeconômicas (Heloani, 2003; 2004).

Há autores (Hirigoyen, 2012a, 2012b; Thome, 2009; Soboll, 2008) que descrevem o assédio moral a partir de diversas classificações, como vertical, horizontal ou misto, e ainda ascendente, descendente etc. Outros, dividem as ações em fases ou etapas (Leymann, 1990; Ege apud Soboll, 2008). Contudo, essas especificidades acabam muitas vezes prejudicando a caracterização do fenômeno. Todas essas classificações podem se apresentar de modo distinto em cada ação de violência. De modo acertado, a Convenção nº 190 da OIT conceituou a violência e o assédio genericamente como uma série de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou ameaças desses, seja uma única ocorrência ou repetida, que visam, resultam ou podem resultar em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos.

O conceito da OIT pode abranger uma infinidade de situações de violência. No judiciário, muitas vezes os conceitos são tratados de forma genérica, como é possível observar em uma decisão de uma demanda proposta por uma supervisora de loja em Belém/PA, em que foi conceituado o assédio moral da seguinte forma:

No âmbito das relações trabalhistas, o assédio moral consiste no tratamento humilhante, constrangedor ou vexatório proporcionado pela empresa contra o trabalhador, de forma prolongada, reiterada e intensa, mas geralmente muito sutil, a ponto de reduzir a sua autoestima e tornar insuportável a continuidade do contrato de trabalho, uma vez que atinge a dignidade da pessoa humana, com graves reflexos na vida pessoal, familiar e social. [...]

A título de ilustração, configura prática de assédio moral a humilhação causada ao trabalhador, em face de tratamento discriminatório, arbitrário, desumano e antiético, como ameaças de dispensa ou dificuldades de promoções, por não ter alcançado metas excessivas, impostas em razão da competitividade no mercado capitalista, mediante pressões e atitudes abusivas, que prejudicam o bom relacionamento no ambiente de trabalho,

seja no plano vertical (nas vinculações hierárquicas com as chefias), seja no plano horizontal (disputas entre os próprios trabalhadores).

O assédio moral pode provocar dano, material e/ou moral, porque compromete as condições de trabalho.

(Teor de decisão do TRT8 de Recurso Ordinário interposto pela demandada, 22/03/2016. Reclamante: Mulher, 32 anos, supervisora de loja, Belém/PA, decisão final precedente – Amostra 12). (Brasil, 2016b)

Como é possível observar no trecho da decisão, o assédio moral é tratado de forma genérica, tanto pelos advogados, responsáveis pela classificação no momento de ingresso da ação, como pelos magistrados em suas decisões. Espécies de violência psicológica no trabalho, como discriminações, humilhações, ociosidade forçada, condições degradantes, entre outras formas, são classificadas como assédio moral. Essa pode ser uma das hipóteses para o resultado da pesquisa, em que 69,3% das demandas judiciais avaliadas foram classificadas como assédio moral.

Segundo o Tribunal Superior do Trabalho (2020), são exemplos de assédio moral:

Quadro 1: Exemplos de assédio moral.

• Retirar a autonomia do trabalhador/a ou contestar, a todo o momento, suas decisões;
• Sobrecarregar o trabalhador/a com novas tarefas ou retirar o trabalho que habitualmente competia a ele/a executar, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência;
• Ignorar a presença do assediado, dirigindo-se apenas aos demais trabalhadores;
• Passar tarefas humilhantes;
• Gritar ou falar de forma desrespeitosa;
• Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos a respeito do trabalhador/a;
• Não levar em conta seus problemas de saúde;
• Criticar a vida particular da vítima;

• Atribuir apelidos pejorativos;
• Impor punições vexatórias (dancinhas, prendas);
• Postar mensagens depreciativas em grupos nas redes sociais;
• Desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, as opiniões da vítima;
• Retirar cargos e funções sem motivo justo;
• Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas dos outros profissionais;
• Delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas ou determinar prazos incompatíveis para finalização de um trabalho;
• Manipular informações, deixando de repassá-las com a devida antecedência necessária para que o colaborador realize suas atividades;
• Vigilância excessiva;
• Limitar o número de vezes que o colaborador vai ao banheiro e monitorar o tempo que lá ele permanece;
• Advertir arbitrariamente;
• Instigar o controle de um colaborador por outro, criando um controle fora do contexto da estrutura hierárquica, para gerar desconfiança e evitar a solidariedade entre colegas.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em informações do TST (2020).

Todas as ações descritas acima, portanto, podem ser caracterizadas como assédio moral. Por outro lado, exigências profissionais, aumento do volume do trabalho, uso de mecanismos tecnológicos de controle, por exemplo, são classificados como assédio moral apenas se forem usadas para desqualificar especificamente um indivíduo ou se forem utilizadas como formas de punição. Há um limite do aceitável, como veremos mais adiante.

Assédio Moral Coletivo ou Assédio Organizacional

Quando a violência psicológica é realizada de modo coletivo, pode apresentar denominações como assédio moral organizacional, assédio coletivo, assédio institucional, entre outros termos. Trata-se de processo

contínuo de hostilidades, mascarado pelas políticas e práticas organizacionais abusivas, com o objetivo de aumentar a produtividade, diminuir custos ou reforçar os espaços de controle e disciplina (Araújo, 2012; Soboll, 2008; Schatzmam *et al.*, 2009), direcionado a todos ou a um grupo específico, bem como reforçado pelos dirigentes, de forma opressiva e humilhante (Schatzmam *et al.*, 2009; Freitas *et al.*, 2008).

[Em nosso cotidiano], podemos defrontar-nos com situações que nos minam as forças e que podem arrebentar-nos; tais situações constituem verdadeiros assassinatos psíquicos, porém apresentam-se como uma violência indireta, em relação à qual muitos de nós, sob o pretexto da tolerância, nos tornamos complacentes, indiferentes e omissos. No nosso dia-a-dia, não ousamos falar de perversidade; no entanto as agressões reanimam um processo inconsciente de destruição psicológica constituído de procedimentos hostis, evidentes ou escondidos, de um ou vários indivíduos sobre o outro, na forma de palavras insignificantes, alusões, sugestões e não ditos, que efetivamente podem desestabilizar alguém ou mesmo destruí-lo, sem que os que o cercam intervenham (Freitas, 2001, p. 9)

Essa forma de violência ocorre por meio dos métodos de gestão adotados para aumentar a produção. De forma expressamente manifesta, o empregador ultrapassa os limites desse poder diretivo, ofendendo direitos fundamentais dos trabalhadores, ocorrendo o abuso de direito. Pode ocorrer quando o empregador tem como política empresarial determinadas práticas consistentes em situações humilhantes e vexatórias, em que os empregados são obrigados a utilizar camisetas com apelidos jocosos, participar de “brincadeiras” humilhantes, ser xingados de “incompetentes” ou “ladrões” pelo superior hierárquico. Ou seja, toda e qualquer conduta abusiva manifestada sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou a integridade física ou psíquica coletiva dos trabalhadores.

Essa prática gerencial globalizada decorre de situações de subordinação a partir das novas e modernas formas de gestão. Em vários setores da atividade empresarial, os trabalhadores foram atingidos pela introdução

de tecnologias microeletrônicas e mudanças organizacionais, especialmente com os “programas de qualidade total” e “remuneração variável”. Essas mudanças provocam práticas institucionais reiteradas de ampliação dos níveis de ansiedade nos empregados, seja quanto ao estabelecimento de metas, seja quanto à intensidade imposta na prestação laboral e seus consequentes mecanismos de controle, que terminam por lhes causar sérios transtornos à saúde (Ramos Filho, 2012). A violência se reveste de características muito diferentes, por se constituir em estratégia empresarial fundada no medo para induzir a submissão dos empregados aos objetivos da empresa, visando maximizar os lucros.

Grandes empresas dos setores varejistas e financeiro são rotineiramente responsabilizadas por esses atos de violência coletiva. Em julho de 2022, o banco Santander foi condenado a pagar indenização de R\$ 275 milhões por danos morais coletivos em razão de metas abusivas e assédio moral que resultaram em adoecimentos mentais dos funcionários. Além do valor em dinheiro, a determinação judicial também obriga o Santander a não adotar metas abusivas, nem permitir, tolerar ou praticar, por seus gestores e prepostos, práticas que configurem assédio moral, como humilhações, xingamentos, ameaças de demissões, constrangimentos, coação, agressão, perseguição, entre outros.

De acordo com a sentença, o Banco Santander S.A está entre as empresas que mais geram adoecimentos mentais no Brasil, uma vez que, de 6.763 bancários afastados, entre 2012 e 2016, por doença e que recebem auxílio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 26,38% são ou foram empregados da instituição financeira, totalizando 1.784 trabalhadores. “Se o réu [Santander] fosse posicionado na relação de maiores incidências de transtornos mentais ocupacionais, ocuparia a sétima posição, a frente de atividades econômicas inteiras como hipermercados e telemarketing”, explicou a decisão (MPT, 2022).

Dados apurados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), apresentados nos autos do processo, mostram que 43% dos empregados de apenas uma das agências do Santander declararam já “ter pensado em dar fim à sua vida”. Outros resultados da pesquisa, na mesma unidade, apontam que 43% dos colaboradores sentem-se inúteis em sua vida, 86% têm dificuldade de

pensar claramente e de tomar decisões, 100% sentem-se triste, 86% dormem mal, 100% sentem-se nervosos, tensos e preocupados, 86% assustam-se com facilidade e 43% têm tremores nas mãos (MPT, 2022). A decisão de primeiro grau alertou que, além do dano causado ao trabalhador, o adoecimento e consequente afastamento do trabalho também geram danos à economia e à sociedade “entre 2010 e 2015 é possível estimar os gastos totais previdenciários em R\$ 57,4 milhões” (MPT, 2022). À título de informação, o Banco Santander registrou lucro de R\$ 4 bilhões no primeiro trimestre de 2022.

Assédio Sexual

Se o assédio de forma geral é a insistência impertinente, a perseguição, a abordagem velada, que violam a esfera moral do indivíduo, o assédio sexual, por sua vez, é a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Sendo assim, o assédio sexual diferencia-se do assédio moral interpessoal pela conotação sexual presente nos meios utilizados ou nos fins pretendidos.

Há dois tipos de assédio sexual no ambiente profissional: por chantagem e por intimidação. No assédio por chantagem, existe a exigência de uma conduta sexual em troca de benefícios ou para evitar prejuízos na carreira. Já o assédio por intimidação é caracterizado por provocações sexuais inoportunas no ambiente de trabalho; pode até não haver ameaça, mas as atitudes impertinentes, muitas vezes de forma reiterada, as brincadeiras de mau gosto, cantadas e “elogios” que constrangem podem gerar sentimentos de intimidação ou humilhação e também prejudicar o desempenho profissional. Desde 2001, o assédio sexual por chantagem é considerado crime segundo o art. 216-A do Código Penal, que prevê de um a dois anos de prisão para quem “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício, emprego, cargo ou função”.

Além de gestos e condutas abusivas e constrangedoras, por vezes dissimuladas em “gentilezas”, o comportamento do assediador pode incluir a tentativa de inferiorizar, amedrontar, menosprezar, difamar e ironizar,

por meio de brincadeiras de mau gosto ou piadas, por exemplo. Portanto, pode se expressar por meio de condutas físicas, verbais, evidentes ou sutis, faladas ou insinuadas, escritas ou por meio de gestos, em forma de coação ou em forma de chantagem.

Figura 1: Ações que podem ser consideradas como Assédio Sexual.

CONDUTAS FÍSICAS

Tocar sensualmente, roçar no corpo da outra pessoa, acariciar, agarrar, beliscar, bloquear caminhos com o objetivo de fazer um avanço sexual etc.

CONDUTAS VERBAIS

Fazer referências à sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero ou corpo da pessoa, observações sexistas, brincadeiras ou provocações sexuais, convites insistentes para sair, propostas indesejadas de caráter sexual, oralmente ou por email, SMS, Whatsapp, perguntar sobre a vida privada relacionada ao exercício da sexualidade, contar mentiras ou espalhar rumores sobre a vida sexual da pessoa, compartilhar sem consentimento imagens íntimas da pessoa assediada, fazer descrições gráficas de pornografia, chantagear para permanência ou promoção no emprego etc.

CONDUTAS NÃO VERBAIS EXPLÍCITAS

Manter materiais pornográficos, como cartazes, desenhos animados, desenhos de calendários, fotos, programas de computador de natureza sexual, enviar materiais audiovisuais de caráter sexual ofensivo, brinquedos e objetos de natureza sexual etc.

CONDUTAS NÃO VERBAIS IMPLÍCITAS

Olhares fixos, maliciosos e de avaliação da pessoa, gestos depreciativos de natureza sexual, expressões faciais de natureza sexual etc.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na Cartilha “trabalho sem assédio: todos contra o assédio sexual no MPSP”, do Ministério Público de São Paulo (MPSP).

Embora o assédio sexual esteja previsto como crime no Código Penal⁶, o seu reconhecimento não tem sido suficiente ou eficiente para inibir a prática ou mesmo responsabilizar os agressores. Uma das razões é que a aplicação da lei exige que a vítima seja a agente de todo o processo: é ela quem

6. 216-A do Código Penal: “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”, com pena de um a dois anos de detenção”.

deve fazer a denúncia, colher e apresentar as provas e indicar testemunhas, enfrentando sozinha um processo sempre penoso – ainda mais para quem já está vulnerável e em sofrimento –, que pode se arrastar por anos. Diante disso, a vítima de assédio sexual muitas vezes avalia que já sofreu o suficiente e que prefere virar a página e deixar para trás a violência que viveu. Aliás, em muitas situações, a vítima se cala diante das violências sexuais pela necessidade de permanecer no emprego.

As ofensas perpetradas pelos seus colegas de trabalho muitas vezes não são coibidas pelas empresas, que, inclusive, culpabilizam as vítimas. Esse é um dos motivos que a grande maioria das situações de assédio sexual no ambiente de trabalho não chega até o judiciário. A vítima é levada a acreditar que a atitude sexual não é nada, não tem importância, ou é um elogio, ou, ainda, apenas um “flerte”, invocando a responsabilização para a própria vítima. Assim, além de sofrer a violência sexual, a vítima sofre com as omissões empresariais, dos colegas e às vezes até da família. Por isso, o assédio sexual pressupõe a existência de danos, também, à saúde mental da vítima.

Apenas entre 2016 e 2020, quase 20 mil novas demandas judiciais foram ajuizadas nas Varas do Trabalho de todo o país. Contudo, o número diminuiu após a reforma trabalhista de 2017: se em 2017 foram 5.168 casos novos, no ano seguinte caiu para 2.345, atingindo 2.455 novas demandas em 2020 (Bender, 2022). Além do custo emocional e do risco de uma demanda que apresenta todas as suas dificuldades, a reforma criou novos obstáculos para a reparação dos danos.

Assédio Eleitoral

O voto é secreto, pessoal e intransferível, diz a lei. A Constituição Brasileira, em seu Artigo 14, determina que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos”. Entretanto, a prática de coagir, ameaçar e prometer benefícios para determinado posicionamento político tem nome: se chama assédio eleitoral ou político e é considerada crime pelos artigos 299 e 301 do código eleitoral.

Denúncias de assédio eleitoral cresceram nas últimas eleições: apenas na eleição presidencial de 2022, o MPT denunciou 3.206 empregadores e

empresas por essa prática. Um dos casos de maior repercussão foi de uma grande rede varejista, que foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por assédio moral a uma ex-funcionária. A 4ª Turma do TRT da 2ª Região condenou a rede em virtude de coações realizadas pelo dono da empresa, induzindo funcionários a votar no candidato apoiado por ele nas eleições presidenciais de 2018 (Revista Consultor Jurídico, 2022).

Os constrangimentos eram realizados por meio de *lives* durante reuniões, em que o proprietário da rede varejista se dirigiu diretamente aos funcionários e afirmou que, se o candidato indicado não fosse eleito, as lojas seriam fechadas e todos perderiam o emprego. Também houve coação mediante ordens internas de comunicação e pesquisas de opinião de voto no sistema interno da empresa. Segundo a decisão de segunda instância, essa conduta da empresa foi “ilegal e inadmissível, à medida que afronta[ou] a liberdade de voto e assedia[ou] moralmente seus funcionários com ameaças de demissão” (Revista Consultor Jurídico, 2022).

A partir desse caso, podemos observar o que caracteriza o assédio eleitoral: prática de atos de pressão e/ou condutas coercitivas, coativas ou discriminatórias exercidas pelo empregador ou outros, no local do trabalho ou não, sobre os trabalhadores para com vistas a influenciar ou obstar o livre exercício do direito de voto, como objetivo de direcionar o voto dos trabalhadores para um candidato de preferência do empregador, inibir a liberdade de expressão política dos trabalhadores, impor a abstenção do trabalhador na votação ou instituir o psicoterror eleitoral na relação de trabalho, com a propagação de mensagens diretas ou indiretas para a coletividade dos trabalhadores, com o intuito de induzir o trabalhador em determinada conduta eleitoral desejada pelo empregador. Tais atos constituem crime eleitoral, nos termos do art. 297 do Código Eleitoral.

Mas a prática de assédio eleitoral também pode ser acompanhada sob a forma de prêmio. Nesse caso, para além da pressão e da coerção, o empregador oferta aos empregados vantagens aos trabalhadores, como o pagamento de quantia em dinheiro, cestas básicas, transporte e alimentação, entre outras, o que é capitulado como crime eleitoral, nos termos do art. 299 e 302 do

Código Eleitoral. Nessa situação, o empregador se aproveita da situação de vulnerabilidade econômica dos trabalhadores para impor a compra do voto.

O direito de direção do empregador só pode ser exercido nos estritos limites e finalidades laborais, não podendo ele, empregador, invadir a esfera das liberdades e garantias fundamentais dos trabalhadores, sob pena de caracterização do abuso de direito, como também prática de ilícitos civis, criminais e trabalhistas, além da reparação por danos morais e materiais. O empregador – seja diretamente, por seus prepostos ou terceiros – não pode interferir no direito humano fundamental de voto.

Discriminações

De acordo com a Convenção nº. 111 da OIT, que trata da Discriminação no emprego e na profissão, qualquer distinção, exclusão ou preferência com base em etnia, cor, sexo, religião, opinião política ou origem social que anule ou altere a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na ocupação será considerada uma discriminação. A discriminação nas relações de trabalho pode ser direta, pela adoção de disposições gerais que estabelecem distinções baseadas em critérios proibidos, e indireta, quando relacionada com situações, regulamentações ou práticas aparentemente neutras, mas que, na realidade, criam desigualdades em relação à pessoa que tem as mesmas características.

Inúmeras situações podem ser caracterizadas como discriminação de emprego, por exemplo: indicar ou sugerir candidatos preferidos em um anúncio de emprego, excluindo funcionários em potencial durante o recrutamento; negar a certos funcionários remuneração ou benefícios, pagando a empregados igualmente qualificados na mesma posição salários diferentes; discriminação ao designar licenças por invalidez, licença maternidade ou opções de aposentadoria; negar ou interromper o uso de instalações da empresa; discriminação ao emitir promoções ou dispensas.

A discriminação ocorre, com maior frequência, contra trabalhadores negros, especialmente mulheres negras. Em uma demanda analisada na pesquisa, uma trabalhadora alegou que o guia de padronização, documento institucional utilizado pelo laboratório em que trabalhava, apresentava cunho

discriminatório e sem qualquer representatividade. Segundo ela, que utilizava um cabelo estilo *black power* acima dos ombros, o referido documento serviu para que fosse reiteradas vezes advertida. De acordo com a trabalhadora, os empregados de cabelo liso e comprido os utilizavam soltos, não sofrendo qualquer punição por isso, mesmo que estivessem fora dos padrões da empresa. Já ela, que tinha o comprimento no padrão solicitado, era obrigada a utilizar tiara, sendo que, constantemente, a sua supervisora a chamava atenção acerca da maneira que usava seu cabelo.

Nas instâncias inferiores, o pedido de indenização por danos morais da trabalhadora foi negado, sob o argumento de que não haver no guia fotos de pessoas negras não demonstra, por si só, discriminação: “Embora a falta de representatividade seja uma questão importante e que deva ser enfrentada, não há como obrigar a empresa a alterar seus documentos internos por este motivo, eis que inexistente lei que determine que tais regramentos sejam ilustrados por todas as cores”, disse a decisão. Já no recurso ao TST, a ministra relatora Delaíde Miranda Arantes afirmou que qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada exclusivamente na cor da pele, raça, nacionalidade ou origem étnica pode ser considerada discriminação racial.

Consoante se infere do acórdão do Tribunal Regional, a reclamada possui um guia de padronização visual para seus empregados, no qual não constam fotos de nenhum que represente a raça negra. Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada exclusivamente na cor da pele, raça, nacionalidade ou origem étnica pode ser considerada discriminação racial. No caso, a falta de diversidade racial no guia de padronização visual da reclamada é uma forma de discriminação, ainda que indireta, que tem o condão de ferir a dignidade humana e a integridade psíquica dos empregados da raça negra, como no caso da reclamante, que não se sentem representados em seu ambiente laboral. Cumpre destacar que no atual estágio de desenvolvimento de nossa sociedade, toda a forma de discriminação deve ser combatida, notadamente aquela mais sutil de ser detectada em sua natureza, como a discriminação institucional ou estrutural, que ao invés de ser perpetrada por indivíduos, é praticada por instituições, sejam elas

privadas ou públicas, de forma intencional ou não, com o poder de afetar negativamente determinado grupo racial. É o que se extrai do caso concreto em exame, quando o guia de padronização visual adotado pela reclamada, ainda que de forma não intencional, deixa de contemplar pessoas da raça negra, tendo efeito negativo sobre os empregados de cor negra, razão pela qual a parte autora faz jus ao pagamento de indenização por danos morais, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Decisão do Tribunal Superior do Trabalho, 11/11/2020. Reclamante: Mulher, 24 anos, Recepcionista, São Paulo/SP, decisão final procedente – Amostra 53) (Brasil, 2020)

Igualmente sofrem discriminação no trabalho aqueles que apresentam algum tipo de deficiência física, quem possui determinada crença religiosa ou orientação sexual diferente daquele que assedia ou do grupo. A história de Caio, 22 anos, que “passou a viver um verdadeiro terror dentro do ambiente de trabalho” (Brasil, 2016a) após a chegada de um novo supervisor, é um exemplo dessa situação.

O novo chefe de Caio o humilhava e o ofendia constantemente. Em uma das situações, na frente dos demais funcionários, o superior afirmou que ficou sabendo que ele era “veado” (Brasil, 2016a). Nessa oportunidade, Caio explicou sua orientação sexual e disse se sentir “moralmente ofendido ao ser chamado dessa forma”. Tal fato aumentou a perseguição do supervisor, que intensificou o tom das piadas e as situações vexatórias diante dos demais trabalhadores (Brasil, 2016a).

O supervisor dizia aos empregados que, se dependesse dele, Caio seria demitido por ser “gay” ou “morreria na mesma função” (Brasil, 2016a). Diante das ofensas e do sentimento de discriminação, o ambiente de trabalho ficou insuportável. Caio, então, expôs a situação à gerência e pediu a troca de equipe, mas, ainda assim, não houve alteração no comportamento do supervisor, que continuou com a perseguição. Após um mês da exposição dos fatos à gerência, Caio foi demitido imotivadamente da empresa.

Em 2015, o reclamante buscou o ressarcimento dos danos morais causados pela empresa em razão do assédio moral decorrente da perseguição homofóbica. A empresa reclamada, exercendo o seu direito de defesa e tendo

a oportunidade de apresentar provas, alegou que não praticou qualquer perseguição, discriminação ou assédio ao reclamante.

Durante o trâmite processual, foi possível juntar provas e ouvir testemunhas para elucidar a situação e comprovar se havia ou não a necessidade de reparação. Na situação narrada, os depoimentos testemunhais foram determinantes para a sentença da Vara do Trabalho. A primeira testemunha, diante do dever de dizer a verdade e sob pena de responder pelo crime de falso testemunho, afirmou:

que presenciou o Sr. Fábio afirmar que a orientação sexual do autor era abominável e não respaldada na Bíblia; que, em razão da orientação sexual do autor, o Sr. Fábio afirmava que aquele não sairia do posto de atendimento; [...] que houve uma reunião com o coordenador para tratar do assunto na empresa; que nada foi resolvido nessa reunião (fl. 21-v), (Brasil, 2016a)

A segunda testemunha ouvida em audiência disse:

“que já presenciou o Sr. Fábio chamar o autor de ‘veadinho’, ‘gay’, ‘homossexual’ em razão da opção sexual deste; que, na ocasião, ambos conversavam sobre a opção sexual do autor; que o Sr. Fábio não concordava com a opção sexual do autor por motivos religiosos, que ambos estabeleciam uma conversa normal sobre o assunto; que o reclamante sempre rebatia os argumentos do Sr. Fábio; que houve uma reunião com os supervisores para a solução do problema; [...] que nada mudou depois da reunião” (fl. 21-v). (Brasil, 2016a)

Diante da previsão legal e dos depoimentos, o magistrado entendeu que a culpa da empresa ocorreu não apenas pela ação do supervisor, mas também pela omissão dos demais gerentes, que, sabendo dos fatos, não tomaram medidas para evitar a perpetuação dos danos.

Assim, face a existência de elementos probatórios de sobejo, tenho que o autor teve que suportar ofensas gratuitas e discriminatórias por parte do seu gestor, Sr. Fábio Gomes. Aliás, não só isso. No caso em tela, com arrimo nos esclarecimentos das testemunhas [...], tenho que a culpa não se restringe apenas ao mencionado supervisor, mas também aos

demais gerentes que participaram da reunião para equacionar a situação em evidência e nada fizeram. (Brasil, 2016a)

Na sequência, o magistrado criticou as ações da empresa reclamada:

Inacreditável que em pleno século XXI determinados empregadores (ou prepostos que exercem cargos de chefia) ainda não se deram conta que a Idade Média já passou. Não percebem que os seus empregados (ou subordinados) não são servos da gleba. São seres humanos com dignidade constitucionalmente protegida! São pessoas como todas as outras! Mas, ao que parece, para a reclamada, seus subordinados não possuem valor algum. São como bonecos: mudos e calados, devem se submeter a todo tipo de ordem e caprichos do seu dono e de seus prepostos!

Ocorre que para toda ação há uma reação. Para toda conduta danosa há uma sanção.

As agressões verbais proferidas pelo preposto da ré ultrapassam os limites do poder empregatício, ferindo a dignidade do reclamante como pessoa humana. A subordinação jurídica atávica à relação de emprego não dá ensejo nem agasalha este tipo de conduta. (Brasil, 2016a)

A empresa reclamada, inconformada com a decisão, teve oportunidade de ingressar com recursos aos Tribunais. Em resposta, o Tribunal Regional da 2ª Região, no dia 15 de março de 2016, afirmou que essas ações que ofendem a moral não podem ser avalizadas pelo Poder Judiciário, “a quem compete não só garantir a justa reparação, mas também punir e desestimular episódios dessa natureza”. Portanto, “a conduta do preposto e a conivência da reclamada com a discriminação sofrida pelo reclamante não se coadunam com o primado da tolerância e respeito às liberdades individuais, cada vez mais presente em nossa sociedade”. Depois, no dia 10 de maio de 2017, o Tribunal Superior do Trabalho decidiu manter as decisões anteriores e, por fim, deferiu ao reclamante a indenização por danos morais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (Brasil, 2016a).

Considerações finais

Hoje, situações de discriminação quanto à orientação sexual, imposição de penalidades em caso de não atingimento de metas, fazer referências à sexualidade, convites de cunho sexual, entre tantas outras ações, não são mais aceitas socialmente, são consideradas situações que extrapolam o limite do razoável. Por isso, a vítima pode requerer judicialmente a responsabilização das empresas/ou indivíduos que insistem em ações imorais e a devida reparação dos danos causados. Foi o que ocorreu com Tayla, Caio e tantos outros trabalhadores e trabalhadoras que sofreram violências no trabalho. É verdade que outras ações que geram sofrimentos permanecem aceitas no ambiente de trabalho, mas, nas últimas décadas, muitas ações violentas foram desvendadas, possibilitando as denúncias e as responsabilizações, proporcionando uma mudança nas relações e no ambiente de trabalho.

Referências

- ARAUJO, Adriane Reis de. *O assédio moral organizacional*. São Paulo: LTr. 2012.
- BARRETO, Margarida. *Uma jornada de humilhações*. Dissertação (Pós-graduação em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.
- BARRETO, Margarida. *Assédio moral: a violência sutil. Análise epidemiológica e psicossocial no trabalho no Brasil*. 188 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2005.
- BARUKI, Luciana Veloso. *Riscos psicossociais e saúde mental do trabalhador: por um regime jurídico preventivo*. São Paulo: LTr, 2015.
- BENDER, Mateus. *Do reconhecimento ao desconhecimento das violências simbólicas no trabalho: a (des) proteção à saúde mental diante da reforma trabalhista de 2017*. 220 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia e Ciência Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/234774/PSOP0722-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BIAVASCHI, Magda Barros. *O direito do trabalho no Brasil, 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. Editora LTr, 2007.

BRASIL. *18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul*. Sentença nº 1000061-17.2015.5.02.0718, Juiz Fernando Cesar Teixeira França. São Paulo, 7 ago. 2015. 2015a Disponível em: <https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/1000061-17.2015.5.02.0718/1>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. *Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região*. Recurso Ordinário nº 0000193-91.2015.5.02.0039. 6ª Turma. Relator: Des. Valdir Florindo. São Paulo/SP. 15 mar. 2016a. Disponível em: <https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/0000193-91.2015.5.02.0039>. Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. *Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região*. Recurso Ordinário nº 0000088-51.2015.5.06.0412. 2ª Turma. Relator: Des. Dione Nunes Furtado da Silva. Recife, PE. 27 de jul. 2016b. Diário Oficial. Belém, 22 mar. 2016. Disponível em: <https://juris.trt8.jus.br/pesquisajulgados>. Acesso em: 03 mar. 2021.

BRASIL. *Tribunal Superior do Trabalho*. Recurso de Revista 1000390-03.2018.5.02.0046, 2ª Turma. Relatora: Ministra Delaide Miranda Arantes. Brasília, DF. Brasília, 11 nov. 2020. 2020. Disponível em: <https://jurisprudencia.tst.jus.br/#306dfdfc4bc53421c3ea448756e74ace>. Acesso em: 17 fev. 2021.

CALVO, Adriana. *O direito fundamental à saúde mental no ambiente de trabalho: o combate ao assédio moral institucional*. São Paulo: LTr, 2014.

CHAPPELL, Duncan; DI MARTINO, Vittorio. *Violence at work*. International Labour Organization, 2006.

FERREIRA, H. D. *Assédio Moral nas relações de trabalho*. Campinas: Russel, 2004.

FREITAS, Maria Ester de. “Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações”, *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 8-19, abr./jun. 2001.

HELOANI, Roberto. “Violência invisível”, *RAE Executivo*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 57-61, ago./out. 2003.

HELOANI, Roberto. “Assédio moral: um ensaio sobre a expropriação da dignidade no trabalho”, *RAE eletrônica*, v. 3, n. 1, 2004.

HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. *Assédio moral: gestão por humilhação*. Curitiba: Juruá, 2018.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio Moral: A Violência Perversa no Cotidiano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012a.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Mal-Estar no Trabalho: Redefinindo o Assédio Moral*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012b.

LEYMANN, Heinz. “Mobbing and psychological terror at workplaces”, *Violence and victims*, v. 5, n. 2, p. 119-126, 1990.

MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MICHAUD, Y. *A violência*. Tradução L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Santander é condenado em R\$ 275 milhões por metas abusivas, assédio moral e adoecimentos mentais. MPT - Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. Brasília/DF. 21 jul. 2022. Disponível em: <https://www.prt24.mpt.mp.br/2-un-categorised/1645-santander-e-condenado-em-r-275-milhoes-por-metas-abusivas-assedio-moral-e-adoecimentos-mentais#:~:text=Segundo%20a%20senten%C3%A7a%2C%20o%20Banco,econ%C3%B4micas%20inteiras%20como%20hipermercados%20e>. Acesso em: 16 mar. 2023.

RAMOS FILHO, Wilson. *Direito capitalista do trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil*. LTr, 2012.

REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. “Havan vai pagar dano moral por coagir empregada a votar em Bolsonaro”, *Revista Consultor Jurídico*, São Paulo, 20 maio 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-mai-20/havan-pagar-dano-moral-coagir-voto-empregada>. Acesso em: 14 mar. 2023.

SCHATZMAM, M; GOSDAL, T. C.; SOBOLL, L. A. P; EBERLE, A. D. Aspectos definidores do assédio moral. *Assédio moral, interpessoal e organizacional: um enfoque multidisciplinar*. São Paulo: LTr, 2009, p. 17-32.

SOARES, Ângelo. “As origens do conceito de assédio moral no trabalho”, *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 37, n. 126, p. 284-286, dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So303-76572012000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 21 jan. 2020.

SOBOLL, L. A. *Assédio Moral/Organizacional: Uma Análise da Organização do Trabalho*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

THOME, C. F. *O Assédio Moral nas Relações de Emprego*. São Paulo: LTr, 2009. Tribunal Superior do Trabalho (TST). *Pare e Repare: Por um Ambiente de Trabalho Mais Positivo*. 2020. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass%C3%A9dio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457#:~:text=Consiste%20em%20causar%20constrangimento%20ao,de%20ass%C3%A9dio%20moral%20desse%20tipo>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CAPÍTULO 6

Exercitando o compartilhamento e buscando aprimoramento: relato da experiência de atendimento em casos de assédio no SINJUSC e da oficina sobre assédio no Seminário Por Um Fio

Ângela Daltoé Tregnago¹
Mateus Graoske Mendes²

Pensando no trabalho que fazemos no sindicato com colegas que relatam sofrimento, assédio e adoecimento relacionados ao trabalho no judiciário catarinense, nos desafiamos, em agosto de 2024, a pensar uma oficina para o Seminário Por Um Fio (que foi intitulada “O clima do trabalho não está bom, meu amigo parece adoecido. O que eu posso fazer?”). E, agora, nos desafiamos outra vez a escrever sobre esse trabalho e a experiência dessa oficina, a fim de registrar essa trajetória e possibilitar a reflexão sobre as práticas e caminhos que temos trilhado. Este texto, elaborado conjuntamente

1. Graduada em Serviço Social (UNOESC- Campus São Miguel do Oeste/SC), Mestre em Ciências Humanas (UFFS - Campus Erechim/RS), Assistente Social no Poder Judiciário desde 2016 (comarca de Chapecó-SC), atualmente em licença para atuação como dirigente no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC).

2. Graduado em Psicologia na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (UNICESUSC), com 11 anos de experiência clínica e atuando desde 2018 na área de combate à violência moral no trabalho, no SINJUSC.

por dirigentes, trabalhadores e trabalhadoras do SINJUSC, é um relato de experiências, mas, acima disso, uma vontade de compartilhar e pensar juntos um mundo onde o trabalho não seja causador de sofrimento mental e violências. Vamos juntos?

Ao planejar a oficina, queríamos – mais do que conhecer o trabalho realizado pelo sindicato, em nosso fluxo de atendimentos em situações de assédio ou sofrimento psicológico – que cada trabalhador pudesse se imaginar também no papel de ser quem vai apoiar o colega em seu fórum ou que vai saber como recorrer aos seus, caso seja vítima. E, principalmente, pretendíamos, por meio da dinâmica, chegar a reflexões e caminhos para enfrentar de forma coletiva tais situações.

Dessa forma, começamos a oficina com a entrega da letra e exibição da música “Construção”, de Chico Buarque³, que conta diversas possíveis versões de um acidente de trabalho que causa a morte do trabalhador. Na música, Chico brinca com a troca de palavras em cada nova versão da história, colocando o trabalhador ora como ‘culpado’ pelas circunstâncias (estava bêbado, se descuidou?), ora como vítima (sentou-se pra descansar, tropeçou e caiu?) de outras circunstâncias. Provocamos os participantes a falarem sobre essas possibilidades, mostrando como o autor e intérprete apresenta um conflito que está em toda situação de adoecimento ou acidente de trabalho: a disputa pelonexo causal.

Essa questão levanta outra: trabalhadores saem adoecidos de casa e contagiam o ambiente de trabalho ou saem saudáveis de casa e voltam adoecidos do trabalho? E isso não se trata somente de dar uma “resposta” sobre se há nexos entre o trabalho e o adoecimento ou acidente, mas leva a debates mais complexos, como a gestão neoliberal do trabalho, baseada em metas e produção na maior parte das vezes humanamente impossíveis de serem cumpridas. Para fazer essa engrenagem funcionar, apela-se para um modelo de “gestão por humilhação” (conceito que vamos retomar e aprofundar adiante), em que o assédio moral funciona como uma ferramenta para pressionar e amedrontar os trabalhadores.

3. “Construção”, canção de Chico Buarque, Álbum Construção, de 1971. Vídeo e letra disponíveis em: https://www.youtube.com/watch?v=suia_i5dEZc.

Outra questão que podemos destacar é: se nos perguntarmos se “existe vida além do trabalho?” ou “qual a relação do trabalho com a minha vida?”, à primeira pergunta responderemos que, dependendo da jornada e do ritmo, há pouca vida além do trabalho. O que já dá uma pista sobre a segunda questão: se é o trabalho que nos dá quaisquer garantias para termos uma vida digna e cidadã, é fato que ele afeta todas as nossas relações, pois, como seres políticos que somos, carregamos nossos afetos em todos os lugares e, infelizmente, acreditamos, não dá para deixar o coração em casa, ir até o trabalho, ser assediado, voltar e vestir o coração novinho em folha, livre de todo sofrimento que o trabalho pudesse ter lhe causado. O trabalho está na centralidade da vida e nos modifica todos os dias.

Existe um modelo ideológico de se pensar a vida cotidiana isolada do trabalho e das relações afetivas, um modelo que individualiza, patologiza e segrega os trabalhadores e trabalhadoras dentro de si mesmos, cobrindo-os de culpa e remorso diante do próprio sofrimento. É diante dessa cosmovisão que nos deparamos muitas vezes em que os casos de assédio e sofrimento de trabalhadores são levados até a instituição, o PJSJ. Podemos listar uma série de frases que escutamos: “Ele gosta de causar problemas”; “Ele tem problemas no casamento”; “Ela leva tudo muito a sério e é muito sensível”; “Ela distorce tudo que escuta”; “O ambiente de trabalho tá até melhor sem ela!”; “Ele tem depressão”; “Ele tem problemas psicológicos e não se trata”; “Ele tem problemas psicológicos, se trata e os remédios deixam ele assim, desse jeito”; “Ela gosta de se fazer de vítima”; “Ele tem uma família desajustada”; “Ela é uma pessoa muito negativa”; “No fim das contas, ela que causou todo esse sofrimento que agora tá passando”; entre tantos outros exemplos.

Embora promover tais reflexões acerca do nexos causal não tenha sido o foco da atividade no seminário, entendemos ser importante pontuar essa complexidade como ponto de partida, uma vez que o assédio é também uma parte do contexto que está ligado ao adoecimento, sofrimento e conflitos no trabalho. E isso tendo em conta que, no âmbito do judiciário, observamos que, em geral, o assédio se revela de forma indireta, por meio de políticas institucionais (como a definição de metas), não sendo simples indicar a relação dessas políticas ou práticas diretas de colegas ou chefias com o sofrimento que é relatado ao chegar até o sindicato uma denúncia ou solicitação de apoio.

Mas, para adentrar brevemente esse ponto, é importante apenas mencionar alguns conceitos e entendimentos aos quais nos filiamos, para contextualizar a linguagem utilizada aqui e também na oficina realizada. É claro que o objetivo aqui não é de aprofundarmos o debate teórico de tais conceitos, uma vez que acreditamos que eles já estejam evidenciados e bem abordados ao longo dos textos neste livro, tendo em vista que participamos do processo de concepção do próprio evento Por Um Fio, como integrantes do SINJUSC e do Fazendo Escola, em parceria com o LASTRO- UFSC e ABET, bem como considerando que tivemos a presença de Roberto Heloani e Suzana Tolfo na mesa sobre Assédio, entre outros momentos de importante contribuição de participantes do evento, abordando conceitos centrais, aos quais todos os organizadores certamente somam coro.

Assim, somente demarcando o entendimento compartilhado e empregado no desenvolvimento da oficina, pontuamos que o assédio de forma genérica é “o termo utilizado para designar toda conduta que cause constrangimento psicológico ou físico à pessoa”. Já o assédio moral é caracterizado por “condutas abusivas praticadas pelo empregador direta ou indiretamente, sob o plano vertical ou horizontal, ao empregado, que afetem seu estado psicológico”⁴. Nessa direção, sempre que nos referimos ao “assédio” ou “assédio moral”, estamos falando de qualquer conduta abusiva nas relações de trabalho – com vistas a diminuir, anular, isolar, amedrontar e oprimir o outro, seja de natureza discriminatória, física, psicológica, sexual, institucional –, por entendermos que todas essas violências têm impactos no âmbito moral e psicológico para os trabalhadores e trabalhadoras.

De forma que, considerado em sua dimensão de impactos, o assédio atenta contra a dignidade das trabalhadoras e trabalhadores, atravessando suas condições de trabalho e, logo, de saúde e de vida. O que nos impele a (re)afirmar outro conceito básico para essa discussão: que saúde significa muito mais do que ausência de doenças ou de atestados, que se limitam a

4. Ambos os termos são definidos por Vólia Bomfim Cassar, citada por Marcia Kazenoh Bruginski, no artigo “Assédio Moral no Trabalho - Conceito, Espécies e Requisitos Caracterizadores”, em Artigo da Revista Eletrônica, ed. março de 2013, site do Ministério Público Federal, disponível em: https://www.mpf.mp.br/pgp/documentos/assediomaorale-suaaprevenotrilho1_2.pdf.

dizer se o trabalhador está ou não apto ao trabalho. Ter um trabalho digno, ambiente onde haja respeito, remuneração e carga de trabalho justas, para viabilizar condições dignas de vida (alimentação, segurança, educação, transporte, lazer, entre outros direitos) é parte do que compõe o conceito amplo de saúde que é defendido por nós (e por todos que construíram esse Seminário) – e se contrapõe ao conceito restrito de ausência de atestado e negação da relação entre trabalho e adoecimento –, seguindo os preceitos difundidos pelo sanitarista Sérgio Arouca, desde a 8ª Conferência Nacional de Saúde (vídeo intitulado “Democracia é Saúde”), de 1986⁵.

E esse momento histórico teve tal relevância não apenas para a construção de políticas universais de saúde no Brasil, mas também para difundir ideias para esses serviços e tantos que se relacionam às condições de vida, e entendemos oportuno exibir um trecho da fala de Arouca nessa conferência, também na nossa oficina. Para a finalidade da atividade desenvolvida, a apresentação do vídeo serviu para provocar a percepção de que viver dignamente pressupõe também trabalhar em ambientes livres de violências, discriminações e da exploração, e que garantir a saúde é, assim, uma preocupação do estado, mas, ao mesmo tempo, uma responsabilidade social (compartilhada com instituições e grupos) e uma tarefa coletiva.

Desse modo, as ‘condições prévias’ ao trabalho são intrinsecamente ligadas ao que cada pessoa vivencia em sua trajetória de vida, contexto social e cultural, subjetividade, e também nesse ambiente, tais como seu gênero, cor/etnia, origem geográfica, idade, deficiência, o que, por sua vez, amplia (e não exime) a responsabilidade de empregadores, assim como traz à tona que as relações entre pares e entre chefias e empregados são também atravessadas por essas questões, sendo também necessário que as instituições empregadoras estejam atentas (e sejam pautadas) a planejar estratégias que evitem reforçar estigmas, desigualdades, relações abusivas, formas de gestão que ampliem a exploração e o isolamento dos trabalhadores e trabalhadoras, entre outras medidas.

5. Democracia é Saúde - Pronunciamento de Sérgio Arouca. Vídeo da 8ª Conferência Nacional de Saúde, Brasília/DF, 1986. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-_HmqWCTEeQ&t=340s.

Pensando nesse contexto e no debate que seria provocado pela exibição do vídeo, elaboramos previamente “casos incompletos” de denúncias ou relatos de supostos assédios ou situações vivenciadas por trabalhadoras e trabalhadores, que são inspirados em demandas reais que chegam ao SINJUSC, por meio de nosso protocolo de atendimento e apoio, cotidianamente. Os participantes da oficina foram divididos em pequenos grupos e orientados a debater possíveis cenários – incluindo descrição de algumas características dessas pessoas, a fim de suscitar percepção e discussão de possíveis atravessamentos de racismo, xenofobia, etarismo, capacitismo, machismo, homofobia; que se entrelaçam às opressões de classe, por entendermos que essas vivências não são possíveis de serem analisadas apenas considerando a figura de “um trabalhador genérico” ou das desigualdades puramente econômicas na relação trabalhador x patrão/empregador –, consoantes a situações que de fato têm ocorrido com trabalhadoras e trabalhadores.

Foram concedidos alguns minutos para esse debate em grupos, em que os integrantes foram provocados também a pensar sobre coisas que eles já viram acontecer que poderiam ser adicionadas ao caso, imaginar como é esse colega, adicionar características de gênero, raça, estrutura familiar, tipo do trabalho que executa e o que mais quisessem. E, passado o tempo combinado, com os mediadores rodando entre os grupos e incentivando alguns pontos de discussão, sugerimos uma nova rodada de conversas, na qual cada grupo precisava selecionar um dos membros para relatar o debate a outro grupo (um rodízio em que cada grupo ouviu um caso desenvolvido por outro grupo).

Dessa vez, o objetivo do relato e discussão foi de buscar saídas (o que pode ser feito?), formas de organização que ajudem no enfrentamento da situação relatada nos casos que elaboramos, que descrevemos como “levando o caso ao sindicato”, mas que poderiam incluir possibilidades diversas, além das que estão no âmbito do suporte sindical. Os mediadores novamente circularam entre os grupos estimulando-os a pensar alternativas de luta política e organização coletiva.

Ao final, os grupos foram convidados a ir para frente e apresentar suas demandas, casos elaborados e saídas encontradas, enquanto colegas

ou no papel de sindicato. Foi concedido tempo para cada grupo fazer sua apresentação, bem como para ouvir comentários dos colegas presentes (demais grupos). A apresentação poderia ser feita de forma relatada ou dramatizada.

Dentre as principais reflexões e comentários apresentados, podemos destacar que levar determinadas situações ao conhecimento do sindicato para intervenção e orientação jurídica foi a alternativa que mais se repetiu, o que pode estar ligado a diversos fatores. O primeiro deles, a condução da dinâmica oficina ter de alguma forma direcionado à saída institucional, via sindicato (na segunda etapa dos grupos, por exemplo, foi colocado o grupo de colegas que ouviu o caso como “o sindicato” daquele trabalhador ou trabalhadora). Um segundo possível fator que pode ter motivado essa perspectiva de intervenção é o fato de representarmos (embora atuando enquanto mediadores na oficina) um sindicato de trabalhadores e trabalhadoras da área judicial, tendo sido também boa parte dos participantes integrantes do Poder Judiciário Estadual e, em sua maioria, com formação ou atuação na área jurídica.

Entretanto, acreditamos que também são menos evidentes, para os próprios trabalhadores em sua dinâmica cotidiana, os impactos de uma organização coletiva independente do sindicato, tanto por haver uma prática já instituída de acionar o sindicato quanto pelo contexto de isolamento que está instalado entre colegas de um mesmo espaço de trabalho, que mantém pouco contato direto, revezam-se em percentuais mínimos de trabalho presencial e home office, dentre diversos desdobramentos e questões que podem estar relacionados a esse isolamento e à limitada iniciativa para a organização nos próprios locais, o que tem restringido que vislumbrem estratégias de organização e façam o enfrentamento coletivo entre pares, de um modo geral.

Questões essas que poderiam ser, certamente, alvo de novos e produtivos debates, estudos e oficinas, uma vez que entendemos estarem relacionadas às consequências do neoliberalismo e da virtualização do trabalho, de um modo geral, o que indica que a questão tem aspectos estruturais, e a judicialização de demandas pode ser uma das formas de enfrentar algumas dessas questões, mas não a única e nem a mais empregada no âmbito sindical.

Isso porque, apenas para demarcar aqui um ponto de partida e retorno, é importante lembrar que o assédio começa e se perpetua por meio do isolamento. Conforme apontam Roberto Heloani e Margarida Barreto,⁶ o isolamento é que leva a pessoa assediada a acreditar que ela é responsável por aquela situação, pois não compartilha com os colegas o que vivencia, de forma que avalia que outros não estejam sofrendo, logo, o “problema” se torna individual, assim como a solução, que muitas vezes se resume a produzir mais, descansar menos, ampliar volume e horário de trabalho, suportar comportamentos abusivos de diferentes tipos.

Roberto Heloani (também conferencista no Seminário Por Um Fio) e Margarida Barreto (2018), referem a tese elaborada por Barreto⁷ para dar visibilidade à humilhação como prática de gestão promotora de assédio, uma vez que o trabalhador humilhado entra no ciclo perverso de ver-se perdendo valor, o que o leva ao comportamento de não questionar > não adoecer/não afastar-se para tratamento> humilhar seus pares > produzir mais; para não ser o próximo a ser novamente humilhado ou desvalorizado (à medida que questiona, envelhece, adocece, reduz produtividade etc.). Na mesma lógica, no lado contrário, é valorizado o sucesso como atributo individual, logo, cada um busca suas metas para não ser o próximo “perdedor” (muitas vezes exposto de diferentes formas, por piadas e comparações, que são também diferentes formas de humilhação, pressão, assédio moral).

Nesse sentido, evidencia-se que quebrar o ciclo de isolamento por meio do apoio mútuo entre grupos de trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho, compartilhando vivências, amplia a percepção das estruturas de opressão, exploração e violências que nos cercam, de forma que romper o silêncio pode ser fator decisivo para interromper ou reduzir relações de assédio. E, ainda, quando as relações são institucionalizadas ou escoradas em políticas institucionais que perpetuam as relações de poder e controle, de forma abusiva e alienante, como é o caso das políticas de metas no poder

6. HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida; PACHECO, José Ernani de Carvalho (ed.). *Assédio Moral: Gestão por Humilhação* - Prefácios de Giovanni Alves e Ricardo Antunes. 1. ed. Juruá Editora, 2018.

7. A referência à tese é feita na mesma obra constante na nota 6.

judiciário, evidencia-se então o assédio não apenas relacional, mas como ferramenta de gestão do trabalho.

E, assim, cabe ao sindicato responsabilizar e também evidenciar, pautar e pressionar por mudanças na instituição empregadora que viabilizem essas políticas, pois delas se beneficia, gerando produtividade. No Poder Judiciário catarinense, merece destaque como exemplo negativo de gestão (por meio de assédio e do medo) a política de metas, gerida de forma totalmente quantitativa e desumanizante (sem considerar dificuldade/complexidade e outros qualificadores que exigem maior tempo e atenção para resolução), bem como as políticas de gratificação para funções específicas, muitas vezes de chefia de setores/varas (subordinadas aos juízes), que podem ser concedidas ou retiradas sem critérios definidos e claros (ficam abertas a critério subjetivo dos juízes que gerem as varas ou fóruns) e frequentemente são relacionadas a uma maior produtividade, à “confiança” (que costuma estar associada a não solicitar folgas e atestados), bem como condicionadas a cumprir exigências específicas, como trabalhar em horário diferenciado (e sem remuneração para horas extras), sob pena de perder a função e a gratificação que ela possibilita.

Retomando as reflexões promovidas na oficina, é oportuno mencionar que, apesar de a judicialização das demandas ser uma estratégia bastante considerada, muitas vezes efetiva e bastante utilizada nesse espaço institucional, deve-se também ter em conta que o enfrentamento judicial se torna especialmente desafiador para um sindicato que representa trabalhadores do próprio poder judiciário. Isso porque, como se pode deduzir, a maior parte das denúncias e pedidos de apoio deriva de relações assediosas entre juízes/juízas (enquanto chefias, embora também trabalhadores do PJSC) e servidores ou servidoras a eles/elas subordinados. De forma que, por serem também juízes que irão receber, analisar e julgar processos judiciais que venham a ser interpostos contra outros juízes, seus pares, é preciso considerar também o corporativismo de classe presente nessa correlação de forças de um espaço institucional já com hierarquias tão demarcadas.

É claro que, assim como é complexa essa dinâmica, são também complexos outros espaços de trabalho, atravessados sempre por relações

desiguais de poder, culturas institucionais conservadoras dessas relações, opressões estruturais e tantas camadas de problemáticas que propiciam a ocorrência do assédio, da exploração, das violências e das discriminações. Dessa forma, não viemos aqui apresentar brevemente o fluxo de atendimento hoje organizado no SINJUSC como solução mágica (nem as reflexões que advêm dessa prática), mas, assim como apontado na oficina, enquanto possibilidade de um caminho em constante aprimoramento.

Recebemos permanentemente relatos e solicitações de apoio por meio de diversas portas de entrada: relato no site (formulário do Canal de Apoio); comentários nas redes e contatos (email, whatsapp institucional e telefone) do sindicato; contato direto com os advogados assessores e também via diretoria, que recebem demandas, mensagens e estão em constante contato direto com a base de servidores. Via de regra, independentemente do meio de chegada, as demandas são inicialmente encaminhadas ou compartilhadas com o psicólogo do quadro do sindicato, para que realize uma triagem (promovendo escuta qualificada), e, após isso, o caso é levado para a diretora sindical responsável, para discussão e demais encaminhamentos de suporte, como a assessoria jurídica, além de intervenções, articulações ou providências junto ao TJSC, mantendo-se a referência de contato/retornos por meio do psicólogo ou advogados, dependendo da situação.

Para estruturar e operacionalizar esse fluxo de acolhimento, atendimento, apoio, encaminhamentos, intervenções e suporte, entendemos que devem ser considerados alguns pressupostos, que estabelecemos ao longo de nossa construção enquanto local de apoio e posicionamento ao lado dos interesses e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Dentre eles, destacamos os seguintes, também como forma de recapitular e compartilhar o que vimos e aprendemos até aqui:

- Nem todos os casos se tratam diretamente de assédio moral; independentemente disso, buscamos lidar com as mais diversas formas de sofrimento geradas pelo ambiente de trabalho, a fim de garantir melhores condições de trabalho e saúde;

- é sempre importante politizar os casos, para que saiam do campo da individualidade e se integrem às demandas coletivas: o sofrimento de uma pessoa tem causas sociais;
- o sindicato não atua sozinho: é sempre importante poder se articular com a rede de saúde disponível, principalmente a rede pública; dentro do possível, orientar as trabalhadoras e trabalhadores sobre os serviços do Sistema Único de Saúde-SUS disponíveis, bem como dar encaminhamentos necessários, como recomendar consultas clínicas, emergências, contatos de assistência social etc., e, caso a pessoa use um convênio de saúde, essa rede também pode ser disponibilizada e ser útil. Buscar rede de apoio com familiares e amigos nos casos em que haja necessidade, diretamente acionados pelo sindicato (havendo indicação de colegas, caso a situação seja do conhecimento desses, ou então encaminhando aos setores de saúde e administrativos do Poder Judiciário de Santa Catarina (instituição empregadora), para que promovam o contato e acompanhamento, pautando sua atuação das equipes institucionais para além do “atestado” e protocolo a ele ligado;
- também é possível se articular junto aos espaços institucionais, como comissões de combate ao assédio moral, grupos de acolhimento, bem como buscar os setores institucionais responsáveis pela promoção da saúde dos trabalhadores (diretoria de saúde, serviço psicossocial etc.), embora seja preciso ter ciência dos limites e interesses associados a esses espaços;
- outro caminho é promover rodas de conversa nos locais de trabalho, com temas relacionados às questões de saúde, tecnologia e condições laborais, o que gera maior aproximação e identificação entre colegas, além de facilitar sua organização e despertar o interesse pela luta coletiva, pois as pautas de saúde tocam a maior parte das pessoas;
- a partir das diferentes formas de sofrimentos individuais advindas do trabalho, podemos compreender a necessidade de atuar politicamente e de forma coletiva para combater a violência moral no trabalho. Abrem-se demandas para a luta por condições de saúde no ambiente

de trabalho. Assim, além das demandas salariais, a diretoria do sindicato também deve pautar (ou seguir pautando) a saúde dos trabalhadores nas mesas de negociações;

- não trabalhar sob a ótica “culpados e inocentes”. As relações humanas são diversas, e pessoas que assediam também podem estar sendo assediadas, assim como a pessoa que nos procura com uma queixa de assédio também pode praticar outros tipos de violências morais. É importante o sindicato ter um olhar de classe sobre as relações de trabalho, mas sem esquecer que cada sujeito é atravessado pelos mais diversos afetos e sentimentos. Alguém que está deprimido com uma situação de assédio pode muitas vezes ter reações explosivas e acessos de raiva, o que não altera o fato de que ele seja uma vítima. É comum, por parte das gerências, rotular os trabalhadores como “encrenqueiros” ou “muito sensíveis”;
- o sindicato não tem uma solução prévia: cada caso exige um movimento clínico e político diferente. Muitas vezes, a solução de um caso é transformá-lo em pauta sindical de luta por melhores condições naquele local de trabalho;
- é importante ter uma equipe jurídica atenta e alinhada com a política do sindicato. Judicializar um caso nem sempre é a melhor opção, e, por vezes, o trabalhador não está em condições psicológicas para enfrentar um processo judicial. Judicializar um caso deve ser uma decisão política a ser tomada pela equipe, em conjunto com o trabalhador/trabalhadora. As ações judiciais tendem a individualizar o caso, porém, se bem alinhadas politicamente, podem servir como ferramenta política capaz de provocar mudanças que atinjam outros trabalhadores que venham a passar pelo mesmo problema;
- registrar as situações de assédio em órgãos institucionais vinculados ao empregador (como comissões de prevenção e comitês) é importante, mesmo que para gerar dados, mas não esperamos que esses espaços respondam às questões como o sindicato, e isso não pode ser feito às custas da saúde mental dos envolvidos. Essa avaliação precisa ser

feita junto com os trabalhadores/trabalhadoras, de forma qualificada, politizada e considerando que a política institucional (ao menos do PJSC) trabalha com o conceito de saúde restrito e com limites institucionais e pouca autonomia, o que muitas vezes não deixa a trabalhadora/trabalhador em situação confortável, além de poder ampliar a sensação de culpabilização e exposição a estigmas;

- e, para finalizar: O LUGAR DE CONFIANÇA E POSICIONADO EM DEFESA DA CLASSE TRABALHADORA, de sua saúde e condições dignas de trabalho e de vida É **O SINDICATO!**

CAPÍTULO 7

Elaboramos una pesquisa, a categoria respondeu e temos os dados. E agora, José?

Marisa Fiorillo¹, Mirian Ríos²,
Elisa Santoro³ e Jorge Kohen⁴

Concluido el *Seminario Internacional Salud desde una Perspectiva Colectiva*, en Rosario en el mes de Marzo del 2023, realizamos con los compañeros y las compañeras⁵ del Sindicato de trabajadores del Poder Judicial del Estado de Santa Catarina (SINJUSC) varias reuniones de reflexión sobre lo acontecido, y sobre el análisis de distintas inquietudes que surgieron es que nos convocaron para que llevemos a cabo en el *Seminario Internacional sobre Salud y Trabajo “Por um fio”* a realizarse en la ciudad de Florianópolis en agosto del 2024, un taller que finalmente se llamaría “*Elaboramos uma pesquisa, a categoria respondeu e temos os dados. ¿E agora, José?*”

El nombre del taller hace referencia a un interrogante que nos desafiaba en ese momento: La construcción del dato, la utilización del mismo y fundamentalmente su apropiación por parte de los trabajadores.

1. Abogada.

2. Socióloga del Trabajo.

3. Psicóloga.

4. Docente-investigador, Médico del trabajo, Vicedirector Carrera de Especialización en Medicina del Trabajo de la Universidad Nacional de Rosario.

5. En adelante se utilizará lenguaje genérico para agilizar la lectura.

Coincidiendo con la Dra. Iris Valles⁶ pensamos que es insustituible la necesidad de la presencia de los cuerpos, porque la experiencia atraviesa un cuerpo también, hay una producción ligada a ellos por eso son importantes los talleres y la voz directa de un trabajador en la producción del saber. Esto no quiere decir que la verdad sólo esté allí, pero es insoslayable que eso esté contenido en una reflexión que luego es conceptual, tiene que estar, eso es lo que se propone este equipo, darle hegemonía a ello, lo cual no implica que sea el único modo de acceso a estas cosas, este es el que elegimos, en épocas de neoliberalismo donde se tiende al aplastamiento de la subjetividad, a que lo grupal no es grupo, sino un conjunto de personas subordinadas a una matriz normativa, una especie de capataz interno, en donde la orden de producción está internalizada dentro de cada uno.

Por lo tanto, en nuestra metodología la participación activa de los trabajadores en cada una de las propuestas es fundamental, y siendo coherentes con esta posición implementamos varias dinámicas que integran distintos momentos del taller.

Nos referenciamos en la producción conceptual de Juan Samaja⁷ entre otros, con hegemonía en estas marcas porque permite ordenar en lo conceptual aquello que se construye en la experiencia.

Desde la perspectiva metodológica de Samaja, estructuramos la investigación en torno a una matriz de datos que vincula lo conceptual con la facticidad y diseñamos el nivel de anclaje en el colectivo de trabajadores. Esta estructura garantizó un abordaje integral del problema de investigación y facilitó la articulación de los datos recolectados.

Comenzamos con una disertación introductoria a cargo del Dr. Jorge Kohen. A continuación, invitamos a los asistentes a realizar un test de fatiga⁸,

6. Profesora honoraria y Dra. en Psicología del Trabajo de la Facultad de Psicología de la Universidad Nacional de Rosario (UNR).

7. SAMAJA, Juan. *Epistemología y Metodología* - Elementos para una teoría de la investigación científica. 3ra. Reimpresión. Editorial Eudeba, julio 2003.

8. Prueba de síntomas subjetivos de fatiga. Yoshitake. La Prueba de síntomas subjetivos de fatiga es un cuestionario que mide los tipos y las magnitudes de la fatiga que presentan los trabajadores. Aborda tres dimensiones de la percepción subjetiva de la Fatiga Laboral realizando 10 preguntas para la exigencia mental en el trabajo, 10 para las manifestaciones físicas de la fatiga y por último 10 ítems indagando sobre los síntomas mixtos. Las preguntas están diseñadas de tal modo que exigen una respuesta dicotómica (SI/NO) conteniendo un modo

al que se podía acceder a través de un enlace que los dirigía a la página de la carrera de Medicina del Trabajo, de la Facultad de Ciencias Médicas de la Universidad Nacional de Rosario, desde donde se podía responder y obtener de inmediato el resultado.



Elegimos este instrumento por su sencillez, la rapidez en su ejecución, la franca accesibilidad al resultado, y la probada confiabilidad que esta herramienta posee.

Tras realizarse el test, cada trabajador recibió su resultado en forma individual. Así es que entramos en otro momento del taller, que busca que, a través de la acción de los propios trabajadores, ese dato (el resultado del test) que da cuenta de un sufrimiento individual, construya una imagen del dato que evidencia el sufrimiento de un colectivo (representación gráfica en columnas, asemejándose a un gráfico de barras por ej. en Excel, pero de forma real y tridimensional). A cada resultado (eran cinco posibles), se le asignó un color, se habían colocado sobre el piso cinco cilindros transparentes en los

de tabulación diferenciado para hombres (6 respuestas positivas) y mujeres (7 respuestas positivas). Esta herramienta se aplicó exitosamente en diferentes países latinoamericanos (México, Cuba, Argentina, Venezuela y Brasil, entre otros). Utilizada en conjunto con otras técnicas de indagación, resulta valiosa para el estudio de las exigencias físicas y cognitivas de los diferentes tipos de procesos laborales.

que cada trabajador iba colocando una pelota con el color correspondiente al resultado obtenido en el test.



Cuando el último trabajador colocó la última pelota en el cilindro se pudo visualizar una representación gráfica de columnas, tal cual lo puede hacer una aplicación, con la diferencia que fue construido por los propios trabajadores, que logran concientizar así que hay malestares que son comunes, no individuales, que los padece el colectivo.



Resultado Fatiga Laboral del colectivo de trabajadores

Después de tantos movimientos y sorpresas, realizamos una intervención donde resaltamos cómo a partir de la fatiga de cada individualidad construimos las manifestaciones de la fatiga del colectivo de trabajadores presentes en el seminario.

La experiencia mostró cómo pasamos del nivel individual al nivel colectivo en la acción de ir colocando cada uno en los tubos el resultado que le dio el Test de Yoshitake, y cómo al finalizar, desaparece el nivel individual para quedar representado de manera cuantitativa qué sucede a nivel colectivo.

De esta manera cada trabajador es una subunidad del nivel colectivo, donde las individualidades quedan subsumidas en el colectivo, representado por el conjunto de las columnas. Las columnas permiten identificar a su vez la magnitud de los diversos tipos de fatiga es decir los valores que adquiere la variable.

Es interesante destacar que esta técnica participativa permite también visualizar el procedimiento a través del cual se construye el dato.

La discusión final después de realizar la tarea de colocar lo que le sucede a cada trabajador en un tubo identificando los valores de la variable con diversos colores, permite ver el procedimiento a través del cual se construye colectivamente el dato.

Luego de haber sido discutido, el dato, se encuentra en mejores condiciones de ser apropiado por el colectivo de trabajadores.

También se abre una instancia superadora de discutir las causas de por qué en este caso la fatiga adquiere tales valores y se distribuye cuantitativamente de ese modo.

Por eso este trabajo no es ingenuo para explicar cómo se seleccionan, ordenan e interpretan los datos y que, dependiendo de cómo se realice, puede orientar de manera muy diferente tanto las conclusiones a las que se llega como las decisiones que se tomen a partir de ellas.

Abrimos la discusión a cómo se pueden ordenar los datos y de las diversas maneras de leerlos de acuerdo a la finalidad, objetivo de la investigación y la politicidad del o los datos.

Video:

**“La apropiación ‘del dato’ por los trabajadores”
(Dr. Jorge Kohen)**

<https://youtube.com/shorts/5IYVvleY1c0?si=WfjG8IRRviYpjinUa>



Siguiendo el pensamiento de Paulo Freire y de numerosos autores brasileños que han promovido la construcción de una epidemiología desde la propia comunidad, hemos aplicado ese enfoque en nuestra práctica. Como señala Freire: *“Nadie educa a nadie, nadie se educa solo, los hombres se educan entre sí con la mediación del mundo”*⁹.

En este sentido, cuando construimos colectivamente un dato científico con un propósito definido, encontramos respuestas que emergen de la

9. FREIRE, Paulo. *Pedagogía del oprimido*. Siglo XXI Editores, 1970, p. 72.

experiencia compartida. Cada grupo, en función del tipo de fatiga que experimentaba, elaboró una respuesta que, en todos los casos, fue colectiva.

Ese es un aspecto fundamental: debemos apropiarnos de los datos que generamos y no abandonarlos. Los datos no pueden ser meros registros estáticos; deben convertirse en herramientas de lucha que nos permitan avanzar más allá de la mera expresión del malestar. Ahora no solo luchamos por lo que sentimos y sufrimos, sino también por lo que sabemos que nos está ocurriendo, por qué sucede y qué impacto tiene en nuestras vidas.

Para concluir, si observamos la diferencia entre los tipos de datos que se han construido, se advierte que el dato cuantitativo, el “dato frío”, ofrece información objetiva y sistematizada pero las representaciones son un “dato caliente”, son datos cargados de sensibilidad, de afectividad, que emergen de la comunidad, de los abrazos, de la construcción colectiva. Sin embargo, es fundamental trabajar también con el dato frío, porque es con este con el que los trabajadores pueden visibilizar su realidad en otros espacios de discusión y toma de decisiones.

En definitiva, la apropiación del conocimiento construido colectivamente es un acto político. Si logramos transformar los datos en herramientas de lucha, no solo estaremos denunciando el sufrimiento, sino también explicándolo y combatiéndolo con argumentos sólidos y fundamentados en nuestra propia experiencia.

En el taller, la identificación y diferenciación entre el sufrimiento individual y el colectivo son ejes centrales de análisis. Esta distinción permite a los participantes entender que sus malestares personales no siempre son aislados, sino que generalmente están vinculados a problemáticas estructurales compartidas con otros. Así, se promueve una mirada que trasciende lo individual y facilita una reflexión más amplia sobre las condiciones que generan dicho sufrimiento.

Reconocer experiencias comunes no solo aumenta la conciencia sobre la dimensión colectiva del malestar, sino que también empodera a los individuos al ofrecerles un marco de comprensión más amplio. Al darse cuenta de que no están solos, los participantes se sienten más dispuestos a expresar su sufrimiento y a construir estrategias de afrontamiento en conjunto. Este

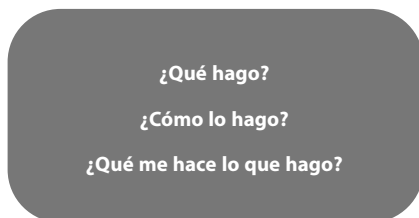
proceso fortalece los lazos de solidaridad y fomenta la creación de redes de apoyo mutuo, esenciales para la resistencia y la acción transformadora.

Entender el sufrimiento como un fenómeno colectivo es clave para la movilización y la construcción de respuestas efectivas. Las problemáticas compartidas pueden abordarse de manera más integral cuando se generan acciones conjuntas, donde el conocimiento y la experiencia de cada individuo se articulan en busca de soluciones colectivas. Así, el grupo no solo se convierte en un espacio de contención, sino también en un actor con capacidad para incidir en su realidad.

Además, el enfoque colectivo del sufrimiento permite desplazar la atención desde los síntomas individuales hacia las causas que los originan. Esto es fundamental para evitar interpretaciones reduccionistas y posibilita el análisis de factores sistémicos que perpetúan el malestar, como las condiciones laborales, la organización del trabajo y las dinámicas de poder. Al visibilizar estos aspectos, se abren posibilidades para promover cambios significativos y sostenibles.

Otro momento del taller consiste en que los asistentes se agrupen de manera que se posibilite el trabajo de análisis, reflexión y presentación ante el pleno de propuestas de transformación de las situaciones que generan sufrimiento.

Se los invita a pensar para este trabajo, sobre estas preguntas disparadoras:



Para compartir en el pleno las propuestas de transformación de diferentes realidades que son causa de malestar, se les pidió a los grupos que éstas tomaran la forma de expresiones artísticas: una escena teatral, una poesía, una foto hecha a la manera de estatua, una canción, etc. Este modo facilita la síntesis, es más dinámico, divertido y se conserva más en la memoria de los trabajadores porque además del esfuerzo cognitivo y reflexivo, se

pasa la experiencia por el cuerpo. Las expresiones artísticas pueden ser una herramienta poderosa para el análisis por varias razones: **fomentan la creatividad**, permitiendo explorar nuevas formas de entender problemas complejos y generar propuestas transformadoras, **facilitan la comunicación de ideas complejas de manera clara y accesible**, **promueven la participación activa**, **mejoran la retención de información** al involucrar cuerpo, mente y emociones en el proceso de análisis, **representan conceptos abstractos simbólicamente**, facilitando su visualización y comprensión, **son inclusivas y adaptables**, permitiendo la participación de personas con diversas habilidades y perspectivas, lo que enriquece el análisis.



Describiremos dos de las **dinámicas grupales** propuestas y desarrolladas en el taller:

Se les pidió a los asistentes que, a partir de esas tres preguntas disparadoras, analizaran y pensarán sobre las condiciones de trabajo a las que estaban expuestos, la organización del trabajo y las dinámicas de poder

que se juegan en el ámbito laboral, y que vincularan este análisis con los resultados obtenidos en la instancia anterior a esta dinámica.

A partir de ese debate, construyeron escenas que mostraban el proceso desde las causales hasta las acciones colectivas de transformación de las condiciones que generan sufrimiento.

- Uno de los grupos eligió una dramatización en la que dos trabajadoras, expresan con sus cuerpos, estar sometidas a una excesiva carga de trabajo, se desmoronan y el resto de sus compañeros solidarizándose con ellas, crean un abrazo colectivo de sostén y evitan su caída. La contención fue espontánea e inmediata, y rescató el valor de la empatía, la solidaridad, la cooperación y la ayuda mutua.

Las compañeras, al sentirse sostenidas, expresaron alivio y gratitud, mientras que el resto de los participantes reforzó su sentido de responsabilidad y conexión grupal. La dinámica no solo evidenció la importancia de confiar en los demás, sino también la capacidad del grupo para actuar como una red de apoyo emocional frente a situaciones de fragilidad.

A través de esta actividad, se logró transmitir de manera práctica y simbólica que, en momentos de dificultad, el sostén colectivo es fundamental para superar el malestar y fortalecer los lazos de solidaridad.

El taller en su totalidad evidencia la importancia del análisis y la reflexión acerca de los factores sistémicos, y estos abren la posibilidad de promover cambios significativos y sostenibles en la realidad laboral permitiendo diseñar e implementar políticas y prácticas que aborden las raíces del sufrimiento, en lugar de centrarse únicamente en sus manifestaciones superficiales. Esto podría implicar la mejora de las condiciones laborales, la promoción de la equidad y la justicia en el lugar de trabajo, y la creación de ambientes que favorezcan la salud y el bienestar de todos los individuos.



- Un segundo grupo entró a escena, fueron ingresando de a uno expresando corporalmente, malestar y violencia, incluso algunos, golpearon y patearon unas sillas, ante la mirada atónita de otros compañeros que se acercaron a los portadores del malestar y a través de un abrazo comenzaron a compartir un ovillo de hilo rojo. Este hilo se fue extendiendo por toda la geografía del lugar tejiendo una red de hilo rojo que vinculaba a todos, y que a medida que el ovillo iba pasando de mano en mano iban mostrando en su corporalidad una transformación desde lo violento inicial hasta experimentar y expresar sentimientos de alivio y bienestar describiendo con este hacer la construcción de lazos de apoyo y solidaridad.



La red de hilos rojos, ahora visible y tangible, simbolizaba la interdependencia y la capacidad del grupo para sostenerse mutuamente en momentos de dificultad. Del mismo modo que el sindicato, que, como organización de defensa y protección de los derechos e intereses de los trabajadores, es el colectivo más genuino en el que se pueden amparar, considerando su legítima representatividad para hacer frente a las necesidades y desafíos que se presentan.

¿Sabés qué es un sindicato?

Respuesta aquí:

<https://www.youtube.com/shorts/ec1xoowmh40>

Conclusión

El diseño de una investigación es una cuestión de estrategia, en la que se conjugan decisiones metodológicas orientadas a fines específicos. Diseñar implica seleccionar cursos de acción que permitan alcanzar los objetivos propuestos, considerando factores como costos, accesibilidad a las fuentes, implicancias éticas y tiempos de ejecución. En este contexto, optamos por un diseño basado en el formato taller, priorizando la participación activa de los trabajadores en la construcción del conocimiento.

Un aspecto central fue la apropiación del dato por parte de los propios trabajadores, un proceso que garantizó la construcción colectiva del conocimiento.

La realidad neoliberal, bajo su apariencia de libertad y autonomía individual, no hace más que perpetuar una matriz de control y dominación sobre las subjetividades. En este escenario, las personas no son individuos libres sino engranajes de una maquinaria normativa que reproduce, incansablemente, las exigencias del mercado. Lo grupal se disuelve en un cúmulo de solitudes interconectadas, donde cada uno es su propio vigilante y ejecutor de las órdenes que provienen desde su interioridad.

En esta configuración, la subjetividad es aplastada, reducida a su capacidad productiva y a la obediencia de un mandato que no se cuestiona. El capataz interno, esa figura que encarna las normas y valores del sistema, habita en cada uno de nosotros, dictando el ritmo de nuestras vidas y modulando nuestros deseos.¹⁰

En la época neoliberal, la atomización y la primacía de lo individual configuran una suerte de desierto subjetivo, donde el sujeto se encuentra aislado, condenado a una lucha solitaria por la supervivencia y el éxito personal. Sin embargo, es precisamente en este contexto donde se revela la urgente necesidad de construir espacios colectivos que permitan la emergencia y afirmación de las subjetividades en su diversidad.

10. Recuperado de *Neoliberalismo y subjetividad* <https://www.pagina12.com.ar/diario/contratapa/13-215793-2013-03-14.html>

La construcción colectiva¹¹ es una herramienta fundamental para resistir la lógica neoliberal que busca anular cualquier forma de comunidad que no esté subordinada a sus intereses. Es en el encuentro con el otro, en la colaboración y el diálogo, donde se generan las condiciones para una subjetividad que no se define únicamente por su capacidad productiva, sino por su vínculo con lo común.

En este sentido, la importancia de lo colectivo radica en su potencial para subvertir la norma, para cuestionar y dismantelar las estructuras de poder que nos imponen una determinada manera de ser y de estar en el mundo. La construcción colectiva es un acto de resistencia que permite la creación de nuevas formas de subjetividad, donde el deseo y la producción de sentido se articulan en función de la comunidad.

Así, la praxis colectiva no solo posibilita la resistencia al modelo neoliberal, sino que también abre un horizonte de posibilidades donde lo común se convierte en el eje central de la existencia. En la construcción colectiva, el sujeto encuentra un espacio para desplegarse, para reconocerse en el otro y para construir, junto a otros, una vida que no se reduzca a la obediencia de un mandato externo.

La metodología implementada demostró ser una estrategia efectiva para articular investigación y acción, fortaleciendo el rol de los trabajadores como sujetos activos en la generación de conocimiento y en la problematización de sus condiciones laborales, la organización del trabajo y las dinámicas de poder. De esta manera, reafirmamos la importancia del diseño participativo en la investigación sobre salud laboral y su potencial para impulsar cambios significativos en el ámbito del trabajo.

11. ALEMÁN, Jorge. *Horizontes neoliberales en la subjetividad*. Grama Ediciones, 2016.



PARTE III
**CONDIÇÕES DE TRABALHO
ADOECEDORAS E O ENFRENTAMENTO
À SUA OCULTAÇÃO**

CAPÍTULO 8

Tecnologia, trabalho feminino e a invisibilidade do cuidado: reflexões sobre a sobrecarga das mulheres na contemporaneidade

Carla Antloga¹

Ariana Lana Morais Carvalho²

Anne Colombo³

A conexão entre mulheres, trabalho e tecnologia tem sido um dos temas mais debatidos no feminismo contemporâneo. Embora a tecnologia prometa facilitar a rotina das mulheres, na prática, muitas vezes ela intensifica a sobrecarga e mantém invisível o trabalho doméstico e de cuidado. Este capítulo busca explorar essa contradição, analisando como as mulheres, especialmente no Brasil, experienciam os avanços tecnológicos e de que forma

1. Psicóloga, pós-doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, com estágio técnico no Conservatoire d'Arts et Métiers, Paris. Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com ênfase em Qualidade de Vida no Trabalho (PSTO-UnB). Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica (PCL) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) da Universidade de Brasília.

2. Graduada em Psicologia pela Universidade de Brasília (2022), mestranda em Psicologia pela UnB. Anteriormente, psicóloga do trabalho do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e pesquisadora(a) no Grupo de Estudos e Pesquisa da Psicologia do Trabalho Feminino (Psitrafem) da Universidade de Brasília.

3. Graduanda em Psicologia na Universidade de Brasília.

essas mudanças impactam suas vidas diárias. A partir de uma perspectiva interseccional, vamos discutir não apenas as promessas da tecnologia, mas também as desigualdades que ela pode reforçar.

Histórico do Trabalho Feminino no Brasil

A trajetória do trabalho feminino no Brasil é marcada por desigualdades profundas e pela desvalorização de suas contribuições, especialmente quando observamos essa realidade através das lentes de raça e classe. A partir da segunda metade do século XX, com o avanço da urbanização e a expansão do setor de serviços, as mulheres brancas passaram a ingressar em grande número no mercado de trabalho. No entanto, sua inserção ocorreu majoritariamente em funções vistas como uma extensão das tarefas domésticas, como educação, enfermagem e secretariado – áreas essenciais, mas historicamente menos valorizadas e mal remuneradas (Hirata; Kergoat, 2007). Essa segmentação não apenas reforçou estereótipos de gênero, mas também restringiu o acesso das mulheres a posições de liderança e melhores salários, perpetuando desigualdades estruturais.

Enquanto as mulheres brancas enfrentavam desafios relacionados ao gênero, as mulheres negras vivenciaram uma dupla marginalização, resultante da interseção entre racismo e sexismo. Desde o período colonial, foram submetidas à exploração como mão de obra escravizada e, mesmo após a abolição, continuaram relegadas a empregos precarizados, como o trabalho doméstico, informal e agrícola (Almeida, 2019). Dados do IBGE (2021) evidenciam que, ainda no século XXI, as mulheres negras seguem como a maioria nas ocupações informais e recebem, em média, menos da metade do salário de homens brancos. Esse cenário expõe a permanência de estruturas racistas e patriarcais que sustentam desigualdades históricas no mercado de trabalho brasileiro.

A crescente entrada das mulheres brancas no mercado de trabalho formal, a partir dos anos 1970, trouxe consigo a necessidade de políticas que facilitassem a conciliação entre trabalho e vida familiar. No entanto, essa responsabilidade foi colocada majoritariamente sobre os ombros das próprias mulheres, reforçando a divisão sexual do trabalho. Muitas puderam

contar com redes de apoio, frequentemente compostas por empregadas domésticas – um trabalho historicamente desempenhado por mulheres negras em condições precárias e, muitas vezes, sem direitos garantidos (Souza, 2017). Dessa forma, a inserção das mulheres brancas no mercado não significou uma ruptura na hierarquia de gênero e raça, mas sim a perpetuação da exploração do trabalho feminino negro, que seguiu invisibilizado e subvalorizado.

A precarização do trabalho feminino também pode ser observada nos dados recentes do IBGE. Em 2021, a taxa de desocupação entre as mulheres negras atingiu 18,5%, quase o dobro da taxa entre homens brancos (9,5%). Além disso, as mulheres negras são as que mais trabalham em jornadas duplas ou triplas, conciliando o trabalho remunerado com o cuidado da casa e dos filhos (IBGE, 2021). Esses números refletem não apenas a desigualdade de gênero, mas também a interseccionalidade entre raça e classe, que coloca as mulheres negras em posições de maior vulnerabilidade social e econômica.

Embora a tecnologia seja frequentemente associada ao progresso e à inclusão, seu impacto no mercado de trabalho pode aprofundar desigualdades de gênero e raça. Ferreira e Teixeira (2021) destacam que a automação e a digitalização têm afetado de maneira desigual a nós mulheres, especialmente as negras. Enquanto as mulheres brancas conseguem acessar oportunidades em setores de tecnologia e inovação, as mulheres negras continuam concentradas em empregos precários e de baixa qualificação, que estão entre os mais vulneráveis à substituição por máquinas e algoritmos. O avanço do trabalho remoto durante a pandemia de COVID-19 trouxe desafios adicionais, ampliando a sobrecarga feminina. A necessidade de conciliar demandas profissionais, tarefas domésticas e responsabilidades de cuidado sem o suporte adequado acentuou ainda mais as desigualdades já existentes (Faustino; Lippold, 2023; Ferreira; Teixeira, 2021). Dessa forma, em vez de ser um mecanismo de democratização, a tecnologia pode, na prática, reforçar desigualdades já existentes.

Trabalho Feminino e a Divisão Sexual do Trabalho

O trabalho feminino sempre esteve profundamente marcado pela divisão sexual do trabalho, que impõe às mulheres a responsabilidade pelo cuidado e

pelas tarefas domésticas, enquanto os homens são tradicionalmente associados ao trabalho produtivo e remunerado (Hirata; Kergoat, 2007). Essa separação não apenas restringe nossas oportunidades no mercado de trabalho, mas também reforça a ideia de que o cuidado é um dever exclusivamente feminino. Enraizada em estruturas patriarcais, essa dinâmica perpetua desigualdades de gênero, nos relegando a funções vistas como secundárias ou “naturais” para seu sexo, enquanto os homens seguem ocupando posições de maior prestígio e remuneração (Federici, 2017). Assim, mais do que uma simples forma de organização laboral, a divisão sexual do trabalho opera como um mecanismo de sustentação das hierarquias sociais, mantendo a desigualdade como parte da estrutura do mercado de trabalho.

As ciências do trabalho, especialmente a Psicodinâmica do Trabalho Feminino (Antloga *et al.*, 2020), destacam que o trabalho doméstico e de cuidado, embora essencial, é emocionalmente exaustivo e socialmente desvalorizado. A maternidade, por exemplo, é amplamente romantizada, mas raramente reconhecida como trabalho, mesmo exigindo esforço físico, emocional e intelectual (Zanello *et al.*, 2022). Silvia Federici (2017) ressalta que o trabalho reprodutivo – que engloba o cuidado com os filhos, a manutenção do lar e o suporte emocional à família – é fundamental para o funcionamento do sistema capitalista, mas segue invisível e não remunerado. Essa falta de reconhecimento reforça a desvalorização do trabalho feminino e perpetua a desigualdade de gênero, consolidando um cenário em que, por sermos mulheres, somos sobrecarregadas sem que nossa contribuição seja devidamente valorizada.

No contexto brasileiro, a divisão sexual do trabalho é ainda mais complexa quando consideramos as interseccionalidades de raça e classe. Mulheres negras, em particular, são sobrecarregadas pela dupla jornada de trabalho, atuando tanto no mercado formal quanto no cuidado de suas próprias famílias e, muitas vezes, no trabalho doméstico remunerado para famílias brancas (Almeida, 2019). Dados do IBGE (2022) mostram que as mulheres negras dedicam, em média, 22 horas semanais aos afazeres domésticos, enquanto os homens brancos dedicam apenas 10 horas. Essa discrepância evidencia como a divisão sexual do trabalho é atravessada pelo

racismo estrutural, que coloca as mulheres negras em posições de maior exploração e vulnerabilidade.

A entrada das mulheres no mercado de trabalho formal, especialmente a partir da segunda metade do século XX, não significou uma ruptura com a divisão sexual do trabalho. Pelo contrário, muitas vezes, reforçou a dupla jornada, na qual acumulamos responsabilidades profissionais e domésticas (Souza, 2017). A falta de políticas públicas eficazes para a divisão equitativa do cuidado, como licenças parentais igualitárias e acesso universal a creches, contribui para a perpetuação desse cenário. Além disso, a pandemia de COVID-19 exacerbou essas desigualdades, com as mulheres assumindo ainda mais tarefas de cuidado, devido ao fechamento de escolas e à necessidade de atenção redobrada à saúde familiar (IBGE, 2021).

A Tecnologia e o Trabalho Feminino: Promessas e Desafios

A tecnologia é frequentemente apresentada como uma aliada na emancipação das mulheres, com a promessa de reduzir a carga do trabalho doméstico e ampliar sua participação no mercado de trabalho. No entanto, essa transformação não ocorre de maneira equitativa. Como apontam Hirata e Kergoat (2007), a tecnologia é ambivalente: ao mesmo tempo que pode facilitar algumas tarefas, também gera novas demandas e expectativas. Nesse contexto, Noble (2018) argumenta que, embora a tecnologia tenha o potencial de transformar vidas, ela muitas vezes reproduz e até amplia desigualdades estruturais, especialmente quando não é desenvolvida de forma inclusiva. No nosso caso, a automação de tarefas domésticas, em vez de aliviar a sobrecarga, frequentemente apenas intensifica a pressão para que realizem mais atividades em menos tempo, reforçando a dupla jornada e perpetuando as desigualdades de gênero.

No Brasil, a acessibilidade às tecnologias domésticas ainda reflete as desigualdades sociais. Enquanto mulheres de classes mais altas podem contar com eletrodomésticos modernos para otimizar o trabalho doméstico, a maioria das mulheres brasileiras, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, continua realizando essas tarefas de forma manual e exaustiva (Bruschini, 2007). Dados do IBGE (2022) indicam que apenas

30% das famílias de baixa renda possuem máquinas de lavar roupa, um item fundamental para reduzir a sobrecarga no dia a dia. Essa disparidade evidencia que a tecnologia, longe de ser uma solução universal, tende a reforçar as desigualdades existentes, beneficiando majoritariamente aquelas que já dispõem de recursos econômicos e sociais, enquanto mulheres pobres e negras seguem enfrentando barreiras que as mantêm em posições de maior exploração e invisibilidade.

Além disso, mesmo quando a tecnologia está disponível, ela não substitui completamente o trabalho humano, especialmente no que diz respeito ao cuidado de crianças e idosos. É Federici (2017) quem argumenta que o trabalho de cuidado é intrinsecamente humano e não pode ser totalmente automatizado. A tecnologia pode auxiliar em tarefas específicas, como robôs aspiradores ou aplicativos de gestão doméstica, mas não elimina a necessidade de atenção, afeto e dedicação que o cuidado exige. Isso significa que, mesmo com avanços tecnológicos, nós mulheres continuamos a ser as principais responsáveis por esse tipo de trabalho, que permanece invisível e desvalorizado.

A relação entre tecnologia e trabalho feminino também é afetada pela digitalização do mercado de trabalho. Os riscos da chamada “gig economy” (economia de bicos), que promete flexibilidade, mas na prática precariza ainda mais o trabalho das mulheres, estão presentes em todos os países, mas mais ainda em países em desenvolvimento, como o Brasil. Plataformas digitais de serviços domésticos, por exemplo, exploram principalmente mulheres negras e pobres, oferecendo baixos salários e nenhuma garantia de direitos trabalhistas (Boccio, 2022; Terranova, 2022). Essa realidade mostra como a tecnologia, em vez de “empoderar”, pode reforçar ciclos de exploração e desigualdade, especialmente quando não é regulamentada de forma justa.

Considerando todo o cenário, defendemos que é crucial questionar quem controla e se beneficia das inovações tecnológicas. Como aponta Haraway (2016), a tecnologia não é neutra: ela reflete os valores e interesses de quem a cria. No caso das mulheres, especialmente as negras e periféricas, a falta de representação nos campos da ciência e da tecnologia significa que suas necessidades e perspectivas são frequentemente ignoradas. Para que

a tecnologia seja verdadeiramente libertadora, é necessário que ela seja desenvolvida de forma inclusiva, com a participação ativa das mulheres em todas as etapas, desde a concepção até a implementação. Só assim será possível transformar a promessa de libertação em realidade.

Outra questão fundamental quando tratamos de tecnologia e trabalho feminino é a da hypersolicitação e a cultura da disponibilidade constante e o impacto disso nas mulheres. A chegada das novas tecnologias de informação e comunicação trouxe consigo a cultura da disponibilidade constante. Espera-se que todos estejam sempre conectados, mas para nós, mulheres, isso é ainda pior! Que mulher nunca quis sumir por conta das mil mensagens em grupos de whatsapp da escola dos filhos? E quantos desses grupos têm pais que participam? Poucos. Imprevistos domésticos devem ser resolvidos “just-in-time”, enquanto estamos dando conta de nossa vida profissional.

Esses grupos funcionam como uma extensão do trabalho invisível das mulheres, criando uma carga emocional adicional. As mães são cobradas não apenas a acompanhar as atividades escolares, mas também a participar ativamente de discussões, organizar eventos e até mesmo resolver conflitos entre os pais, tudo isso enquanto equilibram suas próprias responsabilidades profissionais e pessoais.

Essa hypersolicitação tem um impacto significativo na saúde mental e física das mulheres, que muitas vezes se sentem sobrecarregadas e exaustas. A tecnologia, em vez de nos libertar da dupla jornada, intensificou a pressão para que estejamos sempre disponíveis, tanto no espaço doméstico quanto no profissional (Wajcman, 2020). Essa dinâmica reforça a ideia de que o cuidado e a gestão da vida familiar são responsabilidades exclusivamente femininas, perpetuando desigualdades de gênero.

A cultura da disponibilidade constante também tem implicações profundas para a saúde mental das mulheres. Estudos recentes, como os de Sarah J. Jackson (2020), mostram que a hiperconectividade está associada a níveis elevados de estresse, ansiedade e esgotamento, fenômenos que afetam desproporcionalmente as mulheres. A necessidade de estar sempre “ligada” e responsiva cria uma sensação de urgência permanente, que dificulta o descanso e a desconexão. Além disso, a pressão para desempenhar múltiplos

papéis de forma impecável – como mãe, profissional, cuidadora e gestora do lar – contribui para a chamada “síndrome da supermulher”, que pode levar a problemas de saúde física e mental, como insônia, depressão e burnout (Gill, 2016).

A interseccionalidade também desempenha um papel crucial nessa discussão. Mulheres negras e de classes populares enfrentam desafios ainda maiores, já que muitas vezes precisam conciliar trabalhos precários e mal remunerados com as demandas do cuidado familiar. Como aponta Collins (2019), a hipersolicitação não é distribuída de forma igualitária: mulheres negras, em particular, são frequentemente sobrecarregadas por expectativas sociais que as colocam como cuidadoras universais, tanto em suas próprias famílias quanto em empregos domésticos remunerados. Essa dupla (ou tripla) jornada é exacerbada pela falta de acesso a redes de apoio e políticas públicas que promovam a equidade de gênero e raça.

Conclusão: Repensando a Tecnologia e o Cuidado

A tecnologia, longe de ser um agente de libertação para as mulheres, tem reforçado expectativas irreais e nos mantido reféns de uma rotina de trabalho interminável. Embora a tecnologia prometa eficiência e autonomia, ela frequentemente intensifica a carga de trabalho feminino, especialmente no âmbito doméstico e de cuidado. A hiperconectividade, por exemplo, criou a expectativa de que as mulheres estejam sempre disponíveis, seja para responder a mensagens da escola dos filhos, gerenciar demandas domésticas ou cumprir prazos profissionais. Essa cultura da disponibilidade constante não apenas aumenta a pressão sobre as mulheres, mas também naturaliza a ideia de que elas devem ser multitarefas e infalíveis, perpetuando desigualdades de gênero que já existiam antes da era digital.

Para que a tecnologia possa de fato contribuir para a emancipação das mulheres, é necessário repensar seu uso e buscar formas de socializar o trabalho doméstico e de cuidado. Como defende Federici (2019), a verdadeira libertação das mulheres só será possível quando o trabalho reprodutivo – incluindo o cuidado dos filhos, a manutenção do lar e o suporte emocional – for reconhecido como uma responsabilidade coletiva, e não apenas feminina.

Isso implica políticas públicas que promovam a corresponsabilidade, como licenças parentais igualitárias, acesso universal a creches e a valorização das profissões de cuidado. Além disso, a tecnologia deve ser redirecionada para servir como uma ferramenta de apoio, e não de exploração, criando soluções que aliviem a carga das mulheres em vez de ampliá-la.

Enquanto continuarmos exaustas e sobrecarregadas, a tão necessária revolução da igualdade de gênero permanecerá incompleta. A luta não pode se restringir apenas à inserção no mercado de trabalho ou ao acesso a novas tecnologias; é essencial questionar e transformar as estruturas sociais que sustentam a divisão desigual do trabalho. A verdadeira emancipação feminina, especialmente para mulheres negras e de classes populares, só será alcançada quando o cuidado for reconhecido como uma responsabilidade coletiva, e não como um fardo exclusivamente feminino. A tecnologia, portanto, deve ser uma aliada nesse processo, funcionando como um meio para reduzir desigualdades e redistribuir tarefas, e não como uma solução ilusória que mantém a sobrecarga das mulheres intacta. Somente assim será possível construir um futuro em que nós possamos, de fato, viver com mais liberdade, autonomia e dignidade.

Referências

- ALMEIDA, S. L. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).
- ANTLOGA, Carla Sabrina *et al.* “Trabalho feminino: Uma revisão sistemática da literatura em psicodinâmica do trabalho”, *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 36, p. e36nspe2, 2020.
- BENJAMIN, R. *Race after technology: abolitionist tools for the new Jim code*. Cambridge: Polity Press, 2019.
- BOCIO, R. “Race After Technology: Abolitionist Tools for the New Jim Code by Ruha Benjamin”, *Configurations*, v. 30, n. 2, p. 236-238, 2022.
- BRUSCHINI, C. “Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos”, *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023.

FEDERICI, S. *O Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, S. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, Cláudia Aparecida Avelar; TEIXEIRA, Eduardo Gonçalves. “Organizações 4.0: tendências de empregabilidade para as mulheres negras brasileiras”, *Navus: Revista de Gestão e Tecnologia*, n. 11, p. 1-15, 2021.

GILL, R. “Postfeminist Media Culture: Elements of a Sensibility”, *European Journal of Cultural Studies*, v. 10, n. 2, p. 147-166, 2016.

HARAWAY, D. *Staying with the Trouble: Making Kin in the Chthulucene*. Durham: Duke University Press, 2016.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. “Novas configurações da divisão sexual do trabalho”, *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Taxa de desocupação por sexo e cor*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

JACKSON, S. J. *#HashtagActivism: Networks of Race and Gender Justice*. Cambridge: MIT Press, 2020.

NOBLE, S. U. *Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism*. New York: NYU Press, 2018.

SOUZA, J. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. São Paulo: Leya, 2017.

TERRANOVA, T. *After the internet: Digital networks between capital and the common*. Cambridge: MIT Press, 2022.

WAJCMAN, J. *Pressed for time: The acceleration of life in digital capitalism*. Chicago: University of Chicago Press, 2020.

ZANELLO, Valeska *et al.* “Maternidade e cuidado na pandemia entre brasileiras de classe média e média alta”, *Revista Estudos Feministas*, v. 30, n. 2, p. e86991, 2022.

CAPÍTULO 9

Implicações de gênero na produção e na invisibilidade de adoecimentos laborais¹

Thaís de Souza Lapa², Louisa Acciari³,
Julia Zenni Lodetti⁴ e Alice Braibante Kaspariy⁵

Introdução

Este texto se subsidia no legado dos estudos sobre divisão sexual do trabalho⁶ (Hirata; Kergoat, 2008, Briguglio *et al.*, 2020) que vêm evidenciando

-
1. Este capítulo se baseia em apresentação de mesmo título no evento “Por um Fio: Seminário Internacional de Saúde e Trabalho”, realizada em 2024 pelas autoras.
 2. Professora e pesquisadora vinculada ao Departamento e Programa de Pós Graduação em Sociologia e Ciência Política da UFSC, coordenadora do Laboratório de Sociologia do Trabalho (LASTRO-UFSC) e presidenta da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho no biênio 2024-2025.
 3. Pesquisadora Sênior e codiretora do Centre for Gender and Disaster na University College London (UCL), pós-doutoranda na UFSC, coordenadora pedagógica do programa “Trabalho Doméstico Cidadão” (UFSC/ Ministério das Mulheres), assessora de projetos da FENATRAD.
 4. Mestranda em Sociologia no PPGSP - UFSC.
 5. Mestranda em Sociologia no PPGSP - UFSC.
 6. O conceito de divisão sexual é “a forma da divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos”, que tem como características “a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções de maior valor social” (Hirata; Kergoat, 2008, p. 266). Parte-se da concepção crítica desse conceito, que, para além da “constatação das desigualdades”, busca um caráter analítico (que mostra a sistematicidade das desigualdades e articula a descrição do real com uma reflexão sobre como processos sociais de diferenciação hierarquizam as atividades e, portanto, os sexos – e criam um sistema de gênero) (Hirata; Kergoat, 2008, p. 263).

as formas segregadas de atribuição de trabalhos entre os grupos sociais “homens” e “mulheres” e a hierarquização tanto dessas atividades como de quem as realiza, produzindo um “sistema de gênero”. Especificamente, busca discutir a relação entre essa divisão sexual e a produção de condições de trabalho penosas e adoecedoras em atividades laborais usualmente efetuadas por mulheres. Propõe-se, ainda, a relacionar esse fenômeno ao que a literatura aponta como uma dificuldade de percepção desses trabalhos como penosos, pelo fato de serem realizados por mulheres (Bercot, 2015; Lapa, 2020). A discussão se faz com base em dados de pesquisas sobre condições laborais em cozinhas, na enfermagem e no trabalho doméstico.

Para compreender a invisibilização de adoecimentos laborais sob a ótica gênero, isto é, relacionar a incidência de determinados adoecimentos laborais (e sua invisibilização) ao local no qual as mulheres são comumente alocadas dentro da divisão sexual do trabalho, considera-se inicialmente relevante salientar alguns aspectos de como a divisão sexual do trabalho vem se reproduzindo, como problemática que atravessa a divisão social (i.é., de classes) do trabalho.

Um desses aspectos diz respeito ao princípio de *separação* entre trabalhos entendidos como femininos e masculinos, que tem como um de seus critérios direcionar mulheres a atividades profissionais relacionadas ao universo *do cuidado*. O trabalho de cuidados, por sua vez, tem origem histórica no trabalho não remunerado realizado por mulheres. Ao produzirem em seus corpos novas vidas, as mulheres também foram historicamente incumbidas da tarefa de reproduzi-las, ou seja, manter as pessoas vivas e cuidadas (Federici, 2017[2004]).

É no âmbito privado que as mulheres primeiro são designadas a cuidar das crianças e demais dependentes, dos homens que saíam para o trabalho na esfera pública, sobretudo em fábricas. Nesse sentido, as mulheres tornam-se fundamentais para que os homens trabalhadores possam retornar para o trabalho alimentados e bem cuidados (Guimarães, 2016). Dessa forma, com a associação histórica do trabalho de cuidados às funções e características socialmente atribuídas às mulheres, construíram-se justificativas de que exercer esses cuidados dentro de casa é natural para as mulheres, como se tivessem “aptidão” a realizar tudo que remetesse à esfera do cuidado.

A ideia de que tais atributos seriam dons ou qualidades inerentes à natureza feminina é consolidada por meio da legitimidade que foi construída historicamente acerca da associação dos papéis sociais ao sexo biológico e à natureza de cada um deles. Danièle Kergoat (2009[2000]) problematiza a confusão que se faz dos grupos sociais com a categoria biológica, ressaltando que as relações sociais de sexo dizem respeito singularmente aos primeiros e suas tensões antagônicas: “as diferenças constatadas entre as atividades dos homens e das mulheres são construções sociais, e não provenientes de uma causalidade biológica” (Kergoat, 2009, p. 71).

Elisabeth Lobo (2011) desenvolveu outros aspectos que contribuem com a compreensão da divisão sexual do trabalho como fenômeno social ao examinar a presença de mulheres em ocupações antes eminentemente masculinas; a autora argumentou que a feminização e desqualificação de setores e atividades seriam consequência um do outro. Lobo (2011) analisou como a maior presença de mulheres na indústria passou a ser vista como uma simplificação do trabalho operário nas ocupações por elas realizadas, visto que as mulheres seriam, segundo essa ótica, trabalhadoras inerentemente desqualificadas. Nas palavras da autora: “a questão [...] está no fato de que o sexo daqueles(as) que realizam as tarefas, mais do que o conteúdo da tarefa, concorre para indetificar tarefas qualificadas ou não qualificadas” (Lobo, 2011, p. 158).

Cumprе salientar, no contexto brasileiro, que as mulheres negras, antes mesmo da própria estrutura social capitalista ser erguida, já realizavam o trabalho de cuidados dos filhos dos brancos de maneira gratuita e forçada. Sob o capitalismo, antes de parte das mulheres brancas serem incluídas na esfera de trabalho remunerado externo à casa, mulheres negras faziam trabalhos de cuidado para além de sua casa, fossem eles remunerados ou não (Gonzalez, 1984).

Desde modo, o histórico colonial, racial e sexual do trabalho traz elementos que também auxiliam a reflexão que desnaturaliza o fato desses trabalhos serem realizados, até hoje, majoritariamente por mulheres negras, tanto sob a justificativa de serem “feitos por amor” como por haver nelas um “dom” para a atividade. Quando se reflete sobre a condição à qual as

mulheres negras foram submetidas, é preciso recuperar que faziam trabalhos de cuidados fora de suas casas de maneira gratuita e *compulsória* e, quando passam a fazê-lo na esfera assalariada, há uma apropriação dessa experiência prévia, operatória de maneira crucial para o modo de produção capitalista, sem, contudo, qualquer reconhecimento ou valorização de sua importância. Como aponta Portella:

O modo de produção capitalista se apropria do trabalho de cuidado, conjuntamente a posição social secundarizada das mulheres, em seu processo constitutivo, se apoderando da força de trabalho das mulheres pelo discurso do amor. Essa mesma lógica desvaloriza e invisibiliza o trabalho de cuidado, descaracterizando a sua fundamentalidade. (Portella, 2024, p. 03)

Por conta desse conjunto de elementos, as atividades em que as mulheres passam a se inserir nos trabalhos remunerados não são valorizadas nem materialmente nem socialmente, tendo como uma das razões o fato de não serem vistas como atividades que demandem qualificação. Tal fato vem reproduzindo a noção de que, se um trabalho é feito por mulheres, ele é simples e desqualificado, e, portanto, atividade que supostamente “qualquer um faz” (Lapa, 2022). Ocultam-se, assim, aspectos sobre a dificuldade, penosidade, riscos e demais aspectos de atividades laborais efetuadas por mulheres – sejam os realizados em espaços públicos, sejam, mais ainda, os na esfera privada.

Se esses aspectos são ocultados, os efeitos *adoecedores* de suas formas de trabalhar – frequentemente repetitiva, intensiva, sem ou com poucas pausas, com exigência de minúcia e acuidade visual, entre outras características – restam frequentemente invisibilizados.

Trabalho feminino e precariedade têm tido uma relação próxima, se não dependente (Harvey, 1992; Abílio, 2014; Lapa, 2018; Druck, 2023), visto que o trabalho feminino é o mais afetado pelas transformações que deterioram as condições de trabalho e emprego. Como salientou Hirata (2002, p. 144), “as trabalhadoras podem ser vistas como cobaias para o desmantelamento das normas de emprego predominantes”, sendo utilizadas por vezes devido

à sua vulnerabilidade e desproteção no mercado de trabalho, como grupo que sofre “experimentações sociais” de formas de trabalho precário.

Assim, o modo de evolução da atividade feminina no mercado de trabalho tem como uma de suas consequências mais importantes “o fato de que este modelo de trabalho precário, vulnerável e flexível pode constituir um modelo que prefigura um regime por vir de assalariamento masculino e feminino” (Hirata, 2002, p. 144). Abílio (2014, p.88) destaca, no mesmo sentido, que “características que hoje definem a flexibilização há muito são constitutivas das ocupações desempenhadas pelas mulheres”, e enfatiza como a indefinição da atividade laboral feminina *como trabalho* é algo que é característico do trabalho feminino e se reproduz em movimentos políticos de flexibilização do trabalho.

O trabalho precário também se estabelece como porta de entrada de parte significativa das mulheres para o mercado de trabalho, inclusive pela flexibilidade nele contida possibilitar que essas trabalhadoras também atendam às demandas do trabalho doméstico e de cuidados em suas casas. Ainda, compreende-se como “as mulheres das famílias de baixa renda assumem o sustento familiar no papel de “viradoras”, desempenhando as mais diversas ocupações temporárias, informais e domiciliares – de “bicos” e trabalhos domésticos a inscrição em programas sociais” (Abílio, 2014, p. 86-87)

Isso se relaciona com o fato de que, em diversas atividades, esse processo de feminização de setores reflete um transbordamento de trabalhos realizados no espaço privado por mulheres, como na limpeza e na cozinha. Mulheres negras vêm ocupando historicamente essas posições baseadas naquilo que Gonzalez (2020, p. 44) nomeou de “ocupações refúgio”, de baixa remuneração, não desejáveis por outros grupos sociais e nas quais, por vezes, não são, literalmente, *vistas* – pois são afastadas de espaços de visibilidade sob fundamentos racistas a respeito de sua aparência. Tal conformação de ocupações refúgio não se trata somente de uma dinâmica nacional, tendo em vista que, segundo Lapa (2018, p. 274), no “contexto de reorganização neoliberal do trabalho, há atividades confiadas maciçamente às mulheres racializadas e empobrecidas com base não em uma ‘natureza’, mas em um conjunto de leis e instituições que as impele e orienta para os trabalhos onde

são necessárias”. Enfim, para compreender seus efeitos, é preciso reconhecer que a divisão laboral é não somente sexual, mas *também racial e internacional*.

Trabalhadoras da enfermagem

A enfermagem é uma das profissões de cuidado remunerado. Abordá-la requer o enquadramento do cuidado como uma atividade da qual todos os seres humanos em algum momento irão necessitar, portanto, essencial para a manutenção da vida. A profissão da enfermagem surge, institucionalmente, no Brasil, a partir de 1920, quando foi inserida a política de assistência preventiva e de saúde pública no país, mas tem seus conhecimentos assentados no empirismo de mães de família, monjas ou mulheres escravizadas, que tinham iniciado as práticas que compõem essa profissão muitos anos antes (Lombardi; Campos, 2018).

Essa profissão é majoritariamente feminina; segundo pesquisa de perfil da enfermagem em 2017, a mais recente nacionalmente efetuada, 85,1% são mulheres (FIOCRUZ; COFEN, 2017) e 53% são negras (Portella, 2024). Essa composição segue as tendências e é representativa de uma herança de formas já mencionadas de divisão racial e sexual do trabalho no Brasil (Gonzalez, 1984).

A divisão sexual e racial do trabalho que está enraizada na enfermagem também se reflete na precarização e desvalorização da profissão; porém, tais profissionais vivenciaram de forma particularmente impactante um cenário que afetou todas as profissões: o pandêmico. A pandemia de COVID-19 pôs em evidência ou mesmo agudizou certas situações de trabalho já precárias, já que, no momento em que foi decretada como tal, em março de 2020, a enfermagem foi colocada como um trabalho essencial (Bitencourt; Andrade, 2021). Ser um trabalho essencial durante a pandemia significava não poder “parar” ou fazer trabalho remoto; profissionais da enfermagem foram “linha de frente” dentro dos hospitais e demais unidades de saúde, acompanhando desde processos de testagem até o cuidado dos pacientes infectados.

O trabalho da enfermagem foi essencial no período pandêmico, mas pode-se afirmar que as e os trabalhadores da área não o foram; estiveram frontalmente expostos a riscos, submetidas a uma lógica de descartabilidade

humana (Briguglio *et al.*, 2021, p. 9). Neste texto, são trazidos resultados parciais de pesquisa realizada por meio de análise documental de materiais produzidos por entidades representativas de profissionais da enfermagem em Florianópolis, Santa Catarina e Brasil, além de dados do Smartlab (Lapa; Kaspar, 2025). Identificou-se que, perante a situação de indefinição/inconsistência quanto a protocolos de saúde padronizados nacionalmente para o atendimento a pacientes e para a própria proteção de profissionais no exercício do trabalho, que não dispunham sequer de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) suficientes ou adequados – tais como máscaras –, houve muitos profissionais infectados que adoeceram gravemente. O Brasil esteve entre os países com mais mortes de profissionais da enfermagem com Covid 19 (COFEN, 2022).

Dentre as/os que sobreviveram, o cotidiano laboral dos profissionais da enfermagem durante a COVID-19 foi complexo também por conta da falta de recursos para lidar com a sobrecarga dos sistemas de saúde. Somou-se à elevação abrupta da demanda de tais trabalhos perigosos a ausência de infraestrutura e investimentos, o que culminou em falta do fundamental para a garantia dos atendimentos, tais como leitos hospitalares e oxigênio para intubar pacientes com sintomas respiratórios graves. Essa falta de infraestrutura gerou agravos psíquicos à saúde desses profissionais, colocados em situações limite ao, praticamente, “definir quem viveria”, isto é, quem acessaria os recursos escassos, como leitos e oxigênio.

Considerando que a enfermagem é uma profissão majoritariamente feminina e negra (Lombardi; Campos, 2018), a partir do momento que o processo pandêmico fechou escolas e reduziu o transporte público circulando, essas mulheres precisaram acionar rede pessoal (parentes, amigos), se disponível, para o cuidado de crianças, ou mesmo levar os filhos para o trabalho – nos já mencionados espaços com elevado risco de contaminação por Covid 19. Tais questões também afetaram diretamente as condições de trabalho e o modo que essas mulheres se relacionaram com o trabalho nesse período.

Essas condições criaram um cenário alarmante de adoecimento das trabalhadoras da enfermagem. Os dados, conforme consultados em

plataforma Smartlab, expressam o cenário até aqui descrito, primeiramente mostrando que, nos anos de 2020-2021, técnicos de enfermagem estiveram em terceiro lugar entre as ocupações prevalentes dos afastamentos previdenciários por CID B34 (Doenças por vírus, de localização não especificada) e CID B349 (Infecção viral não especificada). Além disso, as três ocupações que mais apresentam notificações de acidentes de trabalho nos mesmos anos e pelos mesmos CIDs são, justamente, técnico de enfermagem, enfermeiro e auxiliar de enfermagem.

Os dados apresentados pelo SmartLab indicam que as clivagens internas da enfermagem (enfermeiro, técnico, auxiliar e parteira) não só causam desigualdades salariais na profissão, mas interferem no modo de adoecimento dos trabalhadores, sendo os que têm mais contatos com fluidos e que estão em cargos mais baixos da profissão os que mais apresentaram as notificações por acidentes e afastamentos (Lapa; Kaspar, 2025).

O significativo impacto desse tipo de trabalho se expressa no elevado percentual de adoecimentos durante a COVID-19, quando as ocupações da enfermagem compuseram os primeiros lugares de taxas mais altas de adoecimento: técnicos de enfermagem representavam 34,6%, seguidos de enfermeiros (12,3%) e auxiliares de enfermagem (5,39%).

Observe-se que, durante esse período de adoecimentos e condições de trabalho deterioradas, foram feitas, em todo o país, algumas homenagens simbólicas aos trabalhadores da saúde, em especial aos trabalhadores da enfermagem. Foram aprovadas e realizadas moções de aplausos, e adjetivos como “heróis” lhes foram destinados. Contudo, mesmo com os holofotes sobre essa atividade, com mobilizações da própria categoria por valorização salarial, as trabalhadoras e trabalhadores da área seguem, até a conclusão deste texto, em 2025, sem um piso nacional em vigor⁷, o que demonstra que, apesar do tanto feito para preservar vidas, sua valorização parece ter se restringido ao campo simbólico.

7. A Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, para enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras. Contudo, o processo de implementação tem sido conturbado e com revezes, seguindo em debate e sem uma conclusão definitiva sobre sua efetiva vigência nacionalmente até março de 2025, quando este texto é finalizado.

A naturalização de trabalhos de cuidados serem feitos por mulheres, e em especial mulheres negras, sobretudo quando se associa ao argumento de que os trabalhos são feitos por dom ou devoção femininos, traz dificuldade de reconhecimento do seu valor como atividade profissional. Ocultados o dispêndio de esforços físicos, mentais e emocionais, os conhecimentos tácitos, o traquejo requerido para contorno de dificuldades, imprevistos e penosidades, o que resta aparente é uma suposta não necessidade de compensação da atividade laboral de profissionais de enfermagem com um salário elevado.

As profissões de cuidado são uma chave importante para o entendimento da divisão social do trabalho no Brasil; trabalhos que nos mantêm vivos e saudáveis, socialmente indispensáveis, são absolutamente desvalorizados. A manutenção da vida requer conhecimentos específicos sobre cuidado, que, como os conhecimentos técnicos de qualquer outro trabalho, são aprendidos, adquiridos dentro ou fora dos canais formais de qualificação.

Mesmo que na enfermagem haja o requisito de uma formação no nível técnico ou superior, a atuação na área ainda é colocada como se estivesse no campo da “devoção”, o que os distancia das possibilidades de valorização, de maneira muito similar ao lugar em que professoras ou cozinheiras são colocadas, pois, no fim, todas elas têm algo em comum: são profissões majoritariamente realizadas por mulheres – e, em razão disso, estão sujeitas à caracterização de trabalhos simples, leves e fáceis, que “qualquer um faz” (Lapa, 2022), independentemente da complexidade, dificuldade ou penosidade da tarefa .

Trabalhadoras de cozinhas de delivery

O trabalho em cozinhas é também uma atividade essencial e presente no cotidiano da produção da vida, mas é um trabalho invisível, ao menos à maioria, no sentido literal, pois, em geral, é realizado em espaços fechados, sobretudo nas cozinhas de preparo para *delivery*. E também o é no sentido figurado, pois é uma atividade desvalorizada, tida como pouco qualificada.

Essa invisibilização e apagamento não são fruto do acaso: têm suas raízes no fato de o trabalho em cozinhas ser historicamente feito por mulheres, que

transbordam seus saberes adquiridos por séculos de execução das atividades relacionadas ao trabalho doméstico, e no fato de o trabalho socialmente associado às mulheres como um todo ser estruturalmente desvalorizado até mesmo em sua constituição como trabalho.

Assim como é comum em outros setores, ao observar a divisão sexual do trabalho culinário, Briguglio (2022) identifica a maior presença de mulheres naquelas cozinhas e posições menos renomadas. A autora evidenciou o processo em que quanto mais esse ofício se profissionaliza, mais ele se masculiniza, o que reforça a concepção construída de que as mulheres têm qualidades e dons naturais, instintivos em relação ao cozinhar, e não qualificações profissionais. Isso se dá tanto na trajetória histórica da constituição do cozinhar como profissão quanto na disposição de gênero do trabalho em cozinhas na atualidade (Briguglio, 2022).

Parte do que Briguglio (2022) chama de o *ethos* do cozinheiro, o talento e o dom, é constantemente usada para caracterizar o trabalho em cozinhas, tanto pelos/as próprios/as cozinheiros/as quanto por programas de televisão, por exemplo. Porém, a autora revela como:

O dom, entretanto, oculta relações de gênero, classe e raça que engendram as relações de poder da nossa sociedade, naturalizando conhecimentos e saberes como algo com o qual a pessoa nasce e encobrindo as desigualdades sociais. (Briguglio, 2022, p. 73)

Portanto, a divisão sexual do trabalho permite observar a dinâmica em que o trabalho feminino se mantém no âmbito privado, enquanto o masculino no público, e a naturalização do trabalho feminino – que são traços marcantes do trabalho em cozinhas. Da mesma forma, permite compreender tanto a separação quanto a hierarquização (Kergoat, 2009) de funções “femininas” e “masculinas” no trabalho em cozinhas. Há tanto a designação do papel social da mulher e do homem no trabalho quanto a implicação de um valor social maior aos trabalhos desempenhados por homens. Scavone (2008) descreve a heteronormatividade da relação entre masculino e feminino no trabalho em cozinhas, ressaltando que figura como algo já estabelecido e imperceptível. No contexto de cozinhas de restaurantes profissionais, há um ambiente que enaltece o que é tido dentro da construção heteronormativa

hegemônica como masculino, a qual as mulheres se veem forçadas a se adaptar (Briguglio, 2022).

Além disso, o trabalho na cozinha entra num leque de saberes aproveitados das experiências femininas no âmbito doméstico transmutados para o mercado de trabalho quando este e a força de trabalho feminina passaram a ter uma relação de mútua necessidade. A respeito desse transbordamento das funções femininas pelas fronteiras do âmbito privado ao público, Lapa (2020, p. 259) desenvolve: “esta mão de obra feminina como também dotada de um tipo específico de *savoir faire* derivado de sua experiência na produção doméstica”. Santana (2010, p. 101) aborda essa imbricação entre o cozinhar profissional e doméstico, ressaltando o que chama de “domesticidade do labor culinário”, estando o ambiente de trabalho também presente no lar. Aponta a culinária como herança culturalmente feminina que “replica as posições dos gêneros na convivência social desta cozinha, nas divisões dos espaços de labor e nas representações de poder” (Santana, 2010, p.102).

No trabalho em cozinhas, o amor tem papel duplamente importante em invisibilizar o trabalho e os consequentes adoecimentos causados por ele. O primeiro papel converge com o que foi apresentado em relação à enfermagem e outros setores predominantemente associados ao trabalho feminino: é pela suposta “natureza” feminina do cuidado e afeto que se dá a capacidade das mulheres de atuarem na cozinha. O segundo papel diz respeito à paixão pela própria profissão, aqui comum a todos os gêneros. É baseada nessa paixão pelo cozinhar, também parte do *ethos* do/a cozinheiro/a, que se mascaram as condições de trabalho abusivas e mesmo precárias, justificando toda sorte de adoecimentos, físicos ou psíquicos: “É a paixão que compensa a falta de vida social, as longas jornadas, as horas enclausuradas, o trabalho pesado... tudo isso vale a pena, na visão dos/as cozinheiros/as, em nome do amor ao trabalho” (Briguglio, 2022, p. 78).

Ademais, o setor de alimentação e, mais especificamente, o trabalho na cozinha possuem particularidades em suas condições de trabalho que devem ser ressaltadas. Segundo Antloga (2009), devido à natureza do ofício que as/os trabalhadoras/es de cozinhas desempenham, essa função tem custos humanos intrínsecos, tanto de aspecto físico, cognitivo e afetivo, alguns

deles sendo: a força física nas posturas forçadas e em pé; o carregamento de objetos pesados; ambientes com calor, umidade e ruídos excessivos, pouca ventilação etc.

Essas condições particulares do trabalho em cozinhas no quesito físico são produtoras de lesões e outros agravos por acidentes de trabalho, conforme dados do SmartLab (vinculado ao MPT e outras instituições públicas), que apontam o setor de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação como o oitavo maior registro de CATs (Comunicação de acidente de trabalho) no Brasil entre 2012 e 2022.

Além disso, o adoecimento psíquico também é uma realidade nesse ambiente, especialmente para as trabalhadoras mulheres, que enfrentam jornadas exaustivas, pressões intensas e, muitas vezes, condições de trabalho precárias que impactam sua saúde mental, além da constante insegurança da informalidade e rotatividade, características predominantes do setor⁸.

Trabalhadoras domésticas remuneradas

O trabalho doméstico é definido como qualquer tarefa efetuada na casa de uma outra pessoa em troca de uma remuneração (Convenção 189 da OIT, art. 1). O contratante é uma pessoa física, e o local de trabalho, um lar. As tarefas podem ser variadas e incluem: limpeza, cozinha, cuidado com crianças ou pessoas idosas. Em outras palavras, as tarefas de reprodução social. Doméstico significa, literalmente, que é relativo à casa. No entanto, o trabalho doméstico carrega uma história fortemente conectada ao passado colonial e escravagista, e a palavra “doméstica” remete, também, à domesticidade, ou seja, subserviência ou subordinação. Como relatado por Creuza Maria de Oliveira, liderança histórica da FENATRAD, a ligação entre trabalho doméstico e escravidão é direta:

A luta das domésticas no Brasil, ela tem a ver com gênero, raça e classe. Tem ainda um resquício ou um processo histórico do movimento contra a escravidão. Nós, negras, negros, fomos traficados da África para cá para

8. <https://abrasel.com.br/noticias/noticias/levantamento-traca-perfil-trabalhadores-alimentacao-fora-do-lar/>

o Brasil. A maioria trabalhava na lavoura, as outras trabalhavam na Casa-Grande. Tem uma continuação histórica. Fomos ama de leite, mucamas, empregadas... e, hoje, nós dizemos que somos trabalhadoras domésticas e fazemos parte da classe operária brasileira. (apud Acciari, 2016, p. 137)

Se já existe um campo de estudo consolidado sobre trabalho doméstico, pouco tem se falado sobre a saúde dessas trabalhadoras. Durante a pandemia, o trabalho de cuidado ganhou uma nova visibilidade, e vários governos da América Latina, inclusive o brasileiro, iniciaram discussões sobre sistemas nacionais de cuidado. No entanto, ao mesmo tempo que o cuidado estava sendo mais debatido e mais visível, as condições das trabalhadoras que forneciam habitualmente esses serviços pioraram, ao ponto de pôr em risco sua saúde e sua sobrevivência (Acciari *et al.*, 2021).

Neste texto, são apresentados resultados preliminares de uma pesquisa conduzida em 5 países (Brasil, Colômbia, França, Estados-Unidos e Reino-Unido) com trabalhadoras domésticas e do cuidado durante e pós-pandemia, dando um destaque particular para suas condições de saúde⁹. No Brasil, foram realizadas 4 rodas de conversa com sindicatos de trabalhadoras domésticas e 3 com associações de cuidadoras de pessoas (domiciliares e em instituições), em três estados, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, totalizando 59 participantes. Perguntamos às participantes sobre condições de trabalho, acesso aos direitos, salários e finanças, saúde e segurança no trabalho, assim como a percepção geral que elas tinham de sua própria saúde.

Um primeiro elemento marcante é o destaque que elas deram para a saúde mental, como ilustrado por essa frase de uma trabalhadora no Rio de Janeiro: “*O maior cansaço aí é o mental*”. As trabalhadoras relacionaram esse “cansaço” ao acúmulo de tarefas, preocupação com seus pacientes e com suas próprias famílias. Muitas ressaltaram os efeitos negativos de ter que escolher entre manter seu salário ou preservar sua saúde. Nos grupos, os seguintes problemas foram mencionados com frequência: medo, angústia, pânico, depressão e baixa autoestima. Tanto que a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas passou a incluir o tema da saúde mental nas suas

9. Para ver mais detalhes, acessar o site do projeto “Who Cares?”: <https://cuidado.cebrap.org.br/en/>.

atividades e conseguiu, por exemplo, organizar rodas de conversa virtuais com suas sócias em 2020, com a presença de psicólogas.

Em segundo lugar, os grupos destacaram um desgaste físico que não foi necessariamente relacionado à pandemia e que, em muitos casos, já existia antes. As trabalhadoras listaram tarefas que levam a um deterioramento de sua saúde, tais como: levantar peso, limpar, passar roupa, subir e descer escadas, contato com produtos químicos e riscos de intoxicação ou queimadura. Além disso, trata-se de uma categoria que está envelhecendo, com uma média de idade de 45 anos (Dieese, 2023), e muitas continuam trabalhando depois dos 60 anos para poder sobreviver. As trabalhadoras compartilharam a sensação de envelhecer ou se desgastar mais rápido do que o normal por causa do trabalho. Uma trabalhadora em São Paulo explica: “Eu estou com 54 anos, eu tenho artrose grau 3 nos dois joelhos, eu tenho escoliose, 3 bicos de papagaio e agora artrose na coluna, entendeu?”.

Por fim, os grupos revelaram também riscos próprios da pandemia: falta de equipamentos de proteção individual, como máscaras ou álcool gel, falta de protocolos nas casas das famílias empregadoras, necessidade de seguir usando transporte público, no qual o “isolamento social” era impossível, e um descaso geral com a saúde das trabalhadoras. Muitas têm a sensação de que os empregadores só se preocuparam em proteger suas próprias famílias, sem nunca se preocupar com a situação da trabalhadora que ia na casa deles limpar e cuidar. As trabalhadoras que participaram da pesquisa também compartilharam a percepção de que foram contaminadas no trabalho e de que a Covid-19 veio de cima para baixo, como ilustra o caso trágico de Cleonice Gonçalves, no Rio de Janeiro. Segundo elas, ao mesmo tempo que eram obrigadas a usar máscaras e tomar vacina, as regras sanitárias não eram seguidas pelos empregadores, o que as fez se sentirem expostas e desprotegidas no trabalho. Muitas ressaltaram ainda a injustiça de o trabalho doméstico ter sido considerado como “essencial” em tempos de crise, sem que nenhum direito ou proteção específica fosse concedido em troca. Algumas trabalhadoras comentaram sobre o caso terrível do menino Miguel, morto em Recife, no local de trabalho de sua mãe, por descuido da patroa.

Vemos, assim, que a saúde das trabalhadoras domésticas apresenta fragilidades tanto em tempos “normais” quanto em tempos pandêmicos, e se é verdade que a crise da Covid-19 gerou riscos próprios, muitas questões são permanentes nesse setor de atividade. Por ser um trabalho realizado na casa dos outros, ainda é pouco considerado e pouco visibilizado, e, em tempos de crise, as trabalhadoras domésticas são as grandes esquecidas das políticas públicas. No entanto, não pode haver resposta satisfatória a uma situação de emergência se as trabalhadoras na linha de frente forem excluídas.

Considerações finais

Trabalhos que são essenciais para a sustentabilidade da vida humana são desvalorizados e tratados como desqualificados quando feitos por mulheres. Isso cria um paradoxo crescente entre o que é o valor do trabalho em benefício humano com relação ao valor que o trabalho consegue receber no mercado de trabalho, que sobrepõe e complexifica a compreensão das relações de exploração laboral, ao trazer novas camadas para a elucidação de sua dinâmica.

E esses trabalhos pouco vistos, reconhecidos e valorizados enfrentam dificuldades adicionais, de que adoecimentos por eles ocasionados sejam sequer notados como tais.

Há uma condição eminentemente precária de trabalhos feitos historicamente por mulheres que parece se apresentar em processo de generalização para o conjunto da classe trabalhadora. E há também uma precarização do trabalho feminino, que não apenas impõe condições de maior instabilidade e exploração, mas também se traduz em adoecimento laboral que marca corpo e mente de trabalhadoras, ao mesmo tempo que permanece invisibilizado ou com contornos mal dimensionados, devido a processos materiais e simbólicos, entre eles a naturalização da divisão desigual do trabalho entre os sexos e as estratégias de gestão predatórias. Tais mecanismos seguem promovendo a ocultação de reconhecimento do desgaste físico e mental no trabalho (Lapa, 2020).

Sob uma perspectiva de análise sobre a saúde no trabalho que leva em consideração as relações sociais de sexo (Thébaud-Mony, 2009), pode-se

compreender, bem como refletir criticamente, a existência de uma construção diferencial da saúde entre homens e mulheres, a partir da divisão sexual de seu trabalho. É sob tal enfoque que a sobrecarga decorrente da sobreposição de jornadas de trabalho nos espaços da vida produtiva e reprodutiva (a dita “dupla jornada”), a exposição, mais do que os homens, a tarefas repetitivas, de baixo grau de autonomia e mal remuneradas, e a exigência de uma disponibilidade contínua para o trabalho, seja formal ou informal, remunerado e não remunerado, em casa ou fora dela, resultam em impactos severos à saúde das trabalhadoras.

No entanto, aspectos como a medicalização do sofrimento e a naturalização da exaustão feminina, vistos como desdobramentos “naturais” de sua condição social, dificultam o reconhecimento de doenças ocupacionais específicas nesse grupo. A intersecção entre gênero, raça e classe determina não apenas o tipo de trabalho desempenhado, mas também as condições em que ele ocorre e os modos pelos quais o adoecimento é (ou não) percebido, diagnosticado, notificado como um adoecimento *decorrente do trabalho* e combatido. Dessa forma, o trabalho feminino, ao ser estruturado dentro da lógica da precarização, não só reproduz desigualdades salariais e contratuais, mas também reforça processos de invisibilização da saúde laboral das mulheres, cuja sobrecarga se intensifica na ausência de políticas e regulamentações que levem em conta suas especificidades.

Um aspecto a sublinhar que merece futuras discussões é o de que, aparentemente, há uma naturalização, inclusive, das dores quando femininas, como se as mulheres fossem consideradas “exageradas” ao relatar sintomas de adoecimento, sejam físicos ou mentais, como decorrentes de atividades profissionais. Nesse sentido, encontra-se aqui também um aspecto de complexidade ao tema da ocultação do adoecimento laboral – que é um processo que o conjunto da classe trabalhadora enfrenta, mas que adquire contornos particulares quando se trata da sua fração feminina. Os adoecimentos que têm chegado aos canais de notificação seriam, nesse sentido, apenas a “ponta do iceberg” de um problema de magnitude muito maior.

Trazer o debate sobre o tema passando por sua forma de operação em diferentes setores profissionais contribui, nesse sentido, com a compreensão

de que a invisibilidade dos adoecimentos laborais de *trabalhadoras* se trata de um problema sistemático a ser enfrentado. Ao mesmo tempo, jogar luz nas consequências da precariedade do trabalho e do emprego femininos sobre a saúde permite, ao trazer à tona origens sociais de adoecimentos laborais, que sejam também visibilizadas, ou construídas, as suas estratégias de resistência *coletivas* aos danos à saúde ligados ao trabalho.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ACCIARI, Louisa. “Foi Difícil, mas Sempre Falo que Nós Somos Guerreiras’. O Movimento das Trabalhadoras Domésticas Entre a Marginalidade e o Empoderamento”, *Mosaico*, 7(11), p. 125-147, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rm.v7n11.2016.64780>. 23 fev. 2025.

ACCIARI, L.; BRITTEZ, J. del Carmen; PÉREZ, A. del Carmen Morales. “Right to health, right to live: domestic workers facing the COVID-19 crisis in Latin America”, *Gender & Development*, 29(1), p. 11-33, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13552074.2021.1885213>. Acesso em: 22 fev. 2025.

BERCOT, Régine. “Gênero e mal-estar no trabalho”, *Revista Ciências do Trabalho*, São Paulo, n. 4, p. 111-124, 2015. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/90>. Acesso em: 14 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Painel Coronavírus*. Painel de casos de doenças pelo coronavírus 2019 no Brasil. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRIGUGLIO, Bianca. *Cozinha é lugar de mulher? A divisão sexual do trabalho em cozinhas profissionais*. Marília: Lutas Anticapital, 2022. 293 p.

BRIGUGLIO, Bianca *et al.* “As proposições teórico-metodológicas de Danièle Kergoat e Helena Hirata”, *Revista Política & Trabalho*, n. 53, p. 12-21, jun./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/issue/view/2466>. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRIGUGLIO, Bianca; LODETTI, Júlia Zenni. “Aos e às ‘ninguéns’ que ainda cozinham”, *Textos para Debate - ABET*, 2024. Disponível em: <http://>

abet-trabalho.org.br/aos-e-as-ninguens-que-ainda-cozinham/. Acesso em: 15 mar. 2024.

COFEN. “É necessário olhar para quem mais precisa”. Conselho Federal de Enfermagem, 26 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/e-necessario-olhar-para-quem-mais-precisa/> Acesso em: 23 ago. 2024.

COFEN. Profissionais infectados com Covid 19 informado pelo serviço de saúde. Atual. *Observatório da Enfermagem*, 19 jun. 2023. Disponível em: <http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/> Acesso em: 12 mar. 2023.

DRUCK, Maria da Graça. “David Harvey: as teses sobre acumulação flexível, neoliberalismo e centralidade do trabalho”. In: OLIVEIRA, R. V.; RAMALHO, J. R.; SANSON, C. (orgs.). *Diálogos críticos: o pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no brasil*. São Paulo: Annablume, 2023, p. 473-498.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017 [2004].

FIOCRUZ; COFEN. “Pesquisa inédita traça perfil da enfermagem no Brasil”. *Agência Fiocruz de Notícias*. 06 maio 2015. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/pesquisa-in%C3%A9dita-tra%C3%A7a-perfil-da-enfermagem-no-brasil>. Acesso em: 10 set. 2024.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político econômica. In: RIOS, Flavia; LIMA, Marcia (orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 49-64

GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. “Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado”, *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 46, p. 59-77, abr. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201600460059>. Acesso em: 20 fev. 2025.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992

HIRATA, Helena. “Globalização e divisão sexual do trabalho”, *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 17/18, p.139-156, 2001/2002.

HIRATA, Helena. “A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho”, *Sociologias*, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 24-41, jan. 2009.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. “Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão”. In: COSTA, Albertina O. *et al.* (orgs). *Mercado de Trabalho e Gênero: Comparações Internacionais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

KERGOAT, Danièle [2000]. Divisão sexual do trabalho e relações sociais do sexo. In: HIRATA, Helena *et al.* (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 67-77.

LAPA, Thaís de Souza. “Divisão sexual do trabalho sob a ordem neoliberal”, *Temáticas*, Campinas, v. 52, n. 26, p. 247-284, ago./dez. 2018.

LAPA, Thaís de Souza. *O gênero do trabalho operário*. Marília: Lutas Anticapital, 2020.

LAPA, Thaís de Souza. “Qualquer um(a) faz? Qualificação para o trabalho e relações sociais de sexo”. In: NUNES, J. *et al.* *Trabalho, educação e sociedade: diferenças e desigualdades*. Coleção Sociologias, PPGS/UFG, 2022

LAPA, Thaís de Souza; KASPARY, Alice Braibante. “Condições de trabalho de profissionais de enfermagem durante a COVID-19”, *Relatório de Pesquisa*, Florianópolis, UFSC, 2025.

LOBO, Elisabeth Souza. A divisão sexual do trabalho e as ciências sociais. In: *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.

LOMBARDI, Maria Rosa; CAMPOS, Veridiana Parahyba. “A enfermagem no Brasil e os contornos de gênero, raça/cor e classe social na formação do campo profissional”, *Revista da Abet*, v. 17, n. 1, p. 28-46, 2018.

PORTELLA, Maria Gabriela R. “Relações de precificação do trabalho de cuidado formal: A enfermagem”. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 (Anais Eletrônicos)*, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://www.fg2024.eventos.dype.com.br/anais/trabalhos/lista#M>

Acesso em: 20 fev. 2015.

SANTANA, Gizane Ribeiro de. *Os Sentidos do Trabalho no campo da Alimentação Coletiva*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. 112 p.

SCAVONE, Naira. “O superchefe e a menina prodígio”: as posições ocupadas pelo gênero na gastronomia profissional. *Seminário Internacional Fazendo*

Gênero 8: Corpo, Violência e Poder (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2008. Disponível em: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST6/Naira_Scavone_o6.pdf. Acesso em: 28 out. 2014.

SMARTLAB. Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho. *Iniciativa Smartlab, Promoção do Trabalho Decente Guiada por Dados*. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/o?dimensao=covid>. Acesso em: 12 set. 2024.

THÉBAUD-MONY, Annie. Saúde no Trabalho. In: HIRATA, Helena *et al.* (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 217-221.

CAPÍTULO 10

Caminhos do trabalho: combate à subnotificação de doenças e acidentes laborais na prática

Eliana Funk¹, Fernando Grass Guedes²,
Lihla Zaslavsky Gomes³ e Liliam Deisy Ghizoni⁴

Introdução

Este capítulo tem por objetivo apresentar o Projeto de Pesquisa e Extensão Caminhos do Trabalho na prática. Dividimos em cinco etapas. Esta introdução apresenta o Projeto no contexto nacional, seguido das especificidades do Projeto em Santa Catarina. Na sequência, apresenta-se o fluxo dos atendimentos, seguido de instruções sobre o registro de

1. Doutora (2025), mestre (2020) e especialista (2018) em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Fonoaudióloga (2014) pela mesma universidade. Bolsista do Caminhos do trabalho SC (2023-atual). E-mail: fono.funk@gmail.com

2. Doutorando e mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Advogado e professor. Bolsista do Caminhos do trabalho SC (2023-2024) E-mail: fernando@ghadvogados.com

3. Graduanda do Curso de História (licenciatura e bacharelado) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista do Caminhos do trabalho SC (2023-atual). Email: lihlagomes@gmail.com

4. Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB), com pós-doutoramento em Administração pela Universidade Federal Fluminense (2018) e em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2023). Psicóloga. Professora no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenadora de Pesquisa no Caminhos do Trabalho (2024-atual). E-mail: liliam.ghizoni@ufsc.br

Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT). Por fim apresenta-se um caso atendido e as considerações finais.

O Projeto Caminhos do Trabalho tem como objetivo central mapear e combater a subnotificação de doenças e acidentes laborais no Brasil, ao mesmo tempo em que presta suporte médico, psicológico e jurídico aos trabalhadores afetados. Trata-se de uma iniciativa nacional que se constitui de uma rede de universidades públicas, para fortalecer a assistência, a pesquisa e a formação no campo da saúde do trabalhador. A subnotificação de acidentes e doenças ocupacionais é um problema estrutural que impede o acesso dos trabalhadores a direitos fundamentais, como o reconhecimento da relação entre trabalho e adoecimento, o devido tratamento e a reparação adequada.

Segundo Filgueiras (2017) no livro *Saúde e Segurança do Trabalho no Brasil*, a ocultação de acidentes de trabalho ocorre por meio de diferentes estratégias adotadas por empregadores e gestores com o objetivo de evitar responsabilidades legais e custos financeiros associados ao reconhecimento formal dos casos. Entre essas estratégias, destacam-se a omissão na emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), a resistência em registrar afastamentos como decorrentes do trabalho e a pressão para que os trabalhadores não relatem suas condições de saúde, temendo represálias ou perda do emprego.

Essa prática compromete não apenas os direitos individuais dos trabalhadores, mas também a formulação de políticas públicas eficazes na área de saúde e segurança do trabalho, uma vez que dados subnotificados geram distorções na compreensão real dos riscos ocupacionais. Além disso, a falta de registros oficiais impacta o reconhecimento epidemiológico das doenças relacionadas ao trabalho, dificultando o desenvolvimento de estratégias preventivas e corretivas.

Diante desse cenário, iniciativas como o Projeto Caminhos do Trabalho tornam-se fundamentais para fortalecer a visibilidade dos acidentes e doenças ocupacionais no Brasil. Ao aliar pesquisa acadêmica, assistência direta e articulação interinstitucional, o projeto contribui para ampliar a conscientização sobre a importância da notificação, garantindo melhores condições de trabalho e acesso à justiça para os trabalhadores afetados.

Em 2017, o Caminhos do Trabalho se inicia, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), e, em 2023, com a coordenação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), o projeto foi nacionalizado e ampliado, consolidando uma rede de 14 universidades brasileiras. Nesse ano, passaram a integrar a iniciativa a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade Federal do Tocantins (UFT), a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Em 2024, a expansão foi ampliada, com a adesão da Universidade Federal Fluminense (UFF), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

No caso da UFSC-Florianópolis, foi assinado o termo de cooperação entre a universidade e a FUNDACENTRO, em evento público no dia 12 de setembro de 2023. Após esse momento, a coordenação local, em conjunto com a nacional, dedicou-se à seleção e capacitação dos alunos bolsistas que compuseram a equipe multidisciplinar no projeto. No mês de novembro de 2023, iniciaram-se os primeiros atendimentos da equipe, num espaço dentro do Hospital Universitário da UFSC (HU). Atualmente, a equipe tem uma agenda semanal de trabalho, realizando os atendimentos multidisciplinares nas segundas-feiras à tarde, discussões dos casos nas terças à tarde e supervisão da equipe da psicologia nas quartas pela manhã. A composição da equipe varia a cada semestre. Atualmente, conta com 2 bolsistas de graduação, 2 bolsistas de pós-graduação, 6 estagiários curriculares do curso de Psicologia sem bolsa, 2 bolsistas PIBICs, 1 médico do trabalho e 3 professoras.

O projeto Caminhos do Trabalho oferece uma gama de serviços gratuitos voltados à proteção e orientação dos trabalhadores, adaptados às especificidades regionais de cada unidade universitária. Entre os principais serviços, destacam-se o atendimento e a orientação jurídica, fornecendo assessoria sobre direitos trabalhistas e previdenciários, além do apoio em processos administrativos e judiciais. No campo da saúde, o projeto realiza

avaliações de condições de trabalho que impactam a saúde do trabalhador, com consulta médica fornecendo laudos e encaminhamentos para serviços especializados da rede de saúde pública, como CERESTs e CAPS. Além disso, há acolhimento psicológico que oferece apoio e escuta aos trabalhadores que estão passando por sofrimento ou crise diante das questões trabalhistas que enfrentam, proporcionando um suporte emocional.

O projeto também atua na articulação com redes de proteção, conectando trabalhadores a sindicatos, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e órgãos de fiscalização, auxiliando na regularização de vínculos empregatícios. Por fim, promove ações de formação e conscientização, buscando ampliar o conhecimento dos trabalhadores sobre seus direitos e fortalecer sua autonomia na defesa das condições de trabalho dignas.

Até o momento, na UFSC - Florianópolis, o projeto realizou 140 contatos iniciais via mensagem, resultando em 78 triagens e 49 atendimentos efetivos, havendo 17 trabalhadores na lista de espera. Dentre os serviços prestados, foram emitidos 32 laudos médicos e 2 laudos multiprofissionais, além da elaboração de 3 dossiês detalhados. Além disso, foram abertas 20 CATs (Comunicação de Acidente de Trabalho). O suporte psicológico também teve um papel relevante, com 6 trabalhadores sendo acompanhados semanalmente (essa ação iniciou em agosto de 2024), demonstrando a amplitude da atuação do projeto na promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores atendidos.

Fluxo dos atendimentos

O Projeto Caminhos do Trabalho foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar um suporte multidisciplinar ágil e eficiente aos trabalhadores acometidos por agravos laborais, reduzindo a subnotificação de acidentes e doenças ocupacionais. Para otimizar a resolução das demandas, o fluxo de atendimento foi estruturado de forma a garantir rapidez e efetividade, minimizando entraves burocráticos e proporcionando encaminhamentos adequados no menor tempo possível. O atendimento é organizado em quatro etapas interligadas: triagem e agendamento, atendimento presencial com atendimento especializado (médico, jurídico e psicológico), discussão de casos e acompanhamento das reverberações dos casos a cada três meses.

1. Triage e Agendamento

A primeira etapa do fluxo de atendimento é a triagem, que ocorre via contato inicial do trabalhador com o projeto, geralmente por meio de mensagem ou chamada telefônica, com um número exclusivo do projeto. Nesse momento, um integrante da equipe, preparado e treinado, realiza uma escuta inicial, utilizando um questionário semiestruturado para identificar se a demanda do trabalhador está alinhada aos critérios do projeto. O trabalhador recebe informações sobre os objetivos da iniciativa e é orientado a ler e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), garantindo sua participação voluntária e informada.

Caso a queixa seja compatível com o escopo do projeto, ou seja, esteja relacionada a agravos de saúde decorrentes do trabalho, é feito o agendamento para o atendimento presencial (raras as vezes em que houve atendimento on-line por necessidade do trabalhador), com instruções de como chegar no local. Se a demanda não atender aos critérios estabelecidos, o trabalhador recebe orientações sobre os serviços mais adequados para sua situação.

2. Atendimento Presencial com atendimento especializado (médico, jurídico e psicológico)

Os atendimentos multiprofissionais, até dezembro de 2024, foram realizados no ambulatório do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Já os atendimentos que demandaram de acolhimento semanal foram feitos pelos estagiários do Curso de Psicologia – sob supervisão –, no Serviço de Atenção Psicológica (SAPSI-UFSC). Destarte, em fevereiro de 2025, todos os atendimentos migraram para a sede do SAPSI.

No atendimento, a equipe aplica questionários sociodemográficos, de riscos ocupacionais e elementos subclínicos, além de conduzir o atendimento para aprofundar a compreensão geral sobre o histórico ocupacional, condições de trabalho e impacto dos agravos na saúde do trabalhador. A depender do caso, outros protocolos validados são aplicados, como o Self Report Questionnaire (SRQ20), um teste que avalia o sofrimento mental.

Além da avaliação inicial, essa etapa permite a identificação de possíveis violações de direitos trabalhistas e previdenciários. As informações coletadas servem de base para os encaminhamentos posteriores, garantindo um atendimento direcionado e eficiente.

- **Atendimento Médico:** Profissionais da saúde realizam avaliações clínicas e emitem laudos que auxiliam na comprovação da relação entre o agravo e a atividade laboral. Quando necessário, também são emitidas Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs), documento fundamental para o reconhecimento da doença ocupacional ou acidente de trabalho junto aos órgãos competentes. Além da CAT, são emitidos laudos multiprofissionais e realizados encaminhamentos para exames complementares ou para acompanhamentos na rede de saúde, como fisioterapia, reabilitação e outros tratamentos necessários.
- **Orientações Jurídicas:** A equipe jurídica oferece suporte na orientação sobre direitos trabalhistas e previdenciários, elaborando dossiês jurídicos e fornecendo documentos necessários para requerimentos administrativos ou processos judiciais. Esse atendimento é essencial para garantir que os trabalhadores tenham acesso aos benefícios e auxílios a que têm direito.
- **Acolhimento Psicológico:** é realizado durante o atendimento multiprofissional, mas também pode acontecer de os casos serem encaminhados para atendimento individual ou grupal semanal no SAPSI, para atendimento pelos estagiários vinculados ao projeto. Nesses casos, os estagiários atendem, sob supervisão, às demandas psicológicas, como sofrimento psicológico devido aos agravos sofridos pelo trabalho. O estágio curricular é anual, cada grupo de alunos tende a ficar 1 ano no projeto.

3. Discussão de Casos

Após os atendimentos especializados, a equipe multiprofissional do projeto realiza reuniões semanais para discutir os casos atendidos. Essas reuniões são fundamentais para avaliar as demandas individuais

dos trabalhadores, alinhar os encaminhamentos necessários e planejar estratégias de suporte.

Durante essa etapa, a equipe também elabora materiais documentais personalizados para cada caso, incluindo relatórios médicos e jurídicos. Um membro da equipe é designado para liderar o caso do trabalhador, garantindo um acompanhamento contínuo e tendo pleno conhecimento de todas as etapas do atendimento e encaminhamentos realizados. Se identificado um sofrimento psíquico significativo, o trabalhador é convidado a participar de sessões de acolhimento psicológico individualizado.

4. Acompanhamento a cada três meses

A última etapa do fluxo de atendimento é o acompanhamento dos trabalhadores atendidos, realizado após três meses. Esse monitoramento busca avaliar o impacto do atendimento recebido, identificar mudanças na situação de saúde e verificar se as medidas adotadas foram efetivas na garantia de direitos e na melhoria das condições de trabalho.

O acompanhamento é conduzido por meio de contato remoto ou presencial, dependendo das necessidades do trabalhador. Caso sejam identificadas novas demandas, o trabalhador pode ser reencaminhado para atendimento especializado ou receber novas orientações.

Considerações Finais sobre o Fluxo

O fluxo de atendimento do Projeto Caminhos do Trabalho demonstra uma abordagem estruturada e integrada para a promoção da saúde do trabalhador e da garantia de direitos. No entanto, o projeto é dinâmico e está em constante reestruturação, à medida que novas demandas emergem e desafios são identificados. A experiência adquirida ao longo do atendimento permite ajustes no fluxo, garantindo maior efetividade e adequação às necessidades dos trabalhadores.

A flexibilidade do modelo possibilita a incorporação de novas estratégias e aprimoramentos conforme o projeto avança. Assim, o Caminhos do Trabalho não apenas se consolida como uma referência na luta contra

a subnotificação de agravos ocupacionais, mas também se mantém em contínuo desenvolvimento, promovendo impactos positivos na vigilância em saúde do trabalhador e na formulação de políticas voltadas à segurança e bem-estar laboral.

Comunicação de acidente de trabalho (CAT): como registrar

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é o documento oficial que deve ser emitido pelo empregador no caso da ocorrência, no âmbito das relações de trabalho, de: um acidente de trabalho; um acidente de trajeto; ou uma doença ocupacional.

A definição legal de acidente de trabalho típico está prevista no art. 19 da Lei nº 8.213/91 e seria aquele que “ocorre pelo exercício do trabalho (...) provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”.

Já a definição legal de acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho está prevista na letra “d” do inciso IV do art. 21 da Lei nº 8.213/91 e corresponde ao acidente sofrido pelo segurado no “percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado”.

Por fim, as doenças ocupacionais também se equiparam ao acidente de trabalho por expressa previsão legal, conforme se infere da previsão do art. 20, I e II da Lei nº 8.213/91, que tratam das doenças profissionais e das doenças do trabalho.

Enquanto as doenças profissionais são aquelas que são produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade (constante de respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego), as doenças do trabalho são aquelas adquiridas ou desencadeadas em função das condições especiais em que o trabalho é realizado e que com ele se relacione diretamente (e que também conste na referida relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego).

A obrigatoriedade de emissão da CAT por parte do empregador encontra-se prevista no art. 22 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe que:

Art. 22. A empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

Os prazos para a emissão da CAT são: de um dia útil após a ocorrência do acidente de trabalho e de imediato no caso de morte do trabalhador. Na falta da comunicação do acidente de trabalho por parte do empregador ou da empresa, conforme previsão legal, a formalização da CAT pode ser realizada pelo próprio trabalhador acidentado, pelos seus dependentes, pela entidade sindical competente, pelo médico que o assistiu ou, ainda, por qualquer autoridade pública (§ 2º do art. 22 da Lei nº 8.213/91). É exatamente nesse contexto de ausência da emissão da CAT por parte dos empregadores responsáveis e com o objetivo de combater a subnotificação de doenças e acidentes laborais no país que o Projeto Caminhos do Trabalho atua auxiliando os trabalhadores acidentados na emissão desse documento essencial na busca dos seus direitos trabalhistas e previdenciários. Para a emissão da CAT, a pessoa responsável pelo seu preenchimento deverá acessar o Formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho no site do INSS. Pode ser acesso pelo link <https://cadastro-cat.inss.gov.br/CATInternet/faces/pages/cadastramento/cadastramentoCat.xhtml> ou pelo QR Code abaixo:

Figura 1. QR Code para acesso ao site do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)



Após acessar a página do referido formulário, a pessoa responsável pelo preenchimento deverá escolher o tipo de CAT (inicial, reabertura ou comunicação de óbito) e informar os dados necessários para a identificação do trabalhador acidentado, do empregador, do acidente, da ocorrência policial (se for o caso), dos dados do atendimento emergencial e médico recebidos e dos dados médicos referentes ao acidente.

Os documentos obrigatórios para a emissão da CAT são: as informações do empregado (nome completo, CPF, data de nascimento, sexo e estado civil); do empregador (razão social, CNPJ, Código Brasileiro de Ocupações - CBO e se é da área urbana ou rural); do acidente (data do acidente, hora do acidente, local do acidente, especificação do local do acidente, CNPJ do local do acidente e município do local do acidente); e do atendimento médico (data do atendimento médico, hora do atendimento médico, se houve internação médica, se o acidentado deve ser afastado das suas funções e por qual período, data do último dia trabalhado se houver afastamento, parte do corpo atingida, agente causador, descrição da situação geradora do acidente ou doença, se houve registro policial, se houve morte, hora do óbito, se for o caso, descrição e natureza da lesão, diagnóstico provável, CID, nome do médico, CRM e Estado do CRM).

Todas essas informações são levantadas no momento das entrevistas com os trabalhadores e trabalhadoras assistidos pelo Projeto Caminhos do Trabalho, especificamente pelos Formulários de Atendimento Sociojurídico, de Avaliação do Adoecimento e Atendimento Médico e, por fim, pelo Levantamento de Riscos e Elementos Subclínicos.

Vale destacar que servidores públicos (municipais, estaduais e federais) possuem modalidades próprias de Comunicações de Acidentes de Trabalho. Estas, são regidas por regimes próprios de previdência social (RPPS) e possuem procedimentos distintos da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) utilizada no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em geral, cada ente federativo – União, estados e municípios – estabelece normas próprias para a notificação e concessão de benefícios decorrentes de acidentes ou doenças ocupacionais. No âmbito federal, por exemplo, a Comunicação de Acidente em Serviço (CAS) é o documento utilizado para registrar ocorrências

envolvendo servidores estatutários, sendo essencial para garantir o acesso a direitos como afastamento remunerado, reabilitação profissional e, em casos mais graves, aposentadoria por invalidez ou pensão por morte.

Como citado anteriormente, a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um mecanismo previdenciário e trabalhista de extrema relevância, previsto na Lei nº 8.213/1991, que regulamenta os benefícios da Previdência Social. De acordo com o art. 19 da referida lei, considera-se acidente de trabalho “aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho”. Essa definição abrange tanto os trabalhadores formais quanto os informais, desde que estejam exercendo atividades laborais no momento do acidente.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, inciso XXVIII, reforça essa proteção ao estabelecer o direito à seguridade social para todos os trabalhadores, independentemente de sua formalização no mercado de trabalho. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, inciso XXVIII, reforça essa proteção ao estabelecer o direito à seguridade social para todos os trabalhadores, independentemente de sua formalização no mercado de trabalho. Além disso, o art. 21 da Lei nº 8.213/1991 define no caso de trabalhadores formais, ou ao próprio trabalhador, seus familiares, sindicatos, médicos ou autoridades públicas, a possibilidade de sua emissão no caso de omissão do empregador. A não emissão da CAT pode acarretar penalidades ao empregador, conforme o art. 286 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê multa em caso de descumprimento. A não emissão da CAT pode acarretar penalidades ao empregador, conforme o art. 286 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê multa em caso de descumprimento.

Para os trabalhadores informais, a CAT assume um papel ainda mais crucial, pois serve como prova documental do acidente e de sua relação com a atividade laboral, especialmente em situações em que não há vínculo empregatício formalizado. A emissão desse documento permite que o trabalhador informal tenha acesso aos benefícios previdenciários, garantindo-lhe amparo financeiro e médico durante o período de incapacidade. Além

disso, a CAT contribui para a construção de estatísticas oficiais sobre acidentes de trabalho, auxiliando na formulação de políticas públicas de prevenção e segurança laboral.

É importante destacar que a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um passo fundamental para o reconhecimento de um acidente laboral, mas sua existência **não garante**, por si só, a concessão automática de benefícios previdenciários pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A CAT serve como um documento inicial que comprova a ocorrência do acidente e estabelece o nexo entre o evento e a atividade laboral, sendo essencial para dar início ao processo de análise do INSS. No entanto, a concessão de benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou pensão por morte depende de uma avaliação técnica e médica do INSS, que verificará a extensão da lesão, a incapacidade gerada e o vínculo direto entre o acidente e o trabalho.

Para os trabalhadores informais, a CAT é ainda mais relevante, pois, na ausência de um contrato formal, ela pode ser a principal prova do vínculo entre o acidente e a atividade laboral. No entanto, o INSS pode solicitar outros documentos complementares, como testemunhas, recibos de pagamento ou declarações que comprovem a atividade exercida, além de laudos médicos detalhados.

Portanto, a emissão da CAT é um direito fundamental assegurado pela legislação brasileira, que visa proteger a integridade física e social do trabalhador, independentemente de sua condição laboral. Para os trabalhadores informais, esse documento representa um instrumento essencial de inclusão previdenciária e de garantia de direitos, alinhado aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e de proteção social. A efetivação desse direito, no entanto, depende da conscientização dos trabalhadores informais sobre sua existência e da atuação proativa dos órgãos públicos e entidades representativas para facilitar sua emissão e garantir o acesso aos benefícios previdenciários.

Apresentação de um caso

Nesta seção, apresentaremos um caso atendido pelo projeto, como forma de exemplificar e deixar mais evidente o funcionamento do atendimento do Caminhos do Trabalho SC. Todas as informações estão devidamente impessoais, de forma a garantir o anonimato.

O caso que vamos tratar é de uma assistente administrativa suporte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de 42 anos, casada, branca, com ensino médio completo. O primeiro atendimento da trabalhadora com o projeto ocorreu no dia 06/11/2023, data na qual passou pela triagem, atendimento sociojurídico e médico com o projeto (primeiras fases). Apontamos aqui que a triagem costuma ocorrer em um momento separado, por ligação via whatsapp, sendo sua simultaneidade com o atendimento presencial uma exceção do caso, justificada pelo fato de se passar ainda no período de estruturação do projeto.

Como descrição geral do trabalho, a trabalhadora relata realizar triagens, digitação, etiquetagem e separação de pacotes de até 10 kg para entrega. Sua queixa principal é o não reconhecimento donexo entre seu adoecimento e o trabalho. Em termos de seu histórico laboral, iniciou seu vínculo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 2004, como carteira com bicicleta. Em 2011, sofreu acidente com bicicleta durante o trabalho, com lesão de torção no joelho esquerdo acometida por rompimento parcial do menisco grau IV (CID M23 - Transtornos internos dos joelhos [artropatias]). Foi afastada pelo INSS por 4 meses, para cirurgia (correção de lesão no menisco) e reabilitação, retornando para a mesma função após esse período.

Já em 2014, apresentou piora no quadro de dor e limitação dos movimentos, tendo novo afastamento pelo INSS de janeiro a novembro de 2014. Após esse período, foi readaptada para a função de Auxiliar Administrativo - Suporte. Nessa nova função, relata uma crescente diminuição do quadro de funcionários e aumento da carga de trabalho, ficando cada vez mais sobrecarregada. Em 5 de Janeiro de 2023, começou a apresentar sintomas de dor, fraqueza e dormência na mão direita, com piora progressiva. Procurou atendimento médico, tendo então prescrição de medicação, fisioterapia e acupuntura, apresentando melhora parcial dos sintomas em um primeiro

momento. Gradualmente, os sintomas voltaram, com a inclusão de dores no cotovelo direito. Foi então novamente afastada pelo INSS de 11 junho de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, recebendo auxílio-doença do tipo B31 (Auxílio-doença Previdenciário, sem relação com o trabalho), pelos CIDs G56 (Mononeuropatias de membros superiores) e M77.1 (Epicondilite lateral).

Finalmente, no dia 06 de novembro de 2023, foi atendida pelo projeto Caminhos do Trabalho. Conforme indicado anteriormente, nessa ocasião, a trabalhadora passou pelo questionário de triagem, para recolhimento de informações gerais sobre o caso, e pelo atendimento presencial geral, com aplicação dos questionários sociodemográficos, de riscos ocupacionais e elementos subclínicos, e especializado, no caso médico. Nesse atendimento, também foram verificadas as documentações trazidas pela trabalhadora, contendo relatórios médicos, receituários, documentação do INSS referente ao afastamento e benefício e exames médicos: ultrassonografia da mão, do punho e do cotovelo.

No atendimento presencial, constatou-se a presença do CID G56.0, correspondente à síndrome do túnel do carpo (mononeuropatia periférica), na qual o nervo mediano é comprimido na passagem pelo túnel do carpo, bem como do CID M77, que corresponde a outras entesopatias (transtornos dos tecidos moles), com destaque para a epicondilite lateral, conhecida popularmente como cotovelo de tenista. Além disso, foi reconhecida a exposição a risco de natureza ergonômica, correspondente à Norma Reguladora nº 17, editada pelo Ministério do Trabalho, bem como a LER - Lesão por Esforço Repetitivo.

Após o atendimento, a equipe partiu para a etapa seguinte do fluxo do projeto: Discussão de Casos. Nessa etapa, houve apresentação do caso por um dos bolsistas e posterior discussão entre os membros do projeto. A partir da discussão, chegou-se aos seguintes encaminhamentos: envio do laudo médico do atendimento, abertura de CAT conforme a lei e produção de dossiê sobre o caso, com pesquisa acadêmica mais aprofundada e fundamentada sobre o caso e similares.

Por fim, trazemos aqui as atualizações do caso após os encaminhamentos dados pelo projeto. Em 1º de fevereiro de 2024, com o fim do afastamento e

benefício, a trabalhadora retornou ao trabalho, voltando a sentir dores já na primeira semana. Em contato com nossa equipe, realizou um retorno com o projeto no dia 26 de fevereiro de 2024, para reavaliação médica e orientações jurídicas sobre possibilidade de judicialização do processo. Nesse retorno, nossa equipe também instruiu a trabalhadora a buscar o acompanhamento mais cotidiano de suas dores na sua Unidade Básica de Saúde.

Finalmente, em 29 de outubro de 2024, entramos em contato com a trabalhadora para saber das últimas atualizações de seu caso. Nessa data, a trabalhadora informou ter conseguido o benefício B91 (Auxílio-Doença Acidentário, relacionado com o trabalho) num primeiro momento, a partir da CAT aberta pelo projeto, mas ter tido seu segundo pedido negado. Além disso, informou estar utilizando a documentação produzida pelo projeto, em especial seu dossiê, em processo judicial com acompanhamento de advogado.

Considerações finais

O projeto Caminhos do Trabalho tem se consolidado como uma iniciativa essencial para a proteção e promoção da saúde dos trabalhadores, evidenciando a necessidade de um suporte contínuo e multidisciplinar diante das condições laborais muitas vezes precárias. A articulação entre suporte médico, sociojurídico e psicológico emerge como uma estratégia fundamental para mitigar os impactos das adversidades enfrentadas pelos trabalhadores, oferecendo não apenas amparo diante de acidentes e doenças ocupacionais, mas também contribuindo para o fortalecimento de seus direitos e dignidade no mundo do trabalho.

A emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e o acompanhamento psicológico representam marcos fundamentais dessa política, assegurando não apenas o reconhecimento dos impactos físicos e mentais das atividades laborais, mas também o suporte necessário para a reabilitação e reinserção digna no mercado de trabalho. Além disso, a interface entre assistência jurídica e médica promove uma abordagem mais equitativa e acessível, reduzindo as barreiras estruturais que frequentemente impedem trabalhadores de baixa renda de reivindicar seus direitos.

Dessa forma, reforçar o Caminhos do Trabalho como uma política pública estruturante é essencial para ampliar seu alcance e consolidar a defesa dos direitos trabalhistas e da saúde ocupacional. O fortalecimento institucional e o financiamento adequado dessa iniciativa podem contribuir significativamente para a construção de um modelo de atenção integral ao trabalhador, alinhado aos princípios de justiça social e promoção da saúde. Assim, esse projeto não apenas oferece um suporte essencial àqueles que mais necessitam, mas também se posiciona como uma referência para a formulação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas no campo da saúde e segurança do trabalho.

Se você, trabalhador, precisar do Projeto Caminhos do Trabalho, nos contate preferencialmente pelo Whatsapp (48) 99180-7640 ou pelo Instagram do Projeto Nacional, que tem os fones de todas as universidades participantes: @caminhosdotrabalho.

Referências

FILGUEIRAS, Vitor Araújo (org.). *Saúde e segurança do trabalho no Brasil*. Brasília: Gráfica Movimento, 2017. 474 p. ISBN 9788566507157.

PARTE IV

IMAGINAR ALTERNATIVAS

Não é opção não ir para as ruas
tiramos o líder mais feio da história
com merda na boca e sangue nas mãos.

O que não queremos? a falsa união
de projeto em conjunto com a burguesia
na fala alegam conciliação
assinam acordos no meio do dia
à noite retiram direitos previstos
escritos no texto da constituição.

Também não queremos que matem a fome
mas deixam pobreza reinar na nação
afirmam que o pouco foi o máximo possível
ainda exigindo voto e gratidão.

Enquanto dormimos pessoas são mortas
jogaram Miguel do céu para o chão
mataram João Pedros e Floyds ao vivo
será que 80 rajadas não nos acordarão?

Não temos mais tempo, irmãos tão com fome
velando seus mortos sem ter nem caixão
se faz muitos anos que nada melhora
por que é que tem gente esperando eleição?
de tanto esperar o país piorou
a piora sem luta já nos comprovou
que a hora da luta será sempre agora.

(Giuseppe Mascena)

CAPÍTULO 11

¡Deprimidos y unidos! Politizando la tristeza a través de la organización colectiva.

Jorge Kohen¹

En la síntesis inicial del Seminario Internacional de Salud y Trabajo - Por um Fio (Florianópolis) los integrantes de la Mesa de cierre, colectivamente resumimos en tres palabras que entendemos por Politizar la Tristeza:

Movimiento,
Colectivo,
Trasgresión!



1. Docente-investigador, Médico del trabajo, Vicedirector Carrera de Especialización en Medicina del Trabajo de la Universidad Nacional de Rosario.

Para combatir la tristeza es común en el ser humano recurrir entre otras estrategias a lo que se denominan “quitapenas” por ejemplo el vino que compartimos en la mesa.

Pero la quitapenas tiene un efecto efímero de escasa duración, generan euforias transitoria, para luego caer cuando se aumenta su consumo en estado estuporoso llegando al aislamiento, la parálisis, desorientación y abandono.

Las tres palabras sintetizan claramente una alternativa a los quitapenas u otros mecanismos para combatir la tristeza y el sufrimiento: Construir un colectivo, movilizarse y fundamentalmente frente a los determinantes sociales que en el trabajo, la vida cotidiana y social nos generan tristeza y/o lo que es más grave lleva en algunos casos a la depresión, trasgredir el orden establecido colectivamente es el camino saludable que proponemos.

Desde los participantes construyeron una nube de palabras, en el centro y por su tamaño que representa la magnitud de quienes optaron por esta definición, se destaca la palabra LUCHA, como cuestión central y más importante de la acción para la politización de la tristeza.

La inmensa mayoría de las palabras que forman la nube son palabras positivas: colectivo, rebeldía, pertenencia, alegría en la calle, inspiración, rabia; porque la rabia es necesaria, sin rabia frente a la injusticia no hay rebeldía.

Pero volviendo sobre los quitapenas y el vino, no son suficientes porque a la euforia del vino suele sucederle la depresión y la tristeza de la resaca, de lo que ha quedado para atrás. Y hoy desde la perspectiva de los trabajadores, pensamos en el futuro, y el futuro es una lucha detrás de una utopía, una utopía que queremos que se realice, que se materialice hoy, mañana para nosotros y para todos.

Por eso “UN HILO ROJO invisible NOS convoca y conecta a todos aquellos que están destinados y dispuestos a encontrarse, sin importar tiempo, lugar o circunstancias.

El hilo se puede estirar o contraer, pero nunca romper”²

2. Cuenta una leyenda china que los dioses atan con un hilo rojo invisible a aquellas personas destinadas a conocerse. He viajado durante un año por todo el mundo tratando de unir gentes de muy diversas culturas y religiones con un particular hilo rojo. Tomado del Boletín N1 Asamblea Trabajadores de la Salud Colectiva Rosario. Año 2020.

Alegría/tristeza dos sentimientos vitales nos hacen humanos.

Marcan el ritmo de nuestras emisiones ante cada acontecimiento del devenir de nuestras vidas, nos dicen que no somos insensibles, nos dicen que estamos transitando en el polo de la salud.

Por eso es necesario siempre, pero más en tiempos de políticas neoliberales, de derechas ultra derechizadas envalentonadas preguntarnos siempre que nos genera tristeza y que nos genera alegría y felicidad. Al respondernos con otros estas preguntas elementales encontramos los caminos por donde ir construyendo futuro.

Tristeza no es sinónimo de depresión

La tristeza es un sentimiento natural que se presenta debido a diversas circunstancias desfavorables en la vida. después de un tiempo de estar triste se recupera la alegría o la eutimia que son los estados de ánimo o humor placenteros, de sosiego y de paz.

No siempre una persona que atraviesa momentos de sufrimiento, tristeza, desilusión, debe ubicársela en el campo de la patología. El sufrimiento, al igual que la tristeza, está devaluado, desprestigiado, como si estos estados emocionales llevaran invariablemente a algunos a la presunción de anormalidad.

Hugo Lerner nos dice: Es mi deseo alertar acerca de lo que considero una tendencia muy marcada: la de psicopatologizar rápidamente y encasillar a los sujetos que consultan por estar atravesando trayectorias turbulentas en su devenir, por estar sufriendo. Al no poder etiquetarlos, se los ubica en alguna categoría diagnóstica que “aplaca” nuestro “afán clasificatorio”.³

En la depresión, la desesperanza y la desmotivación no desaparecen por más noticias buenas que se reciban, no basta con “querer estar bien”, no es un problema de falta de voluntad; por ello, es importante diferenciarlas.

La depresión es la pérdida del deseo. La depresión es un estado patológico caracterizado por tres síntomas mayores: la tristeza, el desánimo (no hay

3. LERNER, Hugo. “Tristeza no es depresión”, *Revista Topia*, Buenos Aires, ago. 2022.

ganas de hacer nada) y la indiferencia; es decir, la indiferencia afectiva, nada le importa. No tiene afecto.

Hay una decepción. Siempre detrás de una depresión hay una decepción, un desencantamiento, perdió algo que era encantado y dejó de tenerlo.

Nos advierte Hugo Lerner en el artículo citado: “ Si consideramos a la constitución subjetiva no sólo derivada de lo pulsional, sino también de la cultura y del contexto socio-histórico en que se deviene sujeto (los trabajadores, los ciudadanos), resulta inevitable pensar que la política, la economía, los sucesos histórico-sociales y sus vicisitudes impactarán fuertemente y hasta con violencia en las personas, y que el sufrimiento y las tristezas de estas últimas se halla inexorablemente relacionado con su entorno.”

Hoy las personas que solicitan tratamiento psicoanalítico están más cerca que en el pasado de la desesperación, el vacío, la angustia, la depresión. El sufrimiento, es algo más que una amenaza: es habitualmente una presencia.

En relación al sufrimiento Freud⁴ advertía “Desde tres lados amenaza el sufrimiento al sujeto ; desde el cuerpo propio que, destinado a la ruina y a la disolución, no puede prescindir del dolor y la angustia como señales de alarma; desde el mundo exterior, que puede abatir sus furias sobre nosotros con fuerzas hiperpotentes, despiadadas, destructoras; por fin, desde los vínculos con otros seres humanos”

Recurrimos nuevamente a Hugo Lerner quien nos dice : si sigo en la trayectoria que antes emprendí, parecería que tanto en las clases sumergidas como en las “juventudes publicitariamente felices” la inevitabilidad del sufrir es una constante. Con la salvedad de que en las clases sociales empobrecidas y alejadas del mercado de consumo, el sufrir está más encarnado en la falta de satisfacción de las necesidades básicas: salud, alimentación y vivienda.

En los que, en cambio, tienen sus necesidades básicas satisfechas deberemos buscar la causa del sufrir esencialmente en la imposibilidad de lograr y de estructurar proyectos, en el impedimento de arribar al ideal del yo que cada uno haya instalado de acuerdo con su trayectoria de vida y sus ilusiones.”⁵

4. FREUD, Sigmund. *El malestar en la cultura*. Obras completas. Buenos Aires: Amorrortu, 1930, vol. XXI.

5. LERNER, Hugo. “Tristeza no es depresión”, *Revista Topia*, Buenos Aires, ago. 2022.

Por eso insistimos que el comienzo del camino para transitar la tristeza y no caer en la depresión es: Estar juntos producir juntos luchar juntos, construir un proyecto colectivo de para modificar las condiciones de trabajo y la calidad de vida familiar y social. . Esto se constituye en un acto sanitario de primera magnitud.

¿Qué es la Salud entonces?

Recurrimos a la definición del sanitarista argentino Floreal Ferrara quien afirma: La salud se expresa correctamente cuando el hombre vive comprometido y luchando frente a los conflictos que la interacción con su mundo físico, mental y social le imponen, y cuando en esta lucha logra resolver tales conflictos, aunque para ello deba respetar la situación física, mental o social en la que vive o modificarla de acuerdo con sus necesidades y aspiraciones.

De tal forma, que la salud corresponde al estado de optimismo, vitalidad, que surge de la actuación del hombre frente a sus conflictos y a la solución de los mismos...

El conflicto básico, determinante en el cual estamos inmersos en la sociedad capitalista es el entre el Capital vs los Trabajadores. Por eso la salud es la lucha por resolver dicho conflicto desde sus expresiones individuales, cotidianas a las colectivas y estructurales.

Como la lucha siempre es junto a otros de nuestra misma condición e ideales nos proporciona el horizonte de superación de la tristeza a la que los discursos de odio, racista, misóginos e individualistas del neoliberalismo nos quieren llevar.

La transformación del mundo del trabajo se está desarrollando a una velocidad inusitada.

Asistimos a la transición del Capitalismo Productivo Financiero Globalizado al Capitalismo Cognitivo y de Plataformas, dominado por el modelo Neoliberal y bajo la dirección política de unas derechas ultraderechizadas.

Se ha configurado un modo de andar por la vida postpandémico, individualista y violento, que afecta la totalidad de la existencia de los trabajados y sus familias. Que inclusive ha puesto en peligro la Paz Mundial.

Ambos fenómenos determinan las Condiciones y Medio Ambiente de Trabajo (CYMAT), condicionan las prioridades de la acción sindical, la investigación científica, su aplicación a las prácticas de los Servicios de Salud.

Hemos sostenido reiteradamente que las transformaciones del modo de producción postfordista (producción flexible, alargamiento de la jornada de trabajo, la informática, la robótica, la difusión territorial del trabajo, la uberización, el home office y recientemente Inteligencia Artificial), han puesto de relieve un aspecto esencial que modifica la tradición respecto a los estudios sobre el trabajo y la salud, haciendo que las exigencias derivadas de los cambios productivos deban ser considerados como elementos fundamentales de las Condiciones y Medio Ambiente de Trabajo.

El *capitalismo cognitivo y de plataforma* es el modo dominante actual tanto de producción como de distribución, comercialización y acumulación del capital y coloca en el centro del desgaste de los trabajadores, su aparato psíquico-cognitivo, y hace que el sufrimiento, los trastornos mentales y los padecimientos del existir dominen hoy el perfil patológico de los trabajadores y de la población en general.

Esto da origen a nuevas patologías ignoradas por los sistemas riesgos del trabajo hegemónicos, las cuales afectan cada vez a más trabajadores, como el Burnout, la Depresión, Estrés, Mobbing, Karoshi, situaciones extremas como la ola de suicidios en el trabajo durante los últimos años en Francia y otros países capitalistas desarrollados, han llevado la temática de la salud mental por su importancia a ser considerada una problemática relevante y prioritaria de analizar, y resolver.⁶

El trabajador inmaterial trabaja fundamentalmente con todo su ser, ya sea en función de dar su creatividad, sus conocimientos o su empatía. Ejemplo de esto son los trabajadores de los poderes judiciales de Brasil y Argentina).

6. KOHEN, Jorge. "La Medicina del Trabajo, los médicos y la posverdad", *Revista Soberania Sanitaria*N4, Buenos Aires, jun. 2018.

Lo que se le pide al trabajador es que se dé a sí mismo en su trabajo, que haga el don de sí.

Se le expropia hasta su afectividad al “darse”, el trabajador se desgasta, entrega su ser.

Entre las patologías o los malestares asociados hoy al trabajo aparece el padecimiento o sufrimiento subjetivo como lo más importante, ocupando el lugar que antes tenían los trastornos corporales, derivados del desgaste mismo que el trabajo producía.

Se trata de que los trabajadores padecen subjetivamente, porque en las condiciones actuales aportan su subjetividad y afectividad como fuerza laboral.⁷

Entonces la tristeza consiste en estar separado de nuestras potencialidades, las cuales han sido expropiadas por el capital.

Entre nosotros la tristeza política tomó muchas veces la forma de impotencia y melancolía ante la creciente distancia entre la autovaloración que tenemos de nuestro trabajo y la desvalorización social del mismo, o entre aquel deseo de cambio social y la imaginación política incapaz de desarrollarlo en un contexto neoliberal.

Politizar la tristeza resume una intención de resistencia por eso es tiempo de reparar

“La reparación es un marco en el cual podemos trabajar las esferas económicas, culturales, ecológicas y políticas que están rotas. Es un derecho y a la vez un trabajo, cívico e intergeneracional.

Es la práctica de rehacer, reparar, re-emparejar las cosas. Entre el corazón y la mente, los individuos y sus colectividades, los humanos y el mundo natural.⁸

Una política “en” y “contra” la tristeza no puede ser una política triste. Requiere la reelaboración de lo colectivo como premisa y no como

7. COLOVINI, M. T.; KOHEN, J; FERNANDEZ, M. *La Categoría De Trabajo Inmaterial y Sus Formas Actuales En La Argentina*. Publicado por SCyT Facultad de Psicología UNR, 2009.

8. Es tiempo de reparar”; Naomi Klein; <https://qiarg.org/2020/09/21/naomi-klein-es-tiempo-de-reparar/>.

sentido o punto de llegada: como ese “resto” que surge de un esfuerzo de escucha renovada.

Lo colectivo como nivel de la producción política y mutuo acompañarse en la experiencia.

El Colectivo Situaciones ⁹en un documento publicado ya hace tiempo, plantea lo siguiente sobre como politizar la tristeza:

- 1. Elaborar el acontecimiento a la luz de la memoria como potencia:**
El proceso no finaliza en derrotas y victorias, pero nosotros sí podemos quedar congelados y apartados de su dinámica. Aprender a desarmar las formas y fórmulas, antaño exitosas, no puede significar un fenómeno del orden del arrepentimiento o de la simulación. Soltar una forma sólo puede querer decir recuperarlas todas como posibilidades; armarse de una auténtica memoria política.
- 2. Sin victimismos:** La tristeza sólo señala nuestra desconexión momentánea en un proceso dinámico, que no tiene por qué ser pensado como fase larga (de estabilización) periódicamente interrumpida (por las crisis de dominación), sino más bien como proceso atravesarle por la lucha política. La tristeza no es sólo política del poder, sino y sobre todo de como construir poder popular.
- 3. Potencia de la abstención:** Si la potencia del hacer se verifica en la soberanía democrática que logramos actualizar en ella, la politización de la tristeza tal vez pueda comprenderse como una prudencia en que la aparente pasividad conserva radicalmente su contenido activo, subjetivo. Una disponibilidad “a pesar de todo” que nos evita ser arrastrados o simplemente conquistados.
- 4. Nuevos espacios públicos:** La existencia pública se instituye en el modo en que aparecemos, y un aparecer que interroga es radicalmente político. La institución de espacios públicos donde aparezcamos con nuestras verdaderas preguntas, dispuestos a escuchar el contenido de las situaciones, no requiere de condiciones excepcionales, pero

9. Politizar la tristeza; del Colectivo Situaciones - Primera Vocal; <https://primeravocal.org/politizar-la-tristeza-del-colectivo-situaciones/>

sí de una institución no estatal de lo colectivo. Se trata, en todos los casos, de lo que las Mujeres Creando llaman “políticas concretas”.

5. **La reelaboración de lo colectivo:** Lo colectivo como premisa y no como sentido o punto de llegada: como ese “resto” que surge de un esfuerzo de escucha renovada. Lo colectivo como nivel de la producción política y mutuo acompañarse en la experiencia. Tampoco se trata de fórmulas de grupo (de agitación o, en su opuesto, de autoayuda): lo colectivo- comunitario es siempre un desafío de apertura respecto del mundo. No meramente un mirar al “exterior”, en los términos de la topología clásica que distinguiría un “adentro comunitario” y un “afuera exterior”, sino más bien lo colectivo como complicidad en la aventura de convertirse en una interfase situacional en el mundo.

El Neoliberalismo es ese empuje a generar un dispositivo de rendimiento y goce, donde el sujeto se encuentra siempre más allá de sus posibilidades. El imperativo de felicidad y su contracara de depresión en la época, es una de sus consecuencias.

Neoliberalismo y Depresión

El Neoliberalismo intenta que el mundo marche hacia lo insostenible, sus formas diversas rechazadas avanzan aparentemente sin que nada los detenga.

Jorge Aleman se pregunta en su libro: Horizontes Neoliberales en la Subjetividad: ¿Qué mundo es posible si se intenta a cada golpe conquistar lo inapropiable del sujeto, para hacer de él un *empresario de sí mismo*?

Y responde: El neoliberalismo no es sólo una ideología que defienda la retirada del Estado, su desmantelamiento a favor del mercado, o un dejar hacer a la “mano invisible” del capitalismo financiero.

Es una construcción que se apropia no sólo del orden del Estado, sino que es un permanente productor de reglas institucionales, jurídicas y normativas, que dan forma a un nuevo tipo de “racionalidad” dominante.

El neoliberalismo no es sólo una máquina destructora de reglas, Si bien socava los lazos sociales, a su vez su racionalidad se propone organizar una nueva relación entre los gobernantes y los gobernados,

Una “Gubernamentalidad” según el principio universal de la competencia y la maximización del rendimiento entendida a todas las esferas públicas, reordenándolas y atravesándolas con nuevos dispositivos de control y evaluación. En relación con lo que lo excede, el rendimiento y la competencia ilimitada.

Finalmente pregunta Jorge Aleman en un artículo publicado en el diario Pagina 12 bajo el título “Neoliberalismo y Subjetividad”: ¿Qué es lo que nos hace deprimidos del neoliberalismo?

El sujeto neoliberal se homogeneiza, se unifica como sujeto “empresario”, entregado al máximo rendimiento y competencia, como un empresario de sí mismo.

Un empresario de sí mismo que, a diferencia de los “cuidados de sí” clásicos o modernos que apuntaban, en el caso clásico, a protegerse de los excesos, en el caso moderno, a buscar la mejor adaptación o alienación soportable, el empresario de sí, el sujeto neoliberal, vive permanentemente.

Frente a todo esto ocurre en simultaneidad con un esfuerzo por controlar y redireccionar esas dinámicas. volvemos al texto del Colectivo Situaciones ya citado donde señala: “No hay lugar para el sentimiento de “éxito” por lo primero, ni de “fracaso” por lo segundo. Con la deriva que va de la tristeza política a la politización de la tristeza intentamos asumir los dilemas que se nos abren ante el riesgo siempre presente de perdernos en los binarismos fijos, y por tanto ilusorios, que se nos aparecen como victoria-derrota. Paolo Virno resumió lo que se abre ahora ante nosotros: en el más allá de la oscilación viciada entre cooptación y marginalización se juega la posibilidad de una “nueva madurez”.

En la construcción de lo colectivo avanzamos en la construcción de un movimiento contrahegemónico en salud de los trabajadores, que significa lucha, colisiones, rupturas, en torno a la construcción del sentido, en torno a los conflictos inherentes a esta imposición de una forma de ver el mundo propia del bloque histórico dominante.

Marite Colovini señalaba¹⁰ : Hacer un colectivo que aloje singularidades no es tarea fácil, pero es la única manera de lograr rescatar la fuerza del deseo y el norte de la causa de cada uno para alimentar un Común que no suture los vacíos que quedan entre uno y otro y que son los que impulsan el movimiento.

Construir lo colectivo sin dejar de sostener al sujeto es la apuesta. Separados-juntos. Mantener esta lógica en nuestras prácticas implica no perder el singular en el universal disfrazándolo de particular.

Aflojemos odios y apretemos amores!, para que el porvenir nos encuentre trabajando por producir salud y un buen modo de vivir, enredados en hilos rojos.

10. Marité Colovini, 30 de noviembre de 2022. Presentación del libro “El Hilo Rojo de la pandemia”. Discurso no leído por que en ese momento la sorprendió la muerte. Esta cita es también un homenaje a su memoria.

CAPÍTULO 12

Sindicalistas e sanitaristas: a agenda SUS-Trabalhista, por um fio

Ronaldo Teodoro¹

São muitos os caminhos que nos permitem afirmar que as preocupações com a exploração do trabalho têm um sentido intrínseco para as questões coletivas da saúde. É central à crítica política de Karl Marx o entendimento da exploração como premissa para a reprodução do trabalho no capitalismo. No volume 1 do *Capital*, encontra-se uma síntese precisa de como essa formulação se relaciona intimamente com as condições da saúde humana, uma seiva necessária à proliferação do trabalho dependente no capitalismo. Na síntese marxiana, “o capitalismo não tem a menor consideração pela saúde ou duração da vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o força a respeitá-la” (Marx, 1996, p. 383).

1. Professor adjunto do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IMS/UERJ), doutor e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Políticas Públicas pela UFMG e graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Pesquisador do Centro de Estudos Republicanos Brasileiros (CERBRAS/UFMG) e do Grupo de Pesquisa do CNPq Rede de Estudos em Planejamento e Política Pública Regional Orientada ao Rio de Janeiro - Rede Pró Rio.

Contemporâneo de Marx, o *red republican*² Rudolf Virchow abriu caminhos ainda mais estreitos para o entendimento do sentido social da medicina na Europa. Está no seu diálogo direto com Friederich Engels, no mesmo momento da escrita do célebre *A Formação da Classe Operária Inglesa*, o entendimento de que os efeitos do capital sobre o trabalho eram mais bem compreendidos pelo seu impacto nas condições da saúde do trabalhador (Santos, 2020). Esse encontro da tradição republicana radical e do nascente socialismo no século XIX propiciou um dos momentos orgânicos da compreensão que viria ser conhecida contemporaneamente como a determinação social da saúde.

Na experiência histórica da América Latina, a circulação dessa forma republicano-socialista de olhar para a exploração do trabalho foi decisiva para a formação do pensamento sanitaria de Salvador Allende (Waitzkin, 1981). Como captou Waitzkin (2005, p. 741): “*Like Engels and Virchow before him, Allende saw major origins of illness in the structure of society. This vision implied that medical intervention without political activism would remain ineffectual and, in a deep sense, misguided*”. No seu livro *La Realidad Medico-Social Chilena*, de 1939, importante para a construção posterior do programa de saúde pública do Partido Socialista, fica explicitado que a experiência das lutas sindicais dos trabalhadores das minas de cobre definiu a sua compreensão social da medicina (Waitzkin, 2001)

No Brasil, com a vinculação atávica do trabalho com a escravidão, com o castigo físico *tout court*, as questões da saúde sempre estiveram associadas ao princípio do abandono social. Desde as resistências dos escravizados ao açoite, às centenas de organizações trabalhistas presentes no tecido popular brasileiro na virada do século XIX ao XX (Batalha, 2009), lutar pelo trabalho

2. Para compreender o sentido radical dos republicanos vermelhos no século XIX e a convergência programática do comunismo com essa tradição, ver a tese de Bruno Leipold (2017), *Citizen Marx: the relationship between Karl Marx and republicanism*. Os vínculos políticos entre essas tradições, apesar de ainda pouco divulgada no Brasil, é objeto de expressivo domínio de pesquisas históricas no campo das ideias políticas. Outra referência importante nesse debate é Alex Gourevitch (2015) e Antoni Domenech (2004). Por ocasião das revoluções populares de 1848, Rudolf Virchow, que participou das barricadas de rua, se declarava um republicano radical, apesar de ter passado para a história como um pensador liberal. Em contexto, na cultura política do século XIX, esse autorreconhecimento era sinônimo de se declarar subversivo à ordem social (Santos, 2020).

como lugar público de direito era uma questão de sobrevivência. Nos anos 1920, os trabalhadores periféricos do Rio de Janeiro protagonizaram reações importantes à degradação da saúde decorrentes da ausência de saneamento básico. Como aponta Thaís Franco (2022), esse movimento era convergente com a crítica difundida nos relatórios de viagem de Belisário Pena e Arthur Neiva, a partir de 1916, que, a exemplo do ‘Relatório Virchow’, realizado no século anterior, podem ser considerados um capítulo central da compreensão dos vínculos entre a vida dos trabalhadores populares e o sentido ampliado da saúde.

A recuperação desse processo nos permite perceber como a degradação do trabalho no capitalismo é, em essência, um debate sobre saúde pública, nos lembrando que a reprodução da renda diária do trabalhador e da trabalhadora é, antes de tudo, um esforço físico e mental. Nessa linha, não seria forçoso compreender que, na construção da soberania popular brasileira, a CLT e o SUS constituem, de certo modo, dois pilares institucionais do sentido público, simétrico e compartilhado da luta trabalhista por direito à vida.

A digressão que fizemos até aqui tem por objetivo apontar as trilhas que evidenciam a relação direta, embora nem sempre reconhecida, entre o trabalho humano e o direito à saúde. Seja na formação do socialismo e do republicanismo europeu, na resistência latino-americana ao imperialismo do século XX, nas lutas antiescravistas e nas violentas greves operárias brasileiras, o entendimento documentado que podemos ter é que a crítica das relações de exploração do trabalho contém intrinsecamente uma preocupação com a saúde humana.

Em que pese essa consciência crítica, é possível apontar que, na atualidade, os programas e a identidade política das lutas sindicais e sanitaristas se encontram francamente dissociados. Neste capítulo, procuraremos documentar, ainda que introdutoriamente, uma agenda de pesquisas em que estamos envolvidos. Objetivamente, buscamos aqui mapear os caminhos desse diálogo precário entre a agenda da saúde pública e a luta trabalhista por direitos, apontando as externalidades dessa condição para a formação da classe trabalhadora no Brasil.

Nos atendo ao período pós-88, apontaremos como os direitos do trabalho e da saúde acumulam tensões importantes, sensivelmente perceptíveis em quatro domínios das lutas democráticas do país: i) a invisibilização da questão laboral na forma de se pensar a gestão e o planejamento do SUS; ii) os termos da saúde do trabalhador no sistema público; iii) a contratação de planos privados de saúde nas negociações coletivas sindicais; iv) e a dinâmica de expansão institucional do SUS assentada na fragilização dos direitos dos seus trabalhadores.

Se o encontro das tradições populares republicano-socialistas e afro-ameríndias, latinas e brasileiras, nos informa que a relação entre saúde e trabalho são fundamentos intrínsecos da crítica ao capitalismo, será preciso atualizar entre sanitaristas e sindicalistas o valor programático que essa matriz de liberdade possui para a coesão política e a identidade das lutas que buscam fazer avançar a democracia brasileira. Enfim, esse diagnóstico do tempo presente busca sensibilizar o olhar para um horizonte em que sindicalistas e sanitaristas pavimentem um programa comum, presente na fundação de suas gramáticas políticas.

A saúde do trabalhador perante a pandemia de Covid-19

Em setembro de 2021, em meio às mais de 400 mil mortes no país e os 14,5 milhões de infectados no plano nacional, impressionantes 97,23% dos casos confirmados de infecção por covid-19 não tinham o registro do seu vínculo laboral preenchido na notificação realizada nas secretarias estaduais e municipais de saúde. Para os casos de óbitos confirmados, a não notificação da condição laboral chegava a 96,55%. Na mesma época, no estado do Rio de Janeiro, 98,8% dos casos confirmados e 98,9% dos óbitos por covid-19 também não tinham essa notificação sobre a atividade laboral das vítimas (Rio de Janeiro, 2021).

Na área da saúde pública, a forma como os dados epidemiológicos são captados e organizados define diretamente a organização das ações

3. Esta seção reproduz em grande parte as formulações apontadas no texto-intervenção que produzimos no contexto da Covid-19. Para acessá-lo na íntegra: <https://cebes.org.br/ronaldo-teodoro-por-um-programa-sindical-sus-no-enfrentamento-da-pandemia/25127/>

do ministério e das secretarias de saúde, e, portanto, o próprio desenho das políticas públicas. O diagnóstico das desigualdades em saúde e a definição dos índices de morbidade são centrais para a definição das ações em saúde coletiva e dependem diretamente daquilo que comparece como um valor epidemiológico. Por tais motivos, a falta de informação sobre a condição laboral das vítimas da Covid-19 se mostrou não apenas decisiva para o planejamento dos serviços em saúde pública, como escancarou a debilidade da categoria trabalho na definição do conceito dos determinantes sociais da saúde.

As ações preventivas de isolamento social e, posteriormente, a distribuição de vacinas por meio da Política Nacional de Imunização (PNI) refletiam essa invisibilidade. A ausência dos trabalhadores/as – sobretudo daqueles considerados “serviços essenciais” – entre os grupos prioritários nos planos municipais e estaduais de vacinação era evidência dessa forma de olhar a dinâmica de difusão do coronavírus.

À época, a consideração de grupos específicos para o desenho das primeiras ações públicas não se fez acompanhar de um olhar para as condições de trabalho de forma ampliada. O que caracterizou os primeiros passos foi o recorte por faixa etária, local de moradia, condições de morbidade (pressão alta; diabéticos etc.) e, obviamente, os trabalhadores diretos da saúde. A justiça dessas decisões revelava, no entanto, o entendimento de que a rotina das trabalhadoras e dos trabalhadores no local de trabalho e no transporte cotidiano da casa ao trabalho não estava no radar daquilo que era considerado essencial ao enfrentamento da pandemia.

Em função dessa invisibilização da categoria trabalho na rotina funcional do SUS e de seus planejadores, uma pesquisa com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED-MTE), então vinculado ao Ministério da Economia, ganhou grande repercussão. Sua constatação central era que, naquele ano de 2021, já no segundo ano da pandemia, se observava um aumento médio de 65% no número de mortes por síndrome respiratória aguda grave entre pessoas que atuavam em serviços que se mantiveram ativos mesmo no pico de contaminações e óbitos. Dentre essas categorias, destacavam-se os frentistas de posto de gasolina, com aumento de 68% no

registro de mortes, os operadores/as de caixa de supermercado, com 67%, motoristas de ônibus, com 62%, e a categoria de vigilantes, que tiveram 59% a mais de mortes, considerando os mesmos períodos de 2020 e 2021 (Teodoro, 2021).

Na ausência de um olhar para o “trabalho” por parte dos planejadores do SUS, muitas dessas categorias apenas obtiveram acesso aos Equipamentos de Proteção Individual por meio de suas mesas de negociação coletiva, inseridos nas cláusulas de saúde. O êxito desses espaços de negociação sindical, em que o acesso aos meios de proteção ficava condicionado à capacidade de negociação de cada categoria, evidenciava por outra via o fracasso de um princípio central do SUS: a universalidade. Como desdobramento, o sentido comunitário de transmissão da doença, para além do local de trabalho, evidenciava de modo dramático os limites daquelas conquistas corporativas de acesso à saúde.

Ante esse cenário, em vez de uma aproximação política e programática entre as demandas dos trabalhadores formais sindicalizados e as lutas que eram travadas pelas entidades da Saúde Coletiva e pelo Controle Social do SUS, o que se viu foram iniciativas espaciais e fragmentadas de reivindicações corporativas de compra de vacinas por suas respectivas empresas, reduzindo um problema de saúde pública ao vínculo de trabalho (Teodoro, 2021). A superação desse pragmatismo corporativo exigia claramente ações de coordenação federal junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, a qual a inclusão das entidades sindicais no processo de elaboração e definição das prioridades do plano nacional de imunizações fosse uma realidade.

Essa situação invocava de forma eloquente a necessidade de uma luta trabalhista pelo planejamento público sanitário do SUS, incorporando, por exemplo, a necessidade de inspeção de transportes e locais de trabalho por parte da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT-SUS).

Decerto, essa desconsideração do trabalho por parte das ações de saúde pública é ainda mais dramática para os 40%, em média, da População Economicamente Ativa (PEA) que estão no mercado informal de trabalho. No contexto da pandemia, esse segmento de trabalhadores/as era um contingente expressivo daqueles que atuavam na linha de frente das necessidades públicas,

em serviços que não podiam ser interrompidos. Sem representação sindical e desconsiderados no planejamento público sanitário, esses trabalhadores com vínculos mais precários de trabalho apareciam desproporcionalmente nas estatísticas de mortos e contaminados por covid-19, em sua maioria negros e moradores das periferias das grandes cidades brasileiras.

O falecimento de Rosana Urbano, de 57 anos, em 12 de março de 2020, a primeira vítima da Covid-19 no Brasil, faxineira em uma casa de classe média do município de Niterói, elucida bem o drama das vítimas preferenciais da pandemia. As implicações da condição laboral das mais de 700 mil vítimas fatais da Covid-19 segue sendo um estudo a ser feito. Para além da pandemia, a lição é que a desconexão da “questão laboral” do planejamento em saúde condena ao ostracismo cívico os cidadãos mais vulnerabilizados socialmente.

A saúde do trabalhador no SUS: um caso sensível da presença frágil do trabalho no sentido universal da saúde

Em conexão a essa invisibilização, outra dimensão que pode ser tomada como externalidade dessa baixa integração entre as lutas da saúde e do trabalho diz respeito à pauta da saúde do trabalho no SUS. Como se encontra documentado, a formação institucional da saúde do trabalhador se deu historicamente no âmbito dos ministérios do trabalho, nos anos 1930, e no Ministério da Previdência Social, nos anos 1970 (Teodoro; Csapo, 2021). Quando acompanhamos essas muitas camadas de luta pela constitucionalização dos direitos do trabalho, é possível notar, de fato, que o seu percurso não se fez por dentro da estrutura do Ministério da Saúde. A integração entre a saúde do trabalhador e a saúde pública é resultado de uma consciência política amadurecida ao longo dos anos 1970 e 1980, ganhando relativa facticidade institucional no pós-88.

Ao longo do tempo, a luta sindical por proteção à saúde do trabalhador junto ao Ministério do Trabalho concretizou instrumentos como a inspeção dos locais de trabalho, a definição e o cumprimento das Normas Operacionais Básicas, a regulamentação e implementação das CIPAS, além do cumprimento de toda a legislação ligada aos exames admissionais e demissionais necessários à contratação do trabalho. A concessão de CATs, em vista dos acidentes

e adoecimentos decorrentes da atividade laboral, é das conquistas mais importantes desse processo. Como se sabe, a observância da maior parte dessas funções esta ao encargo dos fiscais do trabalho e são bem anteriores à Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador, a VISAT, ligada ao SUS.

Outra instância cara às lutas sindicais por saúde do trabalhador, e que encontra pouca ou nenhuma integração com o SUS, é o Ministério da Previdência Social. A concessão de benefícios acidentários e previdenciários, por meio do estatuto da perícia médica, é, há décadas, uma das arenas que demandam mais atenção e energia política trabalhista quanto à questão da saúde do trabalhador formalizado. Para termos uma ideia dessa importância, as notificações de acidente de trabalho via CAT, no INSS exclusivo aos trabalhadores celetistas, são muito mais extensas do que tais notificações feitas no SINAN, o sistema de notificação do SUS. Em 2019, as notificações de acidente por meio do Certificado de Acidente de Trabalho alcançaram cerca de 620.000, enquanto no SINAN foi pouco mais de 200.000 notificações (Smartlab, 2019).

Entre 2012 e 2019, o Programa Estratégia de Saúde da Família, realizado no âmbito do SUS, alcançou a cobertura de 64,5% da população brasileira, muito embora suas notificações ligadas aos acidentes laborais fossem 2,5 vezes menores do que as verificadas no INSS (Ministério da Saúde, 2024). Ou seja: dentre os inúmeros benefícios da expansão populacional da APS por meio da ESF, a ampliação da notificação de acidentes e adoecimentos do trabalho que vitimam milhares no seu local de trabalho figura como virtude central.

Uma vez que o SUS atende tanto trabalhadores formalizados quanto aqueles e aquelas que se encontram na informalidade, essa baixa de taxa notificação, se comparado ao INSS, pode estar relacionada antes à precária incorporação do trabalho na concepção e rotina da organização dos seus serviços do que na efetiva ausência de atendimentos de trabalhadores acidentados em suas instâncias.

Embora sejam inegáveis as conquistas alcançadas na integração institucional dessa agendada saúde do trabalhador no SUS, tendo em vista que os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests) se encontram

em boa parte do território brasileiro, é possível apontar uma frágil integração entre as instâncias do SUS e a institucionalidade do MTE e do MPAS. Em nossa leitura, essa fragmentação institucional é um desdobramento direto da dispersão programática entre sindicalistas e sanitaristas, revelando mais um momento do diálogo político e identidade precários entre as questões públicas da saúde e do trabalho.

Além da desconexão entre a ESF e a notificação de acidentes de trabalho, outra dimensão desse problema diz respeito à baixa integração dos Cerests com as demais instâncias e níveis de **acesso** à saúde que compõem a própria Rede de Assistência à Saúde (RAS) do SUS, como o SAMU e a Rede de Urgências e Emergências (RUE). É elucidativo dessa frágil integração a ausência virtual das menções à saúde do trabalhador nas diversas normativas das Políticas Nacionais de Atenção Básica, da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental, da Política de Urgência e Emergência, da Política Nacional de Saúde da População Negra, entre outras. Mesmo na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, não se encontra formulada uma proposta de integração das suas diretrizes ao funcionamento e à rotina das demais instâncias do SUS, como a própria Vigilância Sanitária. Essa condição nos permite formular a tese de que, dentro do próprio SUS, se formou uma estrutura institucional paralela entre as instâncias que tratam da saúde laboral e o funcionamento dos demais níveis assistenciais da saúde pública.

Quando consideramos a fragmentação das ações em saúde do trabalhador presente nos Ministérios do Trabalho, da Previdência e do SUS, compreendemos que os desafios que se impõem a uma unidade político programática dessas instâncias têm por base uma rarefeita identidade e coesão política entre as lutas do trabalho e as lutas da saúde pública. Isso considerado, uma terceira dimensão dessa fragilidade se expressa na contratação de planos privados de saúde nas negociações coletivas por parte do campo sindical brasileiro. Como discutimos em outro trabalho, essa condição denota uma concepção corporativa de construção do acesso à saúde, cujo efeito político mais nocivo consiste em deslocar uma base social organizada de apoio ao SUS.

A práxis sindical e a demanda por seguros privados de saúde: efeitos e impactos sobre o SUS

Como vem sendo apontado por muitos estudos, mais de 70% do total de seguros de saúde no Brasil pertence à modalidade “coletivos”, e não aos contratos “individuais” (Teodoro; Csapo, 2021). A coexistência de seguros privados de saúde concomitante ao SUS constitui o que, na área da saúde coletiva, vem sendo chamado hibridismo público-privado de interesses. Além da disputa ideológica por legitimação pública entre um modelo de inspiração socialista, público e universal de saúde *versus* a orientação liberal mercantil de acesso, esse hibridismo repõe outros dois problemas para o avanço das lutas sanitaristas: i) a disputa por fundos públicos e sua relação com o subfinanciamento do SUS e ii) a competição por profissionais de saúde, afetando a organização de uma Rede Regionalizada de Assistência, essencial ao SUS.

Sobre o primeiro ponto, Ocké-Reis (2018) estimou que, entre 2003 e 2015, o gasto tributário em saúde com os seguros privados atingiu R\$ 12,5 bilhões. Como aponta o autor, esse subterfúgio de renúncias na arrecadação pública é um incentivo indireto ao consumo desses seguros, além de limitar a alocação de recursos financeiros para a atenção primária e outros bens e serviços da atenção secundária e terciária, como clínicas de imagem e hospitais. Como no Brasil não há um teto para a renúncia dos gastos individuais declarados pelos dependentes de tais planos, quanto maior o poder de consumo familiar anual, maior a subtração dos fundos públicos – o que expõe o caráter fortemente regressivo dessa estrutura de renúncias fiscais no setor da saúde. A regressividade da distribuição socialmente desigual desse benefício entre distintas capacidades de consumo das famílias brasileiras se soma ao benefício concedido às diversas empresas que contratam tais seguros de saúde para seus trabalhadores, uma vez que são passíveis de dedução fiscal (Ocké, 2018).

A força do setor privado de saúde, a qual se encontram articulados os seguros e toda a cadeia de propriedades empresariais que se sustentam por esse mercado, afeta ainda a estrutura do planejamento e a organização

institucional do SUS. O caso mais explícito diz respeito à competição que setor privado exerce pela força de trabalho em saúde.

Como aponta o documento *A Demografia Médica no Brasil*, de 2023, nos últimos dez anos, o número de médicos especialistas no país cresceu 84%. Embora esse crescimento seja mais expressivo do que a expansão da população brasileira, não apenas o seu quantitativo geral ainda está aquém das demandas nacionais, como esse contingente se distribui de forma profundamente desigual no país. Quando consideramos o poder de atração do setor privado presente nas grandes capitais e no interior do Brasil, a razão de médicos por mil habitantes apresenta uma discrepância significativa, saindo de 6,13 para 1,84. Tomando as regiões metropolitanas, sem considerar as capitais, ou seja, as periferias das grandes cidades brasileiras, essa razão de médicos por mil habitantes é de 1,14.

Um dado concreto do que essa disparidade representa se expressa na distribuição de consultas entre os setores público e privado de saúde. Este, em 2019, embora atenda apenas 25% da população brasileira, realizou 3,3 consultas por habitante, enquanto no SUS foram 2,3. O estudo ainda aponta que somente “24,6% dos médicos residentes entrevistados afirmam ter intenção de trabalhar majoritariamente ou integralmente no SUS” (Scheffer, 2023, p. 156).

A ausência de uma Carreira de Estado para os trabalhadores do SUS e a expansão da assistência pública

A última estrutura de conexão entre as agendas de sindicalistas e sanitaristas que nos interessa destacar nesse breve capítulo diz respeito às relações de trabalho no SUS. Precisamente, pode-se dizer que existe um paradoxo democrático entre o esforço de fazer o SUS se expandir nacionalmente nos últimos 30 anos concomitantemente à retração dos direitos dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Dos mais de cinco milhões de profissionais que trabalham no SUS – considerando desde maqueiros e motoristas aos profissionais da enfermagem e da área médica –, os dados do CNES nos informam que estes, em sua maioria, padecem de vínculos precários de trabalho.

Na ausência de uma carreira de estado para os profissionais do SUS, coordenada com parâmetros nacionais, o que se impôs ao longo das três décadas de sua construção foi a pulverização de vínculos terceirizados de trabalho por meio de Organizações Sociais de Saúde, Fundações Públicas de Direito Privado, OSCIPS e o Serviço Social Autônomo, sobretudo no nível municipal. Entre 2018 e 2023, esse tipo de terceirização, em que predominam os vínculos celetistas sem carreira, foram os que mais cresceram no país, passando de 25% para 35% dos vínculos na região Sudeste. Concomitantemente, os vínculos estatutários recuaram de 39% para 32%.

Quando se detalha um pouco mais essa realidade nos estados da região Sudeste, formamos o seguinte quadro:

Distribuição Estadual dos Vínculos de Trabalho no SUS (2018-2023)

Estado	Estatutário		Temporário		Intermediado		Empregado Público CLT		Outros	
	2018	2023	2018	2023	2018	2023	2018	2023	2018	2023
Minas Gerais	41,4%	38,4%	36%	32,3%	5%	9%	12,6%	13,3%	5,1%	7%
Rio de Janeiro	44%	33%	21,9%	18%	21,8%	34%	4,4%	7%	7,9%	8%
São Paulo	35,5%	29%	3%	3%	37,3%	50%	16,5%	12%	7,7%	7%

Fonte: CNES (2010;2023) – Elaboração própria; Empregado Público CLT: Fundação Pública Direito Privado; Intermediado: OSS; OSCIPS; Fundações Pública Direito Privado; SSA; Temporário: Lei Específica ou CLT; Outros: RPA; Pessoa Jurídica; Contrato Verbal.

Com a perda de espaço político do programa de carreira no SUS, se impôs como convicção na saúde pública a dominância de uma concepção gerencialista de gestão, em que os trabalhadores com estabilidade laboral garantida por meio de concursos públicos estatutários passaram a ser percebidos como obstáculos potenciais à celeridade da expansão e à realização dos serviços públicos de saúde (Teodoro, 2024).

Longe de ser uma especificidade do SUS na região Sudeste, esse cenário de degradação das relações de trabalho se encontra distribuído no país e alcança os diferentes níveis de atenção e categorias profissionais. Segundo

Santos e Mandelbaum (2016), a ausência dos direitos trabalhistas se faz presente na contratação de psicólogos para atuação nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Bahia. Já no estado da Paraíba, o trabalho de Souza *et al.* (2021) identificou que, no ano de 2019, 51,4% dos médicos que trabalhavam no estado recebiam por produção, atuando sem nenhum contrato formal. No que diz respeito a serviços específicos, como o subsistema de saúde prisional (Schultz *et al.*, 2022) e indígena (Vicente *et al.*, 2020), as equipes de atenção primária à saúde convivem com uma persistente instabilidade laboral e alta rotatividade no trabalho. Nos hospitais, a característica mais marcante dos últimos anos vem sendo a expansão de contratos pejetizados, presente, sobretudo, na categoria médica (Levi *et al.*, 2022).

Sob a influência do paradigma gerencialista da Nova Gestão Pública, essa degradação do trabalho na área da saúde produz externalidades que atingem diretamente o planejamento e a organização da Rede de Assistência em Saúde. Sem a previsibilidade laboral garantida aos trabalhadores de carreira, a fixação de profissionais em municípios rurais ou nas periferias dos grandes centros urbanos brasileiros tem se mostrado uma quimera. Num sentido inverso, a alta rotatividade não apenas promove a descontinuidade dos serviços assistenciais, como a própria previsibilidade necessária ao planejamento de uma rede regionalizada de saúde.

Essa condição elucidada com veemência que os direitos dos trabalhadores não se encerram em uma chave corporativa avessa ao interesse público, mostrando-se, na verdade, uma condição inarredável para a sua própria realização. Não obstante essa compreensão, vem prevalecendo a tese gerencialista da estrutura da degradação do trabalho como forma de baratear e agilizar a expansão do SUS. Esse caminho, como estamos procurando formular, consiste em mais uma importante desconexão programática e de unidade na identidade política entre as lutas por direitos no trabalho e as lutas pela realização da saúde pública.

Conclusão

Este capítulo contém um esforço de síntese das linhas gerais das pesquisas que venho desenvolvendo como professor do Instituto de Medicina Social da

Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em essência, esta agenda procura recompor a centralidade do trabalho para a tradição sanitaria brasileira, sem o qual estaremos sempre aquém da utopia democrático-universalista perseguida. Se os direitos do trabalho podem ser considerados o traço central de uma economia política popular, o SUS é a síntese de um projeto radical de desmercantilização da vida.

A construção de um programa sindical-sanitarista requer, antes de tudo, a compreensão de que o trabalho e a saúde são ambos filhos do interesse público, cuja realização demanda uma crescente convergência na identidade programática de suas lutas políticas. Nesse caminho, os direitos do trabalho podem ser lidos como um grande código sanitário, presente desde a regulação de jornadas de trabalho, a proibição do trabalho de menores, a regulação de locais insalubres e do uso de máquinas, à proteção e concessão de benefícios acidentários e previdenciários. Por esse prisma, a luta sindical não deixa de ser uma extensão da luta por saúde pública, uma questão sanitaria, por assim dizer. Em síntese, podemos concluir que a demanda pela formação de um sindicalismo sensível à agenda sanitaria é imprescindível ao SUS.

Isso considerado, caminha no mesmo sentido o aprofundamento da uma consciência trabalhista sindical no interior do campo da saúde coletiva. Como procuramos destacar, uma gestão do SUS adversária do trabalho com estabilidade está condenada à descontinuidade dos serviços, à perpetuação das longas filas por espera de assistência, à dificuldade de fixar profissionais nos territórios, sobretudo nos municípios mais pobres do país. Como vimos, essa condição adversativa se expressa também nos limites da integração entre a saúde do trabalhador e as demais políticas de saúde que compõem o SUS, indo desde a APS, ao SAMU e ao funcionamento dos hospitais.

A ausência do trabalho na organização do SUS pode ser fatal para os trabalhadores do mercado informal de trabalho. Para além do drama que apontamos na pandemia, a desconsideração das relações de trabalho afeta diariamente a assistência e a cidadania de mulheres-mães trabalhadoras, que estão em inúmeros postos de trabalho, ou ainda dos milhares de jovens que atuam em tele-entregas e outros ramos da economia informal, que adoecem mentalmente na dura rotina de trabalho e que chegam às filas dos CAPS.

Nessa mesma linha, os serviços de Saúde da Família, de longe a política de saúde que mais se enraizou no território brasileiro, devem estar atentos aos locais de trabalho, para além de vocacionada a visitas domiciliares. Nessa linha, a vigilância sanitária em Saúde do Trabalhador é um departamento que guarda profunda vinculação com captação de informações e dados para formar o nexos técnico epidemiológico dos adoecimentos e acidentes laborais, tão importante ao campo sindical.

Esse déficit de consideração do trabalho no planejamento das ações públicas de saúde e essa forma de olhar para a cidadania relativizando o trabalho como seu momento instituinte não deixam de ter relações com a demanda por seguros privados de saúde. A massiva reivindicação desses seguros em mesas de negociação sindical são o atestado de uma cultura de lutas corporativas laborais que afetam diretamente a capacidade do SUS de se fazer universal. Uma vez demandantes de seguros privados de saúde, o deslocamento de base social trabalhista de apoio ao SUS nos informa da própria dificuldade de se construir um princípio de hegemonia sindical-sanitarista em oposição aos estímulos do mercado capitalista.

As linhas gerais dessas **quatro dimensões** que procuramos expor nesse breve texto têm como propósito primeiro apontar como o persistente diálogo precário entre sanitaristas e sindicalistas afeta a própria cidadania brasileira. Como bem formulou o seminário realizado pela ABET, em Florianópolis, a saúde no trabalho está por um fio.

Se o ethos liberal mercantil do capitalismo insiste em apartar as dimensões da vida, cindindo o mundo público e o privado, a liberdade e a igualdade, interessa à inteligência socialista republicana e ao legado das lutas contra o trabalho subordinado ao interesse de proprietários recompor a nossa unidade política e programática. O sentido universal e público dos direitos, a sua orientação coletiva e simetricamente compartilhada, continua sendo um princípio profundamente atual, ao qual devem se interessar as lutas sindicais e sanitaristas. O trabalho e a saúde são ambos filhos do interesse público, cuja realização demanda uma crescente convergência na identidade de suas lutas políticas.

Referências

- ALLENDE, S. *La realidad médico-social chilena*. Santiago: Ministerio de Salubridad, Previsión y Asistencia Social, 1939.
- BATALHA, C. (org.). *Dicionário do movimento operário*: Rio de Janeiro do século XX aos anos 1920, militantes e organizações. São Paulo: Perseu Abramo, 2009.
- DOMÈNCH, A. *El eclipse de la fraternidad: una revisión republicana de la tradición socialista*. Barcelona: Crítica, 2004.
- FRANCO, Thaís de Andrade Vidaurre. *Vozes de uma reforma sanitária: trabalhadores, sanitaristas e suburbanos na imprensa carioca da Primeira República*. 191 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- GOUREVITCH, A. *Slavery to the Cooperative Commonwealth: Labor and Republican Liberty in the Nineteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
- LEIPOLD, B. *Citizen Marx: the relationship between Karl Marx and republicanism*. Tese (Doutorado) – University of Oxford, 2017.
- LEVI, M. L. *et al.* “Médicos e terceirização: percepções de trabalhadores e gestores sobre as transformações recentes no mercado de trabalho”, *Trab Educ Saúde*, v. 20, p. 1-18, 2022.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Histórico de Cobertura - APS - e-gestor AB. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml>>. Acesso em: 8 jan. 2025.
- OCKÉ-REIS, C. O. “Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde”, *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 6, p. 2035–2042, 2018. DOI: 10.1590/1413-81232018236.05992018.
- RIO DE JANEIRO. SIVPEP GRIPE. Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. Óbitos e internações por SRAG covid19, 2021.
- MARX, K. O processo de produção do capital. Tomo 1. In: *O capital: crítica da economia política*. v. 1. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

SANTOS, W. T. M.; MANDELBAUM, B. P. H. “Entre o potencial e o precário: a inserção in(tensa) de profissionais da psicologia nos NASF”, *Barbarói*, n. 48, p. 168-184, dez. 2016.

SCHEFFER, M. *et al.* *Demografia Médica no Brasil 2023*. São Paulo: FMUSP, AMB, 2023. 344 p. ISBN: 978-65-00-60986-8.

SCHULTZ, Á. L. V. *et al.* “A precarização do trabalho no contexto da atenção primária à saúde no sistema prisional”, *Ciênc. Saúde Colet.* (Impr.), v. 27, n. 12, p. 4407-4414, dez. 2022.

SMARTLAB. *Frequência de acidentes*. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/o?dimensao=frequenciaAcidentes>. Acesso em: 27 fev. 2025.

SOUZA, B. L. de *et al.* “Precarização do vínculo de trabalho do médico na Paraíba: reflexos éticos”, *Rev. Bioét.*, v. 29, n. 2, p. 384-393, 2021.

TEODORO, R. O SUS e os fundamentos republicanos da democracia brasileira no século XXI. In: OLIVEIRA, M. A. C.; GOMES, D. F. L. (org.). *30 anos e agora? Direito e política nos horizontes da República de 1988 – Em homenagem a Juarez Guimarães*. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2020, p. 319-334.

TEODORO, R.; CSAPO, M. “O SUS no horizonte trabalhista: a tradição corporativa de direitos e a privatização da saúde”, *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 30, n. 4, 2021. DOI: 10.1590/S0104-12902021000894.

TEODORO, R. *Por um programa sindical SUS*. 2021. Disponível em: <https://cebes.org.br/ronaldoteodoro-por-um-programa-sindical-sus-no-enfrentamento-da-pandemia/25127/>. Acesso em: 4 jun. 2023.

TEODORO, R. “Por uma carreira SUS para fazer avançar a Reforma Sanitária”, *Saúde em Debate*, v. 48, p. e142ED, 2024.

VICENTE, R. de M. *et al.* “Working conditions of indigenous healthcare professionals in the largest Base Center in Brazil”, *Cad. Saúde Pública*, v. 38, n. 12, p. e00110321-e00110321, dez. 2022.

VIRCHOW, R. “Report on the Typhus Epidemic in Upper Silesia: Chapter 4”, *Social Medicine*, v. 1, n. 1, p. 83-99, 25 fev. 2006.

WAITZKIN, H. “The social origins of illness: a neglected history”, *International Journal of Health Services: Planning, Administration, Evaluation*, v. 11, n. 1, p. 77-103, 1981.

WAITZKIN, H. *The Second Sickness: Contradictions of Capitalist Health Care*. [s.l.]: Rowman & Littlefield, 2000.

WAITZKIN, H. "Social Medicine Then and Now: Lessons From Latin America", *American Journal of Public Health*, v. 91, n. 10, p. 1607–1613, out. 2001.

WAITZKIN, H. "Commentary: Salvador Allende and the birth of Latin American social medicine", *International Journal of Epidemiology*, v. 34, n. 4, p. 739–741, ago. 2005. DOI: 10.1093/ije/dyh176.

CAPÍTULO 13

Tempo de trabalho e tempo de vida - como o sindicalismo pode atuar nas disputas em torno da jornada de trabalho?

Cássio Cardoso¹

No dia 31 de agosto de 2024, tive a satisfação de coordenar, juntamente com a querida Ana Carolina Lôbo, uma oficina com o tema do título, cujos participantes eram, em sua maioria, estudantes e sindicalistas, na qual, entre outras intervenções, propusemos uma interessante dinâmica (ideia concebida pela Ana), que atribuía ao coletivo o protagonismo e permitiu uma troca de experiências bastante enriquecedora e exitosa.

Ouvimos impactantes relatos sobre adoecimento no trabalho, assédio moral sob as mais múltiplas formas, jornadas extenuantes, exigência de metas absurdas, inviabilização completa do direito à desconexão, que, pela quantidade de narrações similares que surgiam em cadeia, davam a entender pela abusividade sistemática nas relações de trabalho estabelecidas dentro de diversas instituições públicas e privadas.

No que me diz respeito, envidei com muita humildade todos os meus esforços na tentativa de trazer ao grupo alguma colaboração que pudesse

1. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, pós-graduado em Direito do Trabalho pela Universidade Internacional de Curitiba. Advogado sindical.

derivar da minha experiência de 14 anos como advogado de trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos e entidades sindicais profissionais. Se tive êxito nesta empreita ou não, o leitor é quem saberá dizer. Buscarei sintetizar nas linhas que seguem o que pretendi transmitir.

Sou estabelecido profissionalmente na região sul do Rio Grande do Sul. Região portuária, com história entremeada pela atividade pesqueira, sede de um dos mais importantes portos nacionais, por onde é escoada parte significativa da produção agrícola e industrial gaúcha e que recebe grandes volumes de importação dirigidos ao estado. Pessoalmente, tenho atuação mais voltada ao atendimento de trabalhadores da iniciativa privada e seus sindicatos, assessorando categorias com grandes peculiaridades em relação à jornada de trabalho, regidas por normas especiais sobre duração do trabalho pela legislação trabalhista (artigos 248 e seguintes da CLT), porém submetidas em princípio aos mesmos limites previstos na Constituição Federal, de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais.

Delineando esse contexto, expus aos demais participantes uma percepção de existir sensível dificuldade para fazer valer, nessas relações de trabalho, até mesmo o que determina a lei. Mencionei as jornadas de 2x3, 3x2, 7x7, 14x14, até mesmo 28x28 (dias de trabalho x dias de repouso) praticadas, por exemplo, por pescadores e trabalhadores marítimos. Enfatizei particularidades de categorias sujeitas a normas especiais sobre duração do trabalho, que tornam de grande importância a negociação coletiva na regulação dessas jornadas, especialmente após a reforma trabalhista realizada pelo governo Temer, que instituiu a prevalência do negociado sobre o legislado (art. 611-A da CLT, introduzido pela Lei nº 13.467/2017). Relatei experiências pessoais que mostram que ações judiciais muitas vezes têm resultados positivos em contextos que envolvem empresas que impõem jornadas de vários dias seguidos de trabalho sem estarem autorizadas por acordos ou convenções coletivas, diante do receio que lhes inspira a possibilidade de receber condenações grandes, em uma lógica de que apenas “sentindo no bolso” para mudar as práticas, o que também se revela muitas vezes como uma maneira eficaz de diminuir posturas refratárias quanto à negociação coletiva.

Reproduzo alguns precedentes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região² que bem elucidam o quanto acima afirmado:

MARÍTIMO. HORAS EXTRAS. LIMITAÇÃO PREVISTA EM NORMA COLETIVA. INVALIDADE. A prestação de trabalho além da jornada legal de 08 horas para o trabalhador em geral, inclusive aquele que se encontra embarcado, importa a prestação de horas extraordinárias, consistindo o estabelecimento de número fixo de horas extras a serem pagas em ajuste ilegal e, conseqüentemente, nulo. Excepcionadas as hipóteses de compensação ou redução de jornada, por meio de norma coletiva (inciso XIII do art. 7º da CF), a todo empregado que prestar labor extra deve haver a correspondente paga. (TRT da 4ª Região, 4ª Turma, 0020786-54.2018.5.04.0016 ROT, em 16/09/2020, Desembargador Joao Paulo Lucena - Relator)

DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO. MARINHEIRO EMBARCADO. REGIME DE 42 DIAS DE LABOR POR 21 DE FOLGA. É devido o pagamento das diferenças de adicional noturno apenas no período em que não há acordo coletivo vigente estabelecendo o regime de trabalho especial do marítimo embarcado em Draga e o pagamento de parcela a título de labor noturno. Recurso provido em parte. (TRT da 4ª Região, 7ª Turma, 0020793-21.2015.5.04.0123 ROT, em 10/05/2018, Desembargador Emilio Papaleo Zin - Relator) (sem grifo no original)

TRABALHADOR MARÍTIMO EMBARCADO. JORNADA 12 DIAS DE TRABALHO x 4 DIAS DE FOLGA. DOBRA DE DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS. A validade das disposições coletivas, que estabelecem o cumprimento de jornadas em regime especial, torna indevido o pagamento da dobra por domingos e feriados trabalhados e compensados por empregado marítimo embarcado. (TRT da 4ª Região, 4ª Turma, 0157000-43.2009.5.04.0121 RO, em 30/09/2015, Desembargador João Pedro Silvestrin - Relator) (sem grifo no original)

2. Disponíveis em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/acordaos>. Acesso em: 27 fev. 2025.

Em seguimento, abordei o comum acordo exigido pela Constituição Federal desde 2004 (art. 114, §2º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45) como condição para o ajuizamento de dissídio coletivo, a recorrente recusa arbitrária das empresas e sindicatos patronais à negociação, exemplificando com casos nos quais trabalhei (obviamente omitindo os nomes das partes envolvidas), e concluí que a classe patronal não dá e nunca deu nada “de mão beijada”, nem mesmo comum acordo.

A corroborar o quanto logra inviabilizar por completo a negociação coletiva a recusa arbitrária, valho-me da atualizada jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho:

“RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SINDICATO SUSCITANTE EM DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA. AUSÊNCIA DE COMUM ACORDO PARA A SUA INSTAURAÇÃO. No caso, o sindicato dos empregados instaurou dissídio coletivo de natureza econômica em face da empresa suscitada. O eg. TRT de origem acolheu a preliminar arguida em defesa e declarou a extinção do processo, sem resolução do mérito, por falta de comum acordo para a instauração da instância, nos termos dos artigos 114, § 2º, da Constituição Federal e 485, inciso IV, do CPC. O E. STF, intérprete-mór da Constituição da República, ao julgar a ADI 3423, entendeu pela constitucionalidade da referida exigência do comum acordo, inclusive fixando tese vinculante sobre o tema no julgamento, com repercussão geral, proferido no RE 1002295. Na hipótese vertente, verifica-se que o ajuizamento desta representação coletiva efetivamente não observou o requisito do comum acordo. A parte suscitada arguiu, em sua contestação, preliminar de não observância da exigência disposta no art. 114, § 2º, da Constituição, o óbice consistente na falta de comum acordo. É sabido que com a edição da Emenda Constitucional nº 45/2004, estabeleceu-se requisito para o ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica, qual seja, que haja comum acordo entre as partes. No caso concreto, houve a discordância expressa da suscitada quanto à instauração do dissídio coletivo, feita em momento oportuno, o que, conforme a jurisprudência pacífica desta colenda Seção Especializada,

resulta na extinção do processo, sem resolução de mérito, à míngua de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do feito. Ademais, não se identifica circunstância excepcional que justifique relevar o comum acordo, tampouco se trata da hipótese objeto do IRDR 1000907-30.2023.5.00.0000, em que se discute o pressuposto do comum acordo sob o enfoque da observância do princípio da boa-fé objetiva na negociação coletiva na fase pré-processual. Como se vê, não há como se relativizar a exigência em destaque. Precedentes desta colenda Seção. Recurso ordinário conhecido e desprovido. (Processo: ROT - 100134-27.2016.5.01.0000 Data de Julgamento: 09/12/2024, Relator Ministro: Alexandre de Souza Agra Belmonte, Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Data de Publicação: DEJT 18/12/2024) (sem grifo no original)

RECURSO ORDINÁRIO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO. PROCESSO SOB A ÉGIDE DA LEI 13.467/2017. DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL POR FUNDAMENTO DIVERSO: AUSÊNCIA DE COMUM ACORDO. 1. O Tribunal Regional extinguiu o processo, sem resolução do mérito, em face da ilegitimidade ativa do Sindicato Suscitante, considerando que ele não comprovou o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 612 e 859 da CLT, concernentes ao quórum legal e autorização da categoria para ajuizamento do dissídio coletivo. A despeito da discussão sobre o acerto jurídico do julgamento do Tribunal de origem quanto à ilegitimidade do Suscitante, convém destacar que existe outro fundamento de crucial relevância e que impõe a manutenção da decisão terminativa do feito. É que as Entidades Suscitadas se opuseram expressamente contra o ajuizamento deste dissídio coletivo de natureza econômica, em suas contestações (ausência de comum acordo). Importante destacar que, no IRDR 1000907-30.2023.5.00.0000, a ser julgado pelo Tribunal Pleno/TST, determinou-se a suspensão dos processos que tratam do pressuposto processual do -comum acordo-, sob o enfoque da observância do princípio da

boa-fé objetiva na negociação coletiva na fase pré-processual, em tramitação nas instâncias do Poder Judiciário Trabalhista. O presente caso, todavia, trata de hipótese já pacificada pela jurisprudência desta Seção Especializada, razão pela qual escapa à análise dos casos de *distinguishing* objetivada pelo referido IRDR. 2. A Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal Superior do Trabalho firmou jurisprudência no sentido de que a nova redação do § 2º do artigo 114 da Constituição Federal estabeleceu o pressuposto processual intransponível do mútuo consenso das partes para o ajuizamento do dissídio coletivo de natureza econômica. A EC nº 45/2004, incorporando críticas a esse processo especial coletivo, por traduzir excessiva intervenção estatal em matéria própria à criação de normas, o que seria inadequado ao efetivo Estado Democrático de Direito instituído pela Constituição (de modo a preservar com os sindicatos, pela via da negociação coletiva, a geração de novos institutos e regras trabalhistas, e não com o Judiciário), fixou o pressuposto processual restritivo do § 2º do art. 114, em sua nova redação. Nesse novo quadro jurídico, apenas havendo “mútuo acordo” ou em casos de greve, é que o dissídio de natureza econômica pode ser tramitado na Justiça do Trabalho. Nada obstante, esta Seção Especializada firmou o entendimento de que a concordância do sindicato ou do membro da categoria econômica para a instauração da instância não precisa ocorrer, necessariamente, de maneira expressa, podendo, em algumas hipóteses com particularidades fáticas e jurídicas que a distinguem dos casos que formaram a jurisprudência dominante sobre o assunto, materializar-se de forma tácita. A hipótese mais frequente de considerar-se a anuência tácita, na jurisprudência, consiste na constatação da ausência de insurgência expressa do ente patronal quanto à propositura do dissídio coletivo, no momento oportuno (defesa). Nessa circunstância, por se tratar de direito disponível das partes, considera-se configurada a concordância implícita para a atuação da Jurisdição Trabalhista na pacificação do conflito coletivo econômico. Além desse caso, esta Corte também tem vislumbrado a conformação da concordância tácita em hipóteses nas quais se revela a prática de ato

incompatível com o pedido de extinção do processo por ausência de comum acordo. Comumente, atos dessa natureza são identificados no curso processual, quando se verifica manifestação do segmento patronal que o desvincula da anterior arguição da ausência de comum acordo como óbice à instauração da instância. Por exemplo: o consentimento com parcela significativa das cláusulas reivindicadas pelo sindicato obreiro, resultando na homologação de acordo parcial pelo Tribunal e, conseqüentemente, na concordância subjacente para a atuação do poder normativo em relação às cláusulas residuais e remanescentes; ou o próprio assentimento expresso com a instauração do dissídio coletivo, durante o andamento do processo e após a arguição da preliminar em contestação (na audiência de conciliação, por exemplo). Na hipótese dos autos, as Entidades Suscitadas arguíram a preliminar de ausência de comum acordo em suas contestações (art. 114, § 2º, da CF), como óbice ao andamento do feito, a referida preliminar. Tal circunstância, em princípio, impede a incidência do poder normativo para regular as relações de trabalho e resulta na extinção do processo, sem resolução de mérito - conforme a jurisprudência pacífica desta Corte. Registre-se não ter sido demonstrada, neste caso concreto, de forma inequívoca, qualquer conduta dos Suscitados capaz de configurar a concordância tácita com o ajuizamento do dissídio coletivo ou ato incompatível com a objeção expressa veiculada na contestação, sendo insuficiente para tanto a simples compreensão de que não houve o esgotamento das negociações. Recurso ordinário desprovido. (Processo: ROT - 6723-27.2022.5.15.0000 Data de Julgamento: 21/10/2024, Relator Ministro: Mauricio Godinho Delgado, Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Data de Publicação: DEJT 29/10/2024)

Adiante, aponte que disputas em torno da jornada encontram óbices no contexto atual das sociedades, em que trabalhadores altamente precarizados não se reconhecem como trabalhadores, mas como empreendedores de si mesmos: o paradoxo de assalariados (às vezes altamente precarizados) que se identificam mais com empregadores do que trabalhadores. Ilustrei com a conversa trivial que tive certa vez com um trabalhador autônomo/MEI/

prestador de serviços – alinhado ideologicamente com o neoliberalismo, enfático defensor da meritocracia, convicto de que todo aquele que não prosperou economicamente é o próprio culpado disso, porque não se esforçou o suficiente – que criticava um sindicato profissional por pleitear adicional de insalubridade (que já é calculado sobre o salário mínimo nacional e que decorre da pura e simples aplicação literal da lei) para trabalhadores da construção naval – expostos a fumos de solda, óleos e graxas, vernizes antioxidantes, hidrocarbonetos aromáticos, entre outros, substâncias altamente nocivas à saúde –, porque tais obreiros antes recebiam baixos salários trabalhando nas outras atividades econômicas da região e passariam suas vidas inteiras os recebendo, se não fosse pelas “generosas” empresas que lhes haviam empregado. Em sua visão, os avanços econômicos da chegada de uma indústria mais complexa poderiam beneficiar a sociedade (ou parte dela), mas os trabalhadores cuja força de trabalho fosse por ela absorvida deveriam por esse simples fato ter completo contentamento, e não lhes seria dado reclamar (nem mesmo contra o descumprimento literal da legislação trabalhista sobre saúde e segurança do trabalho), apenas porque antes seus padrões remuneratórios eram inferiores e, se não fosse pela nova indústria, assim o seriam para sempre. O desenvolvimento já havia quebrado o seu destino de pobreza extrema e já os havia beneficiado com melhores empregos e melhores salários; pretender qualquer outro direito seria uma afronta. Se os lucros que o capital auferi agora são de proporções exponencialmente superiores, é assim mesmo que há de ser, é por *mérito* do capitalista. É a ele que cabem as benesses do progresso. A quem tudo produz, cabe aceitar, quieto e ovino, o que agora tem, sem se queixar. Nesse momento, como se houvéssemos feito de propósito (dificilmente teria tido um *timing* tão bom), até as luzes de sala de aula se apagaram. Alguém encostou sem querer no botão.

É insofismável a dificuldade de dar capilaridade a uma disputa em torno da jornada de trabalho em um contexto como esse. Sobre tal fenômeno, é de grande valia a lição de Vladimir Safatle³:

3. SAFATLE, V.; SILVA JUNIOR, N.; DUNKER, C. *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, parte 3, p. 23-24.

“Esse ideal empresarial de si foi o resultado psíquico necessário da estratégia neoliberal de construir uma “formalização da sociedade com base no modelo da empresa” (Foucault, 2010, p. 222), o que permitiu à lógica mercantil, entre outras coisas, ser usada como tribunal econômico contra o poder público. Pois é fundamental ao neoliberalismo “a extensão e disseminação dos valores do mercado à política social e a todas as instituições” (Brown, 2007, p. 50). Como sabemos, a generalização da forma-empresa no interior do corpo social abriu as portas para os indivíduos se autocompreenderem como “empresários de si mesmos” que definem a racionalidade de suas ações a partir da lógica de investimentos e retorno de “capitais”?! e que compreendem seus afetos como objetos de um trabalho sobre si tendo em vista a produção de “inteligência emocional”? e otimização de suas competências afetivas. Ela permitiu ainda a “racionalização empresarial do desejo” (Dardot; Laval, 2010, p. 440), fundamento normativo para a internalização de um trabalho de vigilância e controle baseado na autoavaliação constante de si a partir de critérios derivados do mundo da administração de empresas. Essa retradução total das dimensões gerais das relações inter e intrasubjetivas em uma racionalidade de análise econômica baseada no “cálculo racional” dos custos e benefícios abriu uma nova interface entre governo e indivíduo, criando modos de governabilidade muito mais enraizados psiquicamente.” (2020, p. 23-24)

Para conter o avanço da ideologia da pessoa-empresa e permitir novas conquistas sociais, há a necessidade, justamente, de promoção de debates, de campanhas de filiação, de mobilização das centrais, confederações, federações e sindicatos de base em torno de pautas mínimas. Devem proliferar eventos capazes de restabelecer a identidade de classe. É preciso apoiar a mídia alternativa e os canais progressistas independentes, na esteira da crise dos meios de comunicação em massa tradicionais. Na escassez do tempo de vida e na explosão do tempo de trabalho, se inscrever, ser membro, curtir, compartilhar e comentar nas coisas certas, em alguma medida, pode também ajudar a nos conduzir a um lugar melhor enquanto sociedade, por mais pitoresco que pareça.

Legitimar movimentos como o VAT - Vida Além do Trabalho -, iniciado pelo hoje Vereador do Rio de Janeiro Ricardo Cardoso Azevedo, que defende o fim da escala 6x1 e a implementação da escala 4x3, com 4 dias de trabalho por 3 de folga (que na época já era respaldado por petição pública assinada por 1,3 milhão de pessoas). Inclusive, veio a calhar que, poucos meses após o seminário, o fim da escala 6x1 se consolidou como uma pauta nacional, após a apresentação do Requerimento de Audiência Pública nº 82/2024 pela Deputada Federal Erika Hilton na Câmara dos Deputados. A Proposta de Emenda Constitucional que recebeu o número 08/2025 foi protocolada em 25/02/2025 e conta com assinaturas de 171 deputados⁴.

Encerrei a minha intervenção, naquela bela tarde, ao ensejo das incipientes mobilizações, com otimismo, enaltecendo a iniciativa da organização e evocando Eduardo Galeano nas palavras que encerram a primeira edição do clássico *As veias abertas da América Latina*: “Abrem-se tempos de rebelião e mudança. Há quem acredite que o destino descansa nos joelhos dos deuses, mas a verdade é que trabalha, como um desafio candente, sobre as consciências dos homens”⁵.

4. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1136400-pec-que-acaba-com-a-escala-de-trabalho-6x1-e-protocolada-na-camara/>. Acesso em: 26 fev. 2025.

5. GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. L & PM, 2010.

PARTE V
**A CONSTRUÇÃO DO PROJETO
“POR UM FIO”**

CAPÍTULO 14

No avesso do bordado: universidade e sindicatos na construção do Por Um Fio - seminário internacional de saúde e trabalho

Camila Souza Betoni¹

Cansei de ter paciência!
Cansei de ver que certo é quem lucra
E louco é quem luta
Que Rivotril, cachaça e carros comprados a prestação
São anestésias que cobram juros

Cansei de liberdade com asas cortadas
De direitos não realizados
De desejos ridicularizados
E de ver que o normal está cada vez pior
Mas parece que já estamos acostumados

Giuseppe Mascena

Ouvimos esses versos em Florianópolis, durante a abertura do segundo dia do *Por um Fio - Seminário Internacional de Saúde e Trabalho*. Eles foram escritos e declamados por Giuseppe Mascena, poeta e dirigente sindical

1. Pesquisadora do Laboratório de Sociologia do Trabalho da UFSC, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da mesma universidade e socióloga no Fazendo Escola - Centro de Estudos e Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo.

pernambucano que fez as vezes de mestre de cerimônias durante todo o evento. Ter Giuseppe ali foi uma dentre muitas das decisões que antecederam o seminário e que não levaram em consideração apenas aspectos relacionados aos conteúdos que entrariam na programação do evento, mas sobretudo a forma com que esses conteúdos seriam apresentados aos participantes. O *Por um Fio* aconteceu entre os dias 28 e 31 de agosto de 2024, na Universidade Federal de Santa Catarina, mas seu processo de construção levou mais de um ano. Esses meses que antecederam o seminário foram preenchidos por muito trabalho coletivo e de articulação entre diferentes entidades.

Quando me ensinou a fazer o ponto-cruz, minha vó repetiu várias vezes que uma boa bordadeira se mostrava não pelo front, mas pelo verso do bordado. É no avesso que se revelam os caminhos tomados e as decisões que conduziram aquele bordado a sua forma final. São os pontos desse outro lado do evento que quero partilhar e registrar aqui – não só por acreditar que fomos, como organizadores e organizadoras, boas bordadeiras, mas porque penso que essa partilha pode servir de inspiração para que outros fios sejam costurados por aí. O objetivo deste texto é contar um pouco sobre o longo processo de costuras e amarrações, envolvendo e unindo diferentes universos – sobretudo o sindical e o acadêmico –, e compartilhar as bases políticas, pedagógicas e teóricas de algumas das decisões que fomos tomando ao longo desse caminho e que resultaram nos pequenos detalhes notados e enaltecidos por convidados e participantes durante os três dias do evento.

Por que falar sobre saúde e trabalho?

No ano de 1880, foram impressos 25 mil questionários que tinham por destino final os trabalhadores industriais franceses. Traduzido como *Enquete Operária* ou *Inquérito Operário*, o questionário está dividido em quatro partes e contém 100 perguntas sobre as condições gerais de trabalho e de vida dos respondentes. Há, por exemplo, perguntas sobre a condição de saúde dos trabalhadores, os acidentes que haviam sofrido ou presenciado nas fábricas, a duração e o ritmo de suas jornadas de trabalho, a disponibilidade de tempo livre, as formas de contrato e remuneração, o tempo gasto no deslocamento casa-trabalho, o controle do tempo e ritmo de trabalho por parte dos patrões

e aspectos gerais ligados à condição de vida de suas famílias, como o custo da moradia e dos mantimentos. A necessidade desse questionário, composto por muitas questões que poderiam ser feitas hoje para qualquer trabalhador, tem origem em um debate que ocorreu no seio da Associação Internacional dos Trabalhadores. O escolhido para sua elaboração foi Karl Marx.

Dos 25 mil questionários, apenas 100 retornaram à organização. A publicação dos resultados não parecia ser uma prioridade. Que objetivo, então, Marx e seus camaradas tinham ao escrever e distribuir o *Inquérito Operário*? A enquete está baseada nos estudos anteriores de Marx sobre o modo de funcionamento do capitalismo. Marx havia chegado à conclusão de que esse sistema organizador da sociedade dependia completamente do trabalho humano vivo para gerar valor e manter-se funcionando. Nele, concluiu Marx, o trabalhador é convertido em uma preciosa mercadoria, chamada *força de trabalho*, que deveria ser explorada – e, portanto, desgastada – para a geração constante de valor expressado na forma de lucro (Marx, 2011). Por essa lógica, a vida do trabalhador dentro e fora do trabalho seria diretamente afetada pelas mudanças gerais do capitalismo, incluindo as dinâmicas de concorrência e seus ciclos de crise. Nossa saúde e as condições às quais nossos corpos e intelectos estão submetidos não poderiam ser compreendidas em sua totalidade sem pensar no nosso trabalho e, por sua vez, nas próprias dinâmicas do capitalismo, as quais o mundo do trabalho está submetido.

Produzido na sequência da histórica e duramente reprimida experiência da Comuna de Paris, o *Inquérito Operário* foi pensado como uma forma de levantar esse debate e politizar os trabalhadores. A ideia era que, por meio das perguntas, o trabalhador pudesse se ver em seu lugar no mundo e compreender a forma pela qual o capitalismo atravessa seu cotidiano. O último bloco de perguntas inclui também questões relacionadas à presença de organizações de classe, experiências de greve e iniciativas de apoio mútuo entre os trabalhadores inquiridos. Se é verdade que o capital converte o trabalhador a uma mercadoria a ser explorada ao máximo, conquistas coletivas como a regulamentação da jornada de trabalho foram essenciais para estabelecer limites mínimos a esse processo de exploração e, portanto, resguardar a saúde e a vida dos trabalhadores.

Retomo aqui a experiência de Marx e seus camaradas com o *Inquérito*, por concordar que essa iniciativa, ao valorizar o conhecimento do próprio trabalhador e estabelecer um vínculo que liga a condição de saúde às formas de trabalho e dinâmicas do capital – desviando do pensamento hegemônico que tende à culpabilização individual pelos acidentes e adoecimentos –, pode ser considerada como um marco precursor no que diz respeito às práticas e ideias que seriam adotados posteriormente por profissionais, pesquisadores e militantes do campo da saúde do trabalhador (Alves; Filho, 2017). Cem anos depois, em uma conferência proferida aos metalúrgicos franceses, Christophe Dejours – pesquisador de referência nessa área – notava com certo humor que era uma novidade entre os cientistas a compreensão de que o trabalho (incluindo a sua ausência) se apresentava como um elemento fundamental para a saúde (Dejours, 1986). Os trabalhadores, entretanto, sabem – ainda que não necessariamente politizem esse saber – o quanto o trabalho pode lhes adoecer. Esses pontos de convergência que ligam os companheiros da Internacional, Karl Marx, os trabalhadores inquiridos, Christophe Dejours e o campo da saúde do trabalhador são parte também das prerrogativas que fomos construindo ao planejar e executar o Por Um Fio. Prerrogativas que foram aparecendo enquanto discutíamos por que e como gostaríamos de debater saúde e trabalho em um seminário.

Como falar sobre saúde e trabalho?

Em muitos aspectos, o mundo dos operários franceses inquiridos por Marx no final do século XIX não é o mesmo que experimentamos hoje como trabalhadoras e trabalhadores. Dinâmicas básicas que estruturam o capitalismo, como a exploração do trabalho humano e a submissão de tudo o que existe à forma mercadoria, seguem firmes e de pé. Para garantir que essas dinâmicas continuem em funcionamento pleno diante das crises de acumulação, o capitalismo é também mestre no jogo de *mudar para manter*.

A crise de estagnação enfrentada na passagem entre as décadas de 1960 e 1970 teve como resposta o desmoronamento de promessas que sequer haviam alcançado a maioria dos trabalhadores. A utopia do fordismo apontava para um horizonte de empregos estáveis, acordos salariais suficientemente bons

para garantir o consumo de massas e, como suporte político, a consolidação de um Estado de Bem-Estar Social capaz de prover condições básicas para a reprodução da vida das famílias trabalhadoras (um contraponto à alternativa socialista, que se apresentava como possibilidade real naquele contexto). Está claro que esse cenário nunca deixou seu status de promessa para a maioria dos trabalhadores, sobretudo entre os países periféricos e as minorias vulnerabilizadas dos países centrais. Ainda assim, ele apresentava a si mesmo como horizonte possível e desejável.

Na década de 1970, esse horizonte imaginário começa a ruir. As formas de produção e contratação se tornam cada vez mais instáveis, e, diante de uma vida vivida à deriva, cobra-se que o trabalhador se comporte cada vez mais como um empreendedor de si mesmo. Isto é, que passe a gerir sua vida como se fosse um indivíduo-microempresa, dotado de autonomia e eficiência capaz de driblar a crescente instabilidade e o desamparo. Entramos em uma quadra histórica em que se cobra do trabalhador que ele seja tão maleável, adaptável e flexível quanto os novos modelos de produção sob demanda. O que significa, entretanto, esse atributo tão valorizado no mercado de trabalho, que é a capacidade de ser flexível? É muito elucidativa a lembrança de Richard Sennett sobre a origem do termo “flexibilidade”.

Seu sentido derivou originalmente da simples observação de que, embora a árvore se dobrasse ao vento, seus galhos sempre voltavam à posição normal. “Flexibilidade” designa essa capacidade de ceder e recuperar-se da árvore, o teste e restauração de sua forma. *Em termos ideais, o comportamento humano flexível deve ter a mesma força tênsil: ser adaptável a circunstâncias variáveis, mas não quebrado por elas.* A sociedade hoje busca meios de destruir os males da rotina com a criação de instituições mais flexíveis. As práticas de flexibilidade, porém, concentram-se mais nas forças que dobram as pessoas. (Senennett, 2001, p. 53, *grifos meus*)

Ser flexível é dobrar-se sem jamais se quebrar, é ser adaptável e demonstrar resiliência (para usar outra palavra na gramática corporativa). No campo da política, a fabricação de um consenso neoliberal cobrou essas capacidades de flexibilidade e resiliência diante do desmoronamento de

políticas públicas de amparo social. Se não há previdência, por exemplo, é preciso que um idoso seja resiliente e aceite trabalhar depois de anos de desgaste provocado pelo trabalho. Se não há mais garantia legal de estabilidade no emprego, é preciso que um servidor público seja flexível e esteja sempre pronto para construir uma nova carreira. Se a legislação trabalhista não se adapta para abarcar as formas plataformizadas de trabalho, o motorista de aplicativo deve ser convencido de que flexibilidade é a grande vantagem de sua ocupação supostamente autônoma. Se não há mais creches públicas por conta das políticas de cortes de gastos, a resiliência de uma mãe deve ser celebrada sempre que ela der conta das múltiplas jornadas sozinha. Nesse último caso, o neoconservadorismo cresce de mãos dadas com o neoliberalismo para naturalizar e dar caráter positivo aos processos de precarização da vida e atribuir ao âmbito familiar – sobretudo às mulheres e meninas – o trabalho de cuidado, que poderia ser compartilhado com o apoio de políticas públicas consistentes.

Conclui-se que, diante desse novo quadro do capitalismo, marcado pela sensação generalizada de instabilidade e desamparo, transformam-se também as questões ligadas à saúde e ao adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras. Não é que preocupações e patologias presentes em períodos anteriores tenham desaparecido, mas chama a atenção o crescimento da importância de transtornos ligados ao sofrimento psíquico, como a ansiedade e a depressão. A Organização Mundial da Saúde tem emitido relatórios e alertas reportando o crescimento do número de pessoas diagnosticadas com problemas de saúde mental no mundo todo, prevendo um cenário em que, nas próximas décadas, a depressão deverá se tornar a doença mais comum entre adultos. Segundo o relatório *Depression and other common mental disorders: global health estimates*, publicado pela OMS em 2017, 322 milhões de pessoas estariam vivendo com depressão. O Brasil possuía, então, não só a maior taxa de depressão entre países da América Latina (5,8% da população), como também o maior número de pessoas com distúrbios relacionados à ansiedade no mundo todo (equivalente a 9,3% da população).

Dentro desse mar revolto de pessoas deprimidas, o filósofo britânico Mark Fisher argumenta que o capitalismo, em sua fase neoliberal, insiste

em tratar as doenças mentais como um fato natural, um infortúnio cuja causalidade deve ser explicada exclusivamente a partir da esfera individual. O autor sustenta, entretanto, que essa epidemia de doenças ligadas ao sofrimento mental deveria sugerir o contrário – isto é, acender um alerta, questionar as forças responsáveis por generalizar essas condições de sofrimento e provocar a demanda por mudanças radicais capazes de as deter.

Em vez de atribuir aos indivíduos a responsabilidade de lidar com seus problemas psicológicos, aceitando a ampla *privatização do estresse* que aconteceu nos últimos trinta anos, precisamos perguntar: quando se tornou aceitável que uma quantidade tão grande de pessoas, e um quantidade especialmente grande de jovens, estejam doentes? A *“epidemia de doença mental” nas sociedades capitalistas deveria sugerir que, ao invés de ser o único sistema que funciona, o capitalismo é inerentemente disfuncional, e o custo para que ele pareça funcionar é demasiado alto.* (Fisher, 2020, p. 36, *grifos meus*)

Diante dessa conjuntura, não é uma surpresa que o tema da saúde, em especial da saúde mental, tenha se imposto como uma pauta fundamental para os movimentos sociais e, especificamente, para os sindicatos. O desafio colocado para essas organizações, no entanto, continua sendo a forma de abordagem sobre esse tema. Mark Fisher morreu muito cedo, tirou sua vida em 2017. Não tinha ainda completado 50 anos de idade. Por parte dos sindicatos que participaram do planejamento do Por um Fio, uma das maiores preocupações era que o seminário se convertesse em um grande círculo de lamentações, em que os trabalhadores de suas bases iriam para trocar palavras sobre seus processos de adoecimento e sofrimento no trabalho. Encerrado em si mesmo, esse círculo poderia obstruir a potência daquilo que o próprio Fisher tentou apontar no seu livro: o chamado para a não conformidade e a necessidade de pensar em outras configurações possíveis de mundo. Isto é, a ruptura com aquilo que ele chamou de *realismo capitalista* (2020). Por outro lado, havia também a vontade de que o evento não se transformasse em um encontro acadêmico tradicional, de especialistas que dialogam entre si, apresentando para seus pares – e na sua própria linguagem – diagnósticos e soluções dos quais não serão necessariamente partícipes.

Não sei dizer se conseguimos organizar o seminário fugindo completamente dessas duas tendências, mas fizemos algumas apostas para evitá-las. A primeira delas foi construir um espaço que colocasse em diálogo direto sindicalistas e acadêmicos. O Por Um Fio foi organizado pela Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), pelo Laboratório de Sociologia do Trabalho da UFSC (Lastro) e pelo Fazendo Escola - Centro de Estudos e Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo. A ABET é uma entidade nacional que reúne pesquisadores de diferentes áreas e dedicados a debater o trabalho no Brasil.

Fundado em 1999, o Lastro sempre promoveu atividades fora dos espaços da universidade que o abriga. São duas entidades do universo acadêmico, mas que possuem um histórico de incidência para além dele. No momento de construção e realização do seminário, tanto o Lastro quanto a ABET contavam com a coordenação/presidência da professora Thaís Lapa, socióloga, pesquisadora da UFSC e filha de família operária cujas contribuições intelectuais são reconhecidas no campo dos estudos sobre gênero e trabalho.

O Fazendo Escola é uma entidade sindical que atua no campo da formação política orientada pelos eixos da educação popular. Foi fundada em 2011 pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC) e hoje possui como membros associados também o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (SINDJUS-RS), o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SINDIJUS-PR), o Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco (SINDJUD-PE), o Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Santa Catarina (SIMPE-SC) e o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC).

Observa-se que as bases dos sindicatos que compõem o Fazendo Escola estão majoritariamente localizadas no Sul do país (a exceção é o SINDJUD-PE) e correspondem a setores do serviço público que atuam no campo do judiciário. São trabalhadores que formam parte de uma classe média dotada de boa condição salarial, em comparação à massa de trabalhadores brasileiros. Isso não significa, entretanto, que seu trabalho não seja afetado

pelas forças neoliberais. O uso da tecnologia para a intensificação do trabalho e do assédio moral como ferramenta de gestão, por exemplo, é um processo recente, que levou ao adoecimento dessas categorias. Em termos de formação política, o desafio do Fazendo Escola tem sido o de provocar – a partir da realidade dessas pessoas, e não de um trabalhador abstrato – reflexões sobre seu pertencimento de classe. Pertencimento esse que, diante das derivas neoliberais, faz com que esse servidor de classe média esteja muito mais próximo da realidade dos trabalhadores precarizados ao seu redor do que de uma figura bestial como Elon Musk ou algum superrico regional. É particularmente importante destacar essa realidade em um contexto de ascensão da extrema direita, porque é tipicamente desses setores que se angariam votos conservadores. Ignorá-los, portanto, seria um erro. São consciências que estão em disputa no campo da formação, e é preciso falar a partir de suas realidades enquanto servidores públicos e trabalhadores.

Ainda dentro dessa perspectiva de cooperação e diálogo entre sindicatos e universidades, é preciso mencionar o impacto das trocas que tivemos com um grupo de pesquisadores vinculados à Universidad Nacional de Rosário (UNR), da Argentina. Com uma equipe multidisciplinar liderada pelo professor, médico e militante Jorge Kohen², esse grupo tem elaborado pesquisas inovadoras no campo da saúde do trabalho, construindo ferramentas metodológicas que implicam diretamente trabalhadores e sindicatos na construção de indicadores. Em março de 2024, alguns membros do Fazendo Escola tiveram a oportunidade de ir até Rosário para participar de um evento preparatório ao Por Um Fio, o *Seminário Internacional Saúde e Trabalho no Poder Judiciário*. Nesse espaço, pudemos dialogar com sindicatos ligados ao judiciário argentino, em especial o Sindicato de Trabajadores Judiciales – Ciudad de Buenos Aires (SINTRAJU-CABA) e o Sindicato de Trabajadores Judiciales de la Provincia de Santa Fe. Desde o final dos anos 1990, este último vem trabalhando de forma colaborativa junto à equipe da UNR tanto na construção de pesquisas como na formação política de suas bases. Representantes de todas essas entidades e também da Associação

2. Além de Kohen, fazem parte desta equipe a socióloga Mirian Rios, a psicóloga Elisa Santoro e a advogada Marisa Fiorillo.

Latinoamericana de Medicina Social (ALAMES), da qual Jorge Kohen é membro, estiveram presentes em Florianópolis e tiveram uma participação ativa no Por um Fio. Em atividades de formação no Brasil, antes e depois do seminário, aplicamos de forma experimental algumas das instigantes ferramentas metodológicas que aprendemos com os argentinos.

Essa rede que se construiu para a sustentação do Por Um Fio não só nos precaveu de algumas das preocupações anteriormente postas. Ela deu ao seminário um caráter bastante ampliado em termos territoriais. Entre os mais de 300 participantes, havia pessoas de todas as regiões do Brasil e de alguns países da América Latina. Metade das inscrições foram realizadas pelos sindicatos do Fazendo Escola, o que garantiu a participação não só de seus dirigentes e bases, mas também de outros sindicatos e movimentos sociais próximos. A outra metade das inscrições ficou aberta ao público amplo e esgotou em menos de 4 horas, demonstrando a relevância do tema e da forma de abordagem escolhida. Entre os inscritos, estavam não só sindicalistas e pesquisadores, mas também estudantes universitários e trabalhadores da área da saúde.

Outra aposta que fizemos, e que orientou o *como* levar adiante o debate proposto pelo seminário, foi adotar como base político-teórica uma experiência muito brasileira, que é a construção da saúde coletiva enquanto campo acadêmico, teórico, político, profissional, prático e militante. Percebemos que, para combater a hegemonia de um pensamento individualista e reducionista em relação à saúde, não precisávamos inventar a roda. Ao contrário, tínhamos de valorizar todo o percurso histórico nacional que deu origem ao nosso Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, o célebre discurso de Sérgio Arouca na 8ª Conferência Nacional de Saúde – proferido em 1987 e intitulado *Democracia é Saúde* – foi o grande texto que guiou a construção do seminário e que, de certo modo, está presente de forma transversal em toda a sua programação. Abaixo, transcrevo um de seus trechos mais conhecidos e que foi impresso em alguns dos materiais do seminário:

Talvez seja interessante a gente pensar um pouquinho sobre o que significa isso, o que significa esse conceito de saúde, colocado quase como algo a ser atingido. *Não é simplesmente não estar doente, é mais:*

é um bem estar social, é o direito ao trabalho, a um salário condigno; é o direito a ter água, à vestimenta, à educação, e, até, a informações sobre como se pode dominar este mundo e transformá-lo. É ter direito a um meio ambiente que não seja agressivo, mas, que, pelo contrário, permita a existência de uma vida digna e decente; a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e de autodeterminação de um povo. (Arouca, 1986, p. 35-44, grifos meus)

Pontos feitos de palavras

Já nas primeiras reuniões de planejamento do evento, definimos que a programação do Por um Fio seria composta majoritariamente por mesas, conferências e oficinas. Isto é, espaços relativamente tradicionais em que o principal instrumento de comunicação e formação é a palavra falada. Entretanto, concordamos que deveríamos ter também espaços em que outras linguagens fossem mobilizadas e começamos a planejar intervenções artístico-pedagógicas e atividades culturais. Nesse primeiro grupo de atividades, as protagonizadas pela palavra falada, tivemos quatro mesas principais, uma conferência e oito oficinas. Os temas e convidados para esses espaços – sobretudo para a conferência e as mesas – foram definidos a partir do diálogo entre todas as entidades envolvidas na organização. As escolhas foram feitas buscando respeitar duas regras acordadas entre nós. A primeira delas é que deveríamos buscar um equilíbrio entre o saber acadêmico e o saber produzido na e pela prática política. Não necessariamente isso significou a divisão desses saberes entre alguns convidados localizados no campo acadêmico e outros no campo sindical e/ou militante. Boa parte dos convidados tinha seus pés fincados em ambos os terrenos. Isso foi importante porque nossa vontade era a de construir um seminário com uma linguagem acessível e que instigasse alguma forma de mobilização coletiva entre os presentes.

A segunda regra foi a de não isolar, como acontece com frequência nesse tipo de evento, os debates interseccionais em espaços específicos para esses temas. Partindo do entendimento de que os determinantes sociais são fundamentais para compreender o processo saúde/doença, não poderíamos deixar de falar sobre raça e gênero no seminário, mas decidimos fazer isso

sem montar mesas exclusivamente dedicadas a esses temas. O que fizemos foi convidar para todas as mesas intelectuais e militantes que, além de partir de uma análise classista, inserem esses recortes como estruturais em suas contribuições. Essa decisão veio da percepção de que, por exemplo, mesas sobre gênero costumam reunir majoritariamente mulheres, resguardando os homens do debate (o mesmo poderia se dizer de pessoas brancas). Além disso, partimos de um entendimento de que raça, classe e gênero são elementos estruturantes que devem atravessar toda e qualquer análise social, em especial aquelas que tenham como objeto a realidade latino-americana. Pensar as relações entre saúde e trabalho no Brasil sem levar em conta esses recortes seria fugir da perspectiva teórica e política que havia sido estabelecida desde o início do planejamento.

Quem já participou do processo de montagem da programação de um evento sabe que esse é sempre um exercício delicado de escolher o que deve ser priorizado e o que vai ficar para uma próxima oportunidade. As temáticas das quatro mesas principais e da conferência foram sendo definidas a partir do diálogo entre as entidades e de um levantamento dos tópicos que faziam parte das agendas mais urgentes para os sindicatos e suas bases. Conforme os temas e convidados iam se definindo, fomos seguindo um calendário de encontros virtuais abertos e mensais para debater textos escritos ou indicados pelas pessoas que estariam presentes nesses espaços de fala. Esse processo contínuo de formação foi especialmente produtivo para os sindicatos, porque suas bases chegaram ao seminário já envolvidas com as discussões, conhecendo os convidados e podendo aprofundar o debate levantado por eles.

A primeira mesa do seminário, chamada *Você que luta: trabalhando junto e sofrendo sozinho*, foi composta por Márcio Farias (professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, coordenador de pesquisa do Instituto Amma Psique e Negritude e grande intérprete de Clóvis Moura), Ronaldo Teodoro (cientista político, professor do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e pesquisador da Fiocruz) e Francisco González (médico, membro da ALAMES e militante da área de saúde do trabalhador na Venezuela). Seu objetivo central era introduzir ao público

o conceito ampliado de saúde e sua relação com o trabalho, questionando as perspectivas hegemônicas sobre o tema. A segunda mesa, *A saúde será coletiva ou não será!*, teve como convidadas Sonia Fleury (pesquisadora da Fiocruz e figura importantíssima para o movimento pela Reforma Sanitária no Brasil) e Maria Maeno (pesquisadora da Fundacentro reconhecida em diversos âmbitos pelas suas contribuições no campo da saúde do trabalhador). O objetivo da mesa foi resgatar a história de construção do SUS, debater o conceito de saúde coletiva e partilhar experiências sobre políticas públicas na área da saúde do trabalhador.

A terceira mesa, *E fora dos stories? Tecnologia, intensificação do trabalho e tecnostress*, contou com Davison Faustino (cientista político, professor da Universidade Federal de São Paulo e uma voz importante nos debates contemporâneos sobre colonialismo digital), Carla Antloga (professora da Universidade de Brasília e especialista no debate sobre gênero e trabalho) e Alcides Campelo (assistente social, sindicalista e militante comunista). O objetivo aqui era debater os impactos da tecnologia na vida e na saúde dos trabalhadores, problematizando tanto discursos que a demonizam quanto os que a apresentam como ferramenta de emancipação. A quarta mesa, *Deprimidos e unidos! Politizando a tristeza através da organização coletiva*, foi composta por Jorge Kohen, Thais Lapa (já apresentados aqui) e Carolina Costa (assistente social e dirigente que tem despontado como liderança importante no sindicalismo público)³. Encerrando o evento, o foco da mesa era instigar a reflexão sobre formas possíveis de transformar o sofrimento individual em ação política. Entre uma mesa e outra, tivemos a conferência *Assédio moral no trabalho*, com Roberto Heloani (pesquisador da ABET, professor da Universidade Estadual de Campinas e referência do tema). Optamos por reservar um espaço específico na programação para falar sobre assédio, sabendo que esse é um tema que sempre instiga a fala dos trabalhadores presentes e demanda mais tempo de escuta. A mediação de

3. Para essa mesa, estava também confirmada a participação de Rachel Gouveia (professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma voz importante no debate antimanicomial e pesquisadora reconhecida pelas suas contribuições nos debates sobre saúde mental, gênero e raça), que infelizmente não pôde se deslocar até Florianópolis por motivos de força maior.

todos esses espaços foi dividida entre sindicalistas do Fazendo Escola e professores vinculados à UFSC.

Gostaria de chamar atenção para um pequeno detalhe: a nomenclatura das mesas. Todas elas ganharam títulos que dialogam diretamente com bordões colhidos do caótico campo das redes sociais. Em sua dissertação de mestrado, *A semiótica dos memes autodepreciativos*, Camila Pádua (2022) apresenta uma pesquisa incipiente que parte de uma percepção interessante sobre o recorrente uso de memes como ferramenta de socialização aplicada por jovens adultos para expressar impressões sobre sua saúde mental e expor suas angústias nas redes. Essa tendência tem se mostrado ainda mais pungente desde que Pádua escreveu seu trabalho, com a proliferação de memes satíricos sobre saúde mental e medicalização. Optamos por mobilizar essa linguagem ao dar nome às mesas como forma de ampliar o alcance de público para além de especialistas ou pessoas que já tivessem algum domínio em relação ao tema. Conseguimos imaginar, mais ou menos, por exemplo, qual perfil de pessoas compareceria em uma mesa intitulada “Riscos psicossociais no trabalho”. Além disso, esse diálogo com a cultura nativa da internet traz para a linguagem do seminário o próprio debate sobre as relações entre saúde e tecnologia, incorporando e colocando em diálogo forma e conteúdo.

Durante as duas tardes do seminário, tivemos também as oficinas. Foram oferecidas quatro oficinas por dia, de forma simultânea, e todas tiveram suas inscrições esgotadas. As oficinas foram pensadas como forma de aprofundar temas específicos e possibilitar que pessoas ou entidades vinculadas ao seminário pudessem propor um momento para apresentar seus trabalhos, experiências e debates. Tivemos, por exemplo, uma oficina em que os pesquisadores da UNR demonstraram de forma prática uma das metodologias que utilizam para levantar indicadores de saúde junto aos trabalhadores argentinos. O procurador geral do Ministério Público do Trabalho de SC, Piero Menegazzi, ministrou uma oficina sobre violência moral no contrato de emprego. O projeto de extensão Caminhos do Trabalho pôde compartilhar sua experiência no atendimento aos trabalhadores. A Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFSC deu uma oficina partindo de sua prática com notificações no SINAN. Tivemos também uma oficina do

SINJUSC e do Fazendo Escola, que, baseada na leitura de casos fictícios baseados em casos reais atendidos pelo sindicato, convidou os participantes a propor formas de politizar experiências de violência, sofrimento e assédio no trabalho. O Grupo Mãe de Rua montou uma oficina experimental de linguagens cênicas. O Lastro abriu um espaço para aprofundar os debates sobre as relações entre gênero e adoecimento laboral. Militantes sindicalistas deram uma oficina sobre as possibilidades de atuação política no campo de disputas em torno da jornada de trabalho.

Pensando na ruptura com o ciclo de lamentações, a ideia de oferecer as oficinas era também construir um espaço prático e de troca de experiências em que os participantes abandonassem um lugar de passividade e pudessem pensar coletivamente em possibilidades reais de como romper ou amenizar a ação de estruturas e práticas identificadas como responsáveis pelo adoecimento dos trabalhadores⁴.

Outras formas de bordar

Por fim, gostaria de partilhar algumas palavras sobre as atividades e elementos que elaboramos para o Por um Fio e que mobilizaram outros sentidos além da escuta. Desde o início do planejamento do seminário, tínhamos o entendimento de que esses não eram elementos menos importantes ou residuais. Ao contrário, eles seriam centrais como ferramentas de formação e sensibilização dos participantes. E, de fato, passados alguns meses, penso que essa escolha deu um caráter singular ao Por um Fio, notado e ressaltado pelas pessoas que passaram pelo evento. Os elementos estéticos funcionaram como mobilizadores e fixadores de alguns dos pressupostos teóricos e políticos centrais que formaram as bases do seminário.

Aqui, é importante a ressalva de que, apesar de estarem postas as condições materiais para a realização do seminário em formato híbrido, optamos por fazer um evento 100% presencial. Não houve qualquer tipo de participação remota ou de transmissão das atividades. Se nos eventos híbridos

4. A programação completa do Por um Fio, com a sinopse das oficinas e o nome dos responsáveis pela sua mediação, pode ser conferida no site do evento: <https://lastro.ufsc.br/porumfio/>. Acesso em: fev. 2025.

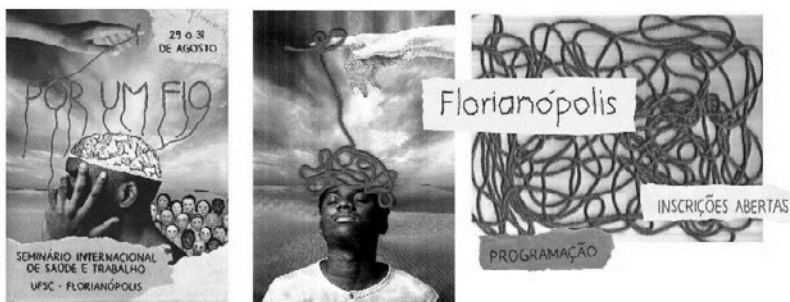
há o bônus da possibilidade de ampliação da quantidade de participantes, por outro lado, a ressaca da pandemia de Covid19 nos levou a centrar os esforços em promover um espaço presencial que permitisse a imersão qualitativa no tema. Os recursos financeiros que poderíamos ter utilizado para uma transmissão remota com qualidade razoável foram aplicados para gravar, com ótima captação de áudio e vídeo, as mesas e conferências do seminário. Publicar essas gravações foi uma forma de disponibilizar a parte do conteúdo do evento que estaria acessível no caso do formato híbrido⁵.

Preparar visualmente os materiais e o ambiente dos dois prédios da UFSC onde ocorreu o evento foi uma tarefa importante na organização do seminário. Essa dimensão estética começou a ser elaborada muito antes, com a escolha do nome. Por que *Por um Fio*? A imagem do fio mobiliza diferentes significados. Estar por um fio é estar em tensão máxima, a ponto de sucumbir – e essa é a imagem da sociedade em que a intensificação do trabalho leva seus sujeitos ao limite, ao cansaço e ao adoecimento. O fio, no entanto, ainda não se rompeu. Há saídas, há algo que ainda nos segura. Vários fios formam uma corda ou um tecido, formas coletivas que apresentam resistência e força. O fio também remete ao debate da tecnologia, é o que faz funcionar as máquinas, os computadores com seus cabos. O fio é aquilo que liga um ponto a outro. Se sobra informação no mundo, muitas vezes nos falta algo que conecte essas informações. Ligar os pontos pode ser interpretado como formar-se enquanto sujeito político, compreender as linhas de cruzamento entre a história, a estrutura social e nossa própria biografia – aquilo que White Mills (1972) chamou de *imaginação sociológica*. Com muitos fios, pode-se tecer redes entre os sujeitos e entre sujeitos e coletividades. O fio também é elemento básico do bordado, arte popular protagonizada por mulheres e presente em toda a extensão geográfica do Brasil e da América Latina, fazendo parte da identidade de cada território.

5. As gravações estão disponíveis no canal do Youtube do Fazendo Escola e podem ser acessadas em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLiSlmraBbqqqAcGrdHsfoYUPD-zTFNWeF4>. Acesso em: fev. 2025.

Essas reflexões relacionadas ao nome *Por um Fio* foram repassadas em algumas conversas com a designer e artista plástica Lara Lodi⁶, responsável por elaborar a identidade visual do evento. Combinando a escala de cinza em contraste com o vermelho vivo, o resultado foi um conjunto de imagens belíssimas e que conseguiram traduzir para a dimensão estética o debate político do seminário. Lodi fez manualmente as peças principais – que serviram depois como base dos cartazes, banners e outros materiais impressos e digitais –, usando técnicas de colagem e bordado. Ela ressaltou que a opção pela manualidade do bordado teve por objetivo trazer para a identidade visual um caráter mais afetivo, mas que também pudesse transmitir a ideia de “mão na massa”, essa passagem da teoria para o campo da prática que fazia parte das inquietações do evento.

Figura 1 - Recortes de algumas das peças criadas manualmente por Lara Lodi



Para a montagem do palco auditório principal, optamos por não usar o tradicional mobiliário de mesas compridas. No lugar, colocamos vários sofás e poltronas em semicírculo, deixando o ambiente mais acolhedor para os convidados e trabalhando a espacialidade de forma a estimular um diálogo menos formalizado e mais horizontal. Como comentado no início do texto, para abrir todas as mesas e conferências, contamos com a participação do sindicalista e poeta pernambucano Giuseppe Mascena, que, além de apresentar os convidados, introduziu os temas do dia por meio da

6. É possível conhecer o trabalho de Lara Lodi por meio do portfólio disponível em: <https://lodilara.myportfolio.com/>. Acesso em: fev. 2025.

declamação de textos poéticos de sua autoria e especialmente elaborados para o seminário. Essa escolha tem como inspiração a tradição do uso da *mística* como estratégia política usada pelos movimentos camponeses brasileiros. Herdeira de tradições da Teologia da Libertação, a mística em sua forma não religiosa mobiliza a simbologia – por meio, por exemplo, da música, do teatro, da poesia, dos elementos plásticos e da ambientação – para introduzir as atividades políticas sensibilizando os participantes e apresentando as ideias centrais que serão partilhadas naquele espaço (Figueiredo; Silva, 2021). É um recurso pedagógico do campo da educação popular que pode ser retomado e contextualizado em diferentes iniciativas de formação.

Frequentadores de seminários, congressos e encontros acadêmicos possuem em algum lugar de suas casas uma coleção de sacolinhas de pano. Elas são utilizadas para distribuir o material aos participantes e geralmente são estampadas com a logo do evento. No Por um Fio, optamos por um design que desse destaque não à marca do evento em si, mas ao debate que estávamos fazendo sobre o conceito de saúde, diretamente inspirado pelo legado de Sérgio Arouca. Com fundo vermelho em letras brancas, a bolsa levava o seguinte texto: ***Saúde é trabalho digno, descanso, moradia, lazer, terra, transporte, autonomia, participação, educação, alimentação, saneamento, equidade, desconexão, viver sem medo, ter esperança. Saúde é democracia.*** Sendo um objeto útil e esteticamente agradável, temos visto a bolsa sendo usada em diferentes ambientes, o que a converte em um veículo de “propaganda” da mensagem central do seminário.

O caminho que leva à entrada do prédio que abrigou as atividades principais do seminário não é nada intuitivo (mesmo para quem frequenta e conhece a UFSC). Além de placas sinalizadoras, para facilitar a chegada dos participantes, fixamos um fio vermelho no chão que guiava, a partir de diferentes pontos de partida, a chegada até o local. Dialogando com a identidade visual e o conceito do seminário, a ideia de colocar esses fios também vinha da experiência prévia que tivemos em outro projeto fruto da parceria entre o Lastro e o Fazendo Escola, o *Sobre Viver: o cinema do/a trabalhador/a*⁷. Esse projeto, que já se encaminha para a quarta edição, é um

7. Para conhecer o projeto, veja: <https://lastro.ufsc.br/sobre-viver/>. Acesso em: mar. 2025.

cinelube sediado no auditório do SINJUSC. Apesar de ser gratuito e estar no centro da cidade, na primeira edição, não encontramos muita adesão da comunidade. Entre outras medidas que reverteram radicalmente essa tendência, trabalhamos a ambientação e a sinalização do local de exibição dos filmes de forma que as pessoas se sentissem realmente convidadas e bem-vindas a entrar no espaço.

Essas questões ligadas ao nome do evento, a identidade visual, a disposição da mobília no palco, a escolha do mestre de cerimônias, o design das sacolas de pano e a sinalização do espaço, podem soar insignificantes ou supérfluas para alguns. Optei por compartilhá-las aqui porque entendemos que elas também fazem parte do escopo pedagógico do evento e não são frutos de ideias espontâneas, mas de reflexões conjuntas sobre modos possíveis de elaborar e compartilhar o conhecimento de formas mais afetivas e efetivas.

Figura 2 - Montagem do auditório principal e design da sacola de pano do evento



Idealizadas e realizadas de forma coletiva, o seminário também contou com a exposição de três peças de artes visuais. Na entrada do auditório principal, construímos um túnel de fios e fitas vermelhas, propondo uma imersão nas memórias do recente período marcado pela pandemia de Covid19. Ao entrar no túnel, os participantes podiam ouvir depoimentos em áudio que foram captados e gentilmente cedidos pelo *Cartografias da Memória*, projeto que visa registrar e preservar as memórias pessoais sobre a vida durante a pandemia⁸. Uma vez dentro do túnel, os presentes também eram convidados a registrar de forma escrita suas lembranças, criando um

8. Para ouvir os áudios, acesse: <https://cartografiadasmemorias.org/>. Acesso em: mar. 2025.

espaço de partilha e elaboração de uma experiência coletiva determinante e que atravessou radicalmente as dimensões da saúde e do trabalho.

Também interativa e localizada no saguão de entrada do prédio, a segunda peça era um grande painel branco preenchido por pequenos quadrados vazios e contendo a frase “*Marque um X para cada assédio que você sofreu no trabalho*”. Ao final do evento, o quadro estava repleto de marcações, dando visibilidade a uma experiência partilhada que compromete a saúde dos trabalhadores e, em especial, das trabalhadoras. A terceira peça criada para o seminário ficava exposta no palco do auditório principal. Uma rede de fios vermelhos sustentava um saco branco suspenso no ar. Ao seu lado, via-se um fio rompido e, abaixo dele, um saco espatifado no chão. Essa obra foi inspirada em uma fala do professor Jorge Kohen no evento preparatório que realizamos na Argentina. Ao discorrer sobre as relações entre a saúde e os riscos psicossociais, Kohen destacava que o sofrimento é inerente à vida humana, mas que o sujeito que sofre pode estar ou não amparado nesse processo. Metaforicamente, estar em queda livre é inevitável, mas a queda pode encontrar proteção e amparo em uma rede, seja ela uma política pública ou um sindicato.

Figura 3 - Detalhes das peças de artes visuais presentes no seminário.



Ainda no campo das artes, a programação do seminário contou com duas apresentações cênicas. Abrindo o último dia de evento, o Mãe de Rua⁹, grupo teatral de São Paulo composto exclusivamente por mulheres, apresentou a intervenção *Linha Vermelha*, uma reflexão sensível e descontraída sobre a presença de mulheres no transporte e no espaço público urbano. Na noite do

9. Página do Mãe de Rua no Instagram: <https://www.instagram.com/grupomaedarua/>. Acesso em: mar. 2025.

segundo dia, tivemos a apresentação da performance *P?-à-Porter*, que traz ao palco histórias pessoais, mas partilhadas pela população negra e vividas pelos artistas que participam de sua montagem. Essa peça é originalmente de autoria do NEGA (Negras Experimentações Grupo de Artes)¹⁰ – coletivo cênico catarinense surgido a partir de um projeto de extensão universitária e inspirado no Teatro Experimental Negro de Abdias do Nascimento –, mas modifica-se em cada montagem para contemplar as questões postas pelos atores envolvidos. Incluindo mais uma linguagem artística, no encerramento do Por um Fio, tivemos a apresentação do Samba da Búia¹¹, um grupo jovem de Florianópolis que por meio das rodas de samba tem promovido uma reflexão sobre as transformações do espaço urbano da cidade em suas relações com a população negra. Além de apoiar essas iniciativas culturais, a inserção das apresentações cênicas e musicais provocam reflexões nos participantes por meio da mobilização de outros sentidos e subjetividades que podem ser intangíveis pela via das exposições orais. Tiveram, portanto, um papel muito importante no Por um Fio.

Para fechar, quero registrar que o seminário contou também com um *Espaço das Crianças*, responsável por acolher os pequenos que estivessem sob os cuidados de convidados e participantes do evento. Com uma programação lúdico-pedagógica própria para as crianças durante todos os dias do Por um Fio (constituindo uma espécie de evento mirim paralelo), além de garantir a participação dos responsáveis, a existência desse espaço por si só também carrega uma dimensão formativa para os adultos presentes, ao lembrar a luta política pela necessidade da socialização do cuidado, debate que tem sido caro no campo das relações entre gênero, saúde e trabalho.

Considerações finais: dando ponto sem nó

Por meio deste texto, quis compartilhar um pouco dos bastidores do Por um Fio, justificando escolhas tomadas pela organização. É preciso

10. Página do NEGA no Instagram: <https://www.instagram.com/coletivonega/>. Acesso em: mar. 2025.

11. Página do Samba da Búia no Instagram: <https://www.instagram.com/sambadabúia/>. Acesso em: mar. 2025.

dizer, entretanto, que algumas dessas escolhas só foram possíveis graças às condições materiais que estavam postas. O seminário foi majoritariamente financiado através do apoio de uma emenda parlamentar viabilizada pelo mandato do Deputado Federal Pedro Uczai (Partido dos Trabalhadores/SC). Também contamos com o apoio da UFSC, por meio da disponibilização de suas estruturas. Além de recursos financeiros, o Fazendo Escola e o SINJUSC mobilizaram suas equipes no processo de planejamento, construção e realização do evento. Isso também vale para o Lastro, que, além de seus pesquisadores e bolsistas, organizou um grupo de monitores para auxiliar nas atividades do seminário. Muitos recursos materiais e pessoas foram importantes para que o Por um Fio acontecesse do jeito que aconteceu, e isso também precisa ser dito para registrar que as escolhas feitas não foram resultado de espontaneidades ou voluntarismos.

Cabe observar que a escolha do tema para o seminário – a intersecção entre a saúde e o mundo do trabalho – também se mostrou muito acertada e possibilitou que uma gama enorme de possibilidades se abrisse tanto em termos de conteúdo como de linguagem. Ao falar sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, conseguimos dialogar diretamente e de forma mobilizadora com questões que são caras e urgentes para a classe. Como a presidenta do SINJUSC, Carolina Costa, costuma repetir em várias de suas falas, quando perdemos nossa saúde, perdemos tudo o que temos. Nesse sentido, Marx e os camaradas da Internacional realmente apontam uma perspectiva interessante ao distribuir, como ferramenta de politização, um questionário que levanta questões em que a saúde é atrelada ao trabalho. Passado o seminário, seguimos com iniciativas que dão continuidade a esse tema. Além da publicação deste livro, estão previstos o lançamento de um minidocumentário baseado no evento e, mais adiante, um curso virtual para partilhar os conteúdos trabalhados nele.

Dito tudo isso, acredito que alguns dos princípios partilhados aqui podem ser utilizados total ou parcialmente em outras iniciativas e projetos. Por meio do Por um Fio, tentamos dar vazão à nossa vontade de estabelecer diálogos entre os universos acadêmicos e sindicais e, ao mesmo tempo, pensar a formação e a partilha de conhecimento a partir de outras linguagens e

formatos que fossem um pouquinho diferentes dos que estamos acostumados a ver. É claro que nós não demos conta de tudo aquilo que tínhamos planejado. Olhando para o avesso desse bordado, temos também muitos pontos soltos, sem nó. Temas importantes ficaram de fora do evento, e ainda assim a programação estava bastante preenchida, exigindo bastante das equipes e participantes. Também não se pode dizer que o seminário conseguiu romper completamente com alguns limites relacionados à acessibilidade de sua linguagem e ao alcance do público. O importante é que tentamos e conseguimos avançar em algumas frentes. Afinal, para os grandes e pequenos embates, como disse Carlos Marighella certa vez, *mais vale a disposição*.

Referências bibliográficas

ALVES, Júlio César Lopardo; JACKSON FILHO, José Marçal. “Trabalho, saúde e formação política na enquete operária de Marx”, *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 15, n. 1, p. 13-31, 2016.

AROUCA, Sérgio. Democracia é Saúde. *Discurso proferido na 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1987*. Transcrição disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Democracia_%C3%A9_Sa%C3%BAde Acesso em: fev. 2025

DEJOURS, Christophe. “Por um novo conceito de saúde”, *Revista brasileira de saúde ocupacional*, v. 14, n. 54, p. 7-11, 1986.

FIGUEIREDO, Allan Diêgo Rodrigues; SILVA, André Gustavo Ferreira da. “A educação e a mística no/do MST: percurso ético-político-educativo na construção de saberes e de um povo político emancipado”, *Revista Pedagógica*, v. 23, p. 1-19, 2021.

FISHER, Mark. *Realismo capitalista - é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

MARX, Karl. O Inquérito Operário. In: MARX, Karl. TESÉ-TUNG, Mao. *Inquérito Operário e Luta Política*. Porto: Textos Marginais, 1974. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1880/04/20.htm>. Acesso em: fev. 2025.

MARX, Karl. *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Livro 1, v. 1.

MILLS, Charles Wright. A promessa. In: MILLS, Charles Wright. *A Imaginação Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972, p. 9-32.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OIM). *Depression and other common mental disorders: global health estimates*. Genebra: OIM, 2017.

PÁDUA, Camila Giovanelli Sampaio. *A semiótica dos memes autodepreciativos*. Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Tecnologias da Inteligência e Design Digital, PUC-SP, 2022.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

CAPÍTULO 15

Experiências da extensão universitária: a comunicação acadêmica Por Um Fio

Leonardo Borba¹²

Jocieli Decol¹³

Sobre a Extensão e as expectativas das demandas

A prática da Extensão universitária é calcada, antes de mais nada, na promessa da democratização do conhecimento. Projetos como a ação de extensão “Por Um Fio – Seminário Internacional de Saúde e Trabalho” são uma das tentativas de cumprir com essa promessa. Todavia, em respeito à instituição de ensino e às comunidades e movimentos sociais que ajudaram a construir e participar do evento, faz-se necessário revisitá-lo com um olhar crítico, a fim de encontrar as qualidades que o tornaram um projeto de mérito e em que medida ele poderia ser aprimorado para continuar honrando com essa promessa que decidimos forjar.

12. Bacharel em Ciências Sociais, extensionista do Por um Fio - Seminário Internacional de Saúde e Trabalho pelo LASTRO (Laboratório de Sociologia do Trabalho).

13. Doutoranda em Sociologia (PPGSP-UFSC), extensionista do Por um Fio - Seminário Internacional de Saúde e Trabalho pelo LASTRO (Laboratório de Sociologia do Trabalho).

Nossas atividades são guiadas pelas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que caracterizam a atividade de Extensão como um “processo interdisciplinar [...] que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. A partir disso, moldamos nossas expectativas e delimitamos o caminho que devemos trilhar para que se possa alcançar esse excuro. Junto a isso, fazemos uso das particularidades que o ensino de Ciências Humanas nos convém, que nos permitem construir um projeto de extensão a partir de uma concepção crítica das condições sociais impostas. Em outras palavras, à medida que se pode construir e ensinar conhecimento, o fazemos de uma perspectiva totalizante que permite reconhecer como nossas práticas de extensão estão inseridas dentro de um determinado contexto histórico-social. Compreendendo, dessa ventura, alguns dos entraves que nos impedem de alcançar o resultado desejado de fomento a um conhecimento democrático.

Contudo, faz-se entender a proposta desse trabalho não enquanto uma presunção de critérios universais na experiência da Extensão ou uma descoberta de respostas para problemas estruturais da academia de magnitudes muito maiores das que temos algum controle, mas como um diagnóstico acerca das dificuldades encontradas ao longo de nossa vivência como extensionistas, que imaginamos útil para contribuir no diálogo acerca da prática da extensão universitária hoje. Em certa medida, a construção do evento em si não se demonstrou muito mais desafiante do que as expectativas criadas para esse tipo de atividade. Os processos burocráticos, a defasagem de verbas e, principalmente, a dificuldade de engajar a comunidade em geral no debate sobre saúde e trabalho já apareciam em nossos horizontes. O grande desafio permanece sendo o cultivo pela criatividade em se manter cativado e cativar novas pessoas pelo ensino e aprendizado, mesmo mediante ambientes tão austeros.

Esperamos que nossos relatos, filtrados pelas particularidades deste projeto e pela nossa atuação enquanto cientistas sociais, possam, em alguma medida, auxiliar no que imaginamos ser experiências compartilhadas por

colegas da Extensão tanto do meio acadêmico quanto das comunidades, instituições e movimentos sociais que somam aos esforços de manter viva a promessa de construir conhecimentos democráticos.

Sobre a ação e o projeto de Extensão

O “Por um Fio: Seminário Internacional de Saúde e Trabalho” foi um evento realizado presencialmente no Campus Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, Santa Catarina, durante os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024. Sua construção, conforme previamente pontuado, ocorre da colaboração entre a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), o Laboratório de Sociologia do Trabalho da UFSC, LASTRO e o Centro de Estudos e Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo, Fazendo Escola, por meio do projeto de Extensão intitulado “Trabalhamos, logo existimos: saberes cruzados da universidade e sindicatos sobre trabalho”, que inicia suas atividades ainda em 2023. Dito isso, devemos salientar que nossas atividades se resumem apenas à parte de um projeto que primeiro toma forma já em 2021, por meio de uma série de seminários virtuais durante a pandemia da COVID-19, anteriormente sob o nome “Futuro do trabalho: perspectivas latino-americanas”, que continuou ativo em 2022, pelo projeto “Sobre viver: o trabalho e o sindicalismo no cinema”. Ressaltamos esses detalhes para compreender como as atividades implementadas pelo atual projeto são, antes de mais nada, fruto de experiências prévias e esforços de colegas e professores dedicados ao ofício e estabelecem a guia pelas quais as atividades atuais seguem rumo.

A proposta motriz do projeto sempre foi o cultivo de espaços de formação em temas relacionados ao mundo do trabalho, promovendo ações de extensão, como cursos, palestras e seminários – como o “Por um Fio” –, destinadas não apenas à parcela acadêmica, como também a toda a comunidade de Florianópolis e demais interessados em nossas temáticas, a fim de proporcionar um intercâmbio de experiências e saberes. Durante o “Por um Fio”, focamos em estimular o debate sobre a saúde e o adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras como resultantes de uma complexa rede de fatores supraindividuais, auxiliados pela presença de representações

sindicais e acadêmicas experientes com esses debates e junto da parcela da comunidade que estivesse disposta a contribuir com suas experiências de vida acerca da saúde coletiva. Nominalmente, o evento contou com mesas de debate interdisciplinares, oficinas, conferências e intervenções artístico-culturais realizadas no Auditório e Anfiteatro do Espaço Físico Integrado 1 (EFI-1), nas salas de aula e nos auditórios do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH). Ao todo, o evento reuniu aproximadamente 250 participantes, vindos de todas as regiões brasileiras, e contou com a presença de referências no campo de pesquisa sobre a Saúde e o Trabalho, como Sônia Fleury (Fiocruz), Maria Maeno (Fundacentro), Roberto Heloani (Unicamp), Carla Antloga (Unb) e Jorge A. Kohen (Argentina/Alames). Junto a isso, organizamos oito oficinas, moderadas por representantes do MPT-SC, professores vinculados à UFSC, representantes sindicais e alguns convidados independentes.

Entre os papéis desempenhados, podemos citar que nos foram atribuídas as responsabilidades na organização do evento, com a locação e planejamento dos espaços; mediação nos diferentes canais de comunicação, redes sociais, site oficial do evento, bem como o contato direto com representantes das entidades parceiras; incremento da visibilidade e vínculo das instituições parceiras, principalmente do LASTRO, com novas associações e pesquisadores interessados pelos trabalhos do Laboratório; além da lida com as eventuais burocracias atreladas ao projeto. Além disso, ao passo que se prezava pela consagração da proposta de extensão universitária, ao enriquecer e problematizar a compreensão da população trabalhadora, ações de divulgação científica tomariam a maior parte de nossas empreitadas, reconhecidas como o grande entrave a ser superado. Esperávamos lidar com diferentes canais de comunicação, a fim de desenvolver materiais e conteúdos informativos destinados à parcela distante da Universidade, que estranha alguns dos vícios academicistas, e conseguir aproximar aqueles interessados pela pesquisa do tema trabalho sem o vínculo formal com o mundo da academia.

A fim de superar o teor puramente acadêmico, durante o evento, prezou-se pela construção de trocas criativas e afetuosas, por meio da utilização de diferentes linguagens e formas de aproximação com o conteúdo,

sem limitar a sensibilização e o aprendizado às palavras escritas e faladas. E o desenvolvimento de uma identidade visual foi a chave para alcançarmos esses objetivos. A partir de um conceito visual baseado em uma linha vermelha, a equipe elaborou materiais de divulgação de peso, que podiam ser adaptados e reutilizados em diferentes canais de comunicação, desde publicações em redes sociais e e-mails, para sites institucionais, até chamadas públicas e divulgações físicas, com cartazes, folhetos e materiais de brinde entregues aos inscritos, que promoviam um alcance visual cada vez maior durante os dias do evento. O potencial dessa comunicação era palpável durante os dias do evento, com um público interessado em exibir e elogiar o material compartilhado junto de comentários positivos dos próprios palestrantes, experientes em eventos desse estilo, que reforçaram a qualidade do Por um Fio, costurada por uma identidade visual tão distinta. Das experiências coletadas, percebeu-se como a conexão entre arte, política e ciência, articuladas na construção, divulgação e execução do evento, ainda que distintas do tradicional e formal ambiente da academia, propiciou um maior acolhimento ao público engajado com as atividades e debates propostos.

Sobre a proposta e a comunicação do evento

Para que se torne possível o acolhimento de pessoas de fora da universidade ao mesmo tempo que mantemos o compromisso em apresentar um debate com rigor teórico moderado por pesquisadores dedicados ao campo de pesquisa da saúde e do mundo do trabalho, lidamos com os mesmos problemas que qualquer professor e professora precisam enfrentar. De que modo podemos adaptar nossa linguagem sem impactar a qualidade do conteúdo que será transmitido? Nosso ponto de partida já não nos é muito proveitoso. A imagem projetada da Universidade permanece a de uma sala de aula estéril ao pensamento, que não se adapta a seu modo de ensino. E a linguagem de seus professores muitas vezes é alienante a quem lhes escuta. Na mesma medida, enfrentamos um período político de discursos anti-intelectuais e ceticismo pela ciência. A decadência da credibilidade das instituições de ensino apenas corrobora com o desdém da comunidade geral pelas práticas da academia. A forma como tentamos lidar com nossa

aparência fora com uma resposta literal, construindo um evento esteticamente interessante, com linguagem inclusiva, que permitisse o acolhimento de diferentes comunidades em torno de um interesse comum de todos.

O conceito artístico do evento foi construído de forma cuidadosa e excepcionalmente criativa por uma das organizadoras do evento, Camila Betoni. Por meio da mobilização da imagem do fio e seus significados, a equipe organizadora foi construindo o Seminário, pensando cada parte do evento de forma interligada à sua concepção basilar. Nas suas próprias palavras, “estar por um fio é estar em tensão máxima, a ponto de sucumbir. Essa é a imagem da sociedade onde a intensificação do trabalho leva seus sujeitos ao limite, ao cansaço e ao adoecimento. Trata-se do esgarçamento do tecido social por conta de uma ação predatória do capital. O fio, no entanto, ainda não se rompeu. Há saída, há algo que nos segura. Vários fios formam uma corda ou um tecido, formas que apresentam resistência e força”. O trabalho de produção da identidade visual artística do evento feito por Lara Lodi foi fundamental para dar corpo e vida ao conceito, por meio de colagens, bordados e artes que compuseram o núcleo visual do Seminário. Essa produção foi então adaptada para a utilização nos principais canais de comunicação com o público, em especial as redes sociais, como o Instagram. E, ainda que tenhamos participado ativamente desse processo de construção de materiais de divulgação, grande parte das conquistas no alcance ao público se deve também ao suporte técnico do SINJUSC, que auxiliou na recorrência das divulgações com conteúdos interativos e visualmente atrativos. Esse contato com o público foi somado por esforços desde maio de 2024, mobilizando representantes de todas as instituições parceiras e cativando o interesse de pessoas de vários cantos do país na participação do evento. Entretanto, ainda com os esforços somados, não deixamos de perceber como a divulgação científica permanece em crise, necessitando se reinventar face à nova era digital em que vivemos. Durante os meses de comunicação e organização das atividades que antecederam o evento, nos era reforçado, cotidianamente, que nossos problemas não estavam no conteúdo de nossas propostas, mas nos canais pelos quais os divulgamos. Lidamos, ao mesmo tempo, com a escassez por debates de rigor teórico junto à população

e enxurradas de divulgações muitas vezes focadas em disputar a atenção do público, muito mais que fomentar o debate, devido também à própria lógica de funcionamento das redes sociais. O constante fluxo de publicações, chamados, postagens e outras atividades do mesmo cunho serviu não apenas para aumentar o número de possíveis interessados no evento, mas também como lembretes e constantes reafirmações de que nosso projeto deveria ser visto como um bom uso do tempo dos nossos “seguidores”. A fim de que fosse possível disputar a atenção de nossos inscritos, nos vimos obrigados a pautar o debate científico e a troca de experiências sobre saúde e trabalho enquanto produtos a serem consumidos e desejados.

Muitos foram os pedidos, também, para que fosse realizado algum tipo de transmissão online para aqueles que não puderam vir presencialmente à Florianópolis. A presença física nos locais se tornou em grande medida dispensável, e tivemos que, inúmeras vezes, defender a participação presencial para consumir o debate enquanto atividade dedicatória pela qual poderíamos atestar a atenção do público pelo nosso “conteúdo”. Por esses e outros motivos, a transmissão síncrona não foi possível. No entanto, a fim de evitar hipocrisias em nossas falas quando mencionamos o adoecimento do trabalhador e da trabalhadora e seus poucos momentos de descanso, gravamos nossas mesas e conferências e as disponibilizamos, posteriormente, no canal oficial de uma de nossas instituições parceiras para aqueles que infelizmente não conseguiram participar do evento como um todo. Denotamos, no entanto, que, novamente, a disponibilidade de nosso conteúdo está refém de outra rede social, o YouTube.

Sobre os espaços físicos da universidade

Feito um panorama dos esforços pela divulgação, devemos avaliar a organização dos espaços físicos e a condição material que enfrentamos para realizar o evento. Devido ao vínculo da Professora Thaís Lapa como professora adjunta do departamento de Sociologia e Ciência Política, grande parte das necessidades físicas do evento eram supridas pela disponibilidade de espaços físicos da UFSC reservados por processos internos, ou por vezes lidando diretamente com os servidores implicados. Dentre os contatos

mais recorrentes, relembramos do Departamento de Cultura e Eventos (Dceven) e sua Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) para auxiliar – quando possível – na reserva de espaços e empréstimos de patrimônios, como microfones e caixas de som, cabos de força, mesas e púlpitos; da Agência de Comunicação da UFSC (Agecom) e do Divulga UFSC para auxiliar na divulgação das atividades do Por um Fio pelas redes sociais e sites da Universidade; em mesma disposição, o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) e seu Núcleo de Audiovisual e de Comunicação, Nuvem, para encaminhar as divulgações do LASTRO aos estudantes, servidores e professores do CFH; também do Setor de Infraestrutura e Coordenadoria Financeira do CFH, para garantir a reserva de seus espaços físicos e eventuais solicitação de materiais necessários para divulgação; e da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAEP), com a contribuição de mais materiais para os participantes inscritos no evento.

Adiante, partimos do entendimento que reservas de espaço para a realização de eventos acadêmicos são uma recorrência que exige certa agilidade nos pedidos, para que se possa suprir a demanda que professores e estudantes têm dos centros de ensino. A recorrência de sua locação também nos exige de exigir condições imaculadas. Dito isso, também não podemos exigir excelência acadêmica não havendo as condições materiais necessárias para a pesquisa e o estudo. Em grande medida, as atividades tocadas pelos laboratórios e núcleos e o trabalho realizado pelos técnicos administrativos acontecem *apesar* das condições físicas e financeiras da Universidade Federal. Duas de nossas solicitações foram vetadas devido às condições precárias dos espaços físicos que se encontravam, e, no escrever deste capítulo, ainda se encontram, insalubres: I. Miniauditório do CFH, com piso quebrado devido a infiltrações; e II. Auditório da Reitoria I, impossibilitado por se tratar de um ambiente fechado sem ar-condicionado operante. Além disso, o que poderíamos entender como a sede do evento, a sala física do Laboratório de Sociologia do Trabalho, LASTRO, estava interditada devido a infiltrações e goteiras que chegaram a danificar as mesas, cadeiras e lâmpadas e a estragar o projetor do local. Não só isso, ainda que outros locais possuíam uma estrutura digna, em muitos casos, havia falta de patrimônios necessários para

a realização dos eventos que se propunham a sediar. Ainda que contássemos com um acordo de colaboração entre a UFSC e a organização do evento, parte das nossas atividades se tornaram reposição e conserto de patrimônio devido à precariedade das condições físicas da instituição federal. Ademais, a própria segurança dos espaços físicos e a mobilidade do público eram constrangidas devido à falta de equipe suficiente para manter vários blocos de ensino abertos ao mesmo tempo. As responsabilidades das reservas e cuidados do EFI-1 recaíram em cima de um único servidor, que chegou a compartilhar de sua frustração com a falta de contratação de novos servidores para auxiliar em suas demandas. Durante nossas atividades do fim de semana, tivemos o apoio de uma única segurança, terceirizada, responsável por cuidar de cinco blocos distintos do CFH. Por isso, faz-se entender que a realização de eventos como o “Por um Fio” ocorre, antes de mais nada, pela determinação desse grupo sobrecarregado de trabalhadores e trabalhadoras da universidade, que deve lidar com problemas estruturais sem o respaldo devido do Governo Federal.

Sobre o Espaço das Crianças: lugar de mãe também é na universidade!

Outra dimensão central do Seminário foi a construção do Espaço das Crianças. A luta de mães estudantes pela permanência na universidade e na carreira científica tem demonstrado como o ambiente científico ainda é pouco receptivo para esse grupo. Suas vozes escancaram como as políticas voltadas à transformação desse cenário excludente ainda caminha a passos lentos. Muito ainda precisa ser feito para que possamos alcançar a equidade de gênero na ciência, e esse também é um tema fundamental para refletirmos sobre saúde e trabalho nas universidades. Tendo isso em mente, a inclusão de mães, pais e demais cuidadores e das próprias crianças no Seminário foi uma preocupação central da equipe de organização do Por um Fio. Por isso, buscamos fortalecer o diálogo com o Coletivo MãeEstudantes, da UFSC, e com o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI - UFSC), por meio dos quais foi possível construir um Espaço das Crianças durante a realização do Seminário. O espaço contou com programação própria conectada à

proposta do seminário, que aconteceu de forma paralela a ele. As atividades incluíram visita guiada ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal de Santa Catarina (Marque), contação de histórias no NDI, além de piqueniques e minicinema.

Para a realização do Espaço das Crianças, contamos com o apoio de monitores/as, supervisora e coordenadora pedagógica selecionados por meio de edital, que foram remunerados com bolsa equivalente às horas de atuação e atividades desenvolvidas. Essa remuneração para a equipe do espaço das crianças foi uma demanda central articulada pelos extensionistas e pelos organizadores e organizadoras, por entendermos que essa atividade deve ser reconhecida como trabalho e, sendo que o Seminário aborda fundamentalmente reflexões sobre trabalho e saúde, a remuneração atravessa essa pauta intrinsecamente e não poderia não ser abordada dentro da própria organização do evento. O Seminário também destinou parte de sua verba para a compra de alguns materiais necessários ao funcionamento do “Espaço Família” da UFSC (sala de apoio destinada a mães, pais, cuidadores, crianças e adolescentes), contribuindo também para o fortalecimento dessa estrutura física essencial para que mães, pais e cuidadores possam participar efetivamente de atividades formativas e científicas. Infelizmente, essa dimensão dos eventos acadêmicos nem sempre recebe atenção devida, apesar de haver um movimento crescente nos eventos de ciências sociais nacionais para a implementação de espaços para receber as crianças e adolescentes. Acreditamos que o Por um Fio deu um passo importante nesse caminho.

Sobre o nosso trabalho

Para finalizar este breve relato, gostaríamos de retomar o eixo central de toda essa conversa: as dimensões do trabalho nas universidades e a nossa posição enquanto trabalhadores/as nesse espaço. Para isso, nos apoiaremos aqui em algumas reflexões que Raewyn Connell – autora bastante importante na sociologia – escreveu em “The Good University” (A boa universidade), em 2019. Nesse livro, Connell (2019, p. 9) ressalta que “não podemos entender a pesquisa ou ensino sem reconhecê-las como formas de trabalho”. Pensar isso

pode até parecer banal, mas o não reconhecimento das atividades acadêmicas como trabalho tem sido uma das maneiras de desmerecê-las, jogando-as cada vez mais para a precarização. Nós, pesquisadoras(es), extensionistas, bolsistas universitários, somos trabalhadores e trabalhadoras! Precisamos reconhecer essa condição para que seja possível mobilizar ferramentas eficazes para a construção da universidade que queremos, mais plural, democrática e conectada com as necessidades dos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Connell (2029) nos lembra que, apesar de as universidades serem instituições também envolvidas pelo neoliberalismo, elas são um lugar vivo, em que pulsam novas ideias, reflexões e visões de mundo. Esse é o espaço primordial de produção do conhecimento e de formação de pessoas, portanto, olhar criticamente para essa instituição – nos entendendo enquanto parte integrante dela (como trabalhadores!) – é imprescindível para potencializar sua dimensão democrática e revolucionária, fortalecendo cada vez mais o diálogo com as diversidades para dentro e para fora da sala de aula e dos laboratórios de pesquisa.

Finalmente, vislumbrando atividades futuras, questionamos de que maneira poderíamos contribuir com esses impasses entre o diálogo da universidade e sua comunidade. Claramente, não podemos esperar simplesmente resolver a problemática divulgação científica. Do mesmo modo, aos olhos do resto da comunidade catarinense, a Universidade segue sendo uma ilha dentro da ilha de Florianópolis. Detentora de um grande poderio teórico, mas terrivelmente ineficiente em traduzir seu conhecimento para seus entornos. A questão que nos rodeia, então, nunca foi implementar mais atividades de extensão para aumentarmos nossa visibilidade, elas já estão sendo realizadas. A saturação de divulgações e os calendários lotados podem atestar isso. Devemos então questionar o motivo pelo qual a imagem da universidade continua tão desinformada. Há uma discrepância entre as nossas propostas e as demandas dos nossos arredores? A quem de fato nossa divulgação atinge? Se existem motivos para descredibilizar a atuação da instituição de ensino, como as atividades de extensão podem ser utilizadas para combater essa desinformação?

Referências:

CONNELL, Raewyn. *The good university: What universities actually do and why it's time for radical change*. Bloomsbury Publishing, 2019.

Sobre as/os autoras/es

Alice Braibante Kaspary: Cientista social pela Universidade Federal de Santa Catarina, atualmente é mestranda no Programa de pós-graduação em sociologia e ciência política na mesma universidade, sua pesquisa aborda condições de trabalho na enfermagem e trabalho de cuidado. Faz parte da equipe do Laboratório de Sociologia do Trabalho (LASTRO). E-mail: braibantealice.al@gmail.com.

Ângela Daltoé Tregnago: Assistente social do TJSC desde 2016, lotada na comarca de Chapecó, especialista em Direito de Família, Criança e Adolescente pela Unoesc, Mestre em Ciências Humanas pela Universidade Federal da Fronteira Sul, dirigente sindical no Sinjusc e integrante do Coletivo Valente. E-mail: angeladaltoet@gmail.com.

Anne Cristine Fernandes Colombo: Graduanda em Psicologia pela UnB, técnica em Comércio e Gestão de Negócios pelo Iftm (2016), integra o Grupo de Estudos e Pesquisa em Psicodinâmica do Trabalho Feminino (Psitrafem), participou da 54ª Reunião Anual da SBP, é estagiária em atendimento clínico na UNB, aluna de pesquisa em temas relacionados a trabalho feminino, perinatalidade, liderança feminina, mulheres no serviço público e psicanálise. E-mail: annecrisfernandescolombo@gmail.com.

Ariana Lana Morais Carvalho: Mestranda em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (UnB), com pesquisa voltada ao trabalho de mulheres no serviço público. Graduada em Psicologia pela UnB, é especialista em Dimensionamento da Força de Trabalho e possui experiência em instituições públicas de diferentes regiões do Brasil. Integra os grupos de pesquisa Projectum e Psitrafem (UnB), atuando em investigações sobre gênero, trabalho e políticas públicas. E-mail: arianalanao204@gmail.com.

Camila Souza Betoni: Pesquisadora do Laboratório de Sociologia do Trabalho da UFSC e socióloga no Fazendo Escola - Centro de Estudos e

Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo. É doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da UFSC, mãe da Rita Maria, militante do Movimento Passe Livre, ilustradora e artista visual quando dá tempo. E-mail: camilabetoni@gmail.com.

Carla Antloga: Psicóloga, líder do Psitrafem – Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicodinâmica do Trabalho Feminino. Possui Pós-doutorado em Psicologia do Trabalho pela USP e estágio técnico no Conservatório de Artes e Ofícios de Paris. É professora e orientadora no Departamento de Psicologia Clínica e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (UnB), com atuação voltada às relações entre trabalho, gênero e saúde psíquica. E-mail: antlogacarla@gmail.com.

Cássio Cardoso da Silva: Advogado de trabalhadores e entidades sindicais da classe trabalhadora desde 2011. Sócio do escritório Lindenmeyer Advocacia e Associados. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, pós-graduado em Direito do Trabalho pela Universidade Internacional de Curitiba. Participante de projetos universitários de extensão voltados ao mundo do trabalho. E-mail: cassio@lindemeyer.adv.br.

Claudia Osório: Psicóloga, especialista em Saúde do Trabalhador e ecologia humana pelo CESTE/ENSP/Fiocruz, mestre e doutora em Saúde Pública pela ENSP – Fiocruz, com pós-doutorado em Linguagem e Trabalho na Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Professora titular do Instituto de Psicologia da UFF. Docente permanente do PPG Psicologia da UFF. Pesquisadora-associada junto ao CNAM (Conservatoire National des Arts et Métiers) - CRTD (Centre de Recherches sur le Travail et le Développement) - Equipe Psychologie du Travail et Clinique de l'Activit. Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. E-mail: claudia.osorio.uff@gmail.com.

Ecléa Spiridião Bravo: Graduação em medicina pela Universidade São Francisco, Bragança Paulista (1978); especialização em Medicina do Trabalho pelo Departamento de Medicina Social da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (1995); mestrado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (2004); médica do CEREST-Piracicaba(2002 – 2017); médica perita do Instituto Nacional de Previdência Social (2005 – 2015);

médica do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e Região (2017 – 2020); tese de Doutorado defendida no Departamento de Saúde Pública na Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP (2020). Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. E-mail: ecleabravo2@gmail.com.

Eliana Aparecida da Silva Pintor: Psicóloga (UMESP/1987), Especialista em Psicologia Clínica (CRP 06-SP/2001), Especialista em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Fiocruz/2019), Mestre em Psicologia da Saúde (UMESP/2003), atuação no SUS desde 1989, na área de saúde do trabalhador desde 2004 e atualmente Interlocutora de Saúde do Trabalhador/ Trabalhadora pela Secretaria de Estado da Saúde na região do ABC Paulista; integra o Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhador do Instituto Walter Leser (FESPSP); integra o Núcleo Semente – Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho, docente e coordenadora do curso Saúde Mental Relacionada ao Trabalho, ambos do Instituto Sedes Sapientiae/SP. Email: eliana.pintor@sedes.org.br.

Eliana Funk: Doutora e mestre em Saúde Coletiva na linha de pesquisa de Epidemiologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Possui especialização em Saúde do Idoso - UFSC (2016) e Saúde Coletiva - UFSC (2015). É graduada em Fonoaudiologia - UFSC (2014). Bolsista no projeto “Caminho do Trabalho” (2023/2025). E-mail: fono.funk@gmail.com.

Elisa Santoro: Trabajadora en el campo de la Salud Mental. Psicóloga. Formadora de delegados en prevención (salud y trabajo). Coordinadora de talleres. Diseño de dinámicas participativas destinadas a diferentes colectivos de trabajadores implementando metodologías activas que integran práctica y teoría. E-mail: elisarosariosantoro@hotmail.com.

Fernando Grass Guedes: Doutorando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Mestrado em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (2015). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Associação dos Magistrados do Trabalho de Santa Catarina e Univali (2007). Graduado em Ciência Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2002). Foi professor

da Universidade do Estado de Santa Catarina, da Universidade do Sul de Santa Catarina e do Centro Universitário Cesusc - Unicesusc. Advogado. E-mail: fernando@ghadvogados.com.

Giuseppe Veras Mascena: Nasceu em 27/06/1980 em Recife. Cresceu em Arcoverde-PE. Seus pais são de Tabira-PE. A mistura é sua marca. Servidor público por subsistência, sindicalista por insistência e poeta por existência. Finalista do recitata 2015 e vencedor do concurso de poesia do TJPE em 2016. Após o fim do mundo lançou o livro “pequenos socos ao pé do ouvido” pelo editora selo do burro (SP). Fundador, ao lado de Luna Vitrolira, Gleison Nascimento, Fred Caju e Pedro Bomba do sarau itinerante “estados em poesia” (sarau que já teve edições em Aracaju, Recife, Natal, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre). Hoje, organiza o sarau “digai” em Recife juntamente com Luna Vitrolira e Flávia Gomes. E-mail: giuseppemascena1@gmail.com.

Heleno Rodrigues Corrêa Filho: Médico (UnB-1974). Professor de Medicina Preventiva e Social e Sanitarista do Estado de SP (1976-1982); cofundador do CEBES (1976); analista de C&T no CNPq (1982-1985); e doutor (FSP/USP-1994). Pesquisou Epidemiologia em Saúde do Trabalhador (Unicamp-1987-2008) até a Livre-Docência de Epidemiologia (UNICAMP/2008-2011). Pesquisador Voluntário (FS/UnB; ESC/FEPECS/DF-2012-2023). Temas frequentes na produção acadêmica: epidemiologia, saúde do trabalhador, acidentes de trabalho, cross-sectional studies, exposição ocupacional, avaliação da capacidade de trabalho, inquéritos de morbidade, estudos transversais, avaliação de tecnologias em saúde, ensaios clínicos, políticas públicas de saúde e previdência social. Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. E-mail: helenocf@unicamp.br.

Jocieli Decol: Doutoranda em Sociologia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mestra em Sociologia e Ciência Política (UFSC), especialista em Epistemologias do Sul pelo Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (CLACSO), e bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Realiza pesquisa nas áreas

de: teorias feministas, gênero, estudos feministas da ciência e epistemologia feminista. E-mail: jocidecolo8@gmail.com.

Jorge Kohen: Médico del Trabajo. Doctorado en Psicología Universidad Nacional Rosario (2005), investigador del Consejo de Investigación de la Universidad Nacional de Rosario (UNR) desde 1995 hasta 2021. Director Area Salud y Trabajo de la Facultad de Ciencias Medicas de la UNR (1999/2011). Ex Gerente de Prevención Superintendencia Riesgos del Trabajo - Ministerio de Trabajo de la Nación (2012- 2013). Ex Coordinador Red Salud y Trabajo Asociación Latinoamericana de Medicina Social y Escuela Continental Salud de los Trabajadores (2010- 2012). Investigador Asociado. Ceil-Piette – Conicet (2005-2011). Secretario de Extensión Universitaria Facultad Ciencias Medicas - Universidad Nacional Rosario (2017 al 2019). Director de Carrera de Especialización Medicina del Trabajo Facultad Ciencias Medicas – UNR (2001-2017). Profesor Carrera de Post Grado Medicina del Trabajo Universidad Nacional Cuyo en la actualidad. Miembro de la Intersindical de Salud, Seguridad y Participacion de los Trabajadores Argentina. E-mail: jkoharos@gmail.com.

Julia Zenni Lodetti: Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), graduada em Relações Internacionais na mesma universidade. Bolsista de extensão da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho no biênio 2024-2025. Sua pesquisa se concentra no estudo de condições de trabalho de trabalhadoras e trabalhadores de cozinhas de restaurantes de entrega de comida. E-mail: juliazenni8@gmail.com.

Leonardo da Rosa Borba: Graduando em licenciatura e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Vinculado como Bolsista de Extensão ao Laboratório de Sociologia do Trabalho, LASTRO. Realiza pesquisa na área da Teoria Crítica. E-mail: lborba14@gmail.com.

Lihla Zaslavsky Gomes: Graduanda do Curso de História (licenciatura e bacharelado) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisa na área de História Social do Trabalho. Bolsista de extensão no projeto Caminhos do Trabalho (2023-atual). E-mail: lihlazgomes@gmail.com.

Liliam Deisy Ghizoni: Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília com intercâmbio na Bélgica. Professora no Departamento de Psicologia da UFSC. Fez estágio pós-doutoral no PPGAd da Universidade Federal Fluminense (2018) e no PPGP da Universidade Federal de Santa Catarina (2023). Editora Geral da Revista Trabalho (En)Cena e Líder do Grupo de Pesquisa Trabalho e Emancipação (CNPQ/UFT). E-mail: liliam.ghizoni@ufsc.br.

Louisa Acciari: Pesquisadora Sênior e Co-Diretora do Centre for Gender and Disaster na University College London (UCL), atualmente pós-doutoranda na UFSC, e pesquisadora associada do Núcleo de Estudos em Sexualidade e Gênero (NESEG) da UFRJ. Investigadora do projeto “Who Cares? Rebuilding Care in the Post-Pandemic World” para o Reino Unido, e Coordenadora Pedagógica do programa “Trabalho Doméstico Cidadão” (UFSC/Ministério das Mulheres). E-mail: louisa.acciari1@gmail.com.

Mara Alice Batista Conti Takahashi: Socióloga aposentada do INSS, onde atuou na Reabilitação Profissional, tendo sido Diretora do CRP-Campinas; aposentada do CEREST-Piracicaba; Doutora em Saúde Coletiva com Pós-Doutoramento em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador; Especialista em Ergonomia da Atividade; Pesquisadora Voluntária do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. E-mail: maraconti_tak@yahoo.com.br.

Marcio Farias: Mestre e doutor em Psicologia Social. Pós-doutorando em Economia Política Mundial na UFABC, estudando os escritos políticos de Aimé Césaire. Professor do Departamento de Psicologia Social da PUC/SP. Professor convidado do Celacc ECA/USP. Coordenador do Eixo de Pesquisa do AMMA Psique e Negritude. Trabalhador da cultura, com experiência em arte e educação no Museu AfroBrasil, Itaú Cultural, Sesc entre outras instituições. Autor do livro Clóvis Moura e o Brasil. E-mail: mfaríasont@gmail.com.

Maria Dionísia do Amaral Dias: Docente do departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina da UNESP, área de Saúde do Trabalhador. Psicóloga, doutora e mestre em Psicologia Social pela PUC-SP. Especialista em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela UNICAMP. Experiência

em Saúde Pública, com atuação em serviço e gestão, nas áreas de Saúde do Trabalhador, Saúde Mental e Atenção Primária à Saúde. Temas de pesquisas: saúde do trabalhador; relação trabalho e saúde mental; saúde do trabalhador no SUS; saúde do trabalhador do SUS; jovens trabalhadores. Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Email: dionisia.dias@unesp.br.

Maria Gabriela dos Santos: Mestre em Artes-Teatro, pela UNESP. Formada em Pedagogia, na UFSCar. É pesquisadora e co-autora da dramaturgia Linha Vermelha: uma corpografia feminista da cidade de São Paulo, peça com a qual recebeu o Prêmio Urgência Discursiva, pelo Festival de Guarani e duas contemplações do Edital PROAC SP. É autora do livro Rastros, registros e retratos: impactos da representação do gênero feminino no teatro de rua brasileiro contemporâneo. Foi proponente da conversa: Vozes Feministas: Teatro de Rua e Mulheres, organizado pela UFAL. É articuladora da Rede Brasileira de Teatro de Rua. Email: mariagabi.ambrozio@gmail.com.

Maria Maeno: Graduação em medicina pela Universidade de São Paulo - USP (1982); mestrado (2001) e doutorado (2018) pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Coordenadora do CEREST- SP por 16 anos, até 2006. Pesquisadora da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, do Ministério do Trabalho e Emprego, desde 2005. Membro do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Membro do Núcleo Semente - Saúde Mental e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho do Instituto Sedes Sapientiae. Email: maria.maeno@fundacentro.gov.br.

Marisa Verónica Fiorillo: Abogada y mediadora, especialista en derecho del trabajo y salud laboral. Cursó el posgrado en “Evaluación integral del daño por enfermedades laborales y accidentes de trabajo” (UNR, 2019) y desde 2024 integra el Área Latinoamericana de Estudios sobre Riesgos Psicosociales en el Trabajo. Formadora en salud y trabajo, con experiencia en litigios por accidentes laborales. Fundadora del Observatorio de Salud de los Trabajadores (ObSaT). Integra la comisión directiva del Instituto de Derecho del Seguro del Colegio de Abogados de Rosario y de la Asociación de Abogados Laboralistas de Rosario (AALR). Combina práctica, docencia e

investigación con compromiso en la defensa de derechos laborales. Participa activamente en congresos y publicaciones jurídicas especializadas. E-mail: dra.marisaforillo@gmail.com.

Mateus Bender: Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Doutor em Sociologia e Ciência Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente está realizando estágio pós-doutoral no Laboratório de Sociologia do Trabalho (Lastro), vinculado ao Programa de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor e Advogado. E-mail: mateusbenderoficial@gmail.com.

Mateus Graoske Mendes: Mateus Graoske Mendes é psicólogo com atuação no Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina, focado no sofrimento psíquico relacionado às condições de trabalho. Sua prática clínica alia escuta psicanalítica à crítica social, compreendendo as emoções e afetos como parte integral dos processos subjetivos moldados pelas relações sociais. Dirigente da CTB SC, tem trajetória nas lutas sindicais e na defesa dos direitos da classe trabalhadora. Enxerga a clínica como espaço de elaboração singular que dialoga com as dinâmicas coletivas e os desafios do mundo do trabalho. E-mail: mateusgraoske@gmail.com.

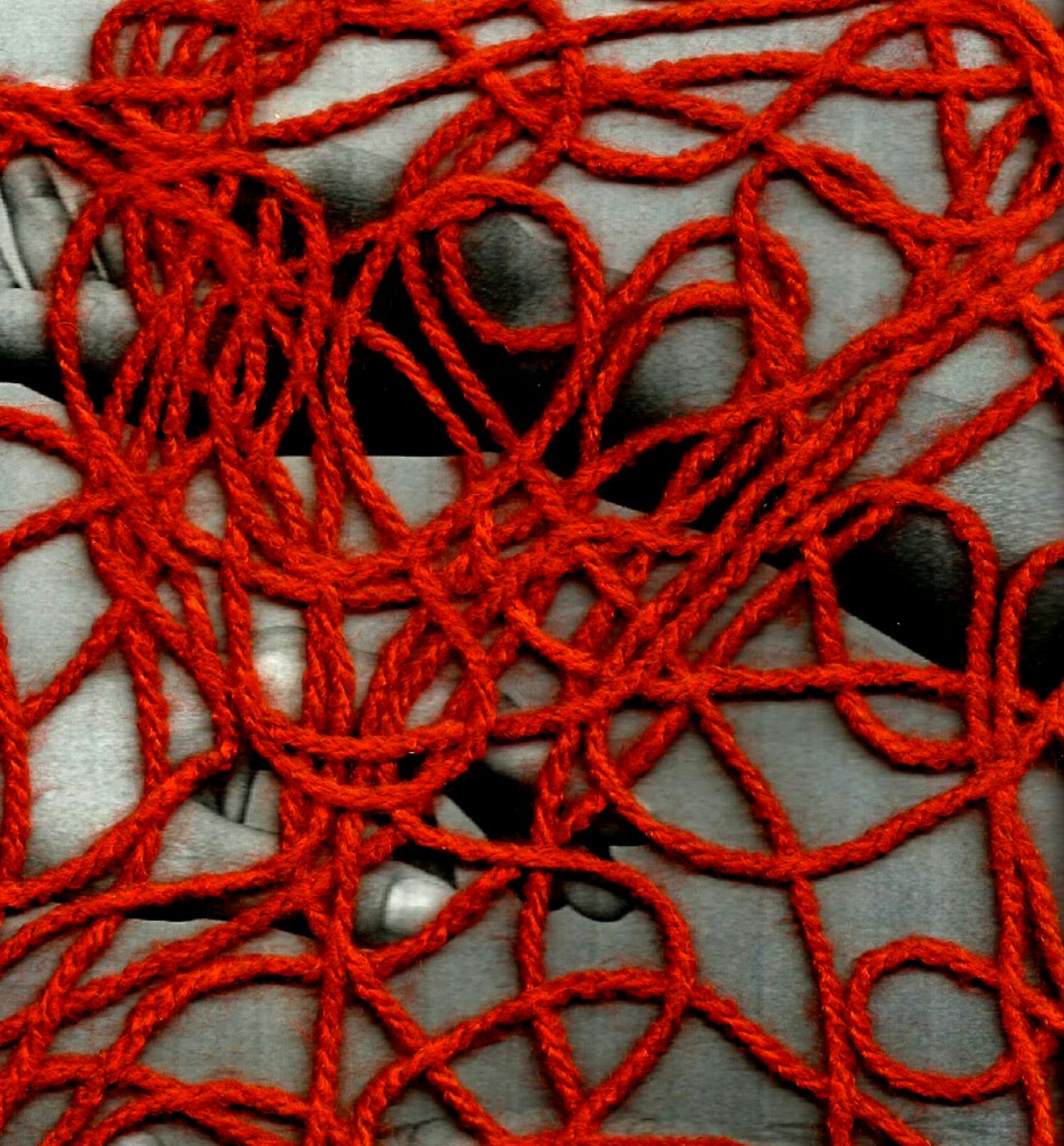
Mirian Ríos: Lic. en Sociología (tesina en proceso)- UCU (Rosario). Diplomada en Estudios del Trabajo - IDAES/UNSAM (2024). Posgrado Evaluación Integral de daño por enfermedades laborales y accidentes de trabajo - UNR (2019). Integrante del Área Latinoamericana de Estudios sobre Riesgos Psicosociales en el Trabajo - desde 2024. Formadora en cursos y talleres de prevención (salud y trabajo). Manejo de técnicas de relevamiento, procesamiento y análisis de datos. ObSaT (Observatorio de Salud de los Trabajadores) - Fundadora Asociada - desde 2016. Cátedra de Sociología del Trabajo - Licenciatura en Sociología -UCU- Docente Auxiliar Ad honorem 2015-2022. Cátedra de Planificación Social- Licenciatura en Sociología – UCU- Docente Auxiliar Ad honorem - 2014-2015. Correo electrónico: mirianvrios@gmail.com.

Ronaldo Teodoro dos Santos: Mineiro radicado no Rio de Janeiro há 8 anos, trabalhando como professor no Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro (IMS/UERJ). Historiador e cientista político, atualmente desenvolve

pesquisas sobre trabalho e saúde, tendo como foco as relações de trabalho no SUS e a construção de uma social de apoio ao projeto da Reforma Sanitária Brasileira. E-mail: ronaldosann@gmail.com.

Sonia Maria Fleury Teixeira: Doutora em Ciência Política e Pesquisadora Sênior do Centro de Estudos Estratégicos (CEE) da Fundação Oswaldo Cruz. Coordenadora do Dicionário de Favelas Marielle Franco do ICICT/FIOCRUZ (<http://wikifavelas.com.br/>). Atuou como coordenadora de pesquisas na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e professora em instituições como EBAPE/FGV. E-mail: profsoniafleury@gmail.com.

Thaís de Souza Lapa: Professora do Departamento e do PPG em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina, onde coordena o Laboratório de Sociologia do Trabalho - LASTRO. Doutora em Ciências Sociais (UNICAMP), com estágio de pesquisa no Centre de Recherches Sociologiques et Politiques de Paris - CRESPPA. Presidenta, de 2024 a 2025, da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET. E-mail: thaís.lapa@ufsc.br.



trabalh^{coleção}&desigualdade

ABET
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ESTUDOS DO TRABALHO

LASTRO
LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO TRABALHO



ISBN: 978-85-8054-740-5

